CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 471/2025/PGM

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.224/2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029."

O referido projeto, elaborado com base no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, consolida as diretrizes, programas, objetivos e metas que orientarão a ação governamental no próximo quadriênio, garantindo transparência, participação social e responsabilidade fiscal.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
28/08/2025 12:58:16

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 29/08/25
Hora: 11h18
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7bda1fdc-ba68-4e36-84ce-030fef4d26fc - Página 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 169/25
Fls. 03

PPA

Plano Plurianual 2026 - 2029



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16425
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº , DE 28 DE AGOSTO DE 2025

M E N S A G E M

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submete-se à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Vilhena para o quadriênio 2026-2029, definindo, para o período, as diretrizes, os programas, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Esta proposta fundamenta-se no imperativo constitucional estabelecido pelo artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, que exige o planejamento estratégico de médio prazo como alicerce da gestão pública responsável, e alinha-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4.320, 17 de março de 1964 e às diretrizes da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica Municipal, reforçando a transparência, eficiência e sustentabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos.

O processo de elaboração deste PPA foi marcado por um amplo e diversificado exercício de participação social, coordenado pela Comissão Especial instituída para tal fim, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e nas leis aplicáveis. Por meio de questionários disponibilizados em plataformas digitais, com ampla divulgação nos canais oficiais do Município, os cidadãos puderam contribuir ativamente para a definição das prioridades orçamentárias.

Adicionalmente, foram realizadas consultas diretas a entidades representativas de produtores rurais, que apresentaram requerimentos específicos sobre investimentos necessários na área rural, assegurando que as demandas do setor fossem incorporadas ao planejamento. Essas iniciativas foram complementadas pela realização de audiência pública, realizada em 16 de agosto de 2025, no auditório da UBS Vitalina Gentil, com transmissão ao vivo pelas redes sociais, o que permitiu a participação remota e ampliou o alcance do debate. Esses mecanismos asseguraram que as vocações e necessidades locais fossem devidamente consideradas, reforçando o caráter democrático e transparente do processo.

O cerne deste projeto reside na sistematização de diretrizes, programas e metas capazes de orientar a ação governamental ao longo do quadriênio, priorizando o desenvolvimento econômico, o acesso universal à saúde e educação, a promoção da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2c94ac87-0e68-4c13-88f8-01e46b70cbdc - Página 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 05

cidadania, a sustentabilidade ambiental, a governança eficiente e o fortalecimento das relações institucionais.

A estrutura da lei organiza-se em cinco eixos fundamentais: Disposições Preliminares, Gestão, Avaliação, Revisão e Disposições Finais, garantindo não apenas a coerência entre políticas públicas e demandas sociais, mas também mecanismos robustos de controle e transparência. Dentre estes, destacam-se a prestação de contas anual à Câmara Municipal, com relatórios detalhados sobre o cumprimento de metas, e a publicidade obrigatória de alterações no plano, acompanhadas de justificativas técnicas no portal da transparência. Tais dispositivos reforçam o compromisso com o rigor fiscal e a accountability, assegurando que os recursos públicos sirvam efetivamente ao interesse coletivo.

Confinante, portanto, que este projeto – fruto de um processo colaborativo e técnico – encontrará acolhida nesta Casa Legislativa solicita-se a aprovação da matéria no rito ordinário previsto no Regimento Interno, Resolução nº 30, de 7 fevereiro de 2020, não apenas atende a obrigações legais, mas consolida um modelo de gestão previsível e orientado para resultados, capaz de transformar Vilhena em referência de planejamento sustentável e participativo.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
28/08/2025 12:57:58

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2c94ac87-0e68-4c13-88f8-01e46b70cbdc
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2c94ac87-0e68-4c13-88f8-01e46b70cbdc - Página 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 165/25
Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº , DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição da república Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Instrução Normativa nº 009, de 8 de maio de 2003 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Art. 134 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 96, §§ III e VIII da Lei Orgânica do Município de Vilhena, definindo, para o período, diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas, com definição clara dos problemas decorrentes das políticas governamentais que a Administração buscará solucionar;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar o processo de planejamento e gestão das políticas governamentais locais a serem implementadas;

III - estratégia: a combinação de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) programa de gestão de políticas públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas; e

c) programa de apoio administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V - indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI - ação: operação da qual resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f - Página 1/5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 07

VII - projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

VIII - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

IX - parcerias: ações executadas com instituições privadas, incluindo os convênios: executados em cooperação com outras entidades, e entes públicos.

X - metas: quantificação programada de objetivos administrativos a serem realizados no cronograma plurianual segundo as previsões de disponibilidade de recursos; e

XI - agenda Transversal: um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

XII - resiliência climática: capacidade de adaptação a eventos extremos e redução de vulnerabilidades socioambientais.

Art. 3º São prioridades da Administração Pública do PPA 2026-2029:

I - desenvolvimento econômico;

II - pleno acesso à saúde e à educação;

III - cidadania;

IV - meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

V - gestão estratégica e governança;

VI - relações institucionais e comunidade; e

VII - criação da Agenda Transversal, com foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029 nos termos do disposto no Art. 165, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.4º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Art. 5º Integram o Plano Plurianual - PPA 2026-2029:

I - Anexo I - Conferência das despesas;

II - Anexo II – Conferência das receitas;

III – Anexo III – Resumo das ações por função e subfunção; e

IV - Anexo IV – Programas finalísticos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f - Página 2/5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 08

CAPÍTULO II

DA GESTÃO

Art. 6º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 8º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual – PPA terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I - da execução física e financeira das ações constantes do orçamento fiscal e da seguridade social;

II - da execução física e financeira das parcerias;

III - do gerenciamento;

IV - do impacto das estratégicas setoriais utilizados no conjunto de programas;

V - da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do Art. 3º desta Lei; e

VI - dos resultados alcançados.

CAPÍTULO IV

DA REVISÃO

Art. 9º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I - modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, consequentemente, na estruturação do gasto público;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f - Página 3/5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164125
Fls. 09

II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 10. A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas constantes nesta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 11. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 1º A inclusão a que se refere o *caput* deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e conter, no mínimo:

I - denominação e objetivo do programa;

II - indicadores de avaliação;

III - ações e metas a serem atingidas;

IV - indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 12. A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, serão realizados a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 13. O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, através da prestação de contas anual, relatório anexo de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no Plano Plurianual - PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

a) adequar o valor global do programa;

b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas; e

c) revisar ou atualizar as metas;

II - incluir, excluir ou alterar:

a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;

b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f - Página 4/5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 10

c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;

d) valor dos recursos não orçamentários;

e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários; e

f) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial e no Portal da Transparência do Município, acompanhadas da justificativa da alteração.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 15. Em conformidade com o Art. 166, § 14 da Constituição da República Federativa do Brasil, as programações orçamentárias previstas no artigo 15 desta Lei não serão, no caso de impedimento de ordem técnica, de execução obrigatória.

Parágrafo único. Os valores financeiros são estimativos, não se constituindo limites à programação de despesas expressas nas leis orçamentárias e em créditos adicionais.

Art. 16. O município elaborará e divulgará oficialmente, no prazo de 120 (cento e vinte dias), a Agenda Transversal de que trata o Art. 8º, VIII desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena, 28 de agosto de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
28/08/2025 12:57:37
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cfb64bf-97a8-41b4-b909-11a2f6f36b9f - Página 5/5

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
01	PODER LEGISLATIVO		20.100.000,00	20.900.000,00	21.200.000,00	21.900.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL		20.100.000,00	20.900.000,00	21.200.000,00	21.900.000,00
01.001.01	LEGISLATIVA		20.100.000,00	20.900.000,00	21.200.000,00	21.900.000,00
01.001.01.031	ACAO LEGISLATIVA		20.100.000,00	20.900.000,00	21.200.000,00	21.900.000,00
01.001.01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISALTIVOS		19.580.900,00	20.380.900,00	20.620.900,00	21.246.900,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		19.580.900,00	20.380.900,00	20.620.900,00	21.246.900,00
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	15000000	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.300.000,00	10.600.000,00	10.700.000,00	11.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	180.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	220.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	2.280.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	5.300,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.178.800,00	1.318.600,00	1.278.600,00	1.404.600,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
01.001.01.031.0011	ENCARGOS ESPECIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01.001.01.031.0074	PODER LEGISLATIVO EM ACAO		518.100,00	518.100,00	578.100,00	652.100,00
2269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		518.100,00	518.100,00	578.100,00	652.100,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Fls. Proc.nº 169/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	75.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		12.991.311,00	13.381.050,33	13.782.481,84	14.195.956,31
02.001	GABINETE DO PREFEITO		524.827,00	540.571,81	556.788,96	573.492,63
02.001.04	ADMINISTRACAO		410.527,00	422.842,81	435.528,09	448.593,94
02.001.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		385.527,00	397.092,81	409.005,59	421.275,76
02.001.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		385.527,00	397.092,81	409.005,59	421.275,76
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		385.527,00	397.092,81	409.005,59	421.275,76
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	70.527,00	72.642,81	74.822,09	77.066,75
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	148.000,00	152.440,00	157.013,20	161.723,60
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
02.001.04.182	DEFESA CIVIL		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
02.001.04.182.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
2320	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL -		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 12

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
	COMPDEC					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
02.001.05	DEFESA NACIONAL		114.300,00	117.729,00	121.260,87	124.898,69
02.001.05.153	DEFESA TERRESTRE		114.300,00	117.729,00	121.260,87	124.898,69
02.001.05.153.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		114.300,00	117.729,00	121.260,87	124.898,69
2152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		114.300,00	117.729,00	121.260,87	124.898,69
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	62.300,00	64.169,00	66.094,07	68.076,89
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	32.400,00	33.372,00	34.373,16	35.404,35
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		12.312.585,00	12.681.962,55	13.062.421,43	13.454.294,08
02.002.04	ADMINISTRACAO		12.312.585,00	12.681.962,55	13.062.421,43	13.454.294,08
02.002.04.061	ACAO JUDICIARIA		12.136.866,00	12.500.971,98	12.876.001,14	13.262.281,17
02.002.04.061.0077	OPERAÇÕES ESPECIAIS		12.136.866,00	12.500.971,98	12.876.001,14	13.262.281,17
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		11.136.866,00	11.470.971,98	11.815.101,14	12.169.554,17
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	11.136.866,00	11.470.971,98	11.815.101,14	12.169.554,17
0007	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
02.002.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		175.719,00	180.990,57	186.420,29	192.012,91
02.002.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		175.719,00	180.990,57	186.420,29	192.012,91
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		175.719,00	180.990,57	186.420,29	192.012,91
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	43.719,00	45.030,57	46.381,49	47.772,93
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 1641/25
Fls. 13

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60
02.003.04	ADMINISTRACAO		153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60
02.003.04.124	CONTROLE INTERNO		153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60
02.003.04.124.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	73.899,00	76.115,97	78.399,45	80.751,43
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
03.001.04	ADMINISTRACAO		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
03.001.04.131	COMUNICACAO SOCIAL		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
03.001.04.131.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM		926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	680.000,00	701.000,00	722.630,00	744.908,90
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	160.531,00	165.346,93	170.307,34	175.416,56
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		73.613.755,00	75.342.946,61	77.930.234,92	80.204.141,84
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		73.613.755,00	75.342.946,61	77.930.234,92	80.204.141,84
04.001.04	ADMINISTRACAO		73.613.755,00	75.342.946,61	77.930.234,92	80.204.141,84
04.001.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		73.523.755,00	75.250.246,61	77.834.753,92	80.105.796,41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 169/25
Fls. 13-A

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
04.001.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		73.523.755,00	75.250.246,61	77.834.753,92	80.105.796,41
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD		73.433.755,00	75.157.546,61	77.739.272,92	80.007.450,98
3.1.90.07	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	55.284.150,00	56.463.453,46	58.484.356,96	60.174.887,53
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	1.706.250,00	1.757.437,50	1.810.160,63	1.864.465,45
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	777.498,00	800.822,94	824.847,63	849.593,06
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	6.183.450,00	6.368.953,50	6.560.022,11	6.756.822,77
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.039.270,00	1.070.448,10	1.102.561,54	1.135.638,39
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	1.950.730,00	2.009.251,90	2.069.529,46	2.131.615,34
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	2.064.000,00	2.125.920,00	2.189.697,60	2.255.388,53
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	648.000,00	667.440,00	687.463,20	708.087,10
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	2.889.407,00	2.976.089,21	3.065.371,89	3.157.333,05
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51
2337	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
04.001.04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 14

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
04.001.04.128.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43
2071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		29.079.537,00	29.951.923,11	30.850.480,62	31.775.995,06
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		29.079.537,00	29.951.923,11	30.850.480,62	31.775.995,06
05.001.04	ADMINISTRACAO		7.001.475,00	7.211.519,25	7.427.864,83	7.650.700,77
05.001.04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.795.475,00	6.999.339,25	7.209.319,43	7.425.599,01
05.001.04.123.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.195.475,00	1.231.339,25	1.268.279,43	1.306.327,81
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ		1.195.475,00	1.231.339,25	1.268.279,43	1.306.327,81
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	825.475,00	850.239,25	875.746,43	902.018,82
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	93.000,00	95.790,00	98.663,70	101.623,61
05.001.04.123.0077	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.600.000,00	5.768.000,00	5.941.040,00	6.119.271,20
0004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		5.600.000,00	5.768.000,00	5.941.040,00	6.119.271,20
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	5.600.000,00	5.768.000,00	5.941.040,00	6.119.271,20
05.001.04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76
05.001.04.125.0059	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76
2240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN		206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
05.001.28	ENCARGOS ESPECIAIS		22.078.062,00	22.740.403,86	23.422.615,79	24.125.294,29
05.001.28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		22.078.062,00	22.740.403,86	23.422.615,79	24.125.294,29

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 1682
Fls. 15

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
05.001.28.843.0077	OPERAÇÕES ESPECIAIS		22.078.062,00	22.740.403,86	23.422.615,79	24.125.294,29
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		22.078.062,00	22.740.403,86	23.422.615,79	24.125.294,29
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15000000	7.962.239,00	8.201.106,17	8.447.139,36	8.700.553,54
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15010000	10.499.939,15	10.814.937,32	11.139.385,25	11.473.566,83
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	3.615.883,85	3.724.360,37	3.836.091,18	3.951.173,92
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		278.070,00	286.412,10	295.004,46	303.854,60
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		278.070,00	286.412,10	295.004,46	303.854,60
06.001.04	ADMINISTRACAO		208.070,00	214.312,10	220.741,46	227.363,71
06.001.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		208.070,00	214.312,10	220.741,46	227.363,71
06.001.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		208.070,00	214.312,10	220.741,46	227.363,71
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER		208.070,00	214.312,10	220.741,46	227.363,71
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	59.070,00	60.842,10	62.667,36	64.547,38
06.001.15	URBANISMO		70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89
06.001.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89
06.001.15.451.0054	A CIDADE QUE QUEREMOS		70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89
2338	PLANO DIRETOR		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
2339	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		204.692.638,28	195.817.846,37	215.279.044,22	234.931.272,20
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		204.692.638,28	195.817.846,37	215.279.044,22	234.931.272,20
07.001.12	EDUCACAO		204.692.638,28	195.817.846,37	215.279.044,22	234.931.272,20

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA Proc.nº 1691/25 Fls.

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
07.001.12.122	ADMINISTRACAO GERAL		10.614.152,00	11.275.156,00	11.733.358,00	12.365.763,00
07.001.12.122.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		10.614.152,00	11.275.156,00	11.733.358,00	12.365.763,00
2321	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.249.458,00	8.709.974,00	8.948.017,00	9.338.636,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	5.375.770,00	5.846.043,00	6.021.424,00	6.202.067,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	102.060,00	105.122,00	108.276,00	111.524,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000100	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.055,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	182.079,00	187.541,00	193.167,00	198.962,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	593.964,00	611.783,00	630.748,00	695.715,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000100	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.364,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	450.000,00	465.000,00	480.450,00	496.364,00
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	420.839,00	420.839,00	420.839,00	420.839,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	109.746,00	109.746,00	109.746,00	109.746,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	100.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
2322	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL		2.309.694,00	2.509.432,00	2.728.818,00	2.969.808,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	1.664.640,00	1.831.104,00	2.014.214,00	2.215.635,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	1.788,00	1.967,00	2.164,00	2.380,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000100	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.997,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	40.857,00	44.943,00	49.437,00	54.381,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	242.093,00	266.302,00	292.932,00	322.225,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	15000100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 17
Proc.nº 169/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
	MILITAR					
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000100	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	135.000,00	139.050,00	143.222,00	147.519,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	152.743,00	152.743,00	152.743,00	152.743,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	20.273,00	20.273,00	20.273,00	20.273,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2327	APOIO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		55.000,00	55.750,00	56.523,00	57.319,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.001.12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.569.356,00	4.118.750,00	4.371.974,00	4.698.035,00
07.001.12.306.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		3.569.356,00	4.118.750,00	4.371.974,00	4.698.035,00
2331	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO		3.569.356,00	4.118.750,00	4.371.974,00	4.698.035,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.190.000,00	2.365.200,00	2.554.416,00	2.758.769,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	1.379.356,00	1.753.550,00	1.817.558,00	1.939.266,00
07.001.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		91.606.086,40	93.054.263,77	100.440.470,32	107.404.980,60
07.001.12.361.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		91.606.086,40	93.054.263,77	100.440.470,32	107.404.980,60
2325	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO ENSINO FUNDAMENTAL		66.008.266,79	71.493.813,13	77.433.983,70	85.574.966,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	54.163.852,30	58.624.650,31	63.396.118,49	69.719.224,72
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	874.581,00	918.310,00	964.226,00	1.012.437,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 18
Proc.nº 16915

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	289.410,00	334.128,08	385.411,00	466.744,47
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	135.779,00	139.852,00	144.048,00	148.369,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	507.143,00	522.357,00	538.028,00	554.169,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	5.934.805,00	6.851.819,25	7.903.455,72	9.571.325,77
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	3.129.580,49	3.129.580,49	3.129.580,49	3.129.580,49
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	672.687,00	672.687,00	672.687,00	672.687,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	20.429,00	20.429,00	20.429,00	20.429,00
2329	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		16.291.819,61	18.385.450,64	19.754.578,62	19.692.779,15
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000100	1.860.405,22	1.916.217,00	1.973.704,00	2.032.915,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.091,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000100	3.622.639,83	3.731.319,00	3.843.259,00	4.035.422,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	3.300.000,00	4.630.632,26	5.108.445,00	4.392.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	5.858.774,56	6.645.282,38	7.354.810,62	7.745.051,15
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000100	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2332	FORNECIMENTO E ALIMENTOS DE ATIVIDADES CULTURAIS		186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00
2334	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		420.000,00	470.400,00	526.848,00	590.069,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	120.000,00	134.400,00	150.528,00	168.591,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	300.000,00	336.000,00	376.320,00	421.478,00
2336	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		8.700.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.299.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15400000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.299.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15740000	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 9
Proc.nº 6615

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
07.001.12.365	EDUCACAO INFANTIL		65.169.981,09	66.048.209,94	76.841.320,55	87.715.311,62
07.001.12.365.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		65.169.981,09	66.048.209,94	76.841.320,55	87.715.311,62
2324	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL		43.149.436,00	51.310.978,58	60.859.381,54	73.734.931,90
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	34.424.020,00	41.572.898,67	49.941.802,34	61.059.924,04
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	874.581,00	900.818,00	927.843,00	955.678,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	228.309,00	275.722,21	331.226,94	414.913,58
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	135.779,00	139.852,00	144.048,00	148.369,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	408.571,00	420.828,00	433.453,00	446.457,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	4.443.002,00	5.365.685,70	6.445.834,26	8.074.416,28
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000100	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	2.004.949,00	2.004.949,00	2.004.949,00	2.004.949,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	345.011,00	345.011,00	345.011,00	345.011,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	10.214,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00
2328	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.138.189,66	12.035.631,36	13.156.147,01	12.527.492,72
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000100	967.291,42	1.015.656,00	1.066.439,00	1.119.761,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000100	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	4.524.976,00	6.045.973,12	7.000.000,00	6.357.265,48
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	3.489.922,24	4.005.522,24	4.005.522,24	4.005.522,24
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	66.000,00	67.980,00	70.019,00	72.120,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	500.000,00	300.000,00	402.731,77	350.000,00
2333	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00	201.600,00	225.792,00	252.887,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	50.000,00	56.000,00	62.720,00	70.246,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 83
Proc.nº 169/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15400000	130.000,00	145.600,00	163.072,00	182.641,00
2335	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		11.702.355,43	2.500.000,00	2.600.000,00	1.200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15400000	0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	1.200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15690000	4.324.162,56	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15740000	7.378.192,87	0,00	0,00	0,00
07.001.12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		721.976,00	790.878,00	866.572,00	949.732,00
07.001.12.366.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		721.976,00	790.878,00	866.572,00	949.732,00
2326	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		721.976,00	790.878,00	866.572,00	949.732,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	581.197,00	639.317,00	703.249,00	773.574,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	5.363,00	5.899,00	6.489,00	7.138,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	86.288,00	94.917,00	104.409,00	114.850,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	41.486,00	42.731,00	44.013,00	45.333,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	5.599,00	5.767,00	5.940,00	6.118,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	2.043,00	2.247,00	2.472,00	2.719,00
07.001.12.367	EDUCACAO ESPECIAL		8.351.086,57	8.844.789,00	9.546.593,23	9.978.211,00
07.001.12.367.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		8.351.086,57	8.844.789,00	9.546.593,23	9.978.211,00
2323	ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL		8.351.086,57	8.844.789,00	9.546.593,23	9.978.211,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	2.903.612,00	3.193.973,00	3.513.370,00	3.864.707,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	795.073,24	818.925,00	843.493,00	868.798,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	570.800,33	627.880,00	690.668,00	759.735,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000100	195.000,00	200.850,00	206.876,00	213.082,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15400100	1.141.601,00	1.255.761,00	1.381.337,00	1.519.471,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000100	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 6476
Fls. 31

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	200.000,00	200.000,00	360.977,23	200.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000100	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000100	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07.001.12.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		24.660.000,22	11.685.799,66	11.478.756,12	11.819.238,98
07.001.12.782.0076	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE		24.660.000,22	11.685.799,66	11.478.756,12	11.819.238,98
2330	GESTÃO, CONTRATAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		24.660.000,22	11.685.799,66	11.478.756,12	11.819.238,98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	200.000,00	240.000,00	288.000,00	345.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000100	3.899.526,00	3.509.573,40	2.958.643,57	2.958.643,57
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15500000	7.847.001,13	7.786.481,17	8.082.367,46	8.365.250,32
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15530000	149.745,09	149.745,09	149.745,09	149.745,09
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15710000	12.563.728,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		1.273.007,00	1.311.197,21	1.350.533,13	1.391.049,13
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		1.273.007,00	1.311.197,21	1.350.533,13	1.391.049,13
08.001.27	DESPORTO E LAZER		1.273.007,00	1.311.197,21	1.350.533,13	1.391.049,13
08.001.27.122	ADMINISTRACAO GERAL		329.500,00	339.385,00	349.566,55	360.053,55
08.001.27.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		329.500,00	339.385,00	349.566,55	360.053,55
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES		329.500,00	339.385,00	349.566,55	360.053,55
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	14.500,00	14.935,00	15.383,05	15.844,54
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
08.001.27.812	DESPORTO COMUNITARIO		943.507,00	971.812,21	1.000.966,58	1.030.995,58

CÂMARA MUNICIPAL Proc.nº 164/25 Fls. 93 VILHENA

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
08.001.27.812.0009	ESPORTE É VIDA		943.507,00	971.812,21	1.000.966,58	1.030.995,58
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		943.507,00	971.812,21	1.000.966,58	1.030.995,58
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	369.507,00	380.592,21	392.009,98	403.770,28
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		53.763.999,00	35.214.472,24	36.270.906,40	37.359.033,62
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		53.762.999,00	35.213.442,24	36.269.845,50	37.357.940,89
09.001.04	ADMINISTRACAO		2.215.000,00	2.281.450,00	2.349.893,50	2.420.390,31
09.001.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.215.000,00	2.281.450,00	2.349.893,50	2.420.390,31
09.001.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		2.215.000,00	2.281.450,00	2.349.893,50	2.420.390,31
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		2.215.000,00	2.281.450,00	2.349.893,50	2.420.390,31
3.3.30.41	CONTRIBUICOES	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00	1.420.545,10
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
09.001.15	URBANISMO		51.547.999,00	32.931.992,24	33.919.952,00	34.937.550,58
09.001.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		35.198.242,00	16.091.742,53	16.574.494,81	17.071.729,67
09.001.15.451.0049	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		35.198.242,00	16.091.742,53	16.574.494,81	17.071.729,67
2261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		33.683.242,00	14.531.292,53	14.967.231,31	15.416.248,25

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 164/25
Fls. 29

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	7.330.000,00	7.549.900,00	7.776.397,00	8.009.688,91
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	2.700.000,00	2.781.000,00	2.864.430,00	2.950.362,90
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	524.354,00	540.084,62	556.287,16	572.975,77
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17060000	553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17080000	12.655,00	13.034,65	13.425,69	13.828,46
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17090000	228.810,00	235.674,30	242.744,53	250.026,87
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17500000	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17550000	48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17540000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17000400	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17000200	9.575.191,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
2340	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.515.000,00	1.560.450,00	1.607.263,50	1.655.481,42
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
09.001.15.452	SERVICOS URBANOS		16.349.757,00	16.840.249,71	17.345.457,19	17.865.820,91
09.001.15.452.0049	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		16.349.757,00	16.840.249,71	17.345.457,19	17.865.820,91
2260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE		16.349.757,00	16.840.249,71	17.345.457,19	17.865.820,91
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17510000	7.847.757,00	8.083.189,71	8.325.685,40	8.575.455,96
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17510000	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00	9.288.179,50
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17510000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	1.000,00	1.030,00	1.060,89	1.092,72
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
09.002.16	HABITACAO		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
09.002.16.482	HABITACAO URBANA		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
09.002.16.482.0043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 24
Proc.nº 164/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
	INTERESSE SOCIAL					
2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO SOCIAL		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO		2.492.527,95	2.567.303,79	2.644.322,91	2.723.652,60
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO		2.492.527,95	2.567.303,79	2.644.322,91	2.723.652,60
10.001.26	TRANSPORTE		2.492.527,95	2.567.303,79	2.644.322,91	2.723.652,60
10.001.26.122	ADMINISTRACAO GERAL		350.474,00	360.988,22	371.817,87	382.972,41
10.001.26.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		350.474,00	360.988,22	371.817,87	382.972,41
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN		350.474,00	360.988,22	371.817,87	382.972,41
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	10.474,00	10.788,22	11.111,87	11.445,23
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	59.000,00	60.770,00	62.593,10	64.470,89
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15010000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
10.001.26.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
10.001.26.125.0058	SEGURANÇA VIARIA		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
2234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
3.3.30.41	CONTRIBUICOES	15010000	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
10.001.26.452	SERVICOS URBANOS		601.169,00	619.204,07	637.780,19	656.913,59
10.001.26.452.0058	SEGURANÇA VIARIA		601.169,00	619.204,07	637.780,19	656.913,59
2235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA		601.169,00	619.204,07	637.780,19	656.913,59
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	472.000,00	486.160,00	500.744,80	515.767,14
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	125.169,00	128.924,07	132.791,79	136.775,54
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
10.001.26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55
10.001.26.453.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55
2301	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO		1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 85
Proc.nº 1691/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		5.510.953,53	230.177,19	237.082,51	244.195,02
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		5.510.953,53	230.177,19	237.082,51	244.195,02
11.001.04	ADMINISTRACAO		126.473,00	130.267,19	134.175,21	138.200,48
11.001.04.122	ADMINISTRACAO GERAL		126.473,00	130.267,19	134.175,21	138.200,48
11.001.04.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		126.473,00	130.267,19	134.175,21	138.200,48
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC		126.473,00	130.267,19	134.175,21	138.200,48
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	16.473,00	16.967,19	17.476,21	18.000,50
11.001.23	COMERCIO E SERVICOS		5.384.480,53	99.910,00	102.907,30	105.994,54
11.001.23.691	PROMOCAO COMERCIAL		97.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,54
11.001.23.691.0055	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO		97.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,54
1115	APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓCIOS		7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,10
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	15000000	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2314	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS FEIRAS MUNICIPAIS		90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,44
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
11.001.23.695	TURISMO		5.287.480,53	0,00	0,00	0,00
11.001.23.695.0055	VILHENA EM DESENVOLVIMENTO		5.287.480,53	0,00	0,00	0,00
1227	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		5.287.480,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	26.000,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 641/25
Fls. 25-A

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17000300	5.261.480,53	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.268.407,00	10.576.459,21	10.893.753,00	11.220.565,59
12.001	SETOR DE ASSISTENCIA GERAL		10.107.831,00	10.411.065,93	10.723.397,92	11.045.099,86
12.001.08	ASSISTENCIA SOCIAL		10.107.831,00	10.411.065,93	10.723.397,92	11.045.099,86
12.001.08.122	ADMINISTRACAO GERAL		9.507.831,00	9.811.065,93	10.073.397,92	10.345.099,86
12.001.08.122.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		9.507.831,00	9.811.065,93	10.073.397,92	10.345.099,86
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS		9.277.831,00	9.569.065,93	9.831.397,92	10.098.099,86
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	6.607.250,00	6.805.467,50	7.009.631,53	7.219.920,48
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	887.250,00	913.867,50	941.283,53	969.522,04
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	477.750,00	492.082,50	506.844,98	522.050,33
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	5.000,00	5.180,00	5.365,40	5.556,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	160.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	92.606,00	92.606,00	92.606,00	92.605,68
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	102.975,00	114.022,43	110.421,28	111.212,42
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	432.000,00	444.960,00	458.308,80	472.058,06
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	32.000,00	32.000,00	24.000,00
2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		210.000,00	222.000,00	222.000,00	227.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	60.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls.
Proc.nº 164/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2309	APOIO A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.001.08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
12.001.08.244.0078	PROGRAMA NUTRI VIDA		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
2303	GESTÃO DO PROGRAMA NUTRI VIDA		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
12.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73
12.002.08	ASSISTENCIA SOCIAL		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73
12.002.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73
12.002.08.242.0024	APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73
2043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	50.576,00	50.393,28	55.355,08	55.465,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74
13.001.04	ADMINISTRACAO		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 22

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
13.001.04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74
13.001.04.121.0020	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN		1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	181.054,00	186.485,62	192.080,19	197.842,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	390.000,00	401.700,00	413.751,00	426.163,53
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	199.000,00	204.970,00	211.119,10	217.452,67
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		188.531.192,76	120.495.522,93	108.930.960,45	111.231.416,01
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		188.531.192,76	120.495.522,93	108.930.960,45	111.231.416,01
14.001.10	SAUDE		188.531.192,76	120.495.522,93	108.930.960,45	111.231.416,01
14.001.10.061	ACAO JUDICIARIA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
14.001.10.061.0008	AÇÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE FISCAL DA SAÚDE		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0005	AÇÕES JUDICIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
14.001.10.122	ADMINISTRACAO GERAL		25.388.083,28	24.714.038,16	25.120.720,03	25.539.503,44
14.001.10.122.0008	AÇÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE FISCAL DA SAÚDE		1.000,00	1.049,99	1.102,51	1.057,66
0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		1.000,00	1.049,99	1.102,51	1.057,66
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.000,00	1.049,99	1.102,51	1.057,66
14.001.10.122.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		25.387.083,28	24.712.988,17	25.119.617,52	25.538.445,78
1177	SAÚDE NA APAE		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000200	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
1185	SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000200	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO DE PORTO VELHO		1.567.449,16	1.614.472,63	1.662.906,81	1.712.794,02
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	247.569,40	254.996,48	262.646,38	270.525,77

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº
Fls.

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	22.640,93	23.320,16	24.019,76	24.740,36
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	15.078,83	15.531,19	15.997,13	16.477,04
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	591.000,00	608.730,00	626.991,90	645.801,66
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	675.000,00	695.250,00	716.107,50	737.590,73
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	2.160,00	2.224,80	2.291,54	2.360,29
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEP - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA		3.038.374,24	3.038.809,24	3.039.257,29	3.039.718,77
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15000200	3.023.874,24	3.023.874,24	3.023.874,24	3.023.874,24
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		8.205.671,99	8.451.842,16	8.705.397,41	8.966.559,34
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	5.104.658,52	5.257.798,28	5.415.532,22	5.577.998,19
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	265.821,27	273.795,91	282.009,79	290.470,08
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000200	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	353.657,20	364.266,92	375.194,92	386.450,77
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	2.535,00	2.611,05	2.689,38	2.770,06
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000200	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,07
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.508,96
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	249.000,00	256.470,00	264.164,10	272.089,02
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA Proc.nº 469/25 Fls. 89

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,17
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2288	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE		7.346.374,96	7.438.532,12	7.533.453,99	7.631.223,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	622.557,26	641.233,98	660.471,00	680.285,13
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	3.063,71	3.155,62	3.250,29	3.347,80
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	67.514,20	69.539,63	71.625,81	73.774,59
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000010	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	997.350,00	1.027.270,50	1.058.088,62	1.089.831,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000010	2.858.655,00	2.858.655,00	2.858.655,00	2.858.655,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	196.524,63	196.524,63	196.524,63	196.524,63
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000010	244.598,56	244.598,56	244.598,56	244.598,56
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	985.445,92	1.015.009,30	1.045.459,58	1.076.823,36
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	129.638,76	129.638,76	129.638,76	129.638,76
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	90.552,80	90.552,80	90.552,80	90.552,80
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	10.974,12	11.303,34	11.642,44	11.991,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2296	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02
14.001.10.301	ATENCAO BASICA		29.054.742,69	29.701.816,19	30.368.301,88	31.054.782,17
14.001.10.301.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		29.054.742,69	29.701.816,19	30.368.301,88	31.054.782,17
2112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS		8.648.711,42	8.721.015,84	8.795.489,38	8.872.197,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000010	1.344.532,28	1.344.532,28	1.344.532,28	1.344.532,28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 98
Proc.nº 1691/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	1.565.385,90	1.612.347,48	1.660.717,90	1.710.539,44
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	703.161,24	724.256,08	745.983,76	768.363,27
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	141.600,00	145.848,00	150.223,44	154.730,14
2317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ASP		20.406.031,27	20.980.800,35	21.572.812,50	22.182.585,04
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	11.433.773,00	11.776.786,19	12.130.089,78	12.493.992,47
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	86.944,00	89.552,32	92.238,89	95.006,06
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	1.447.475,90	1.490.900,18	1.535.627,18	1.581.696,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	3.380,00	3.481,40	3.585,84	3.693,42
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000010	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000010	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	3.446.534,98	3.549.931,03	3.656.428,96	3.766.121,83
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16210000	157.765,63	157.765,63	157.765,63	157.765,63
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000010	238.296,32	238.296,32	238.296,32	238.296,32
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	1.304.903,28	1.344.050,38	1.384.371,89	1.425.903,05
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	190.958,16	196.686,90	202.587,51	208.665,14
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000010	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
14.001.10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		113.109.782,83	44.618.708,69	31.484.131,43	32.167.470,68
14.001.10.302.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		113.109.782,83	44.618.708,69	31.484.131,43	32.167.470,68
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI		8.853.612,18	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16210000	5.589.417,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16210000	15.018,30	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16210000	906.891,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16210000	1.170,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16210000	324.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	936.000,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 31

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16210000	306.360,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16210000	639.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15000200	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	16210000	134.255,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	500,00	0,00	0,00	0,00
2133	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		639.596,48	639.596,48	639.596,48	639.596,48
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000030	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	500,00	500,00	500,00	500,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000030	780,00	780,00	780,00	780,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16000030	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	51.496,48	51.496,48	51.496,48	51.496,48
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16000030	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	16000030	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
2223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		4.938.982,40	4.938.982,40	4.938.982,40	4.938.982,40
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000030	3.133.388,70	3.133.388,70	3.133.388,70	3.133.388,70
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	3.063,71	3.063,71	3.063,71	3.063,71
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	429.827,84	429.827,84	429.827,84	429.827,84
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000030	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	238.100,00	238.100,00	238.100,00	238.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	782.444,07	782.444,07	782.444,07	782.444,07
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	16000030	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16000030	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	16000030	30.658,08	30.658,08	30.658,08	30.658,08

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 32
Proc.nº 16915

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		2.133.453,95	2.180.025,49	2.227.994,17	2.277.401,91
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	1.525.384,51	1.571.146,05	1.618.280,43	1.666.828,84
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	500,00	500,00	500,00	500,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	27.000,00	27.810,00	28.644,30	29.503,63
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000030	780,00	780,00	780,00	780,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	163.789,44	163.789,44	163.789,44	163.789,44
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16000030	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	16000030	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2271	CENTRAL DE REGULAÇÃO		307.400,00	312.580,00	318.327,40	324.247,22
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000030	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16000030	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	27.500,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16000030	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	16000030	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS		2.022.280,00	2.082.948,40	2.145.436,85	2.209.799,94
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 33

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	246.000,00	253.380,00	260.981,40	268.810,84
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	44.280,00	45.608,40	46.976,65	48.385,95
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
2297	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		93.236.683,01	33.467.807,25	20.197.461,78	20.740.959,80
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTAO	16000030	19.407.140,52	4.680.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTAO	15000200	13.049.991,79	13.563.762,77	14.091.400,88	14.634.867,08
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTAO	16210000	60.778.550,70	15.223.014,48	1.425.000,00	1.425.000,00
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
4.4.50.85	CONTRATO DE GESTAO	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
2318	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		977.774,81	996.768,67	1.016.332,35	1.036.482,93
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	512.185,70	527.551,27	543.377,81	559.679,14
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	13.924,82	14.342,56	14.772,84	15.216,03
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	59.338,89	61.119,06	62.952,63	64.841,21
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	268.646,08	268.646,08	268.646,08	268.646,08
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	5.179,32	5.334,70	5.494,74	5.659,58
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000030	500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
14.001.10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		8.113.421,99	8.259.202,40	8.409.356,23	8.564.014,66
14.001.10.303.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		8.113.421,99	8.259.202,40	8.409.356,23	8.564.014,66
2289	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		8.113.421,99	8.259.202,40	8.409.356,23	8.564.014,66

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 164/25
Fls. 34

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	793.368,29	817.169,34	841.684,42	866.934,95
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	18.992,35	19.562,12	20.148,98	20.753,45
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	104.834,99	107.980,04	111.219,44	114.556,02
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	3.826.669,28	3.941.469,36	4.059.713,44	4.181.504,84
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000010	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000020	795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	326.669,28	326.669,28	326.669,28	326.669,28
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	37.147,40	38.261,82	39.409,68	40.591,97
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	10.834,80	11.159,84	11.494,64	11.839,48
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
14.001.10.304	VIGILANCIA SANITARIA		5.643.975,50	5.813.237,88	5.987.578,14	6.167.248,61
14.001.10.304.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		5.643.975,50	5.813.237,88	5.987.578,14	6.167.248,61
2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA		5.643.975,50	5.813.237,88	5.987.578,14	6.167.248,61
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	2.607.566,78	2.685.793,78	2.766.367,60	2.849.358,62
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	323.001,38	332.691,42	342.672,15	352.952,33
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTAO	15000200	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00	2.622.544,80
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	27.000,00	27.810,00	28.644,30	29.603,63
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000200	14.400,00	14.832,00	15.276,96	15.735,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	71.005,34	73.135,50	75.329,56	77.589,45
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	1.895,84	1.895,84	1.895,84	1.895,84
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	102.000,00	105.060,00	108.211,80	111.458,15

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 35
Proc.nº

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	37.106,16	38.219,34	39.365,93	40.546,90
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
14.001.10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		6.221.186,47	6.388.519,61	6.560.872,74	6.738.396,45
14.001.10.305.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		6.221.186,47	6.388.519,61	6.560.872,74	6.738.396,45
2135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.505.179,93	2.564.757,92	2.626.123,25	2.689.329,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	1.576.783,91	1.624.087,43	1.672.810,05	1.722.994,35
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	12.145,90	12.510,28	12.885,59	13.272,15
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	168.340,64	173.390,86	178.592,58	183.950,36
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000040	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	31.000,00	31.900,00	32.827,00	33.781,81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	247.247,00	247.247,00	247.247,00	247.247,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,77
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	36.162,48	37.247,35	38.364,78	39.515,72
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000040	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2299	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL JOAO LUIZ DA SILVA		239.171,00	243.616,13	248.194,61	252.910,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	108.680,65	111.941,07	115.299,30	118.758,28
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	18.295,55	18.844,42	19.409,75	19.992,04
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16000040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	2.194,80	2.260,64	2.328,46	2.398,32
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000040	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 1191/25
Fls. 36

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2319	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAE/CTA - IST - AIDS		1.049.835,54	1.080.335,56	1.111.750,58	1.144.108,04
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	750.165,65	772.670,62	795.850,74	819.726,26
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	2.865,98	2.951,96	3.040,52	3.131,73
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	2.865,98	2.951,96	3.040,52	3.131,73
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	146.000,00	150.380,00	154.891,40	159.538,14
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000040	19.668,33	19.668,33	19.668,33	19.668,33
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	78.000,00	80.340,00	82.750,20	85.232,71
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	16.269,60	16.757,69	17.260,42	17.778,23
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000040	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2341	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		2.427.000,00	2.499.810,00	2.574.804,30	2.652.048,44
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000200	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000200	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000200	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000200	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
15	SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		69.866.906,73	51.035.732,78	41.800.930,71	48.489.079,63
15.001	SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS		69.866.906,73	51.035.732,78	41.800.930,71	48.489.079,63
15.001.17	SANEAMENTO		69.866.906,73	51.035.732,78	41.800.930,71	48.489.079,63
15.001.17.061	ACAO JUDICIARIA		80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00
15.001.17.061.0012	OPERAÇÕES ESPECIAIS		80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1691/25
Fls. 37

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15010000	80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00
15.001.17.122	ADMINISTRACAO GERAL		13.481.820,10	14.117.102,20	14.784.485,71	15.517.399,63
15.001.17.122.0012	OPERAÇÕES ESPECIAIS		336.720,00	362.682,00	390.645,00	420.763,00
0009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		336.720,00	362.682,00	390.645,00	420.763,00
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000	336.720,00	362.682,00	390.645,00	420.763,00
15.001.17.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		13.145.100,10	13.754.420,20	14.393.840,71	15.096.636,63
2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE		12.985.710,10	13.587.060,20	14.218.110,71	14.912.086,63
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	7.255.945,10	7.618.742,20	7.999.679,71	8.399.663,63
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15010000	273.030,00	286.681,00	301.015,00	325.096,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15010000	223.045,00	227.418,00	231.792,00	236.165,00
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15010000	666.570,00	699.899,00	734.894,00	793.685,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15010000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.913,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15010000	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.360,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.200.000,00
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15010000	547.200,00	547.200,00	547.200,00	547.200,00
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15010000	259.920,00	259.920,00	259.920,00	259.920,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15010000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	357.000,00	375.000,00	393.750,00	413.440,00
2247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS		159.390,00	167.360,00	175.730,00	184.550,00
3.3.30.41	CONTRIBUICOES	15010000	159.390,00	167.360,00	175.730,00	184.550,00
15.001.17.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
15.001.17.128.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1691/25
Fls. 38

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
15.001.17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		56.225.086,63	36.748.950,58	26.836.481,00	32.780.792,00
15.001.17.512.0036	ÁGUA É VIDA		30.182.713,05	9.707.590,00	11.370.230,00	16.989.941,00
1061	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		21.349.772,05	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15010000	616.670,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17000000	20.733.102,05	0,00	0,00	0,00
1063	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1219	GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		490.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADE		8.292.941,00	9.707.590,00	11.370.230,00	16.989.941,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	1.192.941,00	1.252.590,00	2.315.220,00	3.844.238,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	6.650.000,00	7.982.500,00	8.558.885,00	10.161.535,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	450.000,00	472.500,00	496.125,00	2.984.168,00
15.001.17.512.0037	CIDADE LIMPA		14.817.051,00	15.816.038,00	15.466.251,00	15.790.851,00
2248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		14.817.051,00	15.816.038,00	15.466.251,00	15.790.851,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	14.817.051,00	15.816.038,00	15.466.251,00	15.790.851,00
15.001.17.512.0070	SANEAMENTO E SAÚDE		11.225.322,58	11.225.322,58	0,00	0,00
1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA		11.225.322,58	11.225.322,58	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	17000000	11.225.322,58	11.225.322,58	0,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA		28.799.583,95	30.239.563,15	31.751.541,30	33.365.164,90
16.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA		28.799.583,95	30.239.563,15	31.751.541,30	33.365.164,90
16.001.09	PREVIDENCIA SOCIAL		28.799.583,95	30.239.563,15	31.751.541,30	33.365.164,90
16.001.09.061	ACAO JUDICIARIA		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
16.001.09.061.0014	OPERAÇÕES ESPECIAIS		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
0010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	18010100	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
0011	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	18010100	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 169/25
Fls. 38-A

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
16.001.09.122	ADMINISTRACAO GERAL		4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65
16.001.09.122.0015	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV		4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18020000	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00	1.604.468,25
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18020000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	18020000	336.000,00	352.800,00	370.440,00	388.962,00
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	18020000	750.733,95	788.270,65	827.684,18	869.068,39
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18020000	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18020000	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18020000	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	18020000	262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,56
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18020000	340.200,00	357.210,00	375.070,50	393.824,02
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18020000	450.000,00	472.500,00	496.125,00	546.977,81
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	18020000	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	18020000	110.250,00	115.762,50	121.550,62	127.628,15
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18020000	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	18020000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18020000	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18020000	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	18020000	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18020000	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75
16.001.09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		23.800.000,00	24.990.000,00	26.239.500,00	27.551.475,00
16.001.09.272.0056	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		23.800.000,00	24.990.000,00	26.239.500,00	27.551.475,00
2149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA		23.800.000,00	24.990.000,00	26.239.500,00	27.551.475,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18010100	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
3.1.90.03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	18010100	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		1.605.760,00	1.653.932,80	1.703.550,78	1.754.657,31
17.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		1.605.760,00	1.653.932,80	1.703.550,78	1.754.657,31

CÂMARA MUNICIPAL Proc.nº 1611/25 Fls. 39

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
17.001.08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.605.760,00	1.653.932,80	1.703.550,78	1.754.657,31
17.001.08.122	ADMINISTRACAO GERAL		255.760,00	253.932,80	253.550,78	254.657,31
17.001.08.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		255.760,00	253.932,80	253.550,78	254.657,31
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD		255.760,00	253.932,80	253.550,78	254.657,31
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	23.760,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	120.000,00	118.932,80	118.550,78	119.657,31
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17.001.08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
17.001.08.243.0057	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR		1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
2054	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS		1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.199.828,00	3.295.822,84	3.394.697,54	3.496.538,49
18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.199.828,00	3.295.822,84	3.394.697,54	3.496.538,49
18.001.18	GESTAO AMBIENTAL		3.199.828,00	3.295.822,84	3.394.697,54	3.496.538,49
18.001.18.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.189.828,00	3.285.522,84	3.384.088,54	3.485.611,22
18.001.18.122.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		3.189.828,00	3.285.522,84	3.384.088,54	3.485.611,22
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA		3.189.828,00	3.285.522,84	3.384.088,54	3.485.611,22
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.364.700,00	2.435.641,00	2.508.710,23	2.583.971,54
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	68.250,00	70.297,50	72.406,43	74.578,62
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	341.250,00	351.487,50	362.032,13	372.893,09
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 169/25
Fls. 40

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	65.200,00	67.156,00	69.170,68	71.245,80
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	37.828,00	38.962,84	40.131,73	41.335,68
18.001.18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
18.001.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
1178	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		8.993.260,00	9.263.057,80	9.540.949,54	9.827.178,02
19.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		8.990.760,00	9.260.482,80	9.538.297,29	9.824.446,22
19.001.20	AGRICULTURA		8.990.760,00	9.260.482,80	9.538.297,29	9.824.446,22
19.001.20.122	ADMINISTRACAO GERAL		5.720.500,00	5.892.115,00	6.068.878,45	6.250.944,81
19.001.20.122.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		5.720.500,00	5.892.115,00	6.068.878,45	6.250.944,81
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		5.720.500,00	5.892.115,00	6.068.878,45	6.250.944,81
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	4.033.900,00	4.154.917,00	4.279.564,51	4.407.951,45
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	273.000,00	281.190,00	289.625,70	298.314,47
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	273.000,00	281.190,00	289.625,70	298.314,47
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 41

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	108.000,00	111.240,00	114.577,20	118.014,52
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
19.001.20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		3.270.260,00	3.368.367,80	3.469.418,84	3.573.501,41
19.001.20.608.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		3.270.260,00	3.368.367,80	3.469.418,84	3.573.501,41
2046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,25
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
2262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
2315	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10
2316	APOIO AO SETOR DE AGRICULTURA		2.949.260,00	3.037.737,80	3.128.869,94	3.222.736,06
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.926.507,00	1.984.302,21	2.043.831,28	2.105.146,22
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	559.753,00	576.545,59	593.841,96	611.657,22
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 169/25
Fls. 42

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
	OUTRAS					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
19.002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80
19.002.20	AGRICULTURA		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80
19.002.20.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80
19.002.20.122.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80
2244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
20	FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA		1.507.142,00	1.552.356,26	1.598.926,95	1.646.894,78
20.001	FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA		1.507.142,00	1.552.356,26	1.598.926,95	1.646.894,78
20.001.13	CULTURA		1.507.142,00	1.552.356,26	1.598.926,95	1.646.894,78
20.001.13.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.070.300,00	1.102.409,00	1.135.481,27	1.169.545,74
20.001.13.122.0034	CULTURA PARA TODOS		1.070.300,00	1.102.409,00	1.135.481,27	1.169.545,74
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.070.300,00	1.102.409,00	1.135.481,27	1.169.545,74
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	620.000,00	638.600,00	657.758,00	677.490,74
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	15000000	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 43
Proc. nº 61/25

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	15000000	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	15000000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	7.300,00	7.519,00	7.744,57	7.976,91
20.001.13.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
20.001.13.128.0034	CULTURA PARA TODOS		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
2242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
20.001.13.392	DIFUSAO CULTURAL		426.842,00	439.647,26	452.836,68	466.421,77
20.001.13.392.0034	CULTURA PARA TODOS		426.842,00	439.647,26	452.836,68	466.421,77
2055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS		240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		82.842,00	85.327,26	87.887,08	90.523,71
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	57.842,00	59.577,26	61.364,58	63.205,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,88
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 44

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	500,00	515,00	530,45	546,36
2310	DECORAÇÃO NATALINA		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.951.202,59	4.026.737,52	4.143.958,50	4.224.093,51
21.001	FUMAS		3.951.202,59	4.026.737,52	4.143.958,50	4.224.093,51
21.001.08	ASSISTENCIA SOCIAL		3.951.202,59	4.026.737,52	4.143.958,50	4.224.093,51
21.001.08.122	ADMINISTRACAO GERAL		630.000,00	647.000,00	671.000,00	686.000,00
21.001.08.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		630.000,00	647.000,00	671.000,00	686.000,00
2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS		630.000,00	647.000,00	671.000,00	686.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	60.000,00	62.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	250.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	52.000,00	60.000,00	70.000,00
21.001.08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
21.001.08.243.0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
2232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600050	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	16600050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc.nº 1691/25 Fls. 45

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600050	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600050	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16610000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	16600050	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600050	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
21.001.08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.358.110,39	1.378.110,39	1.388.110,39	1.418.110,39
21.001.08.244.0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.358.110,39	1.378.110,39	1.388.110,39	1.418.110,39
2186	GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		470.000,00	480.000,00	480.000,00	490.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	450.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16610000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD - PBF		205.510,39	205.510,39	205.510,39	205.510,39
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600090	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600090	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600090	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16600090	92.605,68	92.605,68	92.605,68	92.605,68
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600090	48.904,71	48.904,71	48.904,71	48.904,71
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600090	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600080	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600080	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600080	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600080	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600080	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS		575.000,00	585.000,00	595.000,00	615.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	16610000	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	500.000,00	510.000,00	520.000,00	540.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 46
Proc.º

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600090	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600090	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2304	GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD SUAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600050	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600050	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
21.001.08.245	Serviços Socioassistenciais		1.759.092,20	1.797.627,13	1.880.848,11	1.915.983,12
21.001.08.245.0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.759.092,20	1.797.627,13	1.880.848,11	1.915.983,12
2277	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		988.780,00	1.011.314,93	1.044.975,91	1.057.441,92
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	15000000	15.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600070	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	300.000,00	310.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600070	80.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	81.000,00	81.000,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	16600070	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600070	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	180.000,00	185.534,93	186.335,91	193.801,92
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16610000	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600070	80.000,00	80.000,00	88.860,00	88.860,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	16600070	36.180,00	36.180,00	36.180,00	36.180,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600070	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		770.312,20	786.312,20	835.872,20	858.541,20
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	15000000	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	16600060	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
Procº
Fls. 47

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	117.541,20	117.541,20	117.541,20	117.541,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16600060	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	16600060	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16600060	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	15.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	60.331,00	65.331,00	70.331,00	76.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16610000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600060	82.440,00	82.440,00	95.000,00	95.000,00
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	16610000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600060	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		489.300,00	503.979,00	519.098,37	534.671,34
23.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		489.300,00	503.979,00	519.098,37	534.671,34
23.001.18	GESTAO AMBIENTAL		489.300,00	503.979,00	519.098,37	534.671,34
23.001.18.122	ADMINISTRACAO GERAL		364.300,00	375.229,00	386.485,87	398.080,46
23.001.18.122.0006	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		364.300,00	375.229,00	386.485,87	398.080,46
2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		364.300,00	375.229,00	386.485,87	398.080,46
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	90.300,00	93.009,00	95.799,27	98.673,25
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15010000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
23.001.18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88
23.001.18.541.0006	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88
2045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15010000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/125
Fls. 48

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
2312	MONITORAMENTO DAS ÁGUAS		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
2313	REABILITAÇÃO DA FAUNA		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI		11.122,00	11.456,69	11.800,39	12.154,40
24.001	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI		11.122,00	11.456,69	11.800,39	12.154,40
24.001.08	ASSISTENCIA SOCIAL		11.122,00	11.456,69	11.800,39	12.154,40
24.001.08.122	ADMINISTRACAO GERAL		6.122,00	6.456,69	6.800,39	6.654,40
24.001.08.122.0075	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO		6.122,00	6.456,69	6.800,39	6.654,40
2311	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI		6.122,00	6.456,69	6.800,39	6.654,40
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.122,00	1.456,69	1.800,39	1.654,40
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
24.001.08.241	Assistência à Pessoa Idosa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
24.001.08.241.0075	ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2292	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
77	RESERVA DE CONTINGENCIA		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
77.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
77.099.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
77.099.99.997	RESERVA DE CONTIGENCIA PARA O RPPS		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
77.099.99.997.9997	RESERVA DO RPPS		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
9997	RESERVA DO RPPS		75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	18010100	74.326.964,88	79.783.994,49	85.496.030,42	91.449.279,22

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 49 Proc.nº 169/25

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	18010200	854.602,33	899.896,25	947.590,74	997.813,05
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62
99.099.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62
99.099.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL		11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62
99.099.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62
9998	RESERVA PARLAMENTAR		5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00	5.463.635,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00	5.463.635,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.281.834,00	6.470.289,02	6.664.397,69	6.864.329,62
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000	6.281.834,00	6.470.289,02	6.664.397,69	6.864.329,62
		TOTAL:	**809.410.490,00**	**701.947.542,24**	**714.587.752,32**	**757.712.945,44**
					TOTAL GERAL:	**2.983.658.730,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE VILHENA

28/08/2025 - 12:32:25

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Fls. 8
Proc.nº 169/25

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIAS DAS RECEITAS

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Receita		746.673.965,93	703.476.310,30	725.551.821,24	766.799.938,94
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Restituições		-156.051,00	-160.732,53	-165.554,58	-170.521,18
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos		-2.480.796,00	-2.555.219,88	-2.631.876,54	-2.710.832,84
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções		-9.345,00	-9.625,35	-9.914,17	-10.211,60
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Renúncia		-150,00	-154,50	-159,15	-163,93
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-42.704.974,20	-43.986.123,43	-45.305.707,13	-46.664.878,35
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos		-2.469.110,00	-2.543.183,30	-2.619.478,87	-2.698.063,26
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Receita		131.933.173,15	135.891.168,34	139.967.903,39	144.166.940,51
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia		-150,00	-154,50	-159,15	-163,93
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções		-9.135,00	-9.409,05	-9.691,36	-9.982,11
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Restituições		-134.415,00	-138.447,45	-142.600,94	-146.878,93
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos		-2.458.659,00	-2.532.418,77	-2.608.391,34	-2.686.643,09
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Receita		124.160.426,00	127.885.238,78	131.721.795,95	135.673.449,84
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Renúncia		-70,00	-72,10	-74,27	-76,50
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções		-8.579,00	-8.836,37	-9.101,48	-9.374,53
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Restituições		-120.329,00	-123.938,87	-127.657,04	-131.486,74
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos		-2.455.580,00	-2.529.247,40	-2.605.124,82	-2.683.278,57
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Receita		40.097.031,00	41.299.941,93	42.538.940,19	43.815.108,40
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções		-7.155,00	-7.369,65	-7.590,75	-7.818,48
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Restituições		-115.896,00	-119.372,88	-122.954,06	-126.642,67
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Renúncia		-20,00	-20,60	-21,22	-21,86
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos		-2.454.850,00	-2.528.495,50	-2.604.350,36	-2.682.480,87
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Receita		30.396.223,00	31.308.109,69	32.247.352,98	33.214.773,57
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Restituições		-61.051,00	-62.882,53	-64.769,00	-66.712,06
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções		-155,00	-159,65	-164,45	-169,39
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Renúncia		-20,00	-20,60	-21,22	-21,86
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15000000	2.430.790,00	2.503.713,70	2.578.825,11	2.656.189,86
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Receita	15000000	24.264.000,00	24.991.920,00	25.741.677,60	26.513.927,93
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Restituições	15000000	44.381,00	45.712,43	47.083,80	48.496,31

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 3641/25
Fls. 51

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduções	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Receita	15000000	91.279,00	94.017,37	96.837,89	99.743,03
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Restituições	15000000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15000000	6.200,00	6.386,00	6.577,58	6.774,91
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	15000000	65,00	66,95	68,96	71,03
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - Receita	15000000	4.290.944,00	4.419.672,32	4.552.262,49	4.688.830,36
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - Restituições	15000000	14.900,00	15.347,00	15.807,41	16.281,63
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15000000	3.700,00	3.811,00	3.925,33	4.043,09
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - Outras Deduções	15000000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15000000	1.750.000,00	1.802.500,00	1.856.575,00	1.912.272,25
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Renúncia	15000000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Restituições	15000000	1.670,00	1.720,10	1.771,70	1.824,85
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15000000	14.160,00	14.584,80	15.022,34	15.473,01
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	15000000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Receita		9.700.808,00	9.991.832,24	10.291.587,21	10.600.334,83
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Descontos Concedidos		-730,00	-751,90	-774,46	-797,70
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Outras Deduções		-7.000,00	-7.210,00	-7.426,30	-7.649,09
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Restituições		-54.845,00	-56.490,35	-58.185,06	-59.930,61
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPA - Receita	15000000	9.675.000,00	9.965.250,00	10.264.207,50	10.572.133,73
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPA - Restituições	15000000	54.845,00	56.490,35	58.185,06	59.930,61
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPA - Descontos Concedidos	15000000	130,00	133,90	137,92	142,06
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E J - Receita	15000000	25.808,00	26.582,24	27.379,71	28.201,10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 52
Proc.nº 164/25

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E J - Descontos Concedidos	15000000	600,00	618,00	636,54	655,64
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E J - Outras Deduções	15000000	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - Receita		25.906.000,00	26.683.180,00	27.483.675,40	28.308.185,66
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - Receita		25.906.000,00	26.683.180,00	27.483.675,40	28.308.185,66
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - Receita		21.406.000,00	22.048.180,00	22.709.625,40	23.390.914,16
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - Receita	15000000	21.406.000,00	22.048.180,00	22.709.625,40	23.390.914,16
1	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - Receita		4.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00	4.917.271,50
1	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - Receita	15000000	4.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00	4.917.271,50
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-3.079,00	-3.171,37	-3.266,52	-3.364,52
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Receita		58.157.395,00	59.902.116,85	61.699.180,36	63.550.155,78
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Renúncia		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Restituições		-4.433,00	-4.565,99	-4.702,98	-4.844,07
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções		-1.424,00	-1.466,72	-1.510,73	-1.556,05
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-3.079,00	-3.171,37	-3.266,52	-3.364,52
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Receita		58.157.395,00	59.902.116,85	61.699.180,36	63.550.155,78
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Renúncia		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Restituições		-4.433,00	-4.565,99	-4.702,98	-4.844,07
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções		-1.424,00	-1.466,72	-1.510,73	-1.556,05
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Descontos Concedidos		-3.079,00	-3.171,37	-3.266,52	-3.364,52
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Receita		58.157.395,00	59.902.116,85	61.699.180,36	63.550.155,78
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Renúncia		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Restituições		-4.433,00	-4.565,99	-4.702,98	-4.844,07
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções		-1.424,00	-1.466,72	-1.510,73	-1.556,05
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 53
Procº 164/25

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - Receita	15000000	53.895.000,00	55.511.850,00	57.177.205,50	58.892.521,67
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - Outras Deduções	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - Restituições	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15000000	507,00	522,21	537,88	554,02
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - Receita	15000000	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - Restituições	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - Receita	15000000	2.968.000,00	3.057.040,00	3.148.751,20	3.243.213,74
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - Renúncia	15000000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - Restituições	15000000	2.687,00	2.767,61	2.850,64	2.936,16
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - Outras Deduções	15000000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Receita	15000000	1.104.395,00	1.137.526,85	1.171.652,66	1.206.802,24
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Restituições	15000000	1.646,00	1.695,38	1.746,24	1.798,63
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15000000	1.522,00	1.567,66	1.614,69	1.663,13
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	15000000	374,00	385,22	396,78	408,68
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Receita		7.524.820,00	7.750.564,60	7.983.081,53	8.222.573,98
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos		-7.637,00	-7.866,11	-8.102,16	-8.345,23
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Restituições		-13.906,00	-14.323,18	-14.752,93	-15.195,50
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções		-526,00	-541,78	-558,05	-574,80
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Renúncia		-80,00	-82,40	-84,88	-87,43
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Receita		6.095.461,00	6.278.324,83	6.466.674,56	6.660.674,79
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Restituições		-11.622,00	-11.970,66	-12.329,83	-12.699,72
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-5.224,00	-5.380,72	-5.542,19	-5.708,44
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções		-456,00	-469,68	-483,78	-498,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 54
Proc nº 1641/2025

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIAS DAS RECEITAS

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Renúncia		-70,00	-72,10	-74,27	-76,50
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Receita		4.123.687,00	4.247.397,61	4.374.819,53	4.506.064,12
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Restituições		-7.655,00	-7.884,65	-8.121,23	-8.364,86
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos		-2.949,00	-3.037,47	-3.128,63	-3.222,48
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções		-293,00	-301,79	-310,85	-320,18
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Renúncia		-70,00	-72,10	-74,27	-76,50
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL - Receita		3.711.155,00	3.822.489,65	3.937.164,34	4.055.279,28
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL - Restituições		-7.257,00	-7.474,71	-7.698,96	-7.929,93
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL - Descontos Concedidos		-200,00	-206,00	-212,19	-218,55
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL - Outras Deduções		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-PRINCIPAL - Receita	15010000	1.406.310,00	1.448.499,30	1.491.954,28	1.536.712,91
1	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-PRINCIPAL - Restituições	15010000	3.299,00	3.397,97	3.499,91	3.604,91
1	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - Receita	15010000	120.819,00	124.443,57	128.176,88	132.022,19
1	1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - Restituições	15010000	418,00	430,54	443,46	456,76
1	1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL - Receita	15010000	2.184.026,00	2.249.546,78	2.317.033,18	2.386.544,18
1	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL - Restituições	15010000	3.540,00	3.646,20	3.755,59	3.868,26
1	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL - Outras Deduções	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS E JUROS - Receita		56.125,00	57.808,75	59.543,01	61.329,30
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS E JUROS - Restituições		-150,00	-154,50	-159,15	-163,92
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos		-1.635,00	-1.684,05	-1.734,58	-1.786,62
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS E JUROS - Outras Deduções		-158,00	-162,74	-167,62	-172,65

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 55

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-MULTAS E JURO - Receita	15010000	30.525,00	31.440,75	32.383,97	33.355,49
1	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-MULTAS E JURO - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-MULTAS E JURO - Descontos Concedidos	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-MULTAS E JURO - Outras Deduções	15010000	158,00	162,74	167,62	172,65
1	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	1.736,00	1.788,08	1.841,72	1.896,97
1	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	1.724,00	1.775,72	1.828,99	1.883,86
1	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	120,00	123,60	127,31	131,13
1	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	22.090,00	22.752,70	23.435,28	24.138,34
1	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	395,00	406,85	419,06	431,63
1	1.1.2.1.01.0.2.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICÍA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.2.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICÍA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA - Receita		297.899,00	306.835,97	316.041,04	325.522,26
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA - Renúncia		-70,00	-72,10	-74,27	-76,50
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA - Restituições		-198,00	-203,94	-210,07	-216,37
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos		-400,00	-412,00	-424,37	-437,10
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	242.772,00	250.055,16	257.556,81	265.283,51
1	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA - Renúncia	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1641/24
Folhas 36

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	300,00	309,00	318,27	327,82
1	1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	14.490,00	14.924,70	15.372,44	15.833,61
1	1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	1.672,00	1.722,16	1.773,82	1.827,03
1	1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	128,00	131,84	135,80	139,87
1	1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	38.965,00	40.133,95	41.337,97	42.578,11
1	1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - Renúncia	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA-JUROS E MULTAS - Receita		58.471,00	60.225,13	62.031,89	63.892,85
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA-JUROS E MULTAS - Restituições		-50,00	-51,50	-53,05	-54,64
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA-JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos		-714,00	-735,42	-757,49	-780,21
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA-JUROS E MULTAS - Outras Deduções		-35,00	-36,05	-37,13	-38,25
1	1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-JM - Receita	15010000	50.310,00	51.819,30	53.373,88	54.975,10
1	1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-JM - Restituições	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-JM - Descontos Concedidos	15010000	664,00	683,92	704,44	725,57
1	1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-JM - Outras Deduções	15010000	15,00	15,45	15,91	16,39
1	1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTA - Receita	15010000	2.715,00	2.796,45	2.880,34	2.966,75
1	1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTA - Restituições	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 144
Folhas 57

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTA - Descontos Concedidos	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTA - Outras Deduções	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	3.917,00	4.034,51	4.155,55	4.280,22
1	1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	1.529,00	1.574,87	1.622,12	1.670,78
1	1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.1.01.9.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICÍA - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	37,00	38,11	39,25	40,43
1	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Receita		334.537,00	344.573,11	354.910,30	365.557,60
1	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Descontos Concedidos		-503,00	-518,09	-533,64	-549,65
1	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL - Receita	15010000	326.197,00	335.982,91	346.062,40	356.444,27
1	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	3.560,00	3.666,80	3.776,80	3.890,10
1	1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	269,00	277,07	285,38	293,94
1	1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	4.310,00	4.439,30	4.572,48	4.709,65
1	1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	470,00	484,10	498,62	513,58
1	1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	164,00	168,92	173,99	179,21
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Receita		1.637.237,00	1.686.354,11	1.736.944,73	1.789.053,07
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Restituições		-3.967,00	-4.086,01	-4.208,60	-4.334,86
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos		-1.772,00	-1.825,16	-1.879,92	-1.936,31
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Outras Deduções		-163,00	-167,89	-172,93	-178,12
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL - Receita	15010000	1.330.437,00	1.370.350,11	1.411.460,61	1.453.804,43

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL - Restituições	15010000	3.721,00	3.832,63	3.947,61	4.066,04
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - JUROS E MULTAS - Receita	15010000	24.562,00	25.298,86	26.057,83	26.839,56
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - JUROS E MULTAS - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15010000	875,00	901,25	928,29	956,14
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	15010000	113,00	116,39	119,88	123,48
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	227.148,00	233.962,44	240.981,31	248.210,75
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - Restituições	15010000	146,00	150,38	154,89	159,54
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Receita	15010000	55.090,00	56.742,70	58.444,98	60.198,33
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15010000	697,00	717,91	739,45	761,63
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Receita		1.429.359,00	1.472.239,77	1.516.406,97	1.561.899,19
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-2.413,00	-2.485,39	-2.559,97	-2.636,79
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Restituições		-2.284,00	-2.352,52	-2.423,10	-2.495,78
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções		-70,00	-72,10	-74,27	-76,50
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Renúncia		-10,00	-10,30	-10,61	-10,93
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Receita		1.374.883,00	1.416.129,49	1.458.613,38	1.502.371,79
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos		-2.233,00	-2.299,99	-2.369,01	-2.440,10
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Restituições		-2.284,00	-2.352,52	-2.423,10	-2.495,78
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Outras Deduções		-60,00	-61,80	-63,66	-65,57
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Renúncia		-10,00	-10,30	-10,61	-10,93
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Receita		695.313,00	716.172,39	737.657,56	759.787,29
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Restituições		-900,00	-927,00	-954,81	-983,45

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas 59

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos		-100,00	-103,00	-106,10	-109,29
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Outras Deduções		-20,00	-20,60	-21,22	-21,86
1	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL - Receita	15010000	393.246,00	405.043,38	417.194,68	429.710,52
1	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL - Restituições	15010000	870,00	896,10	922,98	950,67
1	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL - Outras Deduções	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL - Receita	15010000	1.580,00	1.627,40	1.676,22	1.726,51
1	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL - Receita	15010000	163,00	167,89	172,93	178,12
1	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.2.01.0.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - Receita	15010000	300.324,00	309.333,72	318.613,73	328.172,14
1	1.1.2.2.01.0.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - Restituições	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.1.2.2.01.0.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Receita		39.034,00	40.205,02	41.411,17	42.653,51
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos		-225,00	-231,75	-238,71	-245,87
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Restituições		-292,00	-300,76	-309,78	-319,07
1	1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	11.974,00	12.333,22	12.703,22	13.084,32
1	1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	64,00	65,92	67,90	69,94
1	1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	1.143,00	1.177,29	1.212,61	1.248,99
1	1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	71,00	73,13	75,32	77,58
1	1.1.2.2.01.0.2.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	25.846,00	26.621,38	27.420,02	28.242,62
1	1.1.2.2.01.0.2.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	292,00	300,76	309,78	319,07
1	1.1.2.2.01.0.2.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	111,00	114,33	117,76	121,29
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Receita		47.671,00	49.101,13	50.574,17	52.091,39

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1691/24
Folhas 69

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Restituições		-92,00	-94,76	-97,61	-100,53
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos		-60,00	-61,80	-63,66	-65,58
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções		-10,00	-10,30	-10,61	-10,93
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Renúncia		-10,00	-10,30	-10,61	-10,93
1	1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	7.876,00	8.112,28	8.355,65	8.606,32
1	1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	145,00	149,35	153,83	158,44
1	1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	13.020,00	13.410,60	13.812,92	14.227,31
1	1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.2.2.01.0.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	26.630,00	27.428,90	28.251,77	29.099,32
1	1.1.2.2.01.0.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - Renúncia	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.2.01.0.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	12,00	12,36	12,73	13,11
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita		592.865,00	610.650,95	628.970,48	647.839,60
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos		-1.848,00	-1.903,44	-1.960,54	-2.019,36
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Restituições		-1.000,00	-1.030,00	-1.060,90	-1.092,73
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções		-30,00	-30,90	-31,83	-32,78
1	1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	709,00	730,27	752,18	774,75
1	1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIO -DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	15,00	15,45	15,91	16,39
1	1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	7.355,00	7.575,65	7.802,92	8.037,01

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 161/25
Folhas 61

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	338,00	348,14	358,58	369,34
1	1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	584.786,00	602.329,58	620.399,47	639.011,45
1	1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09
1	1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - Descontos Concedidos		-180,00	-185,40	-190,96	-196,69
1	1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - Receita		54.476,00	56.110,28	57.793,59	59.527,40
1	1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - Outras Deduções		-10,00	-10,30	-10,61	-10,93
1	1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - Receita	15010000	87,00	89,61	92,30	95,07
1	1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	160,00	164,80	169,74	174,83
1	1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15010000	180,00	185,40	190,96	196,69
1	1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Receita	15010000	54.229,00	55.855,87	57.531,55	59.257,50
1	1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Receita		247.927,15	255.364,96	263.025,91	270.916,69
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Restituições		-180,00	-185,40	-190,97	-196,69
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos		-2.814,00	-2.898,42	-2.985,37	-3.074,94
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções		-30,00	-30,90	-31,83	-32,78
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Receita		247.927,15	255.364,96	263.025,91	270.916,69
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Restituições		-180,00	-185,40	-190,97	-196,69
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos		-2.814,00	-2.898,42	-2.985,37	-3.074,94
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções		-30,00	-30,90	-31,83	-32,78
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Receita		247.927,15	255.364,96	263.025,91	270.916,69
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Restituições		-180,00	-185,40	-190,97	-196,69
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos Concedidos		-2.814,00	-2.898,42	-2.985,37	-3.074,94
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Outras Deduções		-30,00	-30,90	-31,83	-32,78
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL - Receita	15010000	77.736,15	80.068,23	82.470,28	84.944,39
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL - Restituições	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 169/24
Folhas 27



MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIAS DAS RECEITAS

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - JUROS E MULTAS - Receita	15010000	9.200,00	9.476,00	9.760,28	10.053,09
1	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15010000	2.094,00	2.156,82	2.221,52	2.288,17
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	75.644,00	77.913,32	80.250,72	82.658,24
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - Restituições	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Receita	15010000	85.347,00	87.907,41	90.544,63	93.260,97
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Restituições	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	15010000	600,00	618,00	636,54	655,64
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Receita		35.466.465,08	36.969.589,10	38.541.080,76	40.184.224,56
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Restituições		-19.993,00	-20.592,79	-21.210,58	-21.846,90
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos		-3.993,00	-4.112,79	-4.236,17	-4.363,25
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções		-110,00	-113,30	-116,71	-120,21
16	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Receita		19.092.612,08	20.104.520,51	21.170.060,11	22.292.073,29
16	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Receita		19.092.612,08	20.104.520,51	21.170.060,11	22.292.073,29
16	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Receita		19.092.612,08	20.104.520,51	21.170.060,11	22.292.073,29
16	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - Receita	18010100	17.276.847,53	18.192.520,45	19.156.724,04	20.172.030,41
16	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - Receita	18010200	352.588,73	371.275,93	390.953,55	411.674,09
16	1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - JUROS E MULTAS - Receita	18010100	15.000,00	15.795,00	16.632,14	17.513,64
16	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - Receita	18010100	1.283.426,69	1.351.448,30	1.423.075,06	1.498.498,04
16	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - Receita	18010100	164.749,13	173.480,83	182.675,32	192.357,11
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita		16.373.853,00	16.865.068,59	17.371.020,65	17.892.151,27
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições		-19.993,00	-20.592,79	-21.210,58	-21.846,90

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16472
Folhas 63

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos		-3.993,00	-4.112,79	-4.236,17	-4.363,25
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções		-110,00	-113,30	-116,71	-120,21
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita		16.373.853,00	16.865.068,59	17.371.020,65	17.892.151,27
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições		-19.993,00	-20.592,79	-21.210,58	-21.846,90
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos		-3.993,00	-4.112,79	-4.236,17	-4.363,25
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções		-110,00	-113,30	-116,71	-120,21
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita		16.373.853,00	16.865.068,59	17.371.020,65	17.892.151,27
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições		-19.993,00	-20.592,79	-21.210,58	-21.846,90
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos		-3.993,00	-4.112,79	-4.236,17	-4.363,25
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções		-110,00	-113,30	-116,71	-120,21
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL - Receita	17510000	14.910.580,00	15.357.897,40	15.818.634,32	16.293.193,35
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL - Restituições	17510000	11.074,00	11.406,22	11.748,41	12.100,86
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	17510000	40,00	41,20	42,44	43,71
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL - Outras Deduções	17510000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - JUROS E MULTAS - Receita	17510000	19.920,00	20.517,60	21.133,13	21.767,12
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - JUROS E MULTAS - Restituições	17510000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	17510000	1.283,00	1.321,49	1.361,13	1.401,96
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	17510000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - Receita	17510000	1.155.000,00	1.189.650,00	1.225.339,50	1.262.099,69
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - Restituições	17510000	8.799,00	9.062,97	9.334,86	9.614,91
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	17510000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - Outras Deduções	17510000	50,00	51,50	53,05	54,64

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1691/2025
Folhas 69

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Receita	17510000	288.353,00	297.003,59	305.913,70	315.091,11
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Restituições	17510000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Descontos Concedidos	17510000	2.570,00	2.647,10	2.726,51	2.808,31
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - Outras Deduções	17510000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL - Receita		58.024.682,39	61.061.800,47	64.224.383,91	67.633.182,53
1	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS - Receita		58.024.682,39	61.061.800,47	64.224.383,91	67.633.182,53
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - Receita		58.024.682,39	61.061.800,47	64.224.383,91	67.633.182,53
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Receita		6.860.276,37	7.185.680,93	7.492.830,03	7.894.856,30
1	1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Receita		6.860.276,37	7.185.680,93	7.492.830,03	7.894.856,30
1	1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Receita		6.860.276,37	7.185.680,93	7.492.830,03	7.894.856,30
1	1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB - Receita	15400000	640.276,37	764.680,93	864.080,03	964.049,80
1	1.3.2.1.01.1.1.99.00.00.00.00.	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RENDIMENTOS NAO VINCULADOS - Receita	15000000	5.500.000,00	5.665.000,00	5.834.950,00	6.009.998,50
25	1.3.2.1.01.1.1.99.00.00.00.00.	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RENDIMENTOS NAO VINCULADOS - Receita	15010000	720.000,00	756.000,00	793.800,00	920.808,00
16	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Receita		51.164.406,02	53.876.119,54	56.731.553,88	59.738.326,23
16	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - Receita		51.164.406,02	53.876.119,54	56.731.553,88	59.738.326,23
16	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA - RECEITA - Receita	18010100	45.482.514,30	47.893.087,56	50.431.421,20	53.104.286,52
16	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL - RECEITA - Receita	18010100	5.681.891,72	5.983.031,98	6.300.132,68	6.634.039,71
25	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS - Receita		37.741.945,10	39.624.237,09	41.593.800,40	48.170.821,51
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS - Restituições		-355,00	-365,65	-376,62	-387,92
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-355,00	-365,65	-376,62	-387,91
1	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Receita		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Receita		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Receita		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - Receita	15010000	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
25	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Receita		37.736.945,10	39.619.087,09	41.588.495,90	48.165.357,87
1	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Restituições		-355,00	-365,65	-376,62	-387,92
1	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-355,00	-365,65	-376,62	-387,91
25	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Receita		37.736.945,10	39.619.087,09	41.588.495,90	48.165.357,87
1	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Restituições		-355,00	-365,65	-376,62	-387,92

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1641/23
Folhas 59

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-355,00	-365,65	-376,62	-387,91
25	1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - Receita		37.176.482,10	39.041.810,20	40.993.900,71	47.552.924,83
25	1.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA. - Receita		20.665.334,67	21.702.503,80	22.787.628,99	26.433.649,63
25	1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAP., AD., TRAT. E RES. E DIST. DE ÁGUA - PRINCIPAL - Receita	15010000	18.721.334,67	19.657.401,40	20.640.271,47	23.942.714,91
25	1.6.9.9.50.1.2.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAP., AD., TRAT. E RES. E DIST. DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	144.000,00	155.102,40	162.857,52	188.914,72
25	1.6.9.9.50.1.3.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAP., AD., TRAT. E RES. E DIST. DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.302.020,00
25	1.6.9.9.50.3.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. - Receita		16.211.147,43	17.024.306,40	17.875.521,72	20.735.605,20
25	1.6.9.9.50.3.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. - PRINCIPAL - Receita	15010000	14.915.147,43	15.660.904,80	16.443.950,04	19.074.982,05
25	1.6.9.9.50.3.2.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	96.000,00	103.401,60	108.571,68	125.943,15
25	1.6.9.9.50.3.3.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.534.680,00
25	1.6.9.9.50.9.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - Receita		300.000,00	315.000,00	330.750,00	383.670,00
25	1.6.9.9.50.9.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL - Receita		300.000,00	315.000,00	330.750,00	383.670,00
25	1.6.9.9.50.9.1.02.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - PRINCIPAL - Receita	15010000	300.000,00	315.000,00	330.750,00	383.670,00
1	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Receita		560.463,00	577.276,89	594.595,19	612.433,04
1	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Restituições		-355,00	-365,65	-376,62	-387,92
1	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - Descontos Concedidos		-355,00	-365,65	-376,62	-387,91
1	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - Receita		492.000,00	506.760,00	521.962,80	537.621,68
1	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - Restituições		-20,00	-20,60	-21,22	-21,86
1	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - Descontos Concedidos		-30,00	-30,90	-31,83	-32,78
1	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - PRINCIPAL - Receita	15010000	492.000,00	506.760,00	521.962,80	537.621,68
1	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - PRINCIPAL - Restituições	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	30,00	30,90	31,83	32,78
1	1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Receita		2.271,00	2.339,13	2.409,30	2.481,58
1	1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Restituições		-55,00	-56,65	-58,35	-60,10
1	1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos		-205,00	-211,15	-217,48	-224,00
1	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	2.271,00	2.339,13	2.409,30	2.481,58
1	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	55,00	56,65	58,35	60,10
1	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	205,00	211,15	217,48	224,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 1614 - Folhas 99

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - Receita		50.045,00	51.546,35	53.092,74	54.685,52
1	1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - Restituições		-280,00	-288,40	-297,05	-305,96
1	1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos		-20,00	-20,60	-21,22	-21,86
1	1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - DÍVIDA ATIVA - Receita	15010000	50.045,00	51.546,35	53.092,74	54.685,52
1	1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - DÍVIDA ATIVA - Restituições	15010000	280,00	288,40	297,05	305,96
1	1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita		16.147,00	16.631,41	17.130,35	17.644,26
1	1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos		-100,00	-103,00	-106,09	-109,27
1	1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	16.147,00	16.631,41	17.130,35	17.644,26
1	1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00.	PORTEIRA ADEN TRO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	100,00	103,00	106,09	109,27
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita		476.266.401,83	422.404.445,89	433.403.773,73	458.514.039,24
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-42.704.974,20	-43.986.123,43	-45.305.707,13	-46.664.878,35
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		145.729.975,58	132.927.159,63	136.086.803,30	139.334.533,43
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB		-15.796.174,20	-16.270.059,43	-16.758.161,21	-17.260.906,05
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Receita		87.160.871,00	89.775.697,13	92.468.968,04	95.243.037,08
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB		-15.796.174,20	-16.270.059,43	-16.758.161,21	-17.260.906,05
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Receita		83.980.000,00	86.499.400,00	89.094.382,00	91.767.213,46
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB		-15.160.000,00	-15.614.800,00	-16.083.244,00	-16.565.741,32
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Receita		75.800.000,00	78.074.000,00	80.416.220,00	82.828.706,60
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB		-15.160.000,00	-15.614.800,00	-16.083.244,00	-16.565.741,32
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - COTA MENSAL - Receita	15000000	75.800.000,00	78.074.000,00	80.416.220,00	82.828.706,60
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	15000000	15.160.000,00	15.614.800,00	16.083.244,00	16.565.741,32
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - Receita		8.180.000,00	8.425.400,00	8.678.162,00	8.938.506,86
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL - Receita		8.180.000,00	8.425.400,00	8.678.162,00	8.938.506,86
1	1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - Receita	15000000	4.930.000,00	5.077.900,00	5.230.237,00	5.387.144,11

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 67

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - Receita	15000000	3.250.000,00	3.347.500,00	3.447.925,00	3.551.362,75
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Receita		3.180.871,00	3.276.297,13	3.374.586,04	3.475.823,62
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB		-636.174,20	-655.259,43	-674.917,21	-695.164,73
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - Receita	15000000	3.180.871,00	3.276.297,13	3.374.586,04	3.475.823,62
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - Deduções FUNDEB	15000000	636.174,20	655.259,43	674.917,21	695.164,73
1	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - Receita		1.616.465,00	1.664.958,95	1.714.907,72	1.766.354,96
1	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Receita		228.810,00	235.674,30	242.744,53	250.026,87
1	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - Receita	17090000	228.810,00	235.674,30	242.744,53	250.026,87
1	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - Receita		12.655,00	13.034,65	13.425,69	13.828,46
1	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - Receita	17080000	12.655,00	13.034,65	13.425,69	13.828,46
1	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Receita		1.375.000,00	1.416.250,00	1.458.737,50	1.502.499,63
1	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Receita		1.375.000,00	1.416.250,00	1.458.737,50	1.502.499,63
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - Receita	15000000	1.375.000,00	1.416.250,00	1.458.737,50	1.502.499,63
3	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita		46.036.094,97	30.239.673,54	30.239.673,54	30.239.673,54
3	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO - Receita		46.036.094,97	30.239.673,54	30.239.673,54	30.239.673,54
3	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Receita		12.281.114,16	12.281.114,16	12.281.114,16	12.281.114,16
3	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - Receita		12.281.114,16	12.281.114,16	12.281.114,16	12.281.114,16
3	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Receita	16040000	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00
3	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL - Receita	16000010	456.358,56	456.358,56	456.358,56	456.358,56
3	1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROG., SERV. E EQUIPES DA ATENCAO PRIM. A SAUDE - Receita	16000010	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
3	1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL - Receita	16000010	645.741,60	645.741,60	645.741,60	645.741,60
3	1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP - Receita	16000010	6.140.982,00	6.140.982,00	6.140.982,00	6.140.982,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/19
Folhas 69

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Receita		27.049.973,68	12.322.433,16	12.322.433,16	12.322.433,16
3	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - Receita		27.049.973,68	12.322.433,16	12.322.433,16	12.322.433,16
3	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - FAEC - NEFROLOGIA - Receita	16000030	3.034.152,40	0,00	0,00	0,00
3	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - Receita	16000030	24.015.821,28	12.322.433,16	12.322.433,16	12.322.433,16
3	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Receita		980.388,60	980.388,60	980.388,60	980.388,60
3	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - Receita		980.388,60	980.388,60	980.388,60	980.388,60
3	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS - Receita	16000040	810.264,60	810.264,60	810.264,60	810.264,60
3	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - Receita	16000040	65.124,00	65.124,00	65.124,00	65.124,00
3	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO AS ACOES DE VIGILANCIA E PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPA - Receita	16000040	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
3	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Receita		795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60
3	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL - Receita		795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60
3	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA DE SAUDE - Receita	16000020	795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60
3	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - Receita		4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02
3	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL - Receita		4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02
3	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.	SUS CUSTEIO - ASSISTENCIA FINANCEIRA - COMPLEMENTO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - Receita	16050000	4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - Receita		9.376.102,22	9.689.776,26	10.049.670,55	10.454.261,41
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Receita		7.847.001,13	7.786.481,17	8.082.367,46	8.365.250,32
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - FNDE - Receita	15500000	7.847.001,13	7.786.481,17	8.082.367,46	8.365.250,32
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Receita		1.379.356,00	1.753.550,00	1.817.558,00	1.939.266,00
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - Receita	15520000	1.379.356,00	1.753.550,00	1.817.558,00	1.939.266,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 69

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIAS DAS RECEITAS

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - Receita		149.745,09	149.745,09	149.745,09	149.745,09
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAT - Receita	15530000	149.745,09	149.745,09	149.745,09	149.745,09
29	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Receita		986.730,39	986.730,39	1.026.150,39	1.026.150,39
29	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Receita		986.730,39	986.730,39	1.026.150,39	1.026.150,39
29	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL - Receita		986.730,39	986.730,39	1.026.150,39	1.026.150,39
29	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMAS DO FNAS - Receita	16600050	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
29	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - Receita	16600060	247.440,00	247.440,00	270.000,00	270.000,00
29	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - Receita	16600070	246.180,00	246.180,00	263.040,00	263.040,00
29	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - Receita	16600090	219.510,39	219.510,39	219.510,39	219.510,39
29	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - Receita	16600080	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05
1	1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05
1	1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	17060000	553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Receita		217.979.466,99	155.050.710,59	145.416.594,71	149.705.410,27
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB		-26.908.800,00	-27.716.064,00	-28.547.545,92	-29.403.972,30
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Receita		134.754.000,00	138.796.620,00	142.960.518,60	147.249.334,16
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB		-26.908.800,00	-27.716.064,00	-28.547.545,92	-29.403.972,30
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Receita		104.500.000,00	107.635.000,00	110.864.050,00	114.189.971,50
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB		-20.900.000,00	-21.527.000,00	-22.172.810,00	-22.837.994,30
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Receita	15000000	104.500.000,00	107.635.000,00	110.864.050,00	114.189.971,50
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	15000000	20.900.000,00	21.527.000,00	22.172.810,00	22.837.994,30
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Receita		29.500.000,00	30.385.000,00	31.296.550,00	32.235.446,50
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB		-5.900.000,00	-6.077.000,00	-6.259.310,00	-6.447.089,30
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Receita	15000000	29.500.000,00	30.385.000,00	31.296.550,00	32.235.446,50
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	15000000	5.900.000,00	6.077.000,00	6.259.310,00	6.447.089,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Receita		544.000,00	560.320,00	577.129,60	594.443,49
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB		-108.800,00	-112.064,00	-115.425,92	-118.888,70
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - Receita	15000000	544.000,00	560.320,00	577.129,60	594.443,49
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	15000000	108.800,00	112.064,00	115.425,92	118.888,70
1	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Receita		210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67
1	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - Receita	17500000	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67
3	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita		70.215.097,79	15.807.449,39	2.009.434,91	2.009.434,91
3	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita		70.215.097,79	15.807.449,39	2.009.434,91	2.009.434,91
3	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PRINCIPAL - Receita		70.215.097,79	15.807.449,39	2.009.434,91	2.009.434,91
3	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL - Receita	16210000	69.888.428,51	15.480.780,11	1.682.765,63	1.682.765,63
3	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - CONTRAPARTIDA FARMACIA BASICA - Receita	16210000	326.669,28	326.669,28	326.669,28	326.669,28
1	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - Receita		12.563.728,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita		12.563.728,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita		12.563.728,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita	15710000	12.563.728,00	0,00	0,00	0,00
29	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Receita		446.641,20	446.641,20	446.641,20	446.641,20
29	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - Receita		446.641,20	446.641,20	446.641,20	446.641,20
29	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL - Receita	16610000	446.641,20	446.641,20	446.641,20	446.641,20
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Receita		112.556.959,26	134.426.575,67	151.900.375,72	169.474.095,54
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - Receita		112.556.959,26	134.426.575,67	151.900.375,72	169.474.095,54
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - Receita		112.556.959,26	134.426.575,67	151.900.375,72	169.474.095,54
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB - Receita	15400000	7.784.699,63	15.583.924,45	17.097.004,97	13.128.071,68
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB - Receita	15400100	104.772.259,63	118.842.651,22	134.803.370,75	156.346.023,86

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 21

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
25	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita		7.241.298,38	7.525.069,41	7.820.879,05	8.130.730,59
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Restituições		-1.288,00	-1.326,64	-1.366,44	-1.407,43
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos		-7.338,00	-7.558,14	-7.784,88	-8.018,42
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções		-100,00	-103,00	-106,10	-109,28
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Restituições		-888,00	-914,64	-942,08	-970,34
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Receita		1.261.489,00	1.299.333,67	1.338.313,67	1.378.463,08
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Descontos Concedidos		-3.592,00	-3.699,76	-3.810,75	-3.925,07
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Outras Deduções		-100,00	-103,00	-106,10	-109,28
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Restituições		-888,00	-914,64	-942,08	-970,34
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Receita		1.261.489,00	1.299.333,67	1.338.313,67	1.378.463,08
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Descontos Concedidos		-3.592,00	-3.699,76	-3.810,75	-3.925,07
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Outras Deduções		-100,00	-103,00	-106,10	-109,28
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Restituições		-888,00	-914,64	-942,08	-970,34
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Receita		1.106.154,00	1.139.338,62	1.173.518,78	1.208.724,35
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Descontos Concedidos		-3.523,00	-3.628,69	-3.737,55	-3.849,67
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Outras Deduções		-100,00	-103,00	-106,10	-109,28
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - Restituições	15010000	350,00	360,50	371,32	382,46
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - Receita	15010000	688.000,00	708.640,00	729.899,20	751.796,18
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - Outras Deduções	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	2.377,00	2.448,31	2.521,76	2.597,41
1	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	10,00	10,30	10,61	10,93
1	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	12,00	12,36	12,73	13,11
1	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	112.943,00	116.331,29	119.821,23	123.415,87
1	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - Restituições	15010000	258,00	265,74	273,71	281,92

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/25
Folhas 24

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	302.834,00	311.919,02	321.276,59	330.914,89
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Restituições	15010000	270,00	278,10	286,44	295,03
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	15010000	50,00	51,50	53,05	54,64
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	1.491,00	1.535,73	1.581,80	1.629,25
1	1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - Receita		155.335,00	159.995,05	164.794,89	169.738,73
1	1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - Descontos Concedidos		-69,00	-71,07	-73,20	-75,40
1	1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Receita		155.335,00	159.995,05	164.794,89	169.738,73
1	1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Descontos Concedidos		-69,00	-71,07	-73,20	-75,40
1	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL - Receita	15010000	136.160,00	140.244,80	144.452,14	148.785,70
1	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	15010000	20,00	20,60	21,22	21,86
1	1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	27,00	27,81	28,64	29,50
1	1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	17.627,00	18.155,81	18.700,48	19.261,49
1	1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	548,00	564,44	581,37	598,81
1	1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	22,00	22,66	23,34	24,04
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Receita		2.955.775,00	3.044.471,25	3.135.829,61	3.229.930,01
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Descontos Concedidos		-3.746,00	-3.858,38	-3.974,13	-4.093,35
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Restituições		-400,00	-412,00	-424,36	-437,09
1	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES - Receita		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Receita		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL - Receita	15010000	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES - Receita		454.775,00	468.441,25	482.518,71	497.019,78
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES - Descontos Concedidos		-3.746,00	-3.858,38	-3.974,13	-4.093,35
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES - Restituições		-400,00	-412,00	-424,36	-437,09
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Receita		454.775,00	468.441,25	482.518,71	497.019,78
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Descontos Concedidos		-3.746,00	-3.858,38	-3.974,13	-4.093,35

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/25
Folhas 23

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Restituições		-400,00	-412,00	-424,36	-437,09
1	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - Receita	15010000	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
16	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - Receita	18010100	1.000,00	1.053,00	1.108,81	1.167,58
1	1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	855,00	880,65	907,07	934,28
1	1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	746,00	768,38	791,43	815,17
1	1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - Receita	15010000	244.000,00	251.320,00	258.859,60	266.625,39
1	1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - Restituições	15010000	400,00	412,00	424,36	437,09
1	1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	15010000	8.920,00	9.187,60	9.463,23	9.747,13
1	1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	15010000	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
1	1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTOS - Receita		2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50
1	1.9.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - Receita		2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50
1	1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL - Receita	15010000	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50
25	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Receita		3.024.034,38	3.181.264,49	3.346.735,77	3.522.337,50
25	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita		3.024.034,38	3.181.264,49	3.346.735,77	3.522.337,50
16	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - Receita		2.881.264,38	3.033.971,39	3.194.771,88	3.364.094,79
16	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SERVIDORES - PRINCIPAL - Receita	18010100	2.881.264,38	3.033.971,39	3.194.771,88	3.364.094,79
1	1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - Receita		3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
1	1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - Receita		3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
1	1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL - Receita	15010000	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
25	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - Receita		139.770,00	144.203,10	148.781,19	154.964,53
25	1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Receita		139.770,00	144.203,10	148.781,19	154.964,53
1	1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL - Receita	15010000	12.000,00	12.600,00	13.230,00	15.346,80
1	1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL - Receita	15010000	127.770,00	131.603,10	135.551,19	139.617,73
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL - Receita		77.245.971,59	11.275.298,18	51.474,87	53.019,12
1	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Receita		19.078.192,87	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - Receita		19.078.192,87	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - Receita		19.078.192,87	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita		16.078.192,87	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 24

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	2.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita	15740000	16.078.192,87	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Receita		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Receita	17540000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS - Receita		48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Receita		48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Receita		48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Receita		48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - Receita		48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - OUTROS PROGRAMAS - Receita	17550000	48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita		58.119.258,72	11.225.322,58	0,00	0,00
1	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		58.119.258,72	11.225.322,58	0,00	0,00
1	2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - Receita		4.324.162,56	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita		4.324.162,56	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - Receita		4.324.162,56	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL - Receita	15690000	4.324.162,56	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		53.795.096,16	11.225.322,58	0,00	0,00
25	2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - Receita		31.958.424,63	11.225.322,58	0,00	0,00
25	2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - Receita		31.958.424,63	11.225.322,58	0,00	0,00
25	2.4.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - Receita	17000000	31.958.424,63	11.225.322,58	0,00	0,00
1	2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		21.836.671,53	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita		21.836.671,53	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.4.99.0.1.91.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDA BANCADA - Receita	17000200	9.575.191,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.1.4.99.0.1.92.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDA COMISSÃO - Receita	17000300	5.261.480,53	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1457/25
Folhas 35

MUNICIPIO DE VILHENA

RO

PPA - CONFERÊNCIAS DAS RECEITAS

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	2.4.1.4.99.0.1.93.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDA RELATOR - Receita	17000400	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
16	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS - Receita		30.841.868,68	33.907.789,45	37.097.667,78	40.416.595,28
16	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Receita		26.952.461,82	28.380.942,30	29.885.132,24	31.469.044,25
16	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Receita		26.952.461,82	28.380.942,30	29.885.132,24	31.469.044,25
16	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Receita		26.952.461,82	28.380.942,30	29.885.132,24	31.469.044,25
16	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Receita		25.121.679,80	26.453.128,83	27.855.144,66	29.331.467,32
16	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Receita		25.121.679,80	26.453.128,83	27.855.144,66	29.331.467,32
16	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Receita	18010100	20.049.082,25	21.125.332,36	22.259.306,18	23.428.050,62
16	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Receita	18010200	502.013,60	528.620,32	556.637,19	586.138,96
16	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Receita	18020000	4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65
16	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTAS - Receita	18010100	21.000,00	22.113,00	23.284,99	24.519,09
16	7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - Receita		1.830.782,02	1.927.813,47	2.029.987,58	2.137.576,93
16	7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - Receita		1.625.610,13	1.711.767,47	1.802.491,14	1.898.023,18
16	7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - Receita	18010100	1.624.610,13	1.710.714,47	1.801.382,33	1.896.855,60
16	7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - MULTAS E JUROS - Receita	18010100	1.000,00	1.053,00	1.108,81	1.167,58
16	7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Receita		205.171,89	216.046,00	227.496,44	239.553,75
16	7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - Receita	18010100	204.171,89	214.993,00	226.387,63	238.386,17
16	7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - JUROS E MULTAS - Receita	18010100	1.000,00	1.053,00	1.108,81	1.167,58
16	7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita		3.889.406,86	5.526.847,15	7.212.535,54	8.947.551,03
16	7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Receita		3.889.406,86	5.526.847,15	7.212.535,54	8.947.551,03
16	7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - Receita		3.889.406,86	5.526.847,15	7.212.535,54	8.947.551,03
16	7.9.9.0.01.0.1.00.00.00.00.00.	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - Receita	18010100	3.889.406,86	5.526.847,15	7.212.535,54	8.947.551,03
TOTAL:				**809.410.490,00**	**701.947.542,24**	**714.587.752,32**	**757.712.945,44**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE VILHENA

28/08/2025 - 12:34:23

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1474
Folhas 27

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/26
Folhas 78

MUNICIPIO DE VILHENA

Estado do RO

Resumo das Ações por Função e Subfunção

2026 / 2029 - PPA 2026

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL
01 - LEGISLATIVA	**20.100.000,00**	**20.900.000,00**	**21.200.000,00**	**21.900.000,00**	**84.100.000,00**
031 - ACAO LEGISLATIVA	20.100.000,00	20.900.000,00	21.200.000,00	21.900.000,00	84.100.000,00
04 - ADMINISTRACAO	**97.969.369,00**	**100.429.229,0**	**103.769.105,8**	**106.818.178,9**	**408.985.882,7**
061 - ACAO JUDICIARIA	12.136.866,00	12.500.971,98	12.876.001,14	13.262.281,17	50.776.120,29
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74	4.188.036,55
122 - ADMINISTRACAO GERAL	76.634.544,00	78.454.359,28	81.134.989,97	83.505.039,58	319.728.932,83
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.795.475,00	6.999.339,25	7.209.319,43	7.425.599,01	28.429.732,69
124 - CONTROLE INTERNO	153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60	643.856,02
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
131 - COMUNICACAO SOCIAL	926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45	3.876.260,12
182 - DEFESA CIVIL	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
05 - DEFESA NACIONAL	**114.300,00**	**117.729,00**	**121.260,87**	**124.898,69**	**478.188,56**
153 - DEFESA TERRESTRE	114.300,00	117.729,00	121.260,87	124.898,69	478.188,56
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**15.836.491,59**	**16.268.586,22**	**16.753.062,67**	**17.211.470,81**	**66.069.611,29**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	10.399.713,00	10.718.455,42	11.004.749,09	11.292.411,57	43.415.329,08
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	20.500,00
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73	671.790,09
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE	1.554.000,00	1.604.000,00	1.654.000,00	1.704.000,00	6.516.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.958.110,39	1.978.110,39	2.038.110,39	2.118.110,39	8.092.441,56
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.759.092,20	1.797.627,13	1.880.848,11	1.915.983,12	7.353.550,56
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**28.799.583,95**	**30.239.563,15**	**31.751.541,30**	**33.365.164,90**	**124.155.853,3**
061 - ACAO JUDICIARIA	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65	19.635.322,05
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	23.800.000,00	24.990.000,00	26.239.500,00	27.551.475,00	102.580.975,00
10 - SAUDE	**188.531.192,7**	**120.495.522,9**	**108.930.960,4**	**111.231.416,0**	**529.189.092,1**
061 - ACAO JUDICIARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	25.388.083,28	24.714.038,16	25.120.720,03	25.539.503,44	100.762.344,91
301 - ATENCAO BASICA	29.054.742,69	29.701.816,19	30.368.301,88	31.054.782,17	120.179.642,93
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	113.109.782,83	44.618.708,69	31.484.131,43	32.167.470,68	221.380.093,63
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.113.421,99	8.259.202,40	8.409.356,23	8.564.014,66	33.345.995,28
304 - VIGILANCIA SANITARIA	5.643.975,50	5.813.237,88	5.987.578,14	6.167.248,61	23.612.040,13
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.221.186,47	6.388.519,61	6.560.872,74	6.738.396,45	25.908.975,27
12 - EDUCACAO	**204.692.638,2**	**195.817.846,3**	**215.279.044,2**	**234.931.272,2**	**850.720.801,0**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	10.614.152,00	11.275.156,00	11.733.358,00	12.365.763,00	45.988.429,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.569.356,00	4.118.750,00	4.371.974,00	4.698.035,00	16.758.115,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	91.606.086,40	93.054.263,77	100.440.470,32	107.404.980,60	392.505.801,09
365 - EDUCACAO INFANTIL	65.169.981,09	66.048.209,94	76.841.320,55	87.715.311,62	295.774.823,20
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	721.976,00	790.878,00	866.572,00	949.732,00	3.329.158,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	8.351.086,57	8.844.789,00	9.546.593,23	9.978.211,00	36.720.679,80
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	24.660.000,22	11.685.799,66	11.478.756,12	11.819.238,98	59.643.794,98
13 - CULTURA	**1.507.142,00**	**1.552.356,26**	**1.598.926,95**	**1.646.894,78**	**6.305.319,99**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.070.300,00	1.102.409,00	1.135.481,27	1.169.545,74	4.477.736,01
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
392 - DIFUSAO CULTURAL	426.842,00	439.647,26	452.836,68	466.421,77	1.785.747,71
15 - URBANISMO	**51.617.999,00**	**33.004.092,24**	**33.994.215,00**	**35.014.041,47**	**153.630.347,7**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.268.242,00	16.163.842,53	16.648.757,81	17.148.220,56	85.229.062,90
452 - SERVICOS URBANOS	16.349.757,00	16.840.249,71	17.345.457,19	17.865.820,91	68.401.284,81
16 - HABITACAO	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 79

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL
482 - HABITACAO URBANA	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
17 - SANEAMENTO	**69.866.906,73**	**51.035.732,78**	**41.800.930,71**	**48.489.079,63**	**211.192.649,8**
061 - ACAO JUDICIARIA	80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00	355.722,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.481.820,10	14.117.102,20	14.784.485,71	15.517.399,63	57.900.807,64
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	56.225.086,63	36.748.950,58	26.836.481,00	32.780.792,00	152.591.310,21
18 - GESTAO AMBIENTAL	**3.689.128,00**	**3.799.801,84**	**3.913.795,91**	**4.031.209,83**	**15.433.935,58**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.554.128,00	3.660.751,84	3.770.574,41	3.883.691,68	14.869.145,93
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,15	564.789,65
20 - AGRICULTURA	**8.993.260,00**	**9.263.057,80**	**9.540.949,54**	**9.827.178,02**	**37.624.445,36**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.723.000,00	5.894.690,00	6.071.530,70	6.253.676,61	23.942.897,31
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.270.260,00	3.368.367,80	3.469.418,84	3.573.501,41	13.681.548,05
23 - COMERCIO E SERVICOS	**5.384.480,53**	**99.910,00**	**102.907,30**	**105.994,54**	**5.693.292,37**
691 - PROMOCAO COMERCIAL	97.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,54	405.811,84
695 - TURISMO	5.287.480,53	0,00	0,00	0,00	5.287.480,53
26 - TRANSPORTE	**2.492.527,95**	**2.567.303,79**	**2.644.322,91**	**2.723.652,60**	**10.427.807,25**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	350.474,00	360.988,22	371.817,87	382.972,41	1.466.252,50
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
452 - SERVICOS URBANOS	601.169,00	619.204,07	637.780,19	656.913,59	2.515.066,85
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55	5.818.943,85
27 - DESPORTO E LAZER	**1.273.007,00**	**1.311.197,21**	**1.350.533,13**	**1.391.049,13**	**5.325.786,47**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	329.500,00	339.385,00	349.566,55	360.053,55	1.378.505,10
812 - DESPORTO COMUNITARIO	943.507,00	971.812,21	1.000.966,58	1.030.995,58	3.947.281,37
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**22.078.062,00**	**22.740.403,86**	**23.422.615,79**	**24.125.294,29**	**92.366.375,94**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	22.078.062,00	22.740.403,86	23.422.615,79	24.125.294,29	92.366.375,94
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**86.463.401,21**	**92.304.179,76**	**98.412.518,85**	**104.775.056,8**	**381.955.156,7**
997 - RESERVA DE CONTIGENCIA PARA O RPPS	75.181.567,21	80.683.890,74	86.443.621,16	92.447.092,27	334.756.171,38
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62	47.198.985,33
VALOR TOTAL	**809.410.490,00**	**701.947.542,24**	**714.587.752,32**	**757.712.945,44**	**2.983.658.730,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE VILHENA 29/08/2025 - 09:53:03

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	01 PODER LEGISLATIVO
Unidade:	001 CAMARA MUNICIPAL
01. Programa:	0001 PROCEDIMENTOS LEGISALTIVOS
02. Justificativa:	Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.
03. Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio, estruturação, físico-mobiliário e treinamento dos servidores e vereadores, bem como praticar os princípios da transparência dos atos.
04. Problema:	Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.
05. Causa:	A falta de planejamento pode comprometer a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara, prejudicando a prestação de serviços ao público.
06. Externalidade	Garantir o suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, bem como manter as atividades e as necessidades administrativas internas da Câmara Municipal, na busca para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
1 - Órgão Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2001	Percentual	O	100,00	19.580.900,00	100,00	20.380.900,00	100,00	20.620.900,00	100,00	21.246.900,00	400,00	81.829.600,00
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO											
Informação Complementar	Produzir normas que atendam as demandas sociais, políticas e econômicas da cidade e dos cidadãos. Implantar modelos e processo para aprimorar o monitoramento da execução das políticas públicas do município. Aprimorar os mecanismos de planejamento, gestão e monitoramento das ações e projetos da e promover o aprimoramento constante da estrutura física da Câmara Municipal.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.03	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	307.200,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.300.000,00	10.600.000,00	10.700.000,00	11.000.000,00	42.600.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	180.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	840.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.600.000,00
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	220.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00	900.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	840.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 164/25 - Folhas 80

3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00	9.350.000,00
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.280.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.330.000,00
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.300,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.800,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.178.800,00	1.318.600,00	1.278.600,00	1.404.600,00	5.180.600,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00
Total:			**19.580.900,00**	**20.380.900,00**	**20.620.900,00**	**21.246.900,00**	**81.829.600,00**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.		19.580.900,00	20.380.900,00	20.620.900,00	21.246.900,00	81.829.600,00
Total:			**19.580.900,00**	**20.380.900,00**	**20.620.900,00**	**21.246.900,00**	**81.829.600,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 167/25
Folhas 8

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	01 PODER LEGISLATIVO
Unidade:	001 CAMARA MUNICIPAL
01. Programa:	0011 ENCARGOS ESPECIAIS
02. Justificativa:	Manter o pagamento das sentenças judiciais da Câmara, assumidas por meio de ações ajuizadas.
03. Objetivo:	Cumprir com o pagamento das obrigações oriundas das sentenças expedidas.
04. Problema:	O número de ações ajuizadas contra a Câmara.
05. Causa:	Manter em dia o pagamento das ações ajuizadas contra a Câmara.
06. Externalidade	Mantendo a adimplência da Câmara.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
4 - Parcelas Mensais Pagas	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0001	Mês	O	12,00	1.000,00	12,00	1.000,00	12,00	1.000,00	12,00	1.000,00	48,00	4.000,00

Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Informação Complementar	Cumprimento de decisões judiciais e assegurar orçamento para cumprir as obrigações de sentenças expedidas.
Produto	Parcelas pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 82

Órgão:	01 PODER LEGISLATIVO
Unidade:	001 CAMARA MUNICIPAL
01. Programa:	0074 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO
02. Justificativa:	Manter os agentes e servidores qualificados tende a gerar elevação na produtividade, oferecendo serviços com maior qualidade e mais assertivos, mantendo também a população ciente das ações do Poder Legislativo.
03. Objetivo:	Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidade, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como oportunizar o conhecimento da missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.
04. Problema:	A falta de atualização e aprimoramento da gestão, por parte de agentes e servidores, pode além de dificultar as atividades, também gerar prejuízos à administração, bem como não permitir que a população conheça as atividades do Poder Legislativo.
05. Causa:	Atualização constante de legislações, sistemas, métodos e técnicas que exigem um aperfeiçoamento constante dos agentes e servidores e conhecimento por parte da população.
06. Externalidade	Realizar cursos, treinamentos e palestras sobre temas atuais da realidade política-brasileira, atinentes ao exercício da cidadania e da atividade administrativa do Poder Legislativo.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
5 - Capacitações Realizadas	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2269	Unidade	O	8,00	518.100,00	8,00	518.100,00	8,00	578.100,00	8,00	652.100,00	32,00	2.266.400,00
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
Informação Complementar	Promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado dos servidores. Implantar e aprimorar constantemente mecanismos e programas que viabilizem e estimulem a participação social e promover o desenvolvimento de estudos e iniciativas para reforçar a capacitação continua dos servidores e desenvolver a formação cidadã da sociedade.											
Produto	Capacitação											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/1/25
Fls 83

3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	75.000,00	78.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:			**518.100,00**	**518.100,00**	**578.100,00**	**652.100,00**	**2.266.400,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	518.100,00	518.100,00	578.100,00	652.100,00	2.266.400,00
Total:		**518.100,00**	**518.100,00**	**578.100,00**	**652.100,00**	**2.266.400,00**

01 PODER LEGISLATIVO	**TOTAL**
001 CAMARA MUNICIPAL	**2.266.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 84

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	001 GABINETE DO PREFEITO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2066	Percentual	O	100,00	385.527,00	100,00	397.092,81	100,00	409.005,59	100,00	421.275,76	400,00	1.612.901,16

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Informação Complementar	Assegurar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito por meio da manutenção de suas atividades administrativas e operacionais. Promovendo o fortalecimento institucional, modernização da administração pública e melhoria da governança, em consonância ao ODS 16.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	70.527,00	72.642,81	74.822,09	77.066,75	295.058,65
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	148.000,00	152.440,00	157.013,20	161.723,60	619.176,80
3.3.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:			**385.527,00**	**397.092,81**	**409.005,59**	**421.275,76**	**1.612.901,16**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Protocolo - Folhas

2152	Percentual	O	100,00	114.300,00	100,00	117.729,00	100,00	121.260,87	100,00	124.898,69	400,00	478.188,56
Descrição	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA											
Informação Complementar	Apoiar a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra, unidade vinculada ao Exército Brasileiro, contribuindo para a formação cívica e disciplinar da juventude local e apoiando instituições que promovem cidadania, em consonância ao ODS 4.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	62.300,00	64.169,00	66.094,07	68.076,89	260.639,96
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	32.400,00	33.372,00	34.373,16	35.404,35	135.549,51
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82	15.061,06
Total:			**114.300,00**	**117.729,00**	**121.260,87**	**124.898,69**	**478.188,56**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2320	Percentual	O	100,00	25.000,00	100,00	25.750,00	100,00	26.522,50	100,00	27.318,18	400,00	104.590,68
Descrição	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - COMPDEC											
Informação Complementar	Apoiar ações administrativas e operacionais da Defesa Civil, garantir o seu funcionamento contínuo, promovendo ações de prevenção, resposta e recuperação frente a situações de risco, calamidade pública ou emergência. Realizando gestão de riscos, prevenção de desastres, proteção da população e resiliência urbana, alinhando-se aos ODS 11 e 13.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:			**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	524.827,00	540.571,81	556.788,96	573.492,63	2.195.680,40
Total:		**524.827,00**	**540.571,81**	**556.788,96**	**573.492,63**	**2.195.680,40**

02 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL
001 GABINETE DO PREFEITO	2.195.680,40

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 86

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2067	Percentual	O	100,00	175.719,00	100,00	180.990,57	100,00	186.420,29	100,00	192.012,91	400,00	735.142,77

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
Informação Complementar	Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos. Assegurar o funcionamento contínuo da Procuradoria por meio da manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e técnicas, garantindo suporte às demais unidades da administração municipal.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	43.719,00	45.030,57	46.381,49	47.772,93	182.903,99
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
Total:			**175.719,00**	**180.990,57**	**186.420,29**	**192.012,91**	**735.142,77**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folhas 87
Proc nº 1641/24

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	175.719,00	180.990,57	186.420,29	192.012,91	735.142,77
Total:		**175.719,00**	**180.990,57**	**186.420,29**	**192.012,91**	**735.142,77**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 169/25
Folhas 88

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01. Programa:	0077 OPERAÇÕES ESPECIAIS
02. Justificativa:	A execução de despesas referente ao pagamentos de precatórios, sentenças judiciais, amortização e encargos da dívida, além da contribuição ao PIS/PASEP é indispensável para a manutenção da responsabilidade fiscal, a observância da legislação vigente e a preservação da capacidade de investimento do Município. Trata-se de instrumento que garante a regularidade das contas públicas, o fortalecimento da governança e a consolidação da confiança da sociedade e dos órgãos de controle na gestão municipal.
03. Objetivo:	Assegurar a execução de despesas de caráter excepcional e não diretamente vinculadas à manutenção de ações típicas de governo, abrangendo obrigações legais e constitucionais de modo a garantir a regularidade fiscal, o equilíbrio orçamentário-financeiro, cumprimento das responsabilidades do Município e preservando a capacidade de celebrar convênios, captar recursos externos e realizar novos investimentos.
04. Problema:	A ausência de planejamento adequado ou o descumprimento dessas obrigações pode acarretar sanções legais, restrições fiscais e perda de credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle, comprometendo a governança e a sustentabilidade das finanças públicas municipais.
05. Causa:	O caráter impositivo dessas despesas, aliado à rigidez orçamentária do setor público, reduz a flexibilidade da gestão municipal na alocação de recursos, comprometendo a capacidade de ampliar investimentos em programas finalísticos e impondo a necessidade de permanente planejamento fiscal e financeiro.
06. Externalidade	Contribui para o fortalecimento da credibilidade institucional do Município junto à sociedade, aos órgãos de controle e aos agentes financeiros, assegurando a regularidade fiscal e preservando a capacidade de celebrar convênios, captar recursos externos e realizar novos investimentos.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
104 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0002	Percentual	O	100,00	11.136.866,00	100,00	11.470.971,98	100,00	11.815.101,14	100,00	12.169.554,17	400,00	46.592.493,29
Descrição	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS											
Informação Complementar	Cumprir com o pagamento da dívida consolidada do Município, com as obrigações oriundas de precatórios expedidos.											
Produto	Precatórios Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	11.136.866,00	11.470.971,98	11.815.101,14	12.169.554,17	46.592.493,29
Total:			**11.136.866,00**	**11.470.971,98**	**11.815.101,14**	**12.169.554,17**	**46.592.493,29**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0007	Percentual	O	100,00	1.000.000,00	100,00	1.030.000,00	100,00	1.060.900,00	100,00	1.092.727,00	400,00	4.183.627,00
Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
Informação Complementar	Cumprir com o pagamento da dívida consolidada do Município, com as obrigações oriundas de sentenças judiciais expedidas assegurando transparência, controle e fluxo regular de pagamentos, com vistas à redução do passivo judicial do Município.											
Produto	Sentenças Atendidas											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 2471
Folhas 89

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
Total:			**1.000.000,00**	**1.030.000,00**	**1.060.900,00**	**1.092.727,00**	**4.183.627,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	12.136.866,00	12.500.971,98	12.876.001,14	13.262.281,17	50.776.120,29
Total:		**12.136.866,00**	**12.500.971,98**	**12.876.001,14**	**13.262.281,17**	**50.776.120,29**

02 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL
002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.776.120,29

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 90

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	**09. Início Previsto: (mm/aaaa)**	**10. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	**12. Medida Inicial**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2068	Percentual	O	100,00	153.899,00	100,00	158.515,97	100,00	163.271,45	100,00	168.169,60	400,00	643.856,02

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
Informação Complementar	Custear atividades administrativas essenciais ao funcionamento da unidade, assegurando suporte logístico, operacional e institucional para a continuidade e a eficácia das ações de controle, auditoria, fiscalização, monitoramento e orientação técnica aos órgãos da administração, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	73.899,00	76.115,97	78.399,45	80.751,43	309.165,85
Total:			**153.899,00**	**158.515,97**	**163.271,45**	**168.169,60**	**643.856,02**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60	643.856,02

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº
Folhas

Total:	153.899,00	158.515,97	163.271,45	168.169,60	643.856,02

02 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL
003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	643.856,02

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 92

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2069	Percentual	O	100,00	926.531,00	100,00	954.326,93	100,00	982.956,74	100,00	1.012.445,45	400,00	3.876.260,12

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento eficiente e transparente da secretaria, garantindo suporte administrativo e operacional para o desenvolvimento das políticas de comunicação pública, com foco na melhoria da qualidade das ações de comunicação institucional da Prefeitura Municipal, de modo a promover a transparência e o acesso à informação pela população.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	680.000,00	701.000,00	722.630,00	744.908,90	2.848.538,90
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	160.531,00	165.346,93	170.307,34	175.416,56	671.601,83
Total:			**926.531,00**	**954.326,93**	**982.956,74**	**1.012.445,45**	**3.876.260,12**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Fls. Proc. nº 93

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	926.531,00	954.326,93	982.956,74	1.012.445,45	3.876.260,12
Total:		**926.531,00**	**954.326,93**	**982.956,74**	**1.012.445,45**	**3.876.260,12**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	3.876.260,12

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 461/25
Folhas 94

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1102	Percentual	O	100,00	60.000,00	100,00	61.800,00	100,00	63.654,00	100,00	65.563,62	400,00	251.017,62
Descrição	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL											
Informação Complementar	Aprimorar a infraestrutura física do Paço Municipal, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores públicos e maior eficiência na prestação dos serviços administrativos à população.											
Produto	Obra Construída/Ampliada/Reformada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:			**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Percentual	O	100,00	73.433.755,00	100,00	75.157.546,61	100,00	77.739.272,92	100,00	80.007.450,98	400,00	306.338.025,51
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria por meio da manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e técnicas, garantindo suporte às demais unidades da administração municipal.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.07	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	55.284.150,00	56.463.453,46	58.484.356,96	60.174.887,53	230.406.847,95

MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 16446 - Folhas 99

3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.706.250,00	1.757.437,50	1.810.160,63	1.864.465,45	7.138.313,58
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	777.498,00	800.822,94	824.847,63	849.593,06	3.252.761,63
3.1.90.96	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.183.450,00	6.368.953,50	6.560.022,11	6.756.822,77	25.869.248,38
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.34	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.039.270,00	1.070.448,10	1.102.561,54	1.135.638,39	4.347.918,03
3.3.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.950.730,00	2.009.251,90	2.069.529,46	2.131.615,34	8.161.126,70
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.064.000,00	2.125.920,00	2.189.697,60	2.255.388,53	8.635.006,13
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	648.000,00	667.440,00	687.463,20	708.087,10	2.710.990,30
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.91.97	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.889.407,00	2.976.089,21	3.065.371,89	3.157.333,05	12.088.201,15
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
Total:			**73.433.755,00**	**75.157.546,61**	**77.739.272,92**	**80.007.450,98**	**306.338.025,51**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2071	Percentual	O	100,00	90.000,00	100,00	92.700,00	100,00	95.481,00	100,00	98.345,43	400,00	376.526,43
Descrição	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
Informação Complementar	Promover o desenvolvimento contínuos dos servidores públicos municipais, por meio da oferta de capacitações, cursos, treinamentos e eventos de aperfeiçoamento, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.											
Produto	Capacitação											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1454
Folhas 26

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:			**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2337	Unidade	O	1,00	30.000,00	1,00	30.900,00	1,00	31.827,00	1,00	32.781,81	4,00	125.508,81
Descrição	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO											
Informação Complementar	Planejar, organizar e executar concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal, garantindo a seleção de servidores qualificados e promovendo a reposição do quadro funcional.											
Produto	Concurso Realizado											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:			**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	73.613.755,00	75.342.946,61	77.930.234,92	80.204.141,84	307.091.078,37
Total:		**73.613.755,00**	**75.342.946,61**	**77.930.234,92**	**80.204.141,84**	**307.091.078,37**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	307.091.078,37

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 97

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Percentual	O	100,00	1.195.475,00	100,00	1.231.339,25	100,00	1.268.279,43	100,00	1.306.327,81	400,00	5.001.421,49

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
Informação Complementar	Garantir o suporte administrativo, logístico e operacional necessário para a continuidade das funções da Secretaria. Assegurar a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos. Promover a modernização da administração pública, controlar e racionalizar os custos administrativos, fortalecer a atuação estratégica da Secretaria Municipal da Fazenda a fim de contribuir para o alcance das metas dos programas finalísticos e valorizar a gestão pública como instrumento de desenvolvimento local.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	825.475,00	850.239,25	875.746,43	902.018,82	3.453.479,50
3.3.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	126.508,81
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 164/2025 - Folhas 9

4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	93.000,00	95.790,00	98.663,70	101.623,61	389.077,31
Total:			**1.195.475,00**	**1.231.339,25**	**1.268.279,43**	**1.306.327,81**	**5.001.421,49**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.		1.195.475,00	1.231.339,25	1.268.279,43	1.306.327,81	5.001.421,49
Total:			**1.195.475,00**	**1.231.339,25**	**1.268.279,43**	**1.306.327,81**	**5.001.421,49**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 464/24
Folhas 99

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01. Programa:	0059 MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
02. Justificativa:	A manutenção do programa ocorre em razão de o mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município.
03. Objetivo:	Implantar e incrementar ações de politica tributária no Município, com estímulos à cidadania fiscal, além de conscientizar a sociedade em geral do direito de exigir a nota fiscal dos serviços tomados e orientar sobre a importância dos tributos para o desenvolvimento da cidade, combatendo assim, a sonegação fiscal.
04. Problema:	Os clientes tomadores de serviços não têm o hábito de exigir a nota fiscal, de modo que, com isso, facilita-se para que os contribuintes prestadores de serviços, sejam eles empresas, profissionais liberais, autônomos ou pessoas físicas, omitam ou até mesmo procurem meios para não cumprir com suas obrigações tributárias, acarretando consequências negativas nas contas públicas advindas da sonegação fiscal.
05. Causa:	O aumento da sonegação fiscal e a necessidade de se incrementar a receita do Município.
06. Externalidade	Ampliar os investimentos no setor público e melhorar os serviços ofertados à população.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
114 - Empresas Fiscalizadas	3.648,00	3.780,00	3.920,00	4.066,00	4.220,00
115 - Emissão de Notas Fiscais De Serviços	705.000,00	720.000,00	735.000,00	750.000,00	765.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2240	Unidade	O	720.000,00	206.000,00	735.000,00	212.180,00	750.000,00	218.545,40	765.000,00	225.101,76	2.970.000,00	861.827,16

Descrição	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN
Informação Complementar	Estimular a arrecadação do ISSQN por meio de campanhas, incentivos, premiações e contratação de serviços especializados voltados ao aperfeiçoamento da fiscalização e educação fiscal.
Produto	Emissão de Notas Fiscais de Serviços

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:			**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**225.101,76**	**861.827,16**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
Total:		**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**225.101,76**	**861.827,16**

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA Proc nº 1644/24 Folhas 100

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01. Programa:	0077 OPERAÇÕES ESPECIAIS
02. Justificativa:	A execução de despesas referente ao pagamentos de precatórios, sentenças judiciais, amortização e encargos da dívida, além da contribuição ao PIS/PASEP é indispensável para a manutenção da responsabilidade fiscal, a observância da legislação vigente e a preservação da capacidade de investimento do Município. Trata-se de instrumento que garante a regularidade das contas públicas, o fortalecimento da governança e a consolidação da confiança da sociedade e dos órgãos de controle na gestão municipal.
03. Objetivo:	Assegurar a execução de despesas de caráter excepcional e não diretamente vinculadas à manutenção de ações típicas de governo, abrangendo obrigações legais e constitucionais de modo a garantir a regularidade fiscal, o equilíbrio orçamentário-financeiro, cumprimento das responsabilidades do Município e preservando a capacidade de celebrar convênios, captar recursos externos e realizar novos investimentos.
04. Problema:	A ausência de planejamento adequado ou o descumprimento dessas obrigações pode acarretar sanções legais, restrições fiscais e perda de credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle, comprometendo a governança e a sustentabilidade das finanças públicas municipais.
05. Causa:	O caráter impositivo dessas despesas, aliado à rigidez orçamentária do setor público, reduz a flexibilidade da gestão municipal na alocação de recursos, comprometendo a capacidade de ampliar investimentos em programas finalísticos e impondo a necessidade de permanente planejamento fiscal e financeiro.
06. Externalidade	Contribui para o fortalecimento da credibilidade institucional do Município junto à sociedade, aos órgãos de controle e aos agentes financeiros, assegurando a regularidade fiscal e preservando a capacidade de celebrar convênios, captar recursos externos e realizar novos investimentos.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
104 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0003	Percentual	O	100,00	22.078.062,00	100,00	22.740.403,86	100,00	23.422.615,79	100,00	24.125.294,29	400,00	92.366.375,94
Descrição	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA											
Informação Complementar	Assegurar o pagamento do principal e dos juros da dívida pública do Município, em conformidade com as obrigações legais e contratuais assumidas, garantindo a manutenção da credibilidade junto aos credores e a regularidade fiscal.											
Produto	Parcelas pagas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.2.90.21	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	7.962.239,00	8.201.106,17	8.447.139,36	8.700.553,54	33.311.038,07
4.6.90.71	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.615.883,85	3.724.360,37	3.836.091,18	3.951.173,92	15.127.509,32
4.6.90.71	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.499.939,15	10.814.937,32	11.139.385,25	11.473.566,83	43.927.828,55
Total:			**22.078.062,00**	**22.740.403,86**	**23.422.615,79**	**24.125.294,29**	**92.366.375,94**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0004	Unidade	O	12,00	5.600.000,00	12,00	5.768.000,00	12,00	5.941.040,00	12,00	6.119.271,20	48,00	23.428.311,20
Descrição	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP											
Informação Complementar	Assegurar o recolhimento regular da contribuição ao PIS/PASEP, em conformidade com a legislação vigente, garantindo o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.											
Produto	Parcelas pagas											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 164/2025 Folhas 22

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.600.000,00	5.768.000,00	5.941.040,00	6.119.271,20	23.428.311,20
Total:			**5.600.000,00**	**5.768.000,00**	**5.941.040,00**	**6.119.271,20**	**23.428.311,20**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	17.178.122,85	17.693.466,54	18.224.270,54	18.770.998,66	71.866.858,59
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.499.939,15	10.814.937,32	11.139.385,25	11.473.566,83	43.927.828,55
Total:		**27.678.062,00**	**28.508.403,86**	**29.363.655,79**	**30.244.565,49**	**115.794.687,14**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	115.794.687,14

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 102

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Percentual	O	100,00	208.070,00	100,00	214.312,10	100,00	220.741,46	100,00	227.363,71	400,00	870.487,27
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER											
Informação Complementar	Garantir os recursos são necessários para atender despesas administrativas, bem como custear as ferramentas necessárias para aplicação de projetos urbanísticos e regularizações fundiárias dos mesmos.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45	54.387,15
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	59.070,00	60.842,10	62.667,36	64.547,38	247.126,84
Total:			**208.070,00**	**214.312,10**	**220.741,46**	**227.363,71**	**870.487,27**

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA Proc nº 1441/24 Folhas 103

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	208.070,00	214.312,10	220.741,46	227.363,71	870.487,27
Total:		**208.070,00**	**214.312,10**	**220.741,46**	**227.363,71**	**870.487,27**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 161/25
Folhas 404

Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
01. Programa:	0054 A CIDADE QUE QUEREMOS
02. Justificativa:	Ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinamento das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena e seu monitoramento, de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência da Gestão Pública.
03. Objetivo:	A revisão, implementação e monitoramento do Plano Diretor tem como objetivo regular a política urbana do Município e estabelecer um novo modelo de desenvolvimento urbano para Vilhena. Será elaborado um trabalho que, ao final do mesmo, proporá a adoção de uma série de ações e instrumentos com o objetivo de ordenar e equilibrar o funcionamento da cidade. Institucionalizar a cultura do planejamento e fortalecer a participação da sociedade na definição de objetivos da administração, tratando de suas carências de cada bairro, baseado em dados, para normatizar políticas públicas e integrá-las ao contexto das pesquisas de campo realizadas na composição do PPA. A implantação e o gerenciamento de sistema de geoprocessamento servirão para ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinando das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência, eficácia e a efetividade da Gestão Pública. Regularização Fundiária Urbana (Reurb), como estratégia essencial para garantir o direito à moradia, promover a justiça social e assegurar segurança jurídica aos ocupantes de áreas irregulares consolidadas. O Reurb é instrumento de ordenamento territorial, priorizando ações em áreas de maior vulnerabilidade social, promovendo a inclusão urbana e reduzindo desigualdades. Em consonância com o ODS 11.3 o qual tem como objetivo aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis.
04. Problema:	A Lei nº 2.065/2006, que institui o plano diretor de Vilhena, constitui diretrizes para ações em todas as esferas da administração pública e baseia-se no diagnóstico de forma participativa, no entanto, com mais de 15 anos sem sua principal objetividade, além disso, a municipalidade não possui sistema de informação georreferenciada e estatística urbana que seria um principal objeto, dificultando o planejamento das ações da gestão pública. A inexistência de diagnóstico de demanda das Secretarias, devido à informalidade dos dados estatísticos internos dificulta o planejamento, bem como limita receitas (decorrente das transferências obrigatórias e de convênios). A ausência de um diagnóstico técnico adequado urbanístico para viabilizar um planejamento efetivo.
05. Causa:	Complexidade territorial e social a partir das características locais e suas vocações.
06. Externalidade	Planejamento e reordenamento territorial.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
116 - Plano Executado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
117 - Lotes Regularizados	100,00	100,00	200,00	400,00	600,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2338	Unidade	O	1,00	50.000,00	1,00	51.500,00	1,00	53.045,00	1,00	54.636,35	4,00	209.181,35
Descrição	PLANO DIRETOR											
Informação Complementar	Revisar, implementar e monitorar o Plano Diretor de Vilhena para regular a política urbana, criar um novo modelo de desenvolvimento e ordenar o uso do solo na cidade. Com o intuito de aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, da capacidade para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis.											
Produto	Ação Executada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:			**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2339	Unidade	O	100,00	20.000,00	200,00	20.600,00	400,00	21.218,00	600,00	21.854,54	1.300,00	83.672,54
Descrição	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)											

Informação Complementar	Conceder títulos de propriedade aos ocupantes de áreas irregulares, garantindo o direito à moradia e segurança jurídica. Prevê procedimentos mais simplificados e desburocratizados para facilitar a participação de comunidades de baixa renda no processo de regularização.
Produto	Lote

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:			**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**

	TOTAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	**292.853,89**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas 106

Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01. Programa:	0076 FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE
02. Justificativa:	A Educação constitui o pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O município de Vilhena tem vivenciado, nos últimos anos, um crescimento populacional acima da média histórica, o que impõe um desafio de grande magnitude na ampliação e qualificação da oferta de vagas, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Esse esforço deve priorizar a garantia de acesso à escola próxima ao domicílio, atendendo de forma planejada à demanda demográfica e social emergente. Entretanto, não basta assegurar o acesso: é imprescindível que o processo educativo seja inclusivo, valorizando a diversidade humana e promovendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como direito complementar dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Tal enfoque está em consonância com o princípio da equidade, orientador das políticas públicas educacionais, cuja finalidade é reduzir desigualdades e garantir oportunidades a todas as crianças e adolescentes. Nesse contexto, o Programa "Futuro em Construção: Educar com Qualidade e Equidade" responde às necessidades atuais ao integrar ações voltadas tanto à expansão e modernização dos espaços escolares quanto à implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências. Ao fortalecer escolas inclusivas e comprometidas com a aprendizagem, o programa contribui para a transformação social e para a construção de um sistema educacional de excelência. Além disso, a iniciativa está em consonância com as diretrizes do UNICEF, reafirmando o compromisso permanente com a garantia dos direitos da infância e da adolescência. A manutenção desse reconhecimento exige o fortalecimento contínuo das ações voltadas ao acesso, permanência e sucesso escolar, o que evidencia a responsabilidade institucional em assegurar políticas educacionais consistentes e duradouras. Dessa forma, o programa contribui diretamente para a preparação das crianças e jovens para os desafios do século XXI, consolidando as bases de um futuro mais justo, próspero e sustentável.
03. Objetivo:	Contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 e 10, por meio da ampliação, qualificação e territorialização da oferta de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, assegurando o acesso universal, o desenvolvimento integral dos estudantes e a permanência com aprendizagem. Promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como ação complementar à escolarização, fortalecendo práticas inclusivas que reconhecem e acolhem a diversidade humana com equidade, respeito às diferenças e garantia de oportunidades.
04. Problema:	O município enfrenta déficit na oferta de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, especialmente em regiões com crescimento populacional acelerado, dificultando o acesso equitativo e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino. Além disso, as estruturas pedagógicas e físicas ainda não contemplam plenamente a diversidade e as necessidades educacionais específicas, limitando a efetivação de práticas inclusivas e o acesso de todos os estudantes a uma educação de qualidade. Esses fatores comprometem o desenvolvimento integral dos educandos, acentuam desigualdades educacionais e dificultam o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.
05. Causa:	Crescimento populacional desigual e falta de planejamento territorial integrado à rede escolar resultou em concentração de matrículas em determinadas regiões e escassez de vagas em áreas de expansão urbana, sem a devida ampliação da infraestrutura física e de pessoal. Além disso, há insuficiência de políticas públicas consolidadas para inclusão escolar plena, como formação continuada específica para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptação de ambientes físicos e aquisição de recursos pedagógicos acessíveis, o que limita a capacidade das escolas de atender com equidade à diversidade dos estudantes.
06. Externalidade	A manutenção de barreiras no acesso equitativo à educação básica e à inclusão escolar pode gerar como externalidade negativa o aumento das desigualdades sociais e territoriais, especialmente em regiões periféricas e vulneráveis do município. A ausência de vagas próximas à residência, aliada à falta de suporte pedagógico especializado, contribui para a evasão, o baixo desempenho escolar e a exclusão de crianças com necessidades específicas, o que compromete o desenvolvimento local e perpetua ciclos de pobreza e exclusão social.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
105 - Vagas na Educação Infantil - Creche	990,00	1.300,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
106 - Vagas na Educação Infantil - Pré Escola	2.750,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
107 - Vagas no Ensino Fundamental	7.163,00	7.600,00	7.900,00	8.200,00	8.500,00
108 - Total de Turmas	535,00	580,00	635,00	680,00	725,00

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA Proc nº 164/2025 Folhas 107

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
109 - Alunos Transporte Urbano	1.780,00	1.580,00	1.430,00	1.280,00	1.150,00
110 - Alunos Alfabetizados aos sete anos	63,00	70,00	72,00	75,00	77,00
111 - Servidores Capacitados	75,00	77,00	80,00	82,00	87,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2321	Percentual	O	100,00	8.249.458,00	100,00	8.709.974,00	100,00	8.948.017,00	100,00	9.338.636,00	400,00	35.246.085,00

Descrição	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Informação Complementar	Visa garantir o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, assegurando suporte técnico, logístico e administrativo às Escolas Municipais. A ação apoia a implementação de políticas públicas de ensino, contribuindo para a efetivação das metas 4.1, 4.a. e 4.c. da ODS 4, especialmente no que se refere à qualidade, inclusão e equidade na educação básica.
Produto	Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.375.770,00	5.646.043,00	6.021.424,00	6.202.067,00	23.445.304,00
3.1.90.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	102.060,00	105.122,00	108.276,00	111.524,00	426.982,00
3.1.90.94	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.055,00	543.872,00
3.1.90.96	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	182.079,00	187.541,00	193.167,00	198.962,00	761.749,00
3.1.91.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	593.964,00	611.783,00	630.748,00	695.715,00	2.532.210,00
3.3.90.08	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.14	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.364,00	2.091.814,00
3.3.90.32	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	450.000,00	465.000,00	480.450,00	496.364,00	1.891.814,00
3.3.90.40	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	420.839,00	420.839,00	420.839,00	420.839,00	1.683.356,00
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	109.746,00	109.746,00	109.746,00	109.746,00	438.984,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/1/24
Folhas 128

3.3.91.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	290.000,00
Total:			**8.249.458,00**	**8.709.974,00**	**8.948.017,00**	**9.338.636,00**	**35.246.085,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2322	Unidade	O	1.100,00	2.309.694,00	1.150,00	2.509.432,00	1.200,00	2.728.818,00	1.250,00	2.969.808,00	4.700,00	10.517.752,00
Descrição	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL											
Informação Complementar	Visa garantir o funcionamento do Núcleo de Atendimento Multiprofissional, composto por psicopedagogos, psicólogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos que prestam suporte educacional às escolas municipais e aos estudantes da rede. O atendimento visa promover o desenvolvimento integral e a permanência escolar, com foco nas dimensões pedagógicas, socioeducativas e comunicacionais, respeitando os limites institucionais das políticas de saúde. Contribui para as metas 4.5 do ODS 4.											
Produto	Atendimentos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.664.640,00	1.831.104,00	2.014.214,00	2.215.635,00	7.725.593,00
3.1.90.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.788,00	1.967,00	2.164,00	2.380,00	8.299,00
3.1.90.94	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.997,00	6.962,00
3.1.90.96	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	40.857,00	44.943,00	49.437,00	54.381,00	189.618,00
3.1.91.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	242.093,00	266.302,00	292.932,00	322.225,00	1.123.552,00
3.3.90.08	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.33	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	135.000,00	139.050,00	143.222,00	147.519,00	564.791,00
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	152.743,00	152.743,00	152.743,00	152.743,00	610.972,00
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.273,00	20.273,00	20.273,00	20.273,00	81.092,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.91.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 16.023/24 - Folhas 101

Total:	**2.309.694,00**	**2.509.432,00**	**2.728.818,00**	**2.969.808,00**	**10.517.752,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2323	Percentual	O	72,00	8.351.086,57	75,00	8.844.789,00	77,00	9.546.593,23	80,00	9.978.211,00	304,00	36.720.679,80
Descrição	ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Informação Complementar	A ação busca assegurar condições adequadas para o atendimento dos alunos da educação especial, promovendo a inclusão escolar por meio da estruturação física, pedagógica e profissional das unidades. Está alinhada ao PNE, à Política Nacional de Educação Especial e aos ODS 4, 10 e 11.											
Produto	Escolas Beneficiadas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	795.073,24	818.925,00	843.493,00	868.798,00	3.326.289,24
3.1.90.11	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	2.903.612,00	3.193.973,00	3.513.370,00	3.864.707,00	13.475.662,00
3.1.90.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	195.000,00	200.850,00	206.876,00	213.082,00	815.808,00
3.1.90.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	570.800,33	627.880,00	690.668,00	759.735,00	2.649.083,33
3.1.90.94	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.91.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	1.141.601,00	1.255.761,00	1.381.337,00	1.519.471,00	5.298.170,00
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
3.3.90.08	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,00	334.690,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00	360.977,23	200.000,00	960.977,23
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:			**8.351.086,57**	**8.844.789,00**	**9.546.593,23**	**9.978.211,00**	**36.720.679,80**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Folha nº 1644 Proc. nº 170

2324	Servidor	O	511,00	43.149.436,00	551,00	51.310.978,58	591,00	60.859.381,54	661,00	73.734.931,90	2.314,00	229.054.728,02

Descrição	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL
Informação Complementar	Garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais da Educação Infantil, incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento assegurando o funcionamento das creches e pré-escolas. Contribui para a meta 4.2 do ODS 4, promovendo educação infantil de qualidade, trabalho decente (ODS 8), fortalecendo a educação inclusiva e equitativa.
Produto	Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	874.581,00	900.818,00	927.843,00	955.678,00	3.658.920,00
3.1.90.11	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	34.424.020,00	41.572.898,67	49.941.802,34	61.059.924,04	186.998.645,05
3.1.90.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	135.779,00	139.852,00	144.048,00	148.369,00	568.048,00
3.1.90.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	228.309,00	275.722,21	331.226,94	414.913,58	1.250.171,73
3.1.90.94	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
3.1.90.96	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	408.571,00	420.828,00	433.453,00	446.457,00	1.709.309,00
3.1.91.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	4.443.002,00	5.365.685,70	6.445.834,26	8.074.416,28	24.328.938,24
3.3.90.08	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.004.949,00	2.004.949,00	2.004.949,00	2.004.949,00	8.019.796,00
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	345.011,00	345.011,00	345.011,00	345.011,00	1.380.044,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.214,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00	40.856,00
Total:			**43.149.436,00**	**51.310.978,58**	**60.859.381,54**	**73.734.931,90**	**229.054.728,02**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2325	Servidor	O	649,00	66.008.266,79	669,00	71.493.813,13	689,00	77.433.983,70	745,00	85.574.966,45	2.752,00	300.511.030,07

Descrição	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO ENSINO FUNDAMENTAL
Informação Complementar	Garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais do Ensino Fundamental, incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento, assegurando o funcionamento das escolas. Contribui para a meta 4.1 do ODS 4, promovendo educação fundamental de qualidade, trabalho decente (ODS 8) , fortalecendo a educação inclusiva e equitativa.
Produto	Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	874.581,00	918.310,00	964.226,00	1.012.437,00	3.769.554,00
3.1.90.11	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	54.163.852,30	58.624.650,31	63.396.118,49	69.719.224,72	245.903.845,82
3.1.90.13	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	135.779,00	139.852,00	144.048,00	148.369,00	568.048,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folhas
Proc nº

3.1.90.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	289.410,00	334.128,08	385.411,00	466.744,47	1.475.693,55
3.1.90.94	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
3.1.90.96	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	507.143,00	522.357,00	538.028,00	554.169,00	2.121.697,00
3.1.91.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.934.805,00	6.851.819,25	7.903.455,72	9.571.325,77	30.261.405,74
3.3.90.08	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.129.580,49	3.129.580,49	3.129.580,49	3.129.580,49	12.518.321,96
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	672.687,00	672.687,00	672.687,00	672.687,00	2.690.748,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.429,00	20.429,00	20.429,00	20.429,00	81.716,00
Total:			**66.008.266,79**	**71.493.813,13**	**77.433.983,70**	**85.574.966,45**	**300.511.030,07**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2326	Servidor	O	9,00	721.976,00	9,00	790.878,00	9,00	866.572,00	9,00	949.732,00	36,00	3.329.158,00
Descrição	CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Informação Complementar	Esta ação garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento, assegurando o funcionamento das unidades educacionais. Contribui para a meta 4.6 do ODS 4, promovendo educação inclusiva, equitativa e de qualidade para jovens e adultos, além de fomentar trabalho decente (ODS 8).											
Produto	Servidores Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	581.197,00	639.317,00	703.249,00	773.574,00	2.697.337,00
3.1.90.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.363,00	5.899,00	6.489,00	7.138,00	24.889,00
3.1.91.13	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	86.288,00	94.917,00	104.409,00	114.850,00	400.464,00
3.3.90.46	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	41.486,00	42.731,00	44.013,00	45.333,00	173.563,00
3.3.90.49	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.599,00	5.767,00	5.940,00	6.118,00	23.424,00
3.3.90.93	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.043,00	2.247,00	2.472,00	2.719,00	9.481,00
Total:			**721.976,00**	**790.878,00**	**866.572,00**	**949.732,00**	**3.329.158,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2327	Unidade	O	1,00	55.000,00	1,00	55.750,00	1,00	56.523,00	1,00	57.319,00	4,00	224.592,00
Descrição	APOIO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											

Informação Complementar	O CME é essencial para o controle social, a regulação e o acompanhamento das políticas educacionais do município. Apoiar seu funcionamento fortalece a gestão democrática da educação, assegura a legalidade das ações do sistema municipal e contribui para as metas do PNE e dos ODS 4 e 16.
Produto	Conselho Atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:			**55.000,00**	**55.750,00**	**56.523,00**	**57.319,00**	**224.592,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2328	Unidade	O	18,00	10.138.189,66	18,00	12.035.631,36	19,00	13.156.147,01	20,00	12.527.492,72	75,00	47.857.460,75

Descrição	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Informação Complementar	Visa assegurar o funcionamento eficiente das escolas de educação Infantil por meio da aquisição de materiais e contratação de serviços essenciais, garantindo ambientes seguros, bem equipados e acolhedores para proporcionar um atendimento de qualidade ao aluno, promovendo seu aprendizado, bem-estar e permanência na escola. Alinha-se ao ODS 4, fortalecendo o compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de excelência.
Produto	Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	967.291,42	1.015.656,00	1.066.439,00	1.119.761,00	4.169.147,42
3.3.90.14	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
3.3.90.32	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,00	627.544,00
3.3.90.33	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.489.922,24	4.005.522,24	4.005.522,24	4.005.522,24	15.506.488,96
3.3.90.39	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	4.524.976,00	6.045.973,12	7.000.000,00	6.357.265,48	28.928.214,60
3.3.90.40	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
3.3.91.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	66.000,00	67.980,00	70.019,00	72.120,00	276.119,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	500.000,00	300.000,00	402.731,77	350.000,00	1.552.731,77

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 164/25 - Folhas 113

Total:	**10.138.189,66**	**12.035.631,36**	**13.156.147,01**	**12.527.492,72**	**47.857.460,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2329	Unidade	O	19,00	16.291.819,61	20,00	18.385.450,64	20,00	19.754.578,62	21,00	19.692.779,15	80,00	74.124.628,02
Descrição	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL											
Informação Complementar	Visa assegurar o funcionamento eficiente das escolas de ensino fundamental por meio da aquisição de materiais e contratação de serviços essenciais, garantindo ambientes seguros, bem equipados e acolhedores para proporcionar um atendimento de qualidade ao aluno, promovendo seu aprendizado, bem-estar e permanência na escola. Alinha-se ao ODS 4 , fortalecendo o compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de excelência.											
Produto	Escolas Atendidas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.860.405,22	1.916.217,00	1.973.704,00	2.032.915,00	7.783.241,22
3.3.90.14	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.091,00	1.673.451,00
3.3.90.32	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.622.639,83	3.731.319,00	3.843.259,00	4.035.422,00	15.232.639,83
3.3.90.33	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.858.774,56	6.645.282,38	7.354.810,62	7.745.051,15	27.603.918,71
3.3.90.39	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	3.300.000,00	4.630.632,26	5.108.445,00	4.392.300,00	17.431.377,26
3.3.90.40	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
3.3.91.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
4.4.90.52	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.400.000,00
Total:			**16.291.819,61**	**18.385.450,64**	**19.754.578,62**	**19.692.779,15**	**74.124.628,02**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2330	Alunos	O	1.430,00	24.660.000,22	1.280,00	11.685.799,66	1.150,00	11.478.756,12	1.150,00	11.819.238,98	5.010,00	59.643.794,98
Descrição	GESTÃO, CONTRATAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
Informação Complementar	Visa garantir a contratação e fiscalização dos serviços terceirizados de transporte escolar, além da manutenção e uso da frota própria para eventos pedagógicos e culturais. Alinha-se à meta 4.a do ODS 4, assegurando transporte seguro, acessível e inclusivo para estudantes da rede pública.											
Produto	Alunos Atendidos											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 464/25
Folhas 114

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00	240.000,00	288.000,00	345.600,00	1.073.600,00
3.3.90.39	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.899.526,00	3.509.573,40	2.958.643,57	2.958.643,57	13.326.386,54
3.3.90.39	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	7.847.001,13	7.786.481,17	8.082.367,46	8.365.250,32	32.081.100,08
3.3.90.39	15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	149.745,09	149.745,09	149.745,09	149.745,09	598.980,36
3.3.90.39	15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	12.563.728,00	0,00	0,00	0,00	12.563.728,00
Total:			**24.660.000,22**	**11.685.799,66**	**11.478.756,12**	**11.819.238,98**	**59.643.794,98**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2331	Dias	O	200,00	3.569.356,00	200,00	4.118.750,00	200,00	4.371.974,00	200,00	4.698.035,00	800,00	16.758.115,00
Descrição	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO											
Informação Complementar	Esta ação assegura a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da educação básica da rede pública, promovendo saúde, aprendizagem e permanência na escola. Inclui aquisição, e distribuição de refeições com qualidade nutricional. Contribui para os ODS 2, 3, 4 e 12, fortalecendo a segurança alimentar, educação de qualidade e o consumo responsável.											
Produto	Alunos Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.190.000,00	2.365.200,00	2.554.416,00	2.758.769,00	9.868.385,00
3.3.90.30	15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	1.379.356,00	1.753.550,00	1.817.558,00	1.939.266,00	6.889.730,00
Total:			**3.569.356,00**	**4.118.750,00**	**4.371.974,00**	**4.698.035,00**	**16.758.115,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2332	Percentual	O	100,00	186.000,00	100,00	204.600,00	100,00	225.060,00	100,00	247.566,00	400,00	863.226,00
Descrição	FORNECIMENTO E ALIMENTOS DE ATIVIDADES CULTURAIS											
Informação Complementar	Esta ação assegura a oferta de gêneros alimentícios em atividades pedagógicas e culturais das unidades escolares do Ensino Fundamental. Inclui a aquisição e distribuição de ovos de chocolate em comemoração à Páscoa, fortalecendo o vínculo escola-comunidade e valorizando o ambiente escolar. Contribui para os ODS 4 e 10, promovendo educação de qualidade, inclusão e redução das desigualdades.											
Produto	Alunos Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00	863.226,00
Total:			**186.000,00**	**204.600,00**	**225.060,00**	**247.566,00**	**863.226,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1614
Folha 8

2333	Servidor	O	400,00	180.000,00	450,00	201.600,00	470,00	225.792,00	500,00	252.887,00	1.820,00	860.279,00

Descrição	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Informação Complementar	Visa promover a formação continuada e a valorização dos profissionais do segmento da Educação Infantil, por meio de cursos, oficinas, seminários e outras estratégias de desenvolvimento profissional. Alinha-se à meta 4.c do ODS 4, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e a equidade educacional.
Produto	Servidores Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	50.000,00	56.000,00	62.720,00	70.246,00	238.966,00
3.3.90.39	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	130.000,00	145.600,00	163.072,00	182.641,00	621.313,00
Total:			**180.000,00**	**201.600,00**	**225.792,00**	**252.887,00**	**860.279,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2334	Servidor	O	500,00	420.000,00	520,00	470.400,00	550,00	526.848,00	600,00	590.069,00	2.170,00	2.007.317,00

Descrição	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Informação Complementar	Visa promover a formação continuada e a valorização dos profissionais do segmento do Ensino Fundamental, por meio de cursos, oficinas, seminários e outras estratégias de desenvolvimento profissional. Alinha-se a meta 4.c do ODS 4, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e a equidade educacional.
Produto	Servidores Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	120.000,00	134.400,00	150.528,00	168.591,00	573.519,00
3.3.90.39	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	300.000,00	336.000,00	376.320,00	421.478,00	1.433.798,00
Total:			**420.000,00**	**470.400,00**	**526.848,00**	**590.069,00**	**2.007.317,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2335	Unidade	O	3,00	11.702.355,43	1,00	2.500.000,00	1,00	2.600.000,00	1,00	1.200.000,00	6,00	18.002.355,43

Descrição	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Informação Complementar	Visa garantir a construção, ampliação e reforma das unidades de educação infantil (creches e pré-escolas), assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças. Contribui para o acesso e permanência na educação infantil com qualidade, em conformidade com a meta 4.2 do ODS 4.
Produto	Unidades Escolares Melhoradas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	1.200.000,00	6.300.000,00
4.4.90.51	15690000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	4.324.162,56	0,00	0,00	0,00	4.324.162,56

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas 216

4.4.90.51	15740000	Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente			7.378.192,87		0,00		0,00		0,00	7.378.192,87
Total:					**11.702.355,43**		**2.500.000,00**		**2.600.000,00**		**1.200.000,00**	**18.002.355,43**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2336	Unidade	O	1,00	8.700.000,00	1,00	2.500.000,00	1,00	2.500.000,00	1,00	1.299.600,00	4,00	14.999.600,00

Descrição	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Informação Complementar	Visa garantir a construção, ampliação e reforma das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando ambientes adequados, seguros e acessíveis ao processo de ensino-aprendizagem. Fortalece o direito à educação básica com qualidade e contribui para o cumprimento da meta 4.a do ODS 4.
Produto	Unidades Escolares Melhoradas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.299.600,00	6.299.600,00
4.4.90.51	15740000	Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
Total:			**8.700.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.299.600,00**	**14.999.600,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.606.000,00	2.799.800,00	3.009.476,00	3.236.335,00	11.651.611,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	46.547.217,00	48.137.013,51	49.455.441,92	50.802.530,45	194.942.202,88
15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	8.424.976,00	16.348.605,38	17.961.085,00	14.092.121,48	56.826.787,86
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	104.772.259,63	118.842.651,22	134.803.370,75	156.346.023,86	514.764.305,46
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	7.847.001,13	7.786.481,17	8.082.367,46	8.365.250,32	32.081.100,08
15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	1.379.356,00	1.753.550,00	1.817.558,00	1.939.266,00	6.889.730,00
15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	149.745,09	149.745,09	149.745,09	149.745,09	598.980,36
15690000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	4.324.162,56	0,00	0,00	0,00	4.324.162,56
15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	12.563.728,00	0,00	0,00	0,00	12.563.728,00
15740000	Operações de Crédito - Educação - Exercício Corrente	16.078.192,87	0,00	0,00	0,00	16.078.192,87
Total:		**204.692.638,28**	**195.817.846,37**	**215.279.044,22**	**234.931.272,20**	**850.720.801,07**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas 117

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	850.720.801,07

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 161/26
Folhas 118

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
01. Programa:	0009 ESPORTE É VIDA
02. Justificativa:	A prática esportiva contribui significativamente para o fortalecimento da cidadania, da saúde pública, da educação e da coesão social. A Secretaria tem como prioridade garantir acesso gratuito a atividades esportivas, estruturando uma política pública sólida, inclusiva e permanente.
03. Objetivo:	Promover a inclusão social, a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento humano por meio da prática esportiva sistemática e acessível, contemplando ações sociais, educacionais, competitivas e comunitárias, com foco na melhoria da infraestrutura, na realização de eventos, na formação esportiva e no apoio às entidades do setor, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 4, 11 e 17.17).
04. Problema:	Déficit de programas públicos de esporte que atendam de forma contínua e inclusiva a comunidade, em especial as populações vulneráveis e os territórios com baixa infraestrutura esportiva.
05. Causa:	Histórico de baixos investimentos no setor esportivo, escassez de infraestrutura adequada, ausência de políticas de incentivo à prática esportiva e à formação de atletas, técnicos e gestores.
06. Externalidade	Melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da convivência comunitária, prevenção à violência e às drogas, promoção da equidade de gênero e estímulo à cidadania ativa por meio da prática esportiva.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
118 - UNIDADES ESPORTIVAS ATENDIDAS	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2083	Percentual	O	100,00	943.507,00	100,00	971.812,21	100,00	1.000.966,58	100,00	1.030.995,58	400,00	3.947.281,37
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS											
Informação Complementar	Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas no Município, incluindo a manutenção das unidades esportivas e a oferta de condições adequadas para a prática regular e sistemática do esporte, por meio do apoio a projetos, eventos e iniciativas comunitárias, promovendo inclusão social, saúde, bem-estar e desenvolvimento humano,											
Produto	Ações Realizadas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	369.507,00	380.592,21	392.009,98	403.770,28	1.545.879,47
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:			**943.507,00**	**971.812,21**	**1.000.966,58**	**1.030.995,58**	**3.947.281,37**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folhas
Proc.
1619

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	943.507,00	971.812,21	1.000.966,58	1.030.995,58	3.947.281,37
Total:		**943.507,00**	**971.812,21**	**1.000.966,58**	**1.030.995,58**	**3.947.281,37**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1484/25
Folhas 120

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Percentual	O	100,00	329.500,00	100,00	339.385,00	100,00	349.566,55	100,00	360.053,55	400,00	1.378.505,10

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria por meio da manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e técnicas, garantindo suporte ao programa finalístico.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	14.500,00	14.935,00	15.383,05	15.844,54	60.662,59
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34	347.241,04
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:			**329.500,00**	**339.385,00**	**349.566,55**	**360.053,55**	**1.378.505,10**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1121
Folha

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	329.500,00	339.385,00	349.566,55	360.053,55	1.378.505,10
Total:		**329.500,00**	**339.385,00**	**349.566,55**	**360.053,55**	**1.378.505,10**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.378.505,10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1679
Folhas 22V

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2086	Percentual	O	100,00	2.215.000,00	100,00	2.281.450,00	100,00	2.349.893,50	100,00	2.420.390,31	400,00	9.266.733,81
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP											
Informação Complementar	Garantir a execução de despesas administrativas indispensáveis ao funcionamento eficiente da Secretaria, de modo a colaborar para a consecução dos programas finalísticos. A ação busca otimizar a utilização dos recursos, promover a eficiência na gestão interna e assegurar a conformidade legal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.30.41	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00	1.420.545,10	5.438.715,10
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 464/25 - Folhas 123

4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:			**2.215.000,00**	**2.281.450,00**	**2.349.893,50**	**2.420.390,31**	**9.266.733,81**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.		2.215.000,00	2.281.450,00	2.349.893,50	2.420.390,31	9.266.733,81
Total:			**2.215.000,00**	**2.281.450,00**	**2.349.893,50**	**2.420.390,31**	**9.266.733,81**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 464/25
Folhas 124

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
01. Programa:	0049 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
02. Justificativa:	A execução de obras de infraestrutura, iluminação pública e manutenção de vias rurais e urbanas é essencial para atender às demandas de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico do Município. Em especial, destaca-se a importância da conservação das mais de 3.200 km de estradas rurais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola, a integração entre comunidades e o fortalecimento da economia local. Tais investimentos contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços urbanos e rurais e a consolidação de Vilhena como polo regional de desenvolvimento socioeconômico.
03. Objetivo:	Promover a execução de obras e a prestação de serviços de infraestrutura urbana e rural, abrangendo energia, iluminação pública e manutenção de estradas vicinais, com o propósito de melhorar a qualidade de vida da população, garantir segurança viária, fortalecer a integração entre as comunidades e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Vilhena.
04. Problema:	A degradação das estradas rurais e urbanas, a insuficiência da iluminação pública e as limitações na frota própria da SEMOSP comprometem a mobilidade urbana e rural, reduzem a segurança viária e dificultam o escoamento da produção agrícola, impactando diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento socioeconômico do Município.
05. Causa:	Alta demanda por serviços de infraestrutura devido ao crescimento populacional, tráfego intenso e condições climáticas adversas.
06. Externalidade	Melhoria da mobilidade urbana e rural, estímulo ao agronegócio, aumento da segurança viária e fortalecimento da confiança da população na gestão pública.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
121 - Vias Urbanas Pavimentadas	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00
122 - Estradas Vicinais Mantidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
123 - Pontos de Iluminação Atendidos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2260	Unidade	O	2.000,00	16.349.757,00	2.000,00	16.840.249,71	2.000,00	17.345.457,19	2.000,00	17.865.820,91	8.000,00	68.401.284,81

Descrição	ENERGIA E LUZ NA CIDADE
Informação Complementar	Ampliar, modernizar e manter a iluminação pública em áreas urbanas, garantindo eficiência energética, segurança viária e valorização dos espaços coletivos. A ação busca promover maior qualidade de vida para a população, estimular a convivência comunitária e contribuir para a construção de uma cidade mais segura, sustentável e acolhedora.
Produto	Pontos de Iluminação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	7.847.757,00	8.083.189,71	8.325.685,40	8.575.455,96	32.832.088,07
3.3.90.39	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00	9.288.179,50	35.560.829,50
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00	1.030,00	1.060,89	1.092,72	4.183,61
Total:			**16.349.757,00**	**16.840.249,71**	**17.345.457,19**	**17.865.820,91**	**68.401.284,81**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº
Folhas 125

2261	Unidade	O	1,00	33.683.242,00	1,00	14.531.292,53	1,00	14.967.231,31	1,00	15.416.248,25	4,00	78.598.014,09

Descrição	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
Informação Complementar	Executar obras e serviços de infraestrutura, com ênfase na pavimentação, recuperação e manutenção de vias urbanas, visando melhorar a mobilidade, ampliar a segurança viária e valorizar os espaços públicos. A ação contribui para a integração urbana, a qualidade de vida da população e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico do Município.
Produto	Perímetro Urbano do Município

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	7.330.000,00	7.549.900,00	7.776.397,00	8.009.688,91	30.665.985,91
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	524.354,00	540.084,62	556.287,16	572.975,77	2.193.701,55
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.700.000,00	2.781.000,00	2.864.430,00	2.950.362,90	11.295.792,90
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
4.4.90.51	17000200	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda de Bancada - Exercício Corrente	9.575.191,00	0,00	0,00	0,00	9.575.191,00
4.4.90.51	17000400	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda Relator - Exercício Corrente	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
4.4.90.51	17060000	Transferência Especial da União - Exercício Corrente	553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05	2.316.524,47
4.4.90.51	17080000	Transferências da União - Recursos Minerais - Exercícios Corrente	12.655,00	13.034,65	13.425,69	13.828,46	52.943,80
4.4.90.51	17090000	Transferências da União - Recursos Hídricos - Exercício Corrente	228.810,00	235.674,30	242.744,53	250.026,87	957.255,70
4.4.90.51	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	878.561,67
4.4.90.51	17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51	17550000	Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente	48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12	202.989,59
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:			**33.683.242,00**	**14.531.292,53**	**14.967.231,31**	**15.416.248,25**	**78.598.014,09**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2340	Percentual	O	100,00	1.515.000,00	100,00	1.560.450,00	100,00	1.607.263,50	100,00	1.655.481,42	400,00	6.338.194,92

Descrição	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Informação Complementar	Garantir a conservação e a manutenção contínua dos 3.200 km de estradas rurais de Vilhena, por meio de serviços de parolamento, cascalhamento, limpeza de bueiros e transporte de materiais, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança viária e eficiência no escoamento da produção agropecuária. A ação contribui diretamente para a integração das comunidades rurais, a valorização do setor produtivo e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico do Município.
Produto	Ação Executada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00

3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:			**1.515.000,00**	**1.560.450,00**	**1.607.263,50**	**1.655.481,42**	**6.338.194,92**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	14.569.354,00	15.006.434,62	15.456.627,66	15.920.326,50	60.952.742,78
17000200	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda de Bancada - Exercício Corrente	9.575.191,00	0,00	0,00	0,00	9.575.191,00
17000400	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda Relator - Exercício Corrente	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
17060000	Transferência Especial da União - Exercício Corrente	553.712,00	570.323,36	587.433,06	605.056,05	2.316.524,47
17080000	Transferências da União - Recursos Minerais - Exercícios Corrente	12.655,00	13.034,65	13.425,69	13.828,46	52.943,80
17090000	Transferências da União - Recursos Hídricos - Exercício Corrente	228.810,00	235.674,30	242.744,53	250.026,87	957.255,70
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	878.561,67
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	16.349.757,00	16.840.249,71	17.345.457,19	17.865.820,91	68.401.284,81
17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente	48.520,00	49.975,60	51.474,87	53.019,12	202.989,59
Total:		**51.547.999,00**	**32.931.992,24**	**33.919.952,00**	**34.937.550,58**	**153.337.493,82**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**TOTAL**
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**153.337.493,82**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 127



CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
01. Programa:	0043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
02. Justificativa:	A oferta de habitação adequada é essencial para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.
03. Objetivo:	Garantir a gestão eficiente e a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, promovendo o acesso à moradia digna e adequada, com prioridade para a população de baixa renda, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.
04. Problema:	Deficit habitacional e condições precárias de moradia para a população de baixa renda no município.
05. Causa:	Crescimento populacional e limitações orçamentárias para atender à demanda habitacional.
06. Externalidade	Redução da desigualdade social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da inclusão social.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
124 - Fundo Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2092	Percentual	O	100,00	1.000,00	100,00	1.030,00	100,00	1.060,90	100,00	1.092,73	400,00	4.183,63
Descrição	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO SOCIAL											
Informação Complementar	Assegurar a gestão eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Habitação para financiar projetos habitacionais voltados à população de baixa renda.											
Produto	Ação Executada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		Total:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

	TOTAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.183,63



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2093	Percentual	O	100,00	350.474,00	100,00	360.988,22	100,00	371.817,87	100,00	382.972,41	400,00	1.466.252,50
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN											
Informação Complementar	Desenvolver, planejar e executar políticas públicas voltadas para a melhoria da mobilidade urbana e infraestrutura viária, com foco na segurança viária, fluidez do trânsito e redução de acidentes, garantindo que as normas de trânsito e os regulamentos municipais sejam aplicados corretamente, gerenciando os recursos financeiros, humanos e materiais da secretaria de forma eficiente. Proporcionar treinamentos e cursos para os servidores e profissionais envolvidos diretamente na operação e fiscalização do sistema viário, quanto aos serviços administrativos voltados às categorias de transporte.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.474,00	10.788,22	11.111,87	11.445,23	43.819,32
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.3.90.33	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	59.000,00	60.770,00	62.593,10	64.470,89	246.833,99
3.3.90.93	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.91.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:			**350.474,00**	**360.988,22**	**371.817,87**	**382.972,41**	**1.466.252,50**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 6116/24
Folhas 128

2301	Percentual		O	100,00	1.390.884,95	100,00	1.432.611,50	100,00	1.475.589,85	100,00	1.519.857,55	400,00	5.818.943,85
Descrição	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO												
Informação Complementar	Assegurar a oferta de um transporte público de qualidade, que atenda às necessidades de deslocamento da população, promovendo inclusão social, redução de desigualdades, melhoria da mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.												
Produto	Ação Executada												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55	5.818.943,85
Total:			**1.390.884,95**	**1.432.611,50**	**1.475.589,85**	**1.519.857,55**	**5.818.943,85**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.390.884,95	1.432.611,50	1.475.589,85	1.519.857,55	5.818.943,85
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	350.474,00	360.988,22	371.817,87	382.972,41	1.466.252,50
Total:		**1.741.358,95**	**1.793.599,72**	**1.847.407,72**	**1.902.829,96**	**7.285.196,35**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 121

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
01. Programa:	0058 SEGURANÇA VIARIA
02. Justificativa:	A iniciativa se justifica pela necessidade de reduzir acidentes e preservar vidas, garantindo maior segurança a condutores, passageiros, ciclistas e pedestres. O reforço da sinalização viária, aliado a ações de fiscalização e educação no trânsito, é fundamental para orientar os usuários, prevenir riscos e promover uma mobilidade urbana mais segura e eficiente.
03. Objetivo:	Promover a segurança viária no Município, garantindo a proteção de condutores, passageiros, ciclistas e pedestres, por meio do aprimoramento da sinalização horizontal e vertical das vias urbanas. Além disso, fortalecer a educação para o trânsito e a fiscalização, de forma a incentivar comportamentos seguros e reduzir a ocorrência de acidentes.
04. Problema:	Insuficiência e desgaste da sinalização viária, da carência de programas contínuos de educação no trânsito e da necessidade de intensificação das ações de fiscalização, o que contribui para práticas inseguras e aumento da vulnerabilidade nas vias urbanas.
05. Causa:	Infraestrutura inadequada, comportamentos de risco dos usuários e insuficiência de ações educativas e fiscalizatórias.
06. Externalidade	Diminuir o índice de acidentados de trânsito, reduzindo o impacto no setor de traumatologia na Secretaria Municipal de Saúde.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
125 - Perímetro Urbano Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2234	Unidade	O	1,00	150.000,00	1,00	154.500,00	1,00	159.135,00	1,00	163.909,05	4,00	627.544,05
Descrição	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES											
Informação Complementar	Fortalecer a cooperação entre a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito e os órgãos parceiros, visando à integração de ações de fiscalização, educação e segurança viária, de modo a promover a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e o cumprimento da legislação de trânsito.											
Produto	Entidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.30.41	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:			**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2235	Percentual	O	100,00	601.169,00	100,00	619.204,07	100,00	637.780,19	100,00	656.913,59	400,00	2.515.066,85
Descrição	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA											
Informação Complementar	Assegurar a organização e a segurança da circulação no espaço urbano, por meio da orientação clara aos usuários das vias, prevenção de acidentes e da promoção de uma mobilidade eficiente e acessível para toda a população.											
Produto	Ação Executada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	472.000,00	486.160,00	500.744,80	515.767,14	1.974.671,94
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	125.169,00	128.924,07	132.791,79	136.775,54	523.660,40

4.4.90.51	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:			**601.169,00**	**619.204,07**	**637.780,19**	**656.913,59**	**2.515.066,85**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		751.169,00	773.704,07	796.915,19	820.822,64	3.142.610,90
Total:			**751.169,00**	**773.704,07**	**796.915,19**	**820.822,64**	**3.142.610,90**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	**TOTAL**
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	**3.142.610,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/23
Folhas 131

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2236	Percentual	O	100,00	126.473,00	100,00	130.267,19	100,00	134.175,21	100,00	138.200,48	400,00	529.115,88

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC
Informação Complementar	Manter e fortalecer as atividades tipicamente administrativas da Secretaria, colaborando e abrangendo o apoio atendimento aos empreendedores locais, por meio da oferta de serviços de microcrédito e da operacionalização da Sala do Empreendedor, em parceria com o Sebrae. Promover ações voltadas à formalização, capacitação e desenvolvimento dos negócios, estimulando a competitividade, a geração de renda e o fortalecimento da economia municipal, com atendimento acessível, orientação qualificada e incentivo ao empreendedorismo sustentável.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	16.473,00	16.967,19	17.476,21	18.000,50	68.916,90
Total:			**126.473,00**	**130.267,19**	**134.175,21**	**138.200,48**	**529.115,88**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	126.473,00	130.267,19	134.175,21	138.200,48	529.115,88
Total:		**126.473,00**	**130.267,19**	**134.175,21**	**138.200,48**	**529.115,88**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº 132 Folhas 16/11/2025

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
01. Programa:	0055 VILHENA EM DESENVOLVIMENTO
02. Justificativa:	O comércio, a indústria e o turismo de negócios representam pilares essenciais para o desenvolvimento econômico e social de Vilhena, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e arrecadação municipal. Entretanto, a competitividade desses setores exige investimentos contínuos em inovação, qualificação e acesso a crédito, especialmente para micro e pequenos empreendedores, que constituem a maioria dos empreendimentos locais. A atuação integrada entre o poder público, entidades representativas e parceiros estratégicos é fundamental para criar um ambiente de negócios favorável e sustentável. Ao oferecer apoio técnico, financeiro e de promoção comercial, é possível ampliar oportunidades, atrair investimentos e fortalecer a imagem do município como polo econômico regional.
03. Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico sustentável de Vilhena por meio do fortalecimento do turismo, da indústria e do comércio, criando condições favoráveis para o empreendedorismo, a inovação e a atração de investimentos. O programa busca diversificar a matriz produtiva, apoiar micro e pequenas empresas, incentivar a formalização de negócios e fomentar atividades turísticas, industriais e comerciais que gerem emprego, renda e qualidade de vida para a população. No âmbito do turismo, direciona esforços para valorizar o patrimônio cultural e natural, promover o turismo de eventos e negócios e consolidar Vilhena como destino atrativo e competitivo. Nesse contexto, as feiras livres e temáticas desempenham papel fundamental na economia e na cultura local, gerando emprego, renda e oportunidades para pequenos produtores e comerciantes. Além de favorecer o escoamento da produção agrícola e artesanal, as feiras estimulam o consumo de produtos frescos e regionais, fortalecendo a economia solidária e o vínculo entre produtores e consumidores. O fortalecimento dessas ações está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente ao ODS 8, que incentiva o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos. A manutenção e expansão dessas iniciativas são estratégicas para tornar Vilhena mais competitiva, resiliente e preparada para os desafios do cenário econômico atual e futuro.
04. Problema:	O município enfrenta desafios na estruturação e ampliação de políticas públicas de apoio ao comércio, à indústria e ao turismo de negócios, resultando em acesso limitado a crédito, baixa capacitação empresarial e pouca promoção comercial dos setores. Essa lacuna compromete a competitividade dos empreendimentos locais, dificulta a atração de investimentos e reduz o potencial de geração de emprego e renda. Além disso, a falta de integração entre agentes econômicos e o poder público limita a execução de ações coordenadas para fortalecimento dos setores.
05. Causa:	Ausência de políticas públicas consolidadas e continuadas voltadas ao fortalecimento do comércio, da indústria e do turismo de negócios, com insuficiência de programas estruturados para promoção comercial, acesso a crédito e capacitação empresarial. A falta de articulação permanente entre órgãos públicos, entidades representativas e parceiros estratégicos restringe a implementação de ações integradas. A carência de estratégias de divulgação, inovação e qualificação profissional contribui para a baixa competitividade e reduz a capacidade dos setores de atrair clientes, turistas e investidores, comprometendo o crescimento econômico local.
06. Externalidade	A ausência de políticas públicas eficazes voltadas ao desenvolvimento econômico pode resultar na estagnação da atividade produtiva local, na baixa competitividade das empresas e na dificuldade de atração de investimentos. Isso gera efeitos negativos como aumento do desemprego, redução da arrecadação municipal, enfraquecimento do comércio e da indústria, além da perda de oportunidades no turismo regional.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
119 - Feiras Atendidas	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00
120 - Teatro Construído	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1115	Percentual	O	100,00	7.000,00	100,00	7.210,00	100,00	7.426,30	100,00	7.649,10	400,00	29.285,40

Descrição	APOIO E FORTALECIMENTO DAS ACÕES DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DO TURISMO DE NEGÓCIOS
Informação Complementar	Promover o fortalecimento do comércio, da indústria e do turismo de negócios no Município, por meio da realização de parcerias institucionais e estratégicas, do apoio às iniciativas empresariais, da qualificação da mão de obra, do incentivo à inovação e da ampliação da competitividade local.
Produto	Ação Executada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folhas 133
Visto

3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,10**	**29.285,40**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1227	Unidade	O	1,00	5.287.480,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.287.480,53
Descrição	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL											
Informação Complementar	Construção do Teatro Municipal de Vilhena, visando proporcionar à população um espaço adequado para a realização de atividades culturais, artísticas e educacionais. O projeto incluirá a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de eventos teatrais, musicais, dança, exposições e outras manifestações culturais, promovendo a inclusão social e o acesso à cultura.											
Produto	Edificação Construída											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51	17000300	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda Comissão - Exercício Corrente	5.261.480,53	0,00	0,00	0,00	5.261.480,53
Total:			**5.287.480,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.287.480,53**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2314	Unidade	O	3,00	90.000,00	3,00	92.700,00	3,00	95.481,00	3,00	98.345,44	12,00	376.526,44
Descrição	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS FEIRAS MUNICIPAIS											
Informação Complementar	Manter e fortalecer as atividades administrativas e operacionais das feiras municipais, garantindo infraestrutura adequada, apoio logístico e gestão eficiente. Promover a valorização dos feirantes, a melhoria das condições de trabalho e a ampliação do acesso da população a produtos de qualidade, incentivando o desenvolvimento econômico local e a preservação da cultura comercial tradicional.											
Produto	Unidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,44**	**376.526,44**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	123.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,54	431.811,84

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647
Rubrica
Folhas 184

17000300	Transferências de Convênios União - Outros - Emenda Comissão - Exercício Corrente	5.261.480,53	0,00	0,00	0,00	5.261.480,53
Total:		**5.384.480,53**	**99.910,00**	**102.907,30**	**105.994,54**	**5.693.292,37**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	**TOTAL**
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	**5.693.292,37**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 135

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	001 SETOR DE ASSISTENCIA GERAL
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2096	Percentual	O	100,00	9.277.831,00	100,00	9.569.065,93	100,00	9.831.397,92	100,00	10.098.099,86	400,00	38.776.394,71
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS											
Informação Complementar	Atender despesas de origem tipicamente administrativas e garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de assistência social prestados à população vulnerável do município, promovendo a inclusão e o bem-estar social e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas atribuições. Contribui para o alcance dos ODS 10 e 16.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.607.250,00	6.805.467,50	7.009.631,53	7.219.920,48	27.642.269,51
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	887.250,00	913.867,50	941.283,53	969.522,04	3.711.923,07
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.90.96	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	477.750,00	492.082,50	506.844,98	522.050,33	1.998.727,81
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.180,00	5.365,40	5.556,36	21.101,76
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	166.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	160.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	655.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	63.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1641/24
Folhas 135

3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	870.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	63.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	92.606,00	92.606,00	92.606,00	92.605,68	370.423,68
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	102.975,00	114.022,43	110.421,28	111.212,42	438.631,13
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	432.000,00	444.960,00	458.308,80	472.058,06	1.807.326,86
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	27.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	32.000,00	32.000,00	24.000,00	118.000,00
Total:			**9.277.831,00**	**9.569.065,93**	**9.831.397,92**	**10.098.099,86**	**38.776.394,71**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2302	Unidade	O	1,00	210.000,00	1,00	222.000,00	1,00	222.000,00	1,00	227.000,00	4,00	881.000,00

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Informação Complementar	O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Tem objetivo de representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 3, 4, 8, e 16.
Produto	Conselho Atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	246.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	249.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	260.000,00
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:			**210.000,00**	**222.000,00**	**222.000,00**	**227.000,00**	**881.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 1647/25 Folhas 137

2309	Unidade	O	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00	4,00	80.000,00

Descrição	APOIO A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Informação Complementar	A Política Municipal de Prevenção e de Combate a todas as formas de discriminação racial tem o objetivo de reduzir e combater todas as formas de discriminação racial, criar mecanismos de enfrentamento à discriminação etnico-racial, fomentar a atuação conjunta dos setores públicos e privados na prevenção e no combate ao racismo. Os recursos terão a finalidade de apoiar a realização de trabalhos, pesquisas, projetos, capacitação, etc., no enfrentamento da discriminação racial e apoiar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 1, 3,10 e 16.
Produto	Conselho Atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:			**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	9.507.831,00	9.811.065,93	10.073.397,92	10.345.099,86	39.737.394,71
Total:		**9.507.831,00**	**9.811.065,93**	**10.073.397,92**	**10.345.099,86**	**39.737.394,71**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/23
Folhas 138

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	001 SETOR DE ASSISTENCIA GERAL
01. Programa:	0078 PROGRAMA NUTRI VIDA
02. Justificativa:	Garantir a suplementação alimentar para famílias de baixa renda com crianças e idosos em situação de risco nutricional com a distribuição de Leite de Vaca e outros alimentos oferecendo uma alimentação rica em proteínas e de grande valor nutricional.
03. Objetivo:	Minimizar a insegurança alimentar para famílias em vulnerabilidade social e nutricional, oferecendo um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças, idosos e pessoas com deficiência. A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Este programa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
04. Problema:	Carência nutricional, desnutrição, subnutrição. De acordo com o Cadastro Unico a estimativa de famílias de baixa renda com perfil no município de Vilhena inscritos no Cadastro Unico, referência de julho de 2025, são de 18.451 famílias, dentre os quais: • 8.652 famílias com renda de até 1/2 salário mínimo por pessoa; • 13.880 pessoas beneficiadas com o Programa Bolsa Família.
05. Causa:	Famílias em situação de risco social em função da pobreza extrema, desemprego, desigualdade social, exclusão social, desestruturação e instabilidade familiar, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados,
06. Externalidade	Reconhecer a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para minimizar seus efeitos, bem como atender e prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e de exclusão social,
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
112 - Famílias Atendidas	402,00	500,00	500,00	550,00	600,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2303	Família	O	500,00	600.000,00	500,00	600.000,00	550,00	650.000,00	600,00	700.000,00	2.150,00	2.550.000,00

Descrição	GESTÃO DO PROGRAMA NUTRI VIDA
Informação Complementar	Garantir a suplementação alimentar para famílias de baixa renda com crianças e idosos em situação de risco nutricional com a distribuição de Leite de Vaca e outros alimentos oferecendo uma alimentação rica em proteínas e de grande valor nutricional. Esta ação contribui para o alcance do ODS 2.
Produto	Famílias Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.550.000,00
Total:			**600.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.550.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.550.000,00
Total:		**600.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.550.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 139
Folha

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
001 SETOR DE ASSISTENCIA GERAL	2.550.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/24
Folhas 140



CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
01. Programa:	0024 APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02. Justificativa:	A necessidade de propiciar as pessoas com deficiência um atendimento de qualidade para contribuir, através da aplicação de recursos, uma melhor qualidade de vida ao deficiente, e produzir uma atenção especial que objetive a elevação cultural, social e econômica da pessoa com deficiência.
03. Objetivo:	Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança. Este programa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e tem como finalidade assegurar recursos para as políticas que visam: I – a garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência; II – criar condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade da pessoa com deficiência; III – promover a superação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação e tecnológicas.
04. Problema:	Discriminação e a falta de inclusão social de pessoas com deficiência. Mobilidade, acessibilidade, preconceito, falta de oportunidade no mercado de trabalho são as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência em seu dia a dia.
05. Causa:	Exclusão social, preconceito, falta de política públicas.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
113 - Fundo Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2043	Percentual	O	100,00	160.576,00	100,00	165.393,28	100,00	170.355,08	100,00	175.465,73	400,00	671.790,09
Descrição	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS											
Informação Complementar	Fomentar políticas para garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade da pessoa com deficiência. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 10 e 16.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	220.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.576,00	50.393,28	55.355,08	55.465,73	211.790,09
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 141

Total:	160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73	671.790,09

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73	671.790,09
Total:		160.576,00	165.393,28	170.355,08	175.465,73	671.790,09

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	671.790,09

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/24
Folhas 142

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01. Programa:	0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	A modernização da gestão administrativa é fundamental para fortalecer a governança municipal, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na execução das políticas e serviços.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, de forma a oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas internas da administração e às necessidades da população, contribuindo para a execução e o alcance dos programas finalísticos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	A administração municipal enfrenta desafios na execução de suas funções administrativas, decorrentes de processos internos fragmentados e uso limitado de tecnologia.
05. Causa:	A origem das fragilidades da gestão administrativa municipal está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e operacionais. Baixo nível de integração entre setores e sistemas, ausência de padronização e a rápida evolução das demandas e dificuldade da administração em adaptar-se a essas mudanças.
06. Externalidade	Melhoria da execução dos programas finalísticos, devido à maior eficiência dos processos de apoio e suporte administrativo, aumento da confiança da população na gestão pública, impulsionado pela ampliação da transparência e do acesso à informação.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
79 - Gestão Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2107	Percentual	O	100,00	1.001.054,00	100,00	1.031.085,62	100,00	1.062.018,19	100,00	1.093.878,74	400,00	4.188.036,55
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN											
Informação Complementar	Assegurar a manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento. Fortalecer a capacidade de gestão, promover a integração entre as unidades administrativas e assegurar eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	181.054,00	186.485,62	192.080,19	197.842,60	757.462,41
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	390.000,00	401.700,00	413.751,00	426.163,53	1.631.614,53
3.3.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.40	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	199.000,00	204.970,00	211.119,10	217.452,67	832.541,77
Total:			**1.001.054,00**	**1.031.085,62**	**1.062.018,19**	**1.093.878,74**	**4.188.036,55**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16472
Folhas 143

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.001.054,00	1.031.085,62	1.062.018,19	1.093.878,74	4.188.036,55
Total:		**1.001.054,00**	**1.031.085,62**	**1.062.018,19**	**1.093.878,74**	**4.188.036,55**

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.188.036,55

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 167/24
Folhas 144

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01. Programa:	0008 AÇÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE FISCAL DA SAÚDE
02. Justificativa:	Efetuar o pagamento das ações judiciais impostas a Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento do PIS/PASEP, possibilita ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo e ao pagamento dos benefícios de abono salarial àqueles servidores que possuem esse direito. Ampliando significativamente a capacidade de captação de recursos e, consequentemente, a oferta de serviços à população.
03. Objetivo:	Cumprir com as ações judiciais impostas ao Município para o fornecimento de insumos, tratamentos e procedimentos de saúde, no intuito de preservar o direito à saúde do cidadão e efetuar o pagamento do PIS/PASEP para manter a regularidade fiscal e garantir benefícios aos servidores.
04. Problema:	Crescimento da dívida consolidada e aumento das ações judiciais. Essa situação pode comprometer a sustentabilidade e a continuidade de suas atividades essenciais.
05. Causa:	Prazos de pagamento das ações judiciais e do pagamento do PIS/PASEP.
06. Externalidade	Garantir a adimplência da Secretaria Municipal de Saúde, o que possibilitará ao gestor a celebração de convênios com Instituições de outras esferas de Governo. Possibilitando, assim, maior acesso a recursos e fortalecimento das políticas de saúde para o município.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	**09. Início Previsto: (mm/aaaa)**	**10. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	**12. Medida Inicial**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
78 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0005	Percentual	O	100,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	400,00	4.000.000,00
Descrição	AÇÕES JUDICIAIS											
Informação Complementar	Assegurar o cumprimento integral e tempestivo das obrigações financeiras decorrentes de sentenças judiciais contra a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a conformidade legal e a adimplência da SEMUS.											
Produto	Sentenças Atendidas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
		Total:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0006	Mês	O	12,00	1.000,00	12,00	1.049,99	12,00	1.102,51	12,00	1.057,66	12,00	4.210,16
Descrição	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP											
Informação Complementar	Garantir o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os prazos estabelecidos, para manter a regularidade fiscal.											
Produto	Parcelas pagas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.049,99	1.102,51	1.057,66	4.210,16
		Total:	**1.000,00**	**1.049,99**	**1.102,51**	**1.057,66**	**4.210,16**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/2025
Folhas 215

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.001.000,00	1.001.049,99	1.001.102,51	1.001.057,66	4.004.210,16
Total:		**1.001.000,00**	**1.001.049,99**	**1.001.102,51**	**1.001.057,66**	**4.004.210,16**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas 196

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01. Programa:	0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE
02. Justificativa:	A Atenção Primária à Saúde é reconhecida como a principal ordenadora do cuidado e porta de entrada do SUS, sendo essencial para garantir acesso universal, integral e contínuo às ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. No entanto, ainda persistem desafios no município relacionados à cobertura de equipes, qualificação dos profissionais, atenção às condições crônicas, ampliação da saúde bucal, reabilitação física e auditiva, vigilância em saúde e equidade no atendimento a populações vulneráveis. A consolidação de um sistema de saúde mais resolutivo, eficiente e equitativo requer investimentos estratégicos em infraestrutura, informação, educação permanente e articulação intersetorial.
03. Objetivo:	Fortalecer o sistema municipal de saúde por meio da ampliação do acesso, da integralidade do cuidado, da qualificação profissional, da valorização da equidade e da modernização da infraestrutura, com foco na Atenção Primária à Saúde, na vigilância e na atenção às populações vulnerabilizadas. O Programa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
04. Problema:	Insuficiente resolutividade e desigualdade no acesso aos serviços de saúde em diversos territórios do município, agravadas por lacunas na atenção às condições crônicas, na saúde materno-infantil, na reabilitação, na vigilância ativa e no cuidado integral às populações vulnerabilizadas.
05. Causa:	As causas que contribuem para a insuficiente resolutividade e desigualdade no acesso aos serviços de saúde no município incluem a cobertura ainda insuficiente e desigual das equipes da Estratégia Saúde da Família (profissional ACS) e de Saúde Bucal, associada à limitada oferta de serviços especializados, como diagnóstico por imagem, atendimentos de urgência e ações de reabilitação. Soma-se a isso a baixa adesão e a descontinuidade do cuidado por parte de populações em situação de vulnerabilidade. Outro fator relevante é a carência de capacitação contínua e de apoio matricial às equipes, especialmente para o manejo de condições crônicas, o acolhimento e o cuidado centrado na pessoa. Observa-se ainda fragilidade na integração entre as ações de vigilância, assistência e promoção à saúde, além da subnotificação ou da baixa completude das informações nos sistemas oficiais. Por fim, a ausência de estruturas adequadas para o funcionamento de serviços estratégicos, como oficinas ortopédicas, CAPS, centro de imagens e farmácias básicas em todas as UBS, compromete a integralidade e a efetividade do cuidado nos territórios.
06. Externalidade	Como consequência desse cenário, observa-se o aumento da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e por causas evitáveis, com destaque para os casos de mortalidade infantil. A baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde contribui para a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade, enquanto a desigualdade no acesso a diagnósticos, terapias e serviços de reabilitação aprofunda os ciclos de iniquidade social. Essa realidade compromete a efetividade das políticas públicas de saúde, dificultando o cumprimento das metas pactuadas nos indicadores nacionais e estaduais. Além disso, fragiliza a confiança da população no Sistema Único de Saúde (SUS) e reduz a capacidade de resposta do município frente a emergências sanitárias.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	**09. Início Previsto: (mm/aaaa)**	**10. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
10 - Ações interprofissionais realizadas por eMulti na APS	0,00	50,00	70,00	80,00	100,00
11 - Número de UBS com atendimento para cessação do tabagismo	2,00	3,00	4,00	6,00	8,00
12 - Número de ações intersetoriais voltadas à equidade em saúde	37,50	50,00	60,00	70,00	80,00
13 - Número de obras de unidades de saúde concluídas no período	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14 - Número de novas UBS construídas e entregues até o final do quadriênio	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
15 - Cobertura populacional estimada pela saúde bucal na Atenção Básica	29,21	32,25	38,70	45,00	50,00
16 - Percentual de primeira consulta odontológica programada	0,00	20,00	30,00	40,00	50,00
17 - Percentual de escovação supervisionada em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos)	0,00	60,00	70,00	80,00	90,00
18 - Cobertura populacional estimada de Agentes Comunitários de Saúde na Atenção Primária à Saúde	75,00	80,00	80,00	90,00	100,00
19 - Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	77,00	80,00	80,00	80,00	80,00
20 - Número de casos de sífilis em menor de 1 ano de idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Proporção de gestantes com pelo menos 07 (sete) consultas prénatal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 6379/19
Folhas 117

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
22 - Proporção de gestantes com no mínimo 01 Consulta no puérperio até 42 dias após o parto.	0,00	60,00	70,00	75,00	80,00
23 - Taxa de mortalidade infantil	13,40	10,00	13,00	12,00	11,00
24 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
26 - Proporção de adolescentes/mulheres com no mínimo 01 atendimento	0,00	30,00	40,00	50,00	50,00
27 - Percentual de gestantes com registro de parceiro em acompanhamento no Pré-Natal do Parceiro	48,00	50,00	55,00	60,00	65,00
28 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	39,00	52,00	52,00	52,00	52,00
29 - Percentual de execução da obra da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê (CGPB)	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
30 - Número de UBS que realizaram ações de promoção ao aleitamento materno no ano	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00
31 - Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos	10,89	10,00	10,00	10,00	10,00
32 - Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00
33 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,21	0,65	0,65	0,65	0,65
34 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	134,00	118,00	116,00	113,00	111,00
35 - Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00
36 - Percentual de Hipertensos e Diabéticos estratificados	0,00	50,00	70,00	90,00	100,00
37 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	48,00	50,00	50,00	50,00	50,00
38 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	52,00	50,00	50,00	50,00	50,00
39 - Percentual de pessoas com diabetes com avaliação dos pés realizada anualmente	0,00	35,00	40,00	50,00	50,00
40 - Número de unidade (CREAMI) implantada em funcionamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
41 - Percentual de reforma e execução da obra de reforma e ampliação da UPA 24h	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
42 - Percentual de execução da implantação do Centro Municipal de Imagens	0,00	0,00	50,00	100,00	100,00
43 - Percentual de execução da implantação da Central de Regulação de Urgência (CRU)	0,00	50,00	80,00	100,00	100,00
44 - Número de bases do SAMU 192 implantadas no município	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 1641/24
Folhas 148

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
45 - Percentual de usuários que necessitam de prótese auditiva atendidos	0,00	50,00	60,00	70,00	80,00
46 - Número de profissionais contratados para reabilitação física	4,00	6,00	8,00	10,00	11,00
47 - Número de Oficinas ortopédicas implantadas	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
48 - Proporção de cães vacinados na Campanha de Vacinação Antirrábica canina	76,47	80,00	80,00	80,00	80,00
49 - PPercentual de ações que o município realiza no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos municípios (SISPACTO)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
50 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0,00	4,00	4,00	4,00	4,00
51 - Número de LIRAa realizado/ ano	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
52 - Número de casos autóctones de malária/ano	13,00	11,00	9,00	7,00	5,00
53 - Número de Agentes de Combate às Endemias contratados	4,00	10,00	20,00	30,00	35,00
54 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	74,60	60,00	60,00	60,00	60,00
55 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	75,00	75,00	75,00	75,00
56 - Número de Campanhas de vacinação realizadas no ano	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
57 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00
58 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00
59 - Proporção de óbitos materno investigados	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6 - Percentual de profissionais das equipes de APS capacitados em acolhimento, cuidado centrado na pessoa e segurança do paciente	80,00	85,00	90,00	95,00	100,00
60 - Proporção de registro de óbitos com causa definida	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00
61 - Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória (DCNI) com oportuno (60 dias após a notificação)	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00
62 - Proporção de examinados entre os Contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	44,60	90,00	90,00	90,00	90,00
63 - Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
64 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	50,00	85,00	85,00	85,00	85,00
65 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 - Número de casos novos de Aids em menores de cinco anos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 461/25
Folhas 149

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
67 - Taxa de mortalidade infantil	13,40	13,00	12,00	11,00	10,00
68 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	96,20	90,00	90,00	90,00	90,00
7 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91,58	86,00	87,00	88,00	90,00
70 - Percentual de UBS com farmácias básicas ou dispensário de medicamentos implantado e em funcionamento	2,86	57,00	71,40	85,70	100,00
71 - Número de Conferências de saúde realizadas	2,00	1,00	0,00	0,00	1,00
72 - Existência e funcionamento regular da Gerência de Ensino e Pesquisa da SEMUS.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
75 - Número de Programas de Residência em Saúde ativos e em funcionamento regular no município	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
76 - Percentual de profissionais e residentes com incentivo financeiro concedido regularmente nos Programas de Residência em Saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8 - Percentual de escolas pactuadas que receberam ao menos uma ação de saúde por ciclo do PSE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9 - Média de atendimentos por pessoa por eMulti	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1177	Unidade	O	1,00	120.000,00	1,00	123.600,00	1,00	127.308,00	1,00	131.127,24	4,00	502.035,24
Descrição	SAÚDE NA APAE											
Informação Complementar	Contribuir para o acesso à assistência de saúde de qualidade para as pessoas com deficiência atendidas pela APAE, promovendo sua inclusão social, bem-estar e autonomia, e fortalecendo a rede de cuidado especializado no município.											
Produto	Entidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Total:			**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1185	Unidade	O	1,00	100.000,00	1,00	103.000,00	1,00	106.090,00	1,00	109.272,70	4,00	418.362,70
Descrição	SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS											
Informação Complementar	Contribuir no cuidado integral e de qualidade à saúde da pessoa idosa residente no Lar dos Idosos, promovendo seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.											
Produto	Entidade Atendida											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1642/25
Folhas
ASD

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:			**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Percentual	O	100,00	1.567.449,16	100,00	1.614.472,63	100,00	1.662.906,81	100,00	1.712.794,02	400,00	6.557.622,62
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO DE PORTO VELHO											
Informação Complementar	Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades da Casa de Apoio de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, oferecendo acolhimento e suporte aos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, e seus acompanhantes. Proporcionando acolhimento e condições adequadas para o tratamento, promovendo a saúde e bem-estar enquanto garantimos o acesso e a permanência deles durante o tempo de tratamento médico em Porto Velho.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	247.569,40	254.996,48	262.646,38	270.525,77	1.035.738,03
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	22.640,93	23.320,16	24.019,76	24.740,36	94.721,21
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	15.078,83	15.531,19	15.997,13	16.477,04	63.084,19
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	591.000,00	608.730,00	626.991,90	645.801,66	2.472.523,56
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	675.000,00	695.250,00	716.107,50	737.590,73	2.823.948,23
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.160,00	2.224,80	2.291,54	2.360,29	9.036,63
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**1.567.449,16**	**1.614.472,63**	**1.662.906,81**	**1.712.794,02**	**6.557.622,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2105	Percentual	O	100,00	3.038.374,24	100,00	3.038.809,24	100,00	3.039.257,29	100,00	3.039.718,77	400,00	12.156.159,54
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEP - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA											
Informação Complementar	Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP no Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a qualificação contínua dos profissionais de saúde, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e a disseminação de conhecimento científico na área da saúde, visando o aprimoramento das políticas e serviços de saúde oferecidos à população.											
Produto	Apoio Administrativo											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. Proc. nº

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45	54.387,15
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.48	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.023.874,24	3.023.874,24	3.023.874,24	3.023.874,24	12.095.496,96
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:			**3.038.374,24**	**3.038.809,24**	**3.039.257,29**	**3.039.718,77**	**12.156.159,54**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2111	Percentual	O	100,00	8.205.671,99	100,00	8.451.842,16	100,00	8.705.397,41	100,00	8.966.559,34	400,00	34.329.470,90
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE											
Informação Complementar	Assegurar a continuidade e a qualidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento administrativo e operacional para a oferta de serviços básicos e especializados à população, para possibilitar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde com qualidade.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	5.104.658,52	5.257.798,28	5.415.532,22	5.577.998,19	21.355.987,21
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	265.821,27	273.795,91	282.009,79	290.470,08	1.112.097,05
3.1.90.94	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	353.657,20	364.266,92	375.194,92	386.450,77	1.479.569,81
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.535,00	2.611,05	2.689,38	2.770,06	10.605,49
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.3.90.33	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,07	397.444,57
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.508,96	2.008.140,96
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	249.000,00	256.470,00	264.164,10	272.089,02	1.041.723,12
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.91.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. Proc. nº
Folhas

Total:	**8.205.671,99**	**8.451.842,16**	**8.705.397,41**	**8.966.559,34**	**34.329.470,90**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2112	Percentual	O	100,00	8.648.711,42	100,00	8.721.015,84	100,00	8.795.489,38	100,00	8.872.197,13	400,00	35.037.413,77
Descrição	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS											
Informação Complementar	Garantir a manutenção da folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, reconhecendo seu papel fundamental na Atenção Primária e na promoção da saúde, assegurando a continuidade de seus serviços à comunidade.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.344.532,28	1.344.532,28	1.344.532,28	1.344.532,28	5.378.129,12
3.1.90.11	16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	19.576.128,00
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.565.385,90	1.612.347,48	1.660.717,90	1.710.539,44	6.548.990,72
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	703.161,24	724.256,08	745.983,76	768.363,27	2.941.764,35
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	141.600,00	145.848,00	150.223,44	154.730,14	592.401,58
Total:			**8.648.711,42**	**8.721.015,84**	**8.795.489,38**	**8.872.197,13**	**35.037.413,77**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2117	Percentual	O	100,00	80.000,00	100,00	82.400,00	100,00	84.872,00	100,00	87.418,17	400,00	334.690,17
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento e a efetividade do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e a participação cidadã nas decisões relativas às políticas públicas de saúde,contribuindo nas Conferências Municipais de Saúde e nas capacitações dos conselheiros, no intuito de aprimorar as políticas públicas de saúde no nosso município.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,17**	**334.690,17**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16488
Folhas 153

2122	Unidade	O	1,00	5.643.975,50	1,00	5.813.237,88	1,00	5.987.578,14	1,00	6.167.248,61	4,00	23.612.040,13
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA											
Informação Complementar	Assegurar a continuidade e fortalecer as ações de fiscalização e intervenção da vigilância sanitária para controlar e minimizar riscos à saúde da população, através da regulamentação, inspeção e monitoramento de ambientes, produtos e serviços de interesse da saúde, como aqueles relacionados ao saneamento e ao ambiente de trabalho.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.607.566,78	2.685.793,78	2.766.367,60	2.849.358,62	10.909.086,78
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	323.001,38	332.691,42	342.672,15	352.952,33	1.351.317,28
3.3.50.85	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00	2.622.544,80	10.040.704,80
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	27.000,00	27.810,00	28.644,30	29.603,63	113.057,93
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
3.3.90.36	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	14.400,00	14.832,00	15.276,96	15.735,27	60.244,23
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	71.005,34	73.135,50	75.329,56	77.589,45	297.059,85
3.3.90.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	1.895,84	1.895,84	1.895,84	1.895,84	7.583,36
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	102.000,00	105.060,00	108.211,80	111.458,15	426.729,95
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	37.106,16	38.219,34	39.365,93	40.546,90	155.238,33
3.3.91.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**5.643.975,50**	**5.813.237,88**	**5.987.578,14**	**6.167.248,61**	**23.612.040,13**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2126	Unidade	O	1,00	8.853.612,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8.853.612,18
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI											
Informação Complementar	Manter o funcionamento dos serviços hospitalares e de UTI do Hospital Regional, assegurando a oferta de assistência especializada e de alta complexidade à população do município e região.											
Produto	Unidade Mantida											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 46.419
Folhas 154

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	5.589.417,06	0,00	0,00	0,00	5.589.417,06
3.1.90.13	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	15.018,30	0,00	0,00	0,00	15.018,30
3.1.91.13	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	906.891,06	0,00	0,00	0,00	906.891,06
3.3.90.08	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
3.3.90.14	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
3.3.90.30	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	936.000,00	0,00	0,00	0,00	936.000,00
3.3.90.39	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	306.360,00	0,00	0,00	0,00	306.360,00
3.3.90.46	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
3.3.90.48	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	134.255,76	0,00	0,00	0,00	134.255,76
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total:			**8.853.612,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.853.612,18**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2133	Unidade	O	1,00	639.596,48	1,00	639.596,48	1,00	639.596,48	1,00	639.596,48	4,00	2.558.385,92
Descrição	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST											
Informação Complementar	Manter as atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, garantindo a promoção, prevenção e vigilância da saúde dos trabalhadores do município, por meio da identificação, avaliação e intervenção sobre os riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho, e da promoção de ambientes e processos de trabalho seguros e saudáveis.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
3.1.90.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.1.91.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
3.3.90.08	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	780,00	780,00	780,00	780,00	3.120,00
3.3.90.14	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
3.3.90.36	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1646/25
185
Folhas

3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	51.496,48	51.496,48	51.496,48	51.496,48	205.985,92
3.3.90.46	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
3.3.90.49	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	17.280,00
3.3.91.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	282.000,00
Total:			**639.596,48**	**639.596,48**	**639.596,48**	**639.596,48**	**2.558.385,92**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2135	Unidade	O	1,00	2.505.179,93	1,00	2.564.757,92	1,00	2.626.123,25	1,00	2.689.329,52	4,00	10.385.390,62
Descrição	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Informação Complementar	Manter e fortalecer as ações de vigilância em saúde para prevenir, detectar e controlar surtos, epidemias e riscos à saúde, promovendo ambientes saudáveis e garantindo uma resposta rápida e eficaz a emergências sanitárias e ambientais no município.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.576.783,91	1.624.087,43	1.672.810,05	1.722.994,35	6.596.675,74
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	12.145,90	12.510,28	12.885,59	13.272,15	50.813,92
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	168.340,64	173.390,86	178.592,58	183.950,36	704.274,44
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	31.000,00	31.900,00	32.827,00	33.781,81	129.508,81
3.3.90.14	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
3.3.90.30	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	247.247,00	247.247,00	247.247,00	247.247,00	988.988,00
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,77	677.747,57
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	36.162,48	37.247,35	38.364,78	39.515,72	151.290,33
3.3.91.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**2.505.179,93**	**2.564.757,92**	**2.626.123,25**	**2.689.329,52**	**10.385.390,62**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 156
Folhas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2223	Unidade	O	1,00	4.938.982,40	1,00	4.938.982,40	1,00	4.938.982,40	1,00	4.938.982,40	4,00	19.755.929,60
Descrição	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO											
Informação Complementar	Assegurar a manutenção e qualificação dos serviços prestados pelo Centro Especializado em Reabilitação, promovendo a reabilitação física, intelectual e sensorial para pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, contribuindo para a inclusão social e o acesso a direitos.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	3.133.388,70	3.133.388,70	3.133.388,70	3.133.388,70	12.533.554,80
3.1.90.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	3.063,71	3.063,71	3.063,71	3.063,71	12.254,84
3.1.91.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	429.827,84	429.827,84	429.827,84	429.827,84	1.719.311,36
3.3.90.08	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.14	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	238.100,00	238.100,00	238.100,00	238.100,00	952.400,00
3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	782.444,07	782.444,07	782.444,07	782.444,07	3.129.776,28
3.3.90.41	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
3.3.90.46	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
3.3.90.49	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	30.658,08	30.658,08	30.658,08	30.658,08	122.632,32
3.3.91.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.52	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:			**4.938.982,40**	**4.938.982,40**	**4.938.982,40**	**4.938.982,40**	**19.755.929,60**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2225	Unidade	O	1,00	2.133.453,95	1,00	2.180.025,49	1,00	2.227.994,17	1,00	2.277.401,91	4,00	8.818.875,52
Descrição	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA											
Informação Complementar	Garantir a continuidade e o aprimoramento do Programa Melhor em Casa, oferecendo assistência domiciliar de qualidade aos pacientes com necessidade de cuidados complexos, evitando internações e proporcionando conforto e segurança.											
Produto	Programa Executado											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.525.384,51	1.571.146,05	1.618.280,43	1.666.828,84	6.381.639,83
3.1.90.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº
Folhas

3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	27.000,00	27.810,00	28.644,30	29.503,63	112.957,93
3.1.91.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	692.000,00
3.3.90.08	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	780,00	780,00	780,00	780,00	3.120,00
3.3.90.14	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	163.789,44	163.789,44	163.789,44	163.789,44	655.157,76
3.3.90.46	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
3.3.90.49	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
4.4.90.52	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**2.133.453,95**	**2.180.025,49**	**2.227.994,17**	**2.277.401,91**	**8.818.875,52**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2271	Unidade	O	1,00	307.400,00	1,00	312.580,00	1,00	318.327,40	1,00	324.247,22	4,00	1.262.554,62
Descrição	CENTRAL DE REGULAÇÃO											
Informação Complementar	Manter as atividades da Central de Regulação municipal, otimizando o acesso da população a consultas e exames, garantindo a organização dos fluxos assistenciais e a cobertura universal de saúde.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
3.1.90.11	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.1.91.13	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	27.500,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	108.800,00
3.3.90.46	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas

3.3.90.49	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	21.600,00
4.4.90.52	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:			**307.400,00**	**312.580,00**	**318.327,40**	**324.247,22**	**1.262.554,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2279	Unidade	O	1,00	2.022.280,00	1,00	2.082.948,40	1,00	2.145.436,85	1,00	2.209.799,94	4,00	8.460.465,19
Descrição	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento ininterrupto e a qualidade dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, garantindo o atendimento de urgência e emergência à população de forma ágil e humanizada.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	6.275.440,50
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	246.000,00	253.380,00	260.981,40	268.810,84	1.029.172,24
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	44.280,00	45.608,40	46.976,65	48.385,95	185.251,00
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:			**2.022.280,00**	**2.082.948,40**	**2.145.436,85**	**2.209.799,94**	**8.460.465,19**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2288	Unidade	O	1,00	7.346.374,96	1,00	7.438.532,12	1,00	7.533.453,99	1,00	7.631.223,52	4,00	29.949.584,59
Descrição	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE											
Informação Complementar	Garantir a eficiência e a disponibilidade do transporte para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da manutenção contínua da frota, assegurando o deslocamento seguro e oportuno de pacientes, profissionais e insumos para o acesso e a prestação de serviços de saúde de qualidade à população.											
Produto	Unidade Mantida											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647
Folhas 159

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	622.557,26	641.233,98	660.471,00	680.285,13	2.604.547,37
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.063,71	3.155,62	3.250,29	3.347,80	12.817,42
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	67.514,20	69.539,63	71.625,81	73.774,59	282.454,23
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.3.90.14	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	997.350,00	1.027.270,50	1.058.088,62	1.089.831,27	4.172.540,39
3.3.90.30	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	2.858.655,00	2.858.655,00	2.858.655,00	2.858.655,00	11.434.620,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	1.218.000,00
3.3.90.30	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	196.524,63	196.524,63	196.524,63	196.524,63	786.098,52
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	985.445,92	1.015.009,30	1.045.459,58	1.076.823,36	4.122.738,16
3.3.90.39	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	244.598,56	244.598,56	244.598,56	244.598,56	978.394,24
3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	129.638,76	129.638,76	129.638,76	129.638,76	518.555,04
3.3.90.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	90.552,80	90.552,80	90.552,80	90.552,80	362.211,20
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07	351.424,67
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	10.974,12	11.303,34	11.642,44	11.991,72	45.911,62
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		Total:	**7.346.374,96**	**7.438.532,12**	**7.533.453,99**	**7.631.223,52**	**29.949.584,59**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2289	Unidade	O	2,00	8.113.421,99	2,00	8.259.202,40	2,00	8.409.356,23	2,00	8.564.014,66	8,00	33.345.995,28
Descrição	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA											
Informação Complementar	Fortalecer a assistência farmacêutica no município, garantindo o acesso universal e contínuo a medicamentos e insumos essenciais, a dispensação adequada e segura, e promovendo o uso racional de medicamentos, contribuindo para a integralidade do cuidado em saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	793.368,29	817.169,34	841.684,42	866.934,95	3.319.157,00
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	18.992,35	19.562,12	20.148,98	20.753,45	79.456,90

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16460
Folhas

3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	104.834,99	107.980,04	111.219,44	114.556,02	438.590,49
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.826.669,28	3.941.469,36	4.059.713,44	4.181.504,84	16.009.356,92
3.3.90.30	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
3.3.90.30	16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60	3.181.622,40
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00	2.332.000,00
3.3.90.30	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
3.3.90.30	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	326.669,28	326.669,28	326.669,28	326.669,28	1.306.677,12
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	37.147,40	38.261,82	39.409,68	40.591,97	155.410,87
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	10.834,80	11.159,84	11.494,64	11.839,48	45.328,76
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**8.113.421,99**	**8.259.202,40**	**8.409.356,23**	**8.564.014,66**	**33.345.995,28**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2296	Percentual	O	100,00	4.929.212,93	100,00	3.860.332,02	100,00	3.860.332,02	100,00	3.860.332,02	400,00	16.510.208,99
Descrição	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM											
Informação Complementar	Garantir o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem no município, por meio da complementação financeira, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência à saúde oferecida à população.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.16	16050000	Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermag	4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02	16.510.208,99
Total:			**4.929.212,93**	**3.860.332,02**	**3.860.332,02**	**3.860.332,02**	**16.510.208,99**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2297	Unidade	O	3,00	93.236.683,01	1,00	33.467.807,25	1,00	20.197.461,78	1,00	20.740.959,80	6,00	167.642.911,84
Descrição	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
Informação Complementar	Viabilizar o repasse de recursos financeiros a entidades que prestam serviços de atenção especializada em saúde, garantindo a continuidade e a expansão do acesso a tratamentos e procedimentos de maior complexidade para a população.											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 464
Fls. 169
Fonas

Produto	Unidade Atendida											
Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**			**2026**		**2027**		**2028**		**2029**	**TOTAL**
3.3.50.85	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			13.049.991,79		13.563.762,77		14.091.400,88		14.634.867,08	55.340.022,52
3.3.50.85	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente			19.407.140,52		4.680.000,00		4.680.000,00		4.680.000,00	33.447.140,52
3.3.50.85	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente			60.778.550,70		15.223.014,48		1.425.000,00		1.425.000,00	78.851.565,18
4.4.50.51	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			500,00		515,00		530,45		546,36	2.091,81
4.4.50.85	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			500,00		515,00		530,45		546,36	2.091,81
Total:					**93.236.683,01**		**33.467.807,25**		**20.197.461,78**		**20.740.959,80**	**167.642.911,84**
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**	**Meta**	**2027**	**Meta**	**2028**	**Meta**	**2029**	**Meta**	**TOTAL**
2299	Unidade	N	1,00	239.171,00	1,00	243.616,13	1,00	248.194,61	1,00	252.910,45	4,00	983.892,19
Descrição	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL JOAO LUIZ DA SILVA											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento eficiente e sustentável do laboratório municipal, promovendo a realização dos exames laboratoriais essenciais para o diagnóstico, monitoramento e controle de doenças tropicais na população de Vilhena e do Cone Sul. Isso inclui a realização de testes rápidos moleculares de tuberculose, baciloscopias de hanseníase, pesquisa direta de leishmaniose em raspados de lesão.											
Produto	Unidade Mantida											
Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**			**2026**		**2027**		**2028**		**2029**	**TOTAL**
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			108.680,65		111.941,07		115.299,30		118.758,28	454.679,30
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			500,00		515,00		530,45		546,36	2.091,81
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			18.295,55		18.844,42		19.409,75		19.992,04	76.541,76
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			500,00		515,00		530,45		546,36	2.091,81
3.3.90.14	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	40.000,00
3.3.90.30	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	120.000,00
3.3.90.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	200.000,00
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			18.000,00		18.540,00		19.096,20		19.669,09	75.305,29
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.			2.194,80		2.260,64		2.328,46		2.398,32	9.182,22
4.4.90.52	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente			1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	4.000,00
Total:					**239.171,00**		**243.616,13**		**248.194,61**		**252.910,45**	**983.892,19**
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**	**Meta**	**2027**	**Meta**	**2028**	**Meta**	**2029**	**Meta**	**TOTAL**

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Proc nº 462
Folhas

2317	Unidade	O	10,00	20.406.031,27	10,00	20.980.800,35	10,00	21.572.812,50	11,00	22.182.585,04	41,00	85.142.229,16
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ASP											
Informação Complementar	Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da manutenção contínua de suas atividades, visando ampliar o acesso universal e equitativo à saúde e consolidar a Estratégia Saúde da Família (ESF).											
Produto	Unidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	11.433.773,00	11.776.786,19	12.130.089,78	12.493.992,47	47.834.641,44
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	86.944,00	89.552,32	92.238,89	95.006,06	363.741,27
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.447.475,90	1.490.900,18	1.535.627,18	1.581.696,00	6.055.699,26
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.380,00	3.481,40	3.585,84	3.693,42	14.140,66
3.3.90.14	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
3.3.90.30	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
3.3.90.30	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	3.446.534,98	3.549.931,03	3.656.428,96	3.766.121,83	14.419.016,80
3.3.90.39	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	238.296,32	238.296,32	238.296,32	238.296,32	953.185,28
3.3.90.39	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	157.765,63	157.765,63	157.765,63	157.765,63	631.062,52
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.304.903,28	1.344.050,38	1.384.371,89	1.425.903,05	5.459.228,60
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	190.958,16	196.686,90	202.587,51	208.665,14	798.897,71
3.3.91.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
4.4.90.52	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**20.406.031,27**	**20.980.800,35**	**21.572.812,50**	**22.182.585,04**	**85.142.229,16**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2318	Unidade	O	1,00	977.774,81	1,00	996.768,67	1,00	1.016.332,35	1,00	1.036.482,93	4,00	4.027.358,76
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS											
Informação Complementar	Manter o funcionamento dos serviços de saúde mental no município, por meio do acompanhamento de pacientes e ações que visem o bem-estar psicossocial, fortalecendo a rede de cuidado e ampliando o acesso aos serviços de saúde mental.											
Produto	Unidade Mantida											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 163

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	512.185,70	527.551,27	543.377,81	559.679,14	2.142.793,92
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	13.924,82	14.342,56	14.772,84	15.216,03	58.256,25
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	59.338,89	61.119,06	62.952,63	64.841,21	248.251,79
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	266.000,00
3.3.90.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	268.646,08	268.646,08	268.646,08	268.646,08	1.074.584,32
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	5.179,32	5.334,70	5.494,74	5.659,58	21.668,34
3.3.91.39	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**977.774,81**	**996.768,67**	**1.016.332,35**	**1.036.482,93**	**4.027.358,76**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2319	Unidade	O	1,00	1.049.835,54	1,00	1.080.335,56	1,00	1.111.750,58	1,00	1.144.108,04	4,00	4.386.029,72
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAE/CTA - IST - AIDS											
Informação Complementar	Garantir a continuidade e a expansão das atividades do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e dos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), com foco na ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, orientação, tratamento e acompanhamento contínuo para as pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Promover ações educativas de prevenção e sensibilização, garantindo a redução da incidência dessas doenças e o fortalecimento das políticas de atenção integral, acolhimento e apoio psicossocial aos usuários.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	750.165,65	772.670,62	795.850,74	819.726,26	3.138.413,27
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.865,98	2.951,96	3.040,52	3.131,73	11.990,19
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	2.865,98	2.951,96	3.040,52	3.131,73	11.990,19
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.30	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	146.000,00	150.380,00	154.891,40	159.538,14	610.809,54

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16695
Folhas 16

3.3.90.39	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	19.668,33	19.668,33	19.668,33	19.668,33	78.673,32
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	78.000,00	80.340,00	82.750,20	85.232,71	326.322,91
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	16.269,60	16.757,69	17.260,42	17.778,23	68.065,94
3.3.91.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**1.049.835,54**	**1.080.335,56**	**1.111.750,58**	**1.144.108,04**	**4.386.029,72**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2341	Unidade	O	1,00	2.427.000,00	1,00	2.499.810,00	1,00	2.574.804,30	1,00	2.652.048,44	4,00	10.153.662,74
Descrição	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU											
Informação Complementar	Assegurar a manutenção das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir atendimento rápido e qualificado às emergências de saúde, reduzir riscos de óbito e sequelas e ampliar a resolutividade da Rede de Atenção às Urgências no município.											
Produto	Unidade Mantida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
3.1.90.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.13	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.08	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
3.3.90.39	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
3.3.90.46	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.49	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.52	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**2.427.000,00**	**2.499.810,00**	**2.574.804,30**	**2.652.048,44**	**10.153.662,74**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente.	71.279.000,00	73.447.350,01	75.680.749,49	77.981.249,90	298.388.349,40

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16.168
Fls 89

16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	7.387.082,16	7.387.082,16	7.387.082,16	7.387.082,16	29.548.328,64
16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	795.405,60	795.405,60	795.405,60	795.405,60	3.181.622,40
16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	27.049.973,68	12.322.433,16	12.322.433,16	12.322.433,16	64.017.273,16
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	980.388,60	980.388,60	980.388,60	980.388,60	3.921.554,40
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	4.894.032,00	19.576.128,00
16050000	Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermag	4.929.212,93	3.860.332,02	3.860.332,02	3.860.332,02	16.510.208,99
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	70.215.097,79	15.807.449,39	2.009.434,91	2.009.434,91	90.041.417,00
Total:		**187.530.192,76**	**119.494.472,94**	**107.929.857,94**	**110.230.358,35**	**525.184.881,99**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**TOTAL**
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**525.184.881,99**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/24
Folhas 166

Órgão:	15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade:	001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
01. Programa:	0012 OPERAÇÕES ESPECIAIS
02. Justificativa:	Manter o pagamento do PIS/PASEP e ações ajuizadas nos vencimentos previstos.
03. Objetivo:	Manter a regularidade fiscal da Autarquia, cumprindo com o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e das ações ajuizadas contra o SAAE.
04. Problema:	Manter a adimplência junto aos órgãos competentes em uma imposição legal. Decisões judiciais são dotadas de coercibilidade, devendo serem executadas pela autarquia quando figurar como polo passivo nas ações.
05. Causa:	As ações ajuizadas contra o SAAE e os prazos para pagamento do PASEP.
06. Externalidade	Mantendo a adimplência do SAAE, a gestão poderá manter e celebrar convênios, portarias, termos, transferências, aditivos e outros instrumentos similares com instituições de outras esferas de governo.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
99 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0008	Percentual	O	100,00	80.000,00	100,00	85.680,00	100,00	91.764,00	100,00	98.278,00	400,00	355.722,00
Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
Informação Complementar	Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e legais do Município, contribuindo para a transparência e a estabilidade fiscal da administração pública.											
Produto	Sentenças Atendidas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	80.000,00	85.680,00	91.764,00	98.278,00	355.722,00
Total:			**80.000,00**	**85.680,00**	**91.764,00**	**98.278,00**	**355.722,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0009	Mês	O	12,00	336.720,00	12,00	362.682,00	12,00	390.645,00	12,00	420.763,00	48,00	1.510.810,00
Descrição	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP											
Informação Complementar	Garantir o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP, conforme os prazos estabelecidos, para manter a regularidade fiscal.											
Produto	Parcelas pagas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	336.720,00	362.682,00	390.645,00	420.763,00	1.510.810,00
Total:			**336.720,00**	**362.682,00**	**390.645,00**	**420.763,00**	**1.510.810,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1691
Folhas 467

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	416.720,00	448.362,00	482.409,00	519.041,00	1.866.532,00
Total:		**416.720,00**	**448.362,00**	**482.409,00**	**519.041,00**	**1.866.532,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 168

Órgão:	15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade:	001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
01. Programa:	0013 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da autarquia para que possa cumprir suas atribuições de gestão, planejamento e execução dos serviços de água e resíduos sólidos, mantendo a qualidade, a regularidade e a transparência na prestação dos serviços à população.
03. Objetivo:	Atender despesas de origem tipicamente administrativas, inclusive contratação e capacitação de servidores, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração Pública Municipal.
04. Problema:	A elevação constante dos custos da administração, dos serviços de custeio e dos investimentos que podem comprometer a qualidade da prestação de serviços à comunidade, principalmente pelo crescimento da demanda local quanto ao abastecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.
05. Causa:	Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo. Constante aumento da demanda pelos serviços prestados pela autarquia, exige expansão de recursos para oferecimento de qualidade.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes, atendendo ao fornecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
100 - Órgão Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2144	Percentual	O	100,00	12.985.710,10	100,00	13.587.060,20	100,00	14.218.110,71	100,00	14.912.086,63	400,00	55.702.967,64
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE											
Informação Complementar	Promover a manutenção e o suporte administrativo necessários ao pleno funcionamento da Coordenação do SAAE, assegurando eficiência, organização e continuidade das atividades institucionais.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	7.255.945,10	7.618.742,20	7.999.679,71	8.399.663,63	31.274.030,64
3.1.90.13	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	273.030,00	286.681,00	301.015,00	325.096,00	1.185.822,00
3.1.90.94	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	223.045,00	227.418,00	231.792,00	236.165,00	918.420,00
3.1.91.13	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	666.570,00	699.899,00	734.894,00	793.685,00	2.895.048,00
3.3.90.08	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00	646.519,00
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.913,00	5.603.163,00
3.3.90.33	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.360,00	146.545,00
3.3.90.36	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1669

3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.200.000,00	8.189.750,00
3.3.90.46	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	547.200,00	547.200,00	547.200,00	547.200,00	2.188.800,00
3.3.90.49	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	259.920,00	259.920,00	259.920,00	259.920,00	1.039.680,00
3.3.90.92	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.52	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	357.000,00	375.000,00	393.750,00	413.440,00	1.539.190,00
Total:			**12.985.710,10**	**13.587.060,20**	**14.218.110,71**	**14.912.086,63**	**55.702.967,64**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2145	Percentual	O	100,00	80.000,00	100,00	84.000,00	100,00	88.200,00	100,00	92.610,00	400,00	344.810,00
Descrição	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
Informação Complementar	Desenvolver e qualificar continuamente os servidores, fortalecendo suas competências técnicas e gerenciais para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.											
Produto	Capacitação											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:			**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**344.810,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2247	Unidade	O	1,00	159.390,00	1,00	167.360,00	1,00	175.730,00	1,00	184.550,00	4,00	687.030,00
Descrição	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS											
Informação Complementar	Efetivar a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de reeducandos, em cumprimento ao Termo de Cooperação com a Secretaria de Justiça, contribuindo para a ressocialização e reinserção social dos apenados.											
Produto	Entidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.30.41	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	159.390,00	167.360,00	175.730,00	184.550,00	687.030,00
Total:			**159.390,00**	**167.360,00**	**175.730,00**	**184.550,00**	**687.030,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	13.225.100,10	13.838.420,20	14.482.040,71	15.189.246,63	56.734.807,64
Total:		**13.225.100,10**	**13.838.420,20**	**14.482.040,71**	**15.189.246,63**	**56.734.807,64**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1620
Folhas 16422

Órgão:	15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade:	001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
01. Programa:	0036 ÁGUA É VIDA
02. Justificativa:	O tratamento e fornecimento de água potável encanada é considerado um serviço público essencial, não podendo assim, sofrer interrupções, por ser exaurível e indispensável para a manutenção da vida humana. Desta forma, para atender a população de maneira satisfatória e ininterrupta, o SAAE necessita manter suas atividades em pleno funcionamento e ampliar a sua infraestrutura, bem como, conduzir a população a um consumo consciente de água para evitar desperdícios, diminuir a falta de abastecimento e os custos de sua distribuição.
03. Objetivo:	Administrar o sistema de abastecimento urbano de água, permitindo que o mesmo funcione initerruptamente e forneça água potável á comunidade para alcançar as seguintes perspectivas: controle e prevenção de doenças; melhores condições sanitárias; conforto; desenvolvimento de práticas recreativas e de esporte; maior número de áreas ajardinadas; desenvolvimento turístico, industrial e comercial e promover o consumo responsável dos recursos hídricos. Este programa está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
04. Problema:	Densidade demográfica, crescimento da demanda, vazamentos, desperdícios e outros fatores que diminuem a vazão e a potência da água encanada e tratada nas unidades consumidoras.
05. Causa:	O desenvolvimento e crescimento do município, consumo irresponsável e danos eventuais na rede de abastecimento.
06. Externalidade	A água potável é extremamente necessária para a manutenção da saúde pública, evitando diversos tipos de doenças, proporcionar melhor qualidade de vida e menor índice de mortalidade dos munícipes e maior produtividade e desenvolvimento da cidade.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	**09. Início Previsto: (mm/aaaa)**	**10. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	**12. Medida Inicial**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
101 - População Atendida	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1061	Percentual	O	100,00	21.349.772,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	21.349.772,05
Descrição	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
Informação Complementar	Visa a ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água, por meio de obras de infraestrutura, substituição e expansão de redes, implantação de novas adutoras, reservatórios e unidades de captação e distribuição. Esta em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6.1, 6.4 e 6.B.											
Produto	Empresa Contratada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	616.670,00	0,00	0,00	0,00	616.670,00
4.4.90.51	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	20.733.102,05	0,00	0,00	0,00	20.733.102,05
Total:			**21.349.772,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.349.772,05**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1063	Percentual	O	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50.000,00
Descrição	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
Informação Complementar	Assegurar a captação e distribuição contínua, eficiente e segura de água potável à população, promovendo saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios de equidade no acesso e uso racional dos recursos hídricos. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados: 6.3, 6.4, e 6.5.											
Produto	Projeto Executado											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.º 464/24
Folhas 171

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:			**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1219	Percentual	O	100,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	490.000,00
Descrição	GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
Informação Complementar	Assegurar a gestão eficaz e integrada da obra, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade técnica, a conformidade ambiental e financeira, visando à continuidade e sustentabilidade do fornecimento de água potável. Objetivos de Desenvolvimento Susterável relacionados: 6.1, 6.4 e 6.5.											
Produto	Empresa Contratada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Total:			**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2249	Percentual	O	100,00	8.292.941,00	100,00	9.707.590,00	100,00	11.370.230,00	100,00	16.989.941,00	400,00	46.360.702,00
Descrição	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADE											
Informação Complementar	Assegurar a captação e distribuição contínua, eficiente e segura de água potável à população, promovendo saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios de equidade no acesso e uso racional dos recursos hídricos. Objetivos de Desevolvimento Sustentável relacionados: 6.1, 6.3, 6.4 e 6.b.											
Produto	Contribuintes Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.192.941,00	1.252.590,00	2.315.220,00	3.844.238,00	8.604.989,00
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	6.650.000,00	7.982.500,00	8.558.885,00	10.161.535,00	33.352.920,00
4.4.90.52	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	450.000,00	472.500,00	496.125,00	2.984.168,00	4.402.793,00
Total:			**8.292.941,00**	**9.707.590,00**	**11.370.230,00**	**16.989.941,00**	**46.360.702,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	9.449.611,00	9.707.590,00	11.370.230,00	16.989.941,00	47.517.372,00
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	20.733.102,05	0,00	0,00	0,00	20.733.102,05
Total:		**30.182.713,05**	**9.707.590,00**	**11.370.230,00**	**16.989.941,00**	**98.250.474,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 127

Órgão:	15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade:	001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
01. Programa:	0037 CIDADE LIMPA
02. Justificativa:	Manter a cidade limpa com a coleta do resíduo sólido residencial e comercial, para evitar a propagação de doenças infecciosas e danos ao meio ambiente. A coleta, a seleção e o armazenamento adequado dos resíduos sólidos é uma alternativa politicamente correta que desvia dos aterros sanitários os resíduos que poderiam ser reaproveitados, proporciona a reciclagem e não polui o meio ambiente, alternativa politicamente correta que desvia dos aterros sanitários os resíduos que poderiam ser reaproveitados, proporciona a reciclagem e não polui o meio ambiente.
03. Objetivo:	Coletar e selecionar o lixo residencial da população do Município e dar um fim adequado às normas ambientais vigentes, a fim de evitar a poluição do solo, melhorar a limpeza da cidade, possibilitar o reaproveitamento de materiais que iriam para o aterro sanitário, prolongar a vida útil dos aterros sanitários, gerar renda pela comercialização dos recicláveis, gerar empregos e incentivar o fortalecimento de associações e cooperativas. Este programa contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
04. Problema:	Produção diária dos resíduos sólidos pela população.
05. Causa:	Desperdício e consumismo.
06. Externalidade	Cidade limpa, reciclagem, geração de emprego e renda, fortalecimento de organizações comunitárias, respeito e preservação ao meio ambiente.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
102 - Resíduos Recolhidos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2248	Percentual	O	100,00	14.817.051,00	100,00	15.816.038,00	100,00	15.466.251,00	100,00	15.790.851,00	400,00	61.890.191,00
Descrição	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS											
Informação Complementar	Consiste na execução de atividades sistemáticas de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município. Visa promover a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental, por meio da gestão eficiente dos resíduos domiciliares e comerciais. Inclui ainda o incentivo à coleta seletiva, à reciclagem e à valorização dos materiais reaproveitáveis, com o objetivo de reduzir o volume destinado aos aterros sanitários, estimular a economia circular e promover a inclusão socioeconômica de catadores e cooperativas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados: 6.3. e 12.5.											
Produto	Resíduos Coletados											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	14.817.051,00	15.816.038,00	15.466.251,00	15.790.851,00	61.890.191,00
Total:			**14.817.051,00**	**15.816.038,00**	**15.466.251,00**	**15.790.851,00**	**61.890.191,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	14.817.051,00	15.816.038,00	15.466.251,00	15.790.851,00	61.890.191,00
Total:		**14.817.051,00**	**15.816.038,00**	**15.466.251,00**	**15.790.851,00**	**61.890.191,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/26
Folhas 173

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade:	001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS
01. Programa:	0070 SANEAMENTO E SAÚDE
02. Justificativa:	Manter a cidade limpa com a coleta do resíduo sólido residencial e comercial, para evitar a propagação de doenças infecciosas e danos ao meio ambiente. A coleta, a seleção e o armazenamento adequado dos resíduos sólidos é uma alternativa politicamente correta que desvia dos aterros sanitários os resíduos que poderiam ser reaproveitados, proporciona a reciclagem e não polui o meio ambiente.
03. Objetivo:	Implantar o sistema de Esgotamento Sanitário na área delimitada como perímetro urbano do Município de Vilhena compreendendo ligações prediais, rede coletora, estações elevatórias, recalques, emissários, estação de tratamento de esgoto e destinação final dos efluentes tratados, bem como conscientizar através de educação ambiental a importância da obra para a população beneficiada. Alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
04. Problema:	Prudução diária dos resíduos sólidos pela população.
05. Causa:	Desperdício e consumismo.
06. Externalidade	Cidade limpa, reciclagem, geração de emprego e renda, fortalecimento de organizações comunitárias, respeito e preservação ao meio ambiente
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
103 - Projeto Executado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1073	Percentual	O	100,00	11.225.322,58	100,00	11.225.322,58	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	22.450.645,16

Descrição	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA
Informação Complementar	Implantar o sistema de esgotamento sanitário no perímetro urbano do município, garantindo infraestrutura adequada para o tratamento e disposição final dos efluentes, contribuindo para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento urbano sustentável. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados: 3.9, 6.2, 6.3, 6.5, 6.b, 11.1 e 11.6.
Produto	Empresa Contratada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	11.225.322,58	11.225.322,58	0,00	0,00	22.450.645,16
Total:			**11.225.322,58**	**11.225.322,58**	**0,00**	**0,00**	**22.450.645,16**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	11.225.322,58	11.225.322,58	0,00	0,00	22.450.645,16
Total:		**11.225.322,58**	**11.225.322,58**	**0,00**	**0,00**	**22.450.645,16**

	TOTAL
15 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	
001 SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS	22.450.645,16

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1646
Folhas 174

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade:	001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
01. Programa:	0014 OPERAÇÕES ESPECIAIS
02. Justificativa:	Necessidade de cumprir sentenças judiciais expedidas, quando o segurado do IPMV recorre a justiça para pleitear seus direitos perante RPPS.
03. Objetivo:	Atender ao cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de precatórios.
04. Problema:	Insatisfação do segurado com os proventos recebidos pelo IPMV.
05. Causa:	Recebimento de negativa administrativa o segurado recorre a justiça.
06. Externalidade	Cumprimento de sentenças judiciais.
07. Público Alvo:	Segurado

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
126 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0010	Percentual	O	100,00	250.000,00	100,00	262.500,00	100,00	275.625,00	100,00	289.406,25	400,00	1.077.531,25
Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
Informação Complementar	Cumprir com o pagamento das obrigações oriundas de sentenças judiciais expedidas.											
Produto	Sentenças Atendidas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.91	18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
Total:			**250.000,00**	**262.500,00**	**275.625,00**	**289.406,25**	**1.077.531,25**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
0011	Percentual	O	100,00	200.000,00	100,00	210.000,00	100,00	220.500,00	100,00	231.525,00	400,00	862.025,00
Descrição	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS											
Informação Complementar	Cumprir com o pagamento de obrigações oriundas de precatórios expedidos.											
Produto	Precatórios Atendidos											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.91	18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Total:			**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**231.525,00**	**862.025,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - Proc nº - Folhas

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
Total:		**450.000,00**	**472.500,00**	**496.125,00**	**520.931,25**	**1.939.556,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1491
Folhas 476

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade:	001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
01. Programa:	0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	Necessidade de prover o IPMV de meios para implementação de seus programas, aumentando a eficiência eficácia dos serviços prestados.
03. Objetivo:	Garantir uma gestão administrativa integrada, moderna, eficiente e transparente, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade de otimizar a utilização dos recursos. O programa está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
04. Problema:	Operacionalizar os processo internos e a qualidade dos serviços prestados, observando os limites da taxa administrativa
05. Causa:	Serviços administrativos burocráticos, necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo e atendimento aos segurados com limite de 2% de taxa administrativa.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores.
07. Público Alvo:	Segurado

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
127 - RPPS Gerenciado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2147	Unidade	O	1,00	4.549.583,95	1,00	4.777.063,15	1,00	5.015.916,30	1,00	5.292.758,65	4,00	19.635.322,05
Descrição	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV											
Informação Complementar	Custear atividades administrativas essenciais ao funcionamento da Autarquia, assegurando suporte logístico, operacional e institucional para a continuidade e a eficácia das ações desempenhadas.											
Produto	RPPS Gerenciado											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	18020000	RPPS - Taxa de Administração	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00	1.604.468,25	5.973.833,25
3.1.90.94	18020000	RPPS - Taxa de Administração	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
3.1.91.13	18020000	RPPS - Taxa de Administração	336.000,00	352.800,00	370.440,00	388.962,00	1.448.202,00
3.1.91.96	18020000	RPPS - Taxa de Administração	750.733,95	788.270,65	827.684,18	869.068,39	3.235.757,17
3.3.90.14	18020000	RPPS - Taxa de Administração	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,12	814.613,62
3.3.90.30	18020000	RPPS - Taxa de Administração	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	452.563,12
3.3.90.33	18020000	RPPS - Taxa de Administração	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
3.3.90.35	18020000	RPPS - Taxa de Administração	262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,56	1.131.407,81
3.3.90.36	18020000	RPPS - Taxa de Administração	340.200,00	357.210,00	375.070,50	393.824,02	1.466.304,52

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº
Folhas

3.3.90.39	18020000	RPPS - Taxa de Administração	450.000,00	472.500,00	496.125,00	546.977,81	1.965.602,81
3.3.90.40	18020000	RPPS - Taxa de Administração	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
3.3.90.46	18020000	RPPS - Taxa de Administração	110.250,00	115.762,50	121.550,62	127.628,15	475.191,27
3.3.90.47	18020000	RPPS - Taxa de Administração	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
3.3.90.49	18020000	RPPS - Taxa de Administração	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
3.3.91.39	18020000	RPPS - Taxa de Administração	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
3.3.91.97	18020000	RPPS - Taxa de Administração	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456.873,25
4.4.90.51	18020000	RPPS - Taxa de Administração	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844;69
4.4.90.52	18020000	RPPS - Taxa de Administração	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
Total:			**4.549.583,95**	**4.777.063,15**	**5.015.916,30**	**5.292.758,65**	**19.635.322,05**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
18020000	RPPS - Taxa de Administração		4.549.583,95	4.777.063,15	5.015.916,30	5.292.758,65	19.635.322,05
Total:			**4.549.583,95**	**4.777.063,15**	**5.015.916,30**	**5.292.758,65**	**19.635.322,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 134



CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade:	001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
01. Programa:	0056 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
02. Justificativa:	Considerando ser o IPMV a previdência dos servidores municipais, faz-se necessário o pagamento dos benefícios que os mesmos fizerem jus.
03. Objetivo:	Dar suporte no atendimento aos servidores vinculados ao IPMV e no pagamento de pensões e aposentadorias.
04. Problema:	O número de servidores que procuram o instituto para pagamento de pensões e aposentadorias, onde o IPMV deve dispor de financeiro para garantir o pagamento dos benefícios concedidos.
05. Causa:	Concessões de benefícios conforme determina a lei.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores.
07. Público Alvo:	Segurado

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
128 - Benefícios Concedidos	458,00	499,00	540,00	581,00	622,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2149	Servidor	O	499,00	23.800.000,00	540,00	24.990.000,00	581,00	26.239.500,00	622,00	27.551.475,00	2.242,00	102.580.975,00
Descrição	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA											
Informação Complementar	Garantir o pagamento de pensões e aposentadorias.											
Produto	Aposentadorias e pensões											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.01	18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.500,00
3.1.90.03	18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00
Total:			**23.800.000,00**	**24.990.000,00**	**26.239.500,00**	**27.551.475,00**	**102.580.975,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	23.800.000,00	24.990.000,00	26.239.500,00	27.551.475,00	102.580.975,00
Total:		**23.800.000,00**	**24.990.000,00**	**26.239.500,00**	**27.551.475,00**	**102.580.975,00**

	TOTAL
16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA	**102.580.975,00**



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
01. Programa:	0016 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	Necessidade de prover as unidades administrativas FUMUCRAD e CMDCA de condições necessárias para executar as suas atividades em cumprimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, como também oferecer suporte à implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, pois é necessário políticas públicas voltadas aos cuidados das crianças e adolescentes para interromper o ciclo da violência contra elas.
03. Objetivo:	Atender despesas de origem tipicamente administrativas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Capacitar servidores e conselheiros de direito para melhor desempenho de suas atribuições. O Programa contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.
04. Problema:	Crianças e adolescentes vitimadas por violência, abandono ou qualquer outra negligência, e a necessidade de atendimento satisfatório à criança e ao adolescente.
05. Causa:	Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Criar mecanismos para coibir a violação dos direitos da criança e do adolescente; dar segurança e proteção à criança e ao adolescente contra maus tratos físicos, maus tratos psicológicos, abuso sexual e negligência, que são atos de omissão de cuidados e de proteção da criança contra agravos evitáveis.
07. Público Alvo:	Criança e Adolescente

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
84 - Fundo Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2140	Percentual	O	100,00	255.760,00	100,00	253.932,80	100,00	253.550,78	100,00	254.657,31	400,00	1.017.900,89

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD
Informação Complementar	Visa atender as despesas tipicamente administrativas do FUMUCRAD e apoio ao CMDCA, promovendo condições necessárias para executar as atividades, em cumprimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e também dar suporte à implementação dos programas finalísticos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, criando mecanismos para coibir a violação dos direitos da criança e do adolescente. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 10.4 e 16.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	23.760,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	83.760,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	120.000,00	118.932,80	118.550,78	119.657,31	477.140,89
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº
Folhas

4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:			**255.760,00**	**253.932,80**	**253.550,78**	**254.657,31**	**1.017.900,89**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.		255.760,00	253.932,80	253.550,78	254.657,31	1.017.900,89
Total:			**255.760,00**	**253.932,80**	**253.550,78**	**254.657,31**	**1.017.900,89**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16/12
Folhas 181

Órgão:	17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
01. Programa:	0057 PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
02. Justificativa:	A necessidade de juntar esforços na luta contra a exclusão social para formar uma mobilização em favor da criança e do adolescente que beneficie os excluídos sociais e de promover acordos e parcerias para a realização de programas ou projetos de conteúdo social que venha a suplementar as ações do Executivo.
03. Objetivo:	Atender as crianças e adolescentes em situação de risco social, oferecendo programas socioeducativos que resgatem a autoestima e estimulem seu desenvolvimento físico, mental e social de forma saudável, em condições de liberdade e dignidade, visando garantir seus direitos, resgatando à cidadania, bem como oferecer serviços especiais de atendimento às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Firmar Parcerias com Entidades não governamentais, com o objetivo de atender mais plenamente crianças e adolescentes dos segmentos marginalizados da comunidade, causados principalmente por insuficiência de renda, desvantagens culturais ou raciais, deficiência física ou qualquer outra externalidade, com o intuito de combater a exclusão social. Criar um novo marco nas relações de colaboração entre a administração pública e as redes sociais municipais, na busca de mais eficiência e eficácia no serviço social. O Programa está em consonância com o Objetivos de Desenvolvimento sustentável 10.4.
04. Problema:	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e a necessidade de atendimento satisfatório à criança e ao adolescente.
05. Causa:	Exclusão social, e falta de acesso à políticas voltadas a crianças e adolescentes.
06. Externalidade	Coibir violações de direitos da Criança e do Adolescente. Fortalecimento de vínculos comunitários. Redução nos impactos causados pela desigualdade social.
07. Público Alvo:	Criança e Adolescente

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	1/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
85 - Parceria Efetivada	20,00	30,00	35,00	40,00	40,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2054	Unidade	O	30,00	1.350.000,00	35,00	1.400.000,00	40,00	1.450.000,00	40,00	1.500.000,00	145,00	5.700.000,00
Descrição	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS											
Informação Complementar	As parcerias com as Associações visam atender as crianças e adolescentes em situação de risco social, oferecendo programas socioeducativos que resgatem a autoestima e estimulem seu desenvolvimento físico, mental e social de forma saudável, em condições de liberdade e dignidade, visando garantir seus direitos, resgatando a cidadania, bem como oferecer serviços especiais de atendimento, para combater a exclusão social. Esta ação contribui para o alcance do ODS 16.											
Produto	Parceria Efetivada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	5.700.000,00
Total:			**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**1.450.000,00**	**1.500.000,00**	**5.700.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	5.700.000,00
Total:		**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**1.450.000,00**	**1.500.000,00**	**5.700.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Fls 182

17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	TOTAL
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1612/25
Folhas 133

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01. Programa:	0026 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
02. Justificativa:	O aumento dos impactos ambientais, como o desmatamento, assoreamento de rios e queimadas, tem comprometido a qualidade de vida das populações e a biodiversidade. A degradação ambiental representa uma ameaça direta ao equilíbrio ecológico, à produção agrícola e ao abastecimento de água. Portanto, a implementação de políticas e ações de recuperação ambiental é uma necessidade urgente, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
03. Objetivo:	Promover a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, com foco na restauração de áreas degradadas e na promoção do uso sustentável do meio ambiente. Em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12.8, o qual visa garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final em parceria com outras entidades. Promover o controle das atividades poluidoras, realizar manejo de fauna sinantropica nociva, contribuindo para melhoria da qualidade do Meio Ambiente, bem como estimular e apoiar processos de Educação Ambiental.
04. Problema:	Fatores indicativos que podem trazer futuramente um quadro de desequilíbrio ambiental, proporcionados por falta de condições para o tratamento de resíduos sólidos. Aumento contínuo dos custos operacionais e de investimentos, somado à necessidade de manter e aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.
05. Causa:	Rápido crescimento econômico e demográfico do Município, ocasionando desequilíbrio ambiental causado pela instalação de indústrias de médio porte, bem como o pouco índice de conscientização ambiental por parte da sociedade, para garantir à continuidade e melhoria dos recursos ambientais disponíveis no Município. Carência de inovação e necessidade de modernização dos processos e estruturas da gestão pública.
06. Externalidade	Melhoria da qualidade de vida da população, decorrente da ampliação de áreas verdes, da proteção dos recursos hídricos e da redução da poluição. Além disso, contribui para a valorização do território, fortalecendo a imagem do município como referência em sustentabilidade, e reduz custos futuros em saúde pública e em recuperação de áreas degradadas.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	**09. Início Previsto: (mm/aaaa)**	**10. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	**12. Medida Inicial**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
97 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
98 - Gestão de Resíduos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1178	Percentual	O	100,00	10.000,00	100,00	10.300,00	100,00	10.609,00	100,00	10.927,27	400,00	41.836,27

Descrição	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Informação Complementar	Promover a gestão adequada de resíduos sólidos e orgânicos, desde a geração até a destinação final, com foco na redução, reutilização, reciclagem e tratamento ambientalmente correto. Reduzir a geração de resíduos nos setores públicos e privados. Estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais recicláveis. Promover a educação ambiental junto à população e aos servidores públicos. Ampliar a destinação correta e segura dos resíduos perigosos e hospitalares. Apoiar a inclusão de catadores e cooperativas de reciclagem na cadeia de resíduos alinhada aos ODS voltados para ação contra a mudança global do clima e vida terrestre.
Produto	Ação Executada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:			**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2108	Percentual	O	100,00	3.189.828,00	100,00	3.285.522,84	100,00	3.384.088,54	100,00	3.485.611,22	400,00	13.345.050,60

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria por meio de manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e técnicas e garantido suporte as demais unidades da administração municipal. Mobilizar e aumentar, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas em consonância ao ODS15.9a.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Protocolo 464/2025
Folhas 184

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Produto	Apoio Administrativo						
Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.364.700,00	2.435.641,00	2.508.710,23	2.583.971,54	9.893.022,77
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	68.250,00	70.297,50	72.406,43	74.578,62	285.532,55
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.1.90.96	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	341.250,00	351.487,50	362.032,13	372.893,09	1.427.662,72
3.3.50.41	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82	15.061,06
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	65.200,00	67.156,00	69.170,68	71.245,80	272.772,48
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07	351.424,67
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	37.828,00	38.962,84	40.131,73	41.335,68	158.258,25
Total:			**3.189.828,00**	**3.285.522,84**	**3.384.088,54**	**3.485.611,22**	**13.345.050,60**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.199.828,00	3.295.822,84	3.394.697,54	3.496.538,49	13.386.886,87
Total:		**3.199.828,00**	**3.295.822,84**	**3.394.697,54**	**3.496.538,49**	**13.386.886,87**

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**TOTAL**
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**13.386.886,87**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 185

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01. Programa:	0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA
02. Justificativa:	A produção agrícola do município está assentada em solos com características físicas e químicas peculiares, que variam conforme a região. Para garantir produtividade e sustentabilidade, é imprescindível a realização de análises agronômicas que orientem a necessidade de calagem, adubação, irrigação e demais práticas de manejo adequadas a cada cultura. Contudo, grande parte dos produtores não realiza a análise de solo de forma sistemática, o que compromete a aplicação correta de insumos, reduz a eficiência da produção e gera desperdícios financeiros. Nesse contexto, a constante capacitação de servidores e produtores, aliada ao acesso a novas tecnologias, participação em feiras, dias de campo e outras atividades formativas, é essencial para otimizar a cadeia produtiva local. Dessa forma, justifica-se a implementação de políticas públicas que promovam assistência técnica, difusão de boas práticas e fortalecimento da agropecuária em Vilhena.
03. Objetivo:	Promover o fortalecimento da produção rural e agroindustrial do município por meio da difusão de tecnologias sustentáveis, da oferta de assistência técnica especializada e do incentivo a boas práticas de manejo. O programa contempla a análise periódica do solo, a adoção de cultivares resistentes e o manejo integrado de pragas e doenças, visando reduzir o uso de defensivos químicos, elevar a qualidade da produção e ampliar a renda dos produtores. Inclui ainda a manutenção e execução de programas estratégicos, como o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, Programa Municipal de Transporte de Calcário – PROCAL, Programa Porteira Adentro e Vilhena Mais Produtiva, a implantação da piscicultura de subsistência, a realização de eventos de capacitação e comercialização, bem como o apoio à organização, conservação e distribuição de alimentos. Assim, o programa contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2, 8, 9, 12 e 13.
04. Problema:	O setor agropecuário do município, em especial as áreas de olericultura, piscicultura, horticultura, silvicultura, avicultura e outras, apresentam baixa produtividade em razão do uso excessivo de defensivos químicos e da adoção de técnicas de cultivo e manejo inadequadas. Essa situação compromete a qualidade dos produtos, eleva os custos de produção, causa impactos ambientais negativos e reduz a competitividade dos produtores locais. A ausência de práticas sustentáveis e de assistência técnica contínua agrava o quadro, resultando em perdas econômicas e limitando o potencial de desenvolvimento socioeconômico e sustentável do município
05. Causa:	Decorre da carência de investimentos em infraestrutura e assistência técnica, bem como da limitada incorporação de tecnologias recentes, cultivares resistentes e sistemas de plantio inovadores. Soma-se a isso a ausência de experimentação contínua, de estudos de viabilidade econômica e de avaliação da adaptabilidade das culturas às condições edafoclimáticas do município, fatores que restringem a eficiência produtiva e a sustentabilidade da atividade rural.
06. Externalidade	A implementação do programa possibilitará a oferta de alimentos de melhor qualidade aos consumidores do município, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população. Além disso, promoverá a profissionalização dos produtores rurais e o consequente aumento de sua rentabilidade, fortalecendo a economia local. Também se espera a redução da degradação ambiental, por meio do uso racional da água e do solo e da otimização da aplicação de defensivos químicos, assegurando a sustentabilidade da atividade agropecuária no longo prazo.
07. Público Alvo:	Pequenos e Médios Produtores Rurais

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
80 - Ordens de Serviço Executadas	1.243,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.500,00
81 - Atendimento ao Produtor	900,00	900,00	915,00	930,00	950,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Unidade	O	5,00	10.000,00	5,00	10.300,00	7,00	10.609,00	7,00	10.927,25	24,00	41.836,25

Descrição	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS
Informação Complementar	Promover a capacitação contínua de pequenos e médios produtores, em especial da agricultura familiar, assegurando a adoção de boas práticas de produção, conservação do solo e manejo sustentável de animais e culturas. A ação será executada por meio de visitas técnicas, oficinas, seminários, Dias de Campo, mentorias e parcerias institucionais alinhados aos ODS 2, 8 ,12 e 13.
Produto	Capacitação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 46.429
Folhas 186

3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.				2.000,00		2.060,00		2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:						**10.000,00**		**10.300,00**		**10.609,00**	**10.927,25**	**41.836,25**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2109	Percentual	O	100,00	5.720.500,00	100,00	5.892.115,00	100,00	6.068.878,45	100,00	6.250.944,81	400,00	23.932.438,26
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento contínuo da secretaria, por meio da manutenção de suas atividades administrativas, técnicas e operacionais, garantindo suporte eficiente às políticas públicas do setor e às demais unidades da administração municipal.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	4.033.900,00	4.154.917,00	4.279.564,51	4.407.951,45	16.876.332,96
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	273.000,00	281.190,00	289.625,70	298.314,47	1.142.130,17
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.1.90.96	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	273.000,00	281.190,00	289.625,70	298.314,47	1.142.130,17
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82	15.061,06
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.34	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29	1.129.579,29
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	108.000,00	111.240,00	114.577,20	118.014,52	451.831,72
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 187
Folhas

4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:			**5.720.500,00**	**5.892.115,00**	**6.068.878,45**	**6.250.944,81**	**23.932.438,26**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2262	Unidade	O	1,00	1.000,00	1,00	1.030,00	1,00	1.060,90	1,00	1.092,73	4,00	4.183,63
Descrição	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES											
Informação Complementar	Fomentar entidades representativas de classe e comunidades rurais por meio da celebração de convênios, visando apoiar melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como a realização de atividades, eventos e capacitações vinculadas à política de desenvolvimento agropecuário do município.											
Produto	Entidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2272	Unidade	O	3,00	10.000,00	3,00	10.300,00	3,00	10.609,00	3,00	10.927,27	12,00	41.836,27
Descrição	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES											
Informação Complementar	Assegurar a reforma e revitalização das feiras do município garantindo melhores condições estruturais para seu funcionamento.											
Produto	Unidade Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:			**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2315	Unidade	O	30,00	300.000,00	30,00	309.000,00	50,00	318.270,00	50,00	327.818,10	160,00	1.255.088,10
Descrição	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA											
Informação Complementar	Adquirir alimentos de produtores locais e produtos de agroindústrias para distribuição a entidades filantrópicas, com prioridade àquelas que atendem crianças e idosos em situação de vulnerabilidade e risco alimentar. A ação contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e está alinhada ao ODS 2.											
Produto	Produtor Atendido											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 188

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:			**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2316	Percentual	O	100,00	2.949.260,00	100,00	3.037.737,80	100,00	3.128.869,94	100,00	3.222.736,06	400,00	12.338.603,80
Descrição	APOIO AO SETOR DE AGRICULTURA											
Informação Complementar	Prestar atendimento direto aos produtores rurais do município, em especial aos pequenos e médios, por meio da execução de programas estratégicos como Porteira Adentro, Transporte de Calcário, aquisição de sementes e mudas, promoção de Dias de Campo e manutenção de estradas vicinais. A ação envolve orientação e apoio técnico em todas as etapas da atividade agropecuária, desde a preparação do solo, plantio e colheita até o escoamento, beneficiamento e atendimento à pecuária. Também contempla a realização de concursos, festivais, premiações e a distribuição de materiais de apoio, visando incentivar a produção local e valorizar o setor. A ação está alinhada aos ODS 2 e 9.											
Produto	Setor Beneficiado											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.926.507,00	1.984.302,21	2.043.831,28	2.105.146,22	8.059.786,71
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	559.753,00	576.545,59	593.841,96	611.657,22	2.341.797,77
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
4.4.90.51	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:			**2.949.260,00**	**3.037.737,80**	**3.128.869,94**	**3.222.736,06**	**12.338.603,80**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	8.431.007,00	8.683.937,21	8.944.455,33	9.212.789,00	35.272.188,54
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	559.753,00	576.545,59	593.841,96	611.657,22	2.341.797,77
Total:		**8.990.760,00**	**9.260.482,80**	**9.538.297,29**	**9.824.446,22**	**37.613.986,31**

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	TOTAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	37.613.986,31

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 189
Folhas

Órgão:	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01. Programa:	0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA
02. Justificativa:	A produção agrícola do município está assentada em solos com características físicas e químicas peculiares, que variam conforme a região. Para garantir produtividade e sustentabilidade, é imprescindível a realização de análises agronômicas que orientem a necessidade de calagem, adubação, irrigação e demais práticas de manejo adequadas a cada cultura. Contudo, grande parte dos produtores não realiza a análise de solo de forma sistemática, o que compromete a aplicação correta de insumos, reduz a eficiência da produção e gera desperdícios financeiros. Nesse contexto, a constante capacitação de servidores e produtores, aliada ao acesso a novas tecnologias, participação em feiras, dias de campo e outras atividades formativas, é essencial para otimizar a cadeia produtiva local. Dessa forma, justifica-se a implementação de políticas públicas que promovam assistência técnica, difusão de boas práticas e fortalecimento da agropecuária em Vilhena.
03. Objetivo:	Promover o fortalecimento da produção rural e agroindustrial do município por meio da difusão de tecnologias sustentáveis, da oferta de assistência técnica especializada e do incentivo a boas práticas de manejo. O programa contempla a análise periódica do solo, a adoção de cultivares resistentes e o manejo integrado de pragas e doenças, visando reduzir o uso de defensivos químicos, elevar a qualidade da produção e ampliar a renda dos produtores. Inclui ainda a manutenção e execução de programas estratégicos, como o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, Programa Municipal de Transporte de Calcário – PROCAL, Programa Porteira Adentro e Vilhena Mais Produtiva, a implantação da piscicultura de subsistência, a realização de eventos de capacitação e comercialização, bem como o apoio à organização, conservação e distribuição de alimentos. Assim, o programa contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2, 8, 9, 12 e 13.
04. Problema:	O setor agropecuário do município, em especial as áreas de olericultura, piscicultura, horticultura, silvicultura, avicultura e outras, apresentam baixa produtividade em razão do uso excessivo de defensivos químicos e da adoção de técnicas de cultivo e manejo inadequadas. Essa situação compromete a qualidade dos produtos, eleva os custos de produção, causa impactos ambientais negativos e reduz a competitividade dos produtores locais. A ausência de práticas sustentáveis e de assistência técnica contínua agrava o quadro, resultando em perdas econômicas e limitando o potencial de desenvolvimento socioeconômico e sustentável do município
05. Causa:	Decorre da carência de investimentos em infraestrutura e assistência técnica, bem como da limitada incorporação de tecnologias recentes, cultivares resistentes e sistemas de plantio inovadores. Soma-se a isso a ausência de experimentação contínua, de estudos de viabilidade econômica e de avaliação da adaptabilidade das culturas às condições edafoclimáticas do município, fatores que restringem a eficiência produtiva e a sustentabilidade da atividade rural.
06. Externalidade	A implementação do programa possibilitará a oferta de alimentos de melhor qualidade aos consumidores do município, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população. Além disso, promoverá a profissionalização dos produtores rurais e o consequente aumento de sua rentabilidade, fortalecendo a economia local. Também se espera a redução da degradação ambiental, por meio do uso racional da água e do solo e da otimização da aplicação de defensivos químicos, assegurando a sustentabilidade da atividade agropecuária no longo prazo.
07. Público Alvo:	Pequenos e Médios Produtores Rurais

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
80 - Ordens de Serviço Executadas	1.243,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.500,00
81 - Atendimento ao Produtor	900,00	900,00	915,00	930,00	950,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2244	Percentual	O	100,00	2.500,00	100,00	2.575,00	100,00	2.652,25	100,00	2.731,80	400,00	10.459,05

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vilhena, a fim de assegurar as atividades operacionais e administrativas em apoio às políticas públicas do setor.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1671/25
Fls 110

4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:			**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,80**	**10.459,05**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,80	10.459,05
Total:			**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,80**	**10.459,05**

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**TOTAL**
002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**10.459,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16472
Folhas 191

Órgão:	20 FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
Unidade:	001 FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
01. Programa:	0034 CULTURA PARA TODOS
02. Justificativa:	O Programa Cultura para Todos justifica-se pela necessidade de cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 3.614/2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura, reconhecendo a cultura como direito fundamental e dever do Poder Público Municipal em assegurar condições para o seu pleno exercício. Cabe à gestão municipal, com participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas culturais que promovam inclusão, respeitem a diversidade, fortaleçam a economia da cultura e ampliem o acesso da população às manifestações artísticas. Dessa forma, o programa busca alinhar-se ao interesse público, consolidando a cultura como instrumento de desenvolvimento humano, social e econômico no município de Vilhena.
03. Objetivo:	Promover a democratização e a valorização da cultura em Vilhena, ampliando o acesso da população às atividades culturais em todos os bairros, incentivando a formação de público e a difusão da produção artística local. Para isso, serão fortalecidos os espaços culturais do município, realizadas oficinas gratuitas em diversos segmentos artísticos, fomentadas ações de preservação do patrimônio material e imaterial, e estabelecidas parcerias com entidades da sociedade civil. O programa busca criar um ambiente de interação entre comunidade e artistas, assegurando a inclusão, a diversidade cultural, o desenvolvimento sustentável, a proteção do patrimônio cultural e contribuindo assim, para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4.
04. Problema:	Prever uma melhor distribuição de recursos que fomentem as ações culturais para viabilizar o fazer artístico no município de Vilhena. Para isso, uma maior interação entre artistas e Fundação Cultural de Vilhena se faz necessário para o desenvolvimento das mesmas.
05. Causa:	A baixa tradição de patrocínio por parte do setor empresarial, somada à limitada participação da população em ações culturais, resulta em uma lacuna de investimentos e no baixo consumo de cultura no município
06. Externalidade	O programa contribuirá para o fortalecimento do diálogo entre a gestão pública e os artistas locais, incentivando sua profissionalização e ampliando a formação de público por meio de ações culturais gratuitas e de qualidade. Como resultado, espera-se uma cultura mais plural e ativa em Vilhena, capaz de proporcionar lazer, inclusão e enriquecimento sociocultural à população em geral.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
73 - Fomento Cultural	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
74 - Entidade Conveniada	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2055	Unidade	O	1,00	240.000,00	1,00	247.200,00	1,00	254.616,00	1,00	262.254,48	4,00	1.004.070,48

Descrição	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS
Informação Complementar	Promover a descentralização e o fortalecimento das políticas culturais por meio da transferência de recursos financeiros a entidades culturais sem fins lucrativos. Essa ação visa ampliar a capilaridade das iniciativas culturais, estimular a participação da sociedade civil na promoção e difusão da cultura local, apoiar associações que atuam diretamente em comunidades, além de contribuir para a preservação das tradições e a democratização do acesso à cultura em Vilhena.
Produto	Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48	1.004.070,48
Total:			**240.000,00**	**247.200,00**	**254.616,00**	**262.254,48**	**1.004.070,48**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2142	Percentual	O	100,00	1.070.300,00	100,00	1.102.409,00	100,00	1.135.481,27	100,00	1.169.545,74	400,00	4.477.736,01

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16477
Folhas 112

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Informação Complementar	Assegurar o funcionamento administrativo da Fundação Cultural de Vilhena, por meio da cobertura de despesas essenciais de caráter técnico, operacional e estrutural. Os recursos destinados garantem a continuidade das atividades culturais, a preservação do patrimônio público, fortalecimento das políticas de acesso, fomento e valorização da cultura no município.
Produto	Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	620.000,00	638.600,00	657.758,00	677.490,74	2.593.848,74
3.1.90.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
3.1.90.94	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.1.91.13	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.08	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45	54.387,15
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3.3.90.46	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.49	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.93	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	7.300,00	7.519,00	7.744,57	7.976,91	30.540,48
Total:			**1.070.300,00**	**1.102.409,00**	**1.135.481,27**	**1.169.545,74**	**4.477.736,01**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2143	Percentual	O	100,00	82.842,00	100,00	85.327,26	100,00	87.887,08	100,00	90.523,71	400,00	346.580,05

Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Informação Complementar	Garantir a continuidade e a regularidade das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Vilhena, assegurando suporte técnico, operacional e financeiro para a realização de eventos, oficinas, exposições, apresentações artísticas, ações formativas e de valorização do patrimônio cultural. A manutenção regular dessas atividades contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, a formação de público, o estímulo à economia criativa, o cumprimento da cultura como direito de todos e dever do Estado, fortalecimento de ações visando proteger e salvaguardar o patrimônio cultural em consonância com o ODS 11.4.
Produto	Fomento Cultural

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	57.842,00	59.577,26	61.364,58	63.205,52	241.989,36
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:			**82.842,00**	**85.327,26**	**87.887,08**	**90.523,71**	**346.580,05**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2203	Percentual	O	100,00	4.000,00	100,00	4.120,00	100,00	4.243,60	100,00	4.370,88	400,00	16.734,48
Descrição	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
Informação Complementar	Garantir a manutenção do Fundo Municipal de Cultura como instrumento de fomento transparente e participativo, fortalecendo a produção artística, o patrimônio cultural e o acesso da população às atividades culturais. Além disso, viabiliza a captação de recursos estaduais e federais, amplia a articulação com políticas intersetoriais e promove o desenvolvimento cultural de forma participativa e sustentável.											
Produto	Fomento Cultural											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.31	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:			**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,88**	**16.734,48**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 194
Proc.

2242	Percentual	O	100,00	10.000,00	100,00	10.300,00	100,00	10.609,00	100,00	10.927,27	400,00	41.836,27

Descrição	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Informação Complementar	Valorizar e fortalecer os recursos humanos , manutenção e aperfeiçoamento contínuo dos servidores técnicos, administrativos e operacionais. A ação visa garantir melhores condições de trabalho, desenvolver competências específicas para a área cultural, qualificar a gestão pública e assegurar o cumprimento das metas institucionais.
Produto	Capacitação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:			**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2310	Unidade	O	1,00	100.000,00	1,00	103.000,00	1,00	106.090,00	1,00	109.272,70	4,00	418.362,70

Descrição	DECORAÇÃO NATALINA
Informação Complementar	Promover o espírito natalino e o sentimento de pertencimento da comunidade por meio da decoração e ambientação temática dos espaços públicos, contribuindo para a valorização urbana, o fortalecimento do turismo local e o aquecimento da economia, especialmente do comércio e serviços. A ação integra o calendário cultural do município fomentando à cultura e preservação da tradição natalina, beneficiando a população e fortalecendo a imagem positiva de Vilhena.
Produto	Ação Executada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:			**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.507.142,00	1.552.356,26	1.598.926,95	1.646.894,78	6.305.319,99
Total:		**1.507.142,00**	**1.552.356,26**	**1.598.926,95**	**1.646.894,78**	**6.305.319,99**

20 FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA	**TOTAL**
001 FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA	**6.305.319,99**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/23
Folhas 165

Órgão:	21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	001 FUMAS
01. Programa:	0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
02. Justificativa:	Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.
03. Objetivo:	Atender despesas de origem tipicamente administrativas do FUMAS, e dar suporte aos demais programas socioassistenciais. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas atribuições e manter as unidades administrativas FUMAS e a Vigilância Socioassistencial. Este Programa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
04. Problema:	A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos, e a necessidade de atendimento satisfatório à população.
05. Causa:	Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.
06. Externalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
07. Público Alvo:	Agentes, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
90 - Fundo Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2190	Percentual	O	100,00	630.000,00	100,00	647.000,00	100,00	671.000,00	100,00	686.000,00	400,00	2.634.000,00
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS											
Informação Complementar	Atender despesas de origem tipicamente administrativas do FUMAS, e dar suporte aos demais programas socioassistenciais. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas atribuições e manter as unidades administrativas FUMAS e a Vigilância Socioassistencial. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 10 e 16.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.000,00	62.000,00	65.000,00	65.000,00	252.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	250.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00	1.025.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	132.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	103.000,00
3.3.91.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	50.000,00	52.000,00	60.000,00	70.000,00	232.000,00
Total:			**630.000,00**	**647.000,00**	**671.000,00**	**686.000,00**	**2.634.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647
Folhas 196

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	630.000,00	647.000,00	671.000,00	686.000,00	2.634.000,00
Total:		**630.000,00**	**647.000,00**	**671.000,00**	**686.000,00**	**2.634.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1647/25
Folhas 197

Órgão:	21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	001 FUMAS
01. Programa:	0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02. Justificativa:	A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado. Considerando as situações de vulnerabilidades e riscos vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e idosos, muitos têm até seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos.
03. Objetivo:	As ações ofertadas no Sistema Unico de Assistência Social - SUAS tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescencia, e à velhice. Promove através de políticas Socioassistênciais previstas no SUAS, ações integradas de iniciativa pública e de parcerias com entidades não governamentais, visando a proteção social com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, usufruindo da vigilância socioassistencial com a finalidade de identificar e analisar as famílias e nelas a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos e assim promover a defesa de seus direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Este programa está em consonência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
04. Problema:	A pobreza implica a privação daqueles por ela atingidos de direitos fundamentais, inclusive até mesmo das liberdades básicas. Considerando a questão dessa maneira, direitos como o benefício assistencial transcendem os objetivos usuais de política assistencialista, visando não somente promover a igualdade ou suprir necessidades materiais, mas também a propiciar aos necessitados as condições reais de participação na vida política e social.
05. Causa:	Famílias em situação de risco social em função da pobreza extrema, desemprego, desigualdade social, exclusão social, desestruturação e instabilidade familiar, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.
06. Externalidade	Reconhecer a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para minimizar seus efeitos, bem como atender e prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e de exclusão social.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
91 - Família Atendida	48.188,00	48.188,00	48.188,00	48.188,00	48.188,00
92 - Índice	0,87	1,00	1,00	1,00	1,00
93 - Conselho Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
94 - Pessoas Atendidas	2.273,00	2.273,00	2.273,00	2.273,00	2.273,00
95 - Parceria Firmada	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
96 - Programa Atendido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2186	Unidade	O	4,00	470.000,00	4,00	480.000,00	4,00	480.000,00	4,00	490.000,00	16,00	1.920.000,00

Descrição	GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Informação Complementar	As Parcerias com entidades não Governamentais tem como objetivo atender mais plenamente os segmentos marginalizados da comunidade por vulnerabilidade social, insuficiência de renda, desvantagens culturais ou raciais, deficiências físicas, envolvimento com drogas ou qualquer outra externalidade, com o intuito de combater a exclusão social. Criar um novo marco nas relações de colaboração entre a administração pública e as redes sociais municipais na busca de mais eficiência e eficácia no serviço social. A necessidade de juntar esforços na luta contra a exclusão social, formando uma mobilização em favor da comunidade, beneficiando os excluídos sociais, proporcionando acordos e parcerias para a realização de programas ou projetos sociais, suplementando as ações do Executivo. Com a colaboração de todas as instâncias envolvidas é possível fazer progressos substanciais, duradouros e sustentáveis contra a exclusão social. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2, 10 e 17.
Produto	Parceria Efetivada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	450.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	1.840.000,00
3.3.50.43	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:			**470.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**490.000,00**	**1.920.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2188	Índice	O	1,00	205.510,39	1,00	205.510,39	1,00	205.510,39	1,00	205.510,39	4,00	822.041,56
Descrição	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD - PBF											
Informação Complementar	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para Municípios e Distrito Federal (IGD-M/PBF) representa uma estratégia inovadora de apoio técnico e financeiro aos municípios na gestão deste Programa e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família mede o desempenho de cada município nos aspectos relativos à atualização dos cadastros das famílias e também da atuação do município no acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e no controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Essa Ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2 e 10.											
Produto	Gestão Municipal											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.3.90.30	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
3.3.90.33	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	92.605,68	92.605,68	92.605,68	92.605,68	370.422,72
3.3.90.39	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	48.904,71	48.904,71	48.904,71	48.904,71	195.618,84
4.4.90.52	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:			**205.510,39**	**205.510,39**	**205.510,39**	**205.510,39**	**822.041,56**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2189	Índice	O	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00	1,00	18.600,00	4,00	74.400,00
Descrição	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS											
Informação Complementar	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para municípios e Distrito Federal (IGD-M/PBF) representa uma estratégia inovadora de apoio técnico e financeiro aos municípios na gestão deste Programa e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família mede o desempenho de cada município nos aspectos relativos à atualização dos cadastros das famílias e também da atuação do município no acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e no controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Essa Ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2 e 10.											
Produto	Gestão Municipal											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.30	16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1617/25
Folhas 199

3.3.90.33	16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.39	16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	10.400,00
4.4.90.52	16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**18.600,00**	**18.600,00**	**18.600,00**	**18.600,00**	**74.400,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2232	Unidade	O	200,00	204.000,00	200,00	204.000,00	200,00	204.000,00	200,00	204.000,00	800,00	816.000,00
Descrição	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS											
Informação Complementar	O Programa Criança Feliz tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. São realizadas visitas as famílias cadastradas e tem como objetivos colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, além de mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem. Esta ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2 e 10.											
Produto	Família Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.3.90.30	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	232.000,00
3.3.90.30	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
3.3.90.32	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.39	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.39	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.91.39	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.52	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:			**204.000,00**	**204.000,00**	**204.000,00**	**204.000,00**	**816.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2241	Pessoas	O	2.273,00	575.000,00	2.273,00	585.000,00	2.273,00	595.000,00	2.273,00	615.000,00	9.092,00	2.370.000,00
Descrição	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS											
Informação Complementar	Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e oferecidos ao cidadão e sua família que não possuem condições de arcar com enfrentamento de situações adversas. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. São ofertados nas seguintes situações: no nascimento, para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê venha a falecer logo após o nascimento; apoio da família no caso da morte da mãe; no caso de vulnerabilidades temporárias: situações de risco; calamidade pública; situações que comprometam sua sobrevivência. Esta Ação contribui para o alcance dos ODS1, 2 e 10.											
Produto	Pessoas Atendidas											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. Nº
Folha

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	500.000,00	510.000,00	520.000,00	540.000,00	2.070.000,00
3.3.90.32	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	294.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:			**575.000,00**	**585.000,00**	**595.000,00**	**615.000,00**	**2.370.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2265	Unidade	O	1,00	14.000,00	1,00	14.000,00	1,00	14.000,00	1,00	14.000,00	4,00	56.000,00
Descrição	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL											
Informação Complementar	Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no controle e fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e na Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos e corrigindo falhas da gestão pública. É um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania que contribui para aproximar a sociedade do Estado, além do controle social representar uma ferramenta indispensável quanto a prevenção da corrupção e mau uso do dinheiro público. Esta Ação contribui para o alcance dos ODS 10 e 16,											
Produto	Conselho Atendido											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.33	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:			**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**56.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2277	Unidade	O	46.320,00	988.780,00	46.320,00	1.011.314,93	46.320,00	1.044.975,91	46.320,00	1.057.441,92	185.280,00	4.102.512,76
Descrição	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
Informação Complementar	Atende famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aqueles em situação de extrema pobreza. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Este trabalho social utiliza-se também de ações nas áreas culturais, recreativas e de lazer para o cumprimento de seus objetivos, de modo a proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Essa Ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2, 4, 10 e 16.											
Produto	Família Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	67.000,00
3.3.90.14	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	300.000,00	310.000,00	320.000,00	320.000,00	1.250.000,00
3.3.90.30	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00	336.000,00
3.3.90.30	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	226.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 464/2025
Folhas 123

3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	81.000,00	81.000,00	85.000,00	85.000,00	332.000,00
3.3.90.32	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	63.000,00
3.3.90.33	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	180.000,00	185.534,93	186.335,91	193.801,92	745.672,76
3.3.90.39	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00	88.860,00	88.860,00	337.720,00
3.3.90.39	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
3.3.91.39	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	36.180,00	36.180,00	36.180,00	36.180,00	144.720,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	140.000,00
4.4.90.52	16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:			**988.780,00**	**1.011.314,93**	**1.044.975,91**	**1.057.441,92**	**4.102.512,76**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2278	Unidade	O	1.668,00	770.312,20	1.688,00	786.312,20	1.668,00	835.872,20	1.668,00	858.541,20	6.692,00	3.251.037,80

Descrição	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Informação Complementar	A Proteção Social Especial engloba as atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente, Unidade de Acolhimento da Mulher. No CREAS são ofertados os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e indivíduos - PAEFI e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. São atendidas famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos com realização de visitas domiciliares, atendimentos em grupo, abordagem social a moradores de rua, além de diversas palestras com assistentes sociais e psicólogos com temas como Sexualidade na Adolescência, Relacionamento Interpessoal com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e palestra sobre Ansiedade e Futuro. 1, 2, 4, 5,10 e 16.
Produto	Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	91.000,00
3.3.90.14	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
3.3.90.30	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
3.3.90.30	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	117.541,20	117.541,20	117.541,20	117.541,20	470.164,80
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	175.000,00
3.3.90.32	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/2025
Folhas

3.3.90.33	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	15.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	68.000,00
3.3.90.33	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	60.331,00	65.331,00	70.331,00	76.000,00	271.993,00
3.3.90.39	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	82.440,00	82.440,00	95.000,00	95.000,00	354.880,00
3.3.90.39	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.91.39	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
4.4.90.52	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:			**770.312,20**	**786.312,20**	**835.872,20**	**858.541,20**	**3.251.037,80**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2304	Unidade	O	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	1,00	75.000,00	4,00	300.000,00
Descrição	GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD SUAS											
Informação Complementar	O PROCAD-SUAS tem como objetivo qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados. Tem como principais ações:I - ampliar a capacidade para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, realizadas pelas unidades públicas do SUAS, bem como o cadastramento em domicílio para fins de regularização dos registros das famílias e de seus integrantes; II - intensificar a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, bem como outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua. Essa Ação contribui para o alcance dos ODS 1, 2 e 10.											
Produto	Programa Executado											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.39	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.52	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:			**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**300.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.887.831,00	1.946.365,93	2.000.166,91	2.065.301,92	7.899.665,76
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.020.000,00
16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	247.440,00	247.440,00	270.000,00	270.000,00	1.034.880,00
16600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	246.180,00	246.180,00	263.040,00	263.040,00	1.018.440,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16478/2025
Folhas 88

16600080	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - Exercício Corrente	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	74.400,00
16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	219.510,39	219.510,39	219.510,39	219.510,39	878.041,56
16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	446.641,20	446.641,20	446.641,20	446.641,20	1.786.564,80
Total:		**3.321.202,59**	**3.379.737,52**	**3.472.958,50**	**3.538.093,51**	**13.711.992,12**

21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**TOTAL**
001 FUMAS	**13.711.992,12**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 204

Órgão:	23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01. Programa:	0006 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
02. Justificativa:	A crescente degradação ambiental, provocada por desmatamento, ocupação irregular, queimadas, descarte inadequado de resíduos e uso predatório dos recursos naturais, compromete os ecossistemas locais e ameaça a qualidade de vida da população. A ausência de investimentos contínuos em ações de preservação e recuperação ambiental reforça a necessidade de fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente como instrumento efetivo de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
03. Objetivo:	Buscar promover a recuperar áreas públicas degradadas através de ações de reflorestamento, controle de erosão e recomposição da vegetação nativa. Preservar recursos hídricos, promovendo a proteção de nascentes, matas ciliares e bacias hidrográficas. Fomentar a educação ambiental, incentivando práticas sustentáveis nas escolas, comunidades e organizações sociais. Apoiar projetos de manejo sustentável do solo e dos recursos naturais, especialmente em áreas rurais e de agricultura familiar. Reduzir impactos ambientais provocados por atividades antrópicas, como queimadas, descarte irregular de resíduos e ocupações desordenadas. Incentivar a participação comunitária na gestão ambiental e na tomada de decisões relacionadas ao uso e conservação dos recursos naturais. Promover a biodiversidade local, protegendo espécies da fauna e flora ameaçadas e restaurando corredores ecológicos. Fortalecer a governança ambiental, apoiando ações de fiscalização, monitoramento ambiental e aplicação da legislação vigente e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis visando mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas (ODS 15.9.a).
04. Problema:	Degradação ambiental local, com perda de cobertura vegetal, poluição dos recursos hídricos, erosão do solo, perda da biodiversidade e aumento de eventos climáticos extremos, agravados pela baixa capacidade de resposta institucional e escassez de recursos financeiros voltados à recuperação e proteção do meio ambiente.
05. Causa:	Rápido crescimento econômico e demográfico do Município, ocasionando desequilíbrio ambiental causado pela instalação de indústrias de médio porte, bem como o pouco índice de conscientização ambiental por parte da sociedade, para garantir à continuidade e melhoria dos recursos ambientais disponíveis no Município. Carência de inovação e necessidade de modernização dos processos e estruturas da gestão pública.
06. Externalidade	Melhoria da qualidade ambiental, valorização de áreas urbanas e rurais, incremento da qualidade de vida, fortalecimento da economia local com base sustentável.
07. Público Alvo:	População em Geral

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
86 - Campanhas Realizadas	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
87 - Fundo Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
88 - Animais Resgatados	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00
89 - Análise de Amostra Realizada	0,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Unidade	O	2,00	40.000,00	2,00	41.200,00	2,00	42.436,00	2,00	43.709,08	8,00	167.345,08

Descrição	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Informação Complementar	Aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima em consonância ao ODS 13.3. Promover a sensibilização da população sobre a importância da conservação ambiental, incentivando mudanças de comportamento e o engajamento coletivo em práticas sustentáveis. Estimular a participação da comunidade em ações de preservação e recuperação do meio ambiente. Integrar a recuperação florestal com iniciativas de educação ambiental e geração de renda sustentável. Disseminar informações sobre temas como resíduos sólidos, uso racional da água, queimadas, biodiversidade, entre outros. Integrar escolas, associações, órgãos públicos e setor privado em campanhas de educação ambiental. Apoiar a formação de uma consciência crítica e ambientalmente responsável. Contribuir para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, e alterações).
Produto	Campanhas Realizadas

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16427
Folhas 805

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.31	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:			**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2275	Percentual	O	100,00	364.300,00	100,00	375.229,00	100,00	386.485,87	100,00	398.080,46	400,00	1.524.095,33
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
Informação Complementar	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Meio Ambiente por meio de manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e técnicas. Apoiar o funcionamento do conselho e se houver comitê ambiental vinculados ao Fundo. Viabilizar a análise técnica e o acompanhamento de projetos financiados pelo FMMA. Manter o apoio administrativo, logístico e estrutural às ações financiadas pelo Fundo. Promover a articulação institucional e a mobilização de parceiros estratégicos alinhando aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável15.6, a fim de garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.											
Produto	Apoio Administrativo											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	90.300,00	93.009,00	95.799,27	98.673,25	377.781,52
3.3.90.33	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.3.90.47	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
Total:			**364.300,00**	**375.229,00**	**386.485,87**	**398.080,46**	**1.524.095,33**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2312	Percentual	O	100,00	60.000,00	100,00	61.800,00	100,00	63.654,00	100,00	65.563,62	400,00	251.017,62
Descrição	MONITORAMENTO DAS ÁGUAS											
Informação Complementar	Realizar coletas e análises laboratoriais de amostras de água e efluentes de forma trimestral, implantar ou manter em funcionamento de pontos de monitoramento fixos em rios, córregos, lagos e poços. Elaboração e divulgação de relatórios técnicos anuais com resultados e diagnósticos da qualidade da água e realizar notificações das ocorrências de não conformidade aos órgãos responsáveis ou operadores. Contribuindo para o combate a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações em consonância ao ODS 15.3.											
Produto	Ações Realizadas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:			**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

CÂMARA DE VILHENA Proc nº 1647/2026

2313	Unidade		O	80,00	25.000,00	80,00	25.750,00	80,00	26.522,50	80,00	27.318,18	320,00	104.590,68
Descrição	REABILITAÇÃO DA FAUNA												
Informação Complementar	Promover a recuperação, tratamento, reintrodução e proteção de animais silvestres resgatados, feridos, vítimas de tráfico ou em situação de risco, contribuindo para a conservação da biodiversidade local, poiar o funcionamento de centros de triagem, reabilitação e soltura de fauna silvestre, garantir o acolhimento e tratamento veterinário de animais silvestres resgatados, promover a reintrodução de animais em habitat natural, quando possível, combater o tráfico e o cativeiro ilegal de fauna por meio de ações conjuntas com órgãos competentes, desenvolver ações de educação ambiental voltadas à proteção da fauna e monitorar a fauna reintroduzida e os habitats receptores e tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas, contribuindo para o alcance do ODS 12 e15.5.												
Produto	Outros Produtos												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
3.3.90.39	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:			**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	489.300,00	503.979,00	519.098,37	534.671,34	2.047.048,71
Total:		**489.300,00**	**503.979,00**	**519.098,37**	**534.671,34**	**2.047.048,71**

23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TOTAL
001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.047.048,71

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16427
Folhas 2024

Órgão:	24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI
01. Programa:	0075 ASSSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO
02. Justificativa:	Necessidade de assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade
03. Objetivo:	Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento dos programas, projetos e ações de atendimento aos idosos. As ações referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial aos idosos expostos à situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolem o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no artigo 33 do Estatuto do Idoso e contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.4 e 16.
04. Problema:	Falta de oportunidades voltadas a integração do idoso na comunidade e vulnerabilidade social da população idosa.
05. Causa:	Crescimento da população idosa
06. Externalidade	Promover o bem-estar nos idosos e fomentar a sua adaptação a um meio social envolvente. Aumentar a confiança do idoso e favorecer a iniciativa de socializar. A prática de exercício físico na terceira idade não só é importante para melhorar a força física do idoso, mas um bem necessário para fugir da depressão e conviver socialmente.
07. Público Alvo:	Idoso

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
82 - Fundo Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
83 - Parceria Efetivada	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2292	Unidade	O	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	5.500,00	4,00	20.500,00
Descrição	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS											
Informação Complementar	As parcerias com as Associações visam atender os idosos em situação de risco social, oferecendo programas socioeducativos que resgatem a autoestima e estimulem seu desenvolvimento físico, mental e social de forma saudável, em condições de liberdade e dignidade, visando garantir seus direitos, resgatando a cidadania, bem como oferecer serviços especiais de atendimento, para combater a exclusão social em consonância com o ODS16.											
Produto	Parceria Efetivada											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	20.500,00
Total:			**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**20.500,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2311	Percentual	O	100,00	6.122,00	100,00	6.456,69	100,00	6.800,39	100,00	6.654,40	400,00	26.033,48
Descrição	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI											
Informação Complementar	Visa assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Além de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento dos programas, projetos e ações de atendimento aos idosos. As ações referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial aos idosos expostos à situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolem o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no artigo 33 do Estatuto do Idoso.											
Produto	Apoio Administrativo											

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 16.194/2025
Fl

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.122,00	1.456,69	1.800,39	1.654,40	6.033,48
4.4.90.52	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			**6.122,00**	**6.456,69**	**6.800,39**	**6.654,40**	**26.033,48**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	11.122,00	11.456,69	11.800,39	12.154,40	46.533,48
Total:		**11.122,00**	**11.456,69**	**11.800,39**	**12.154,40**	**46.533,48**

24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	TOTAL
001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	46.533,48

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 201

CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	77 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade:	099 RESERVA DE CONTINGENCIA
01. Programa:	9997 RESERVA DO RPPS
02. Justificativa:	Considerando que as receitas são maiores que as despesas, constitui-se essa reserva, para que no futuro seja possível honrar os compromissos previdenciários do IPMV.
03. Objetivo:	Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.
04. Problema:	Comprometimento da arrecadação com benefícios futuros.
05. Causa:	Concessão de benefícios previdenciários na forma da lei.
06. Externalidade	Controlar a reserva financeira para a concessão de benefícios futuros.
07. Público Alvo:	Servidor

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9997	Unidade	O	1,00	75.181.567,21	1,00	80.683.890,74	1,00	86.443.621,16	1,00	92.447.092,27	4,00	334.756.171,38
Descrição	RESERVA DO RPPS											
Informação Complementar	Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.											
Produto	Reserva Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99	18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	74.326.964,88	79.783.994,49	85.496.030,42	91.449.279,22	331.056.269,01
9.9.99.99	18010200	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Legislativo	854.602,33	899.896,25	947.590,74	997.813,05	3.699.902,37
Total:			**75.181.567,21**	**80.683.890,74**	**86.443.621,16**	**92.447.092,27**	**334.756.171,38**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
18010100	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Executivo	74.326.964,88	79.783.994,49	85.496.030,42	91.449.279,22	331.056.269,01
18010200	RPPS - Fundo Repartição - Plano Financeiro - Poder Legislativo	854.602,33	899.896,25	947.590,74	997.813,05	3.699.902,37
Total:		**75.181.567,21**	**80.683.890,74**	**86.443.621,16**	**92.447.092,27**	**334.756.171,38**

77 RESERVA DE CONTINGENCIA	**TOTAL**
099 RESERVA DE CONTINGENCIA	**334.756.171,38**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1671/25
Folhas 213



CÂMARA DE VILHENA

RO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade:	099 RESERVA DE CONTINGENCIA
01. Programa:	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02. Justificativa:	Cumprimento da Legislação vigente.
03. Objetivo:	Provisionar recursos orçamentários para atendimento as despesas de situações imprevistas , bem como disponibilizar recursos para a reserva parlamentar.
04. Problema:	Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.
05. Causa:	Intempéries naturais e outros riscos.
06. Externalidade	Moderação de gastos que possibilitará melhor gerenciamento dos recursos públicos em situações emergenciais ou equivalentes.
07. Público Alvo:	Administração Municipal

08. Natureza:	09. Início Previsto: (mm/aaaa)	10. Término Previsto: (mm/aaaa)
[x] Continua [ ] Temporária	1/2026	12/2029

11. Indicadores	12. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9998	Unidade	O	1,00	5.000.000,00	1,00	5.150.000,00	1,00	5.304.500,00	1,00	5.463.635,00	4,00	20.918.135,00
Descrição	RESERVA PARLAMENTAR											
Informação Complementar	Visa assegurar dotação orçamentária destinada à alocação de emendas parlamentares, garantindo suporte financeiro para a execução de projetos e ações de interesse público.											
Produto	Reserva Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00	5.463.635,00	20.918.135,00
		Total:	**5.000.000,00**	**5.150.000,00**	**5.304.500,00**	**5.463.635,00**	**20.918.135,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9999	Unidade	O	1,00	6.281.834,00	1,00	6.470.289,02	1,00	6.664.397,69	1,00	6.864.329,62	4,00	26.280.850,33
Descrição	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Informação Complementar	Assegurar recursos financeiros destinados à cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, bem como para a abertura de créditos adicionais, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária do município.											
Produto	Reserva Atendida											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	6.281.834,00	6.470.289,02	6.664.397,69	6.864.329,62	26.280.850,33
		Total:	**6.281.834,00**	**6.470.289,02**	**6.664.397,69**	**6.864.329,62**	**26.280.850,33**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 211

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente.	11.281.834,00	11.620.289,02	11.968.897,69	12.327.964,62	47.198.985,33
Total:		**11.281.834,00**	**11.620.289,02**	**11.968.897,69**	**12.327.964,62**	**47.198.985,33**

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
099 RESERVA DE CONTINGENCIA	47.198.985,33

TOTAL POR ANO	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	809.410.490,00	**701.947.542,24**	**714.587.752,32**	**757.712.945,44**	**2.983.658.730,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CÂMARA DE VILHENA 29/08/2025 - 09:30:26

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1497
Folhas 212

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 213

AVANÇA
VILHENA

Resultado Consolidado da Pesquisa Popular para Elaboração do PPA 2026 – 2029

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 212

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor: _____

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

( ) Educação
( ) Saúde
( ) Transporte Público
( ) Meio Ambiente
( ) Turismo
( ) Cultura
( ) Saneamento
( ) Infraestrutura
( ) Esporte
( ) Urbanismo
( ) Agricultura
( ) Trânsito
( ) Assistência Social
( ) Desenvolvimento Econômico

02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

( ) Esporte/Lazer
( ) Iluminação Pública
( ) Transporte Público
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Assistência Social (Atendimentos)
( ) Assistência Social (Acompanhamentos)
( ) Assistência Social (Benefícios)
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Manutenção de Espaços Públicos
( ) Abastecimento de Água
( ) Esgotamento Sanitário
( ) Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Atendimento Não Presencial (on-line)
( ) Fiscalização de Terrenos Baldios
( ) Estradas Vicinais

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

( ) Parquinho Infantil
( ) Quadra de Esporte
( ) Praça Pública
( ) Ciclofaixa
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Academia ao Ar Livre
( ) Pista de Caminhada
( ) Iluminação Pública
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Pontes/Bueiros
( ) CRAS/Posto do Cadastro Único

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/21
Folhas 215

04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

( ) Novas UBS
( ) Agendamento de Exames (on-line)
( ) Aumento de Profissionais
( ) Atendimento Odontológico
( ) Farmácias nas UBS
( ) Agendamento de consultas (on-line)

05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

( ) Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva
( ) Reforma e/ou Ampliação de Escolas
( ) Capacitação dos Profissionais
( ) Transporte Escolar
( ) Merenda Escolar
( ) Mobiliário/Equipamento Escolar
( ) Ampliação do Atendimento Multiprofissional (Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia)

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 216

SETOR 01 (58 Respostas)
5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
IPANEMA
JARDIM ACÁCIA
JARDIM UNIVERSITÁRIO
JARDIM VILHENA
PRAÇAS DE VILHENA
SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ
SETOR 10
SETOR 33 - JARDIM SOCIAL
SETOR 70
SETOR 94
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA

SETOR 02 (04 Respostas)
NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55
ZONA RURAL

SETOR 03 (80 Respostas)
ALPHAVILLE 1, 2
ALTO ALEGRE
ARIPUANÃ (COHAB)
ASSOSETE
BELA VISTA
BELÉM
EMBRATEL
FLOR DE LIS
JARDIM ARAUCÁRIA
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARDIM VITÓRIA
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL AÇAÍ
RESIDENCIAL ALTO DOS PARECIS
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL BANDEIRANTES
RESIDENCIAL BARÃO DO MELGAÇO 1, 2, 3
RESIDENCIAL FLORENÇA
RESIDENCIAL HÍPICA
RESIDENCIAL IPÊ
RESIDENCIAL IQUÊ
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
SETOR 06 - POLO MOVELEIRO
SETOR 09 - NOVA ESPERANÇA
SETOR 11
SETOR 12
SETOR 13
SETOR 23
SETOR 24 – NOVA JERUSALÉM
SETOR 26
SETOR 27
SETOR 29
SETOR 30
SETOR 45
SETOR 46
SETOR 47
SETOR 56
SETOR 68
SETOR ZICO
SETOR 100 - SANTOS DUMONT II

SETOR 04 (103 Respostas)
BNH
BODANESE
CIDADE VERDE 1, 2, 3, 4, 5
CRISTO REI
GREENVILLE
JARDIM AMÉRICA
JARDIM DAS OLIVEIRAS
JARDIM ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/25
Folhas 217

JARDIM PRIMAVERA	RESIDENCIAL VILA REAL
MARCOS FREIRE	SETOR 19
PARQUE CIDADE JARDIM 1, 2	SETOR 22
PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO	SETOR 28 - SÃO JERÔNIMO
RESIDENCIAL MARIA MOURA	SETOR 34
RESIDENCIAL MORIÁ	SETOR 36
RESIDENCIAL MOYSES DE FREITAS	SETOR 49
RESIDENCIAL UNIÃO	SETOR 97

TOTAL: 245

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/15
Folhas 218

SETOR 01

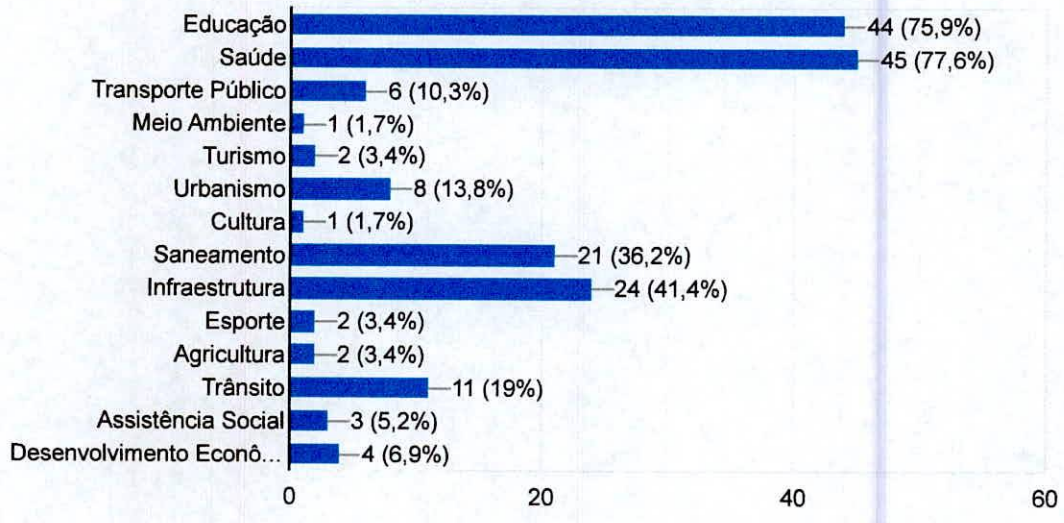
58 respostas

Publicar análise

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

58 respostas

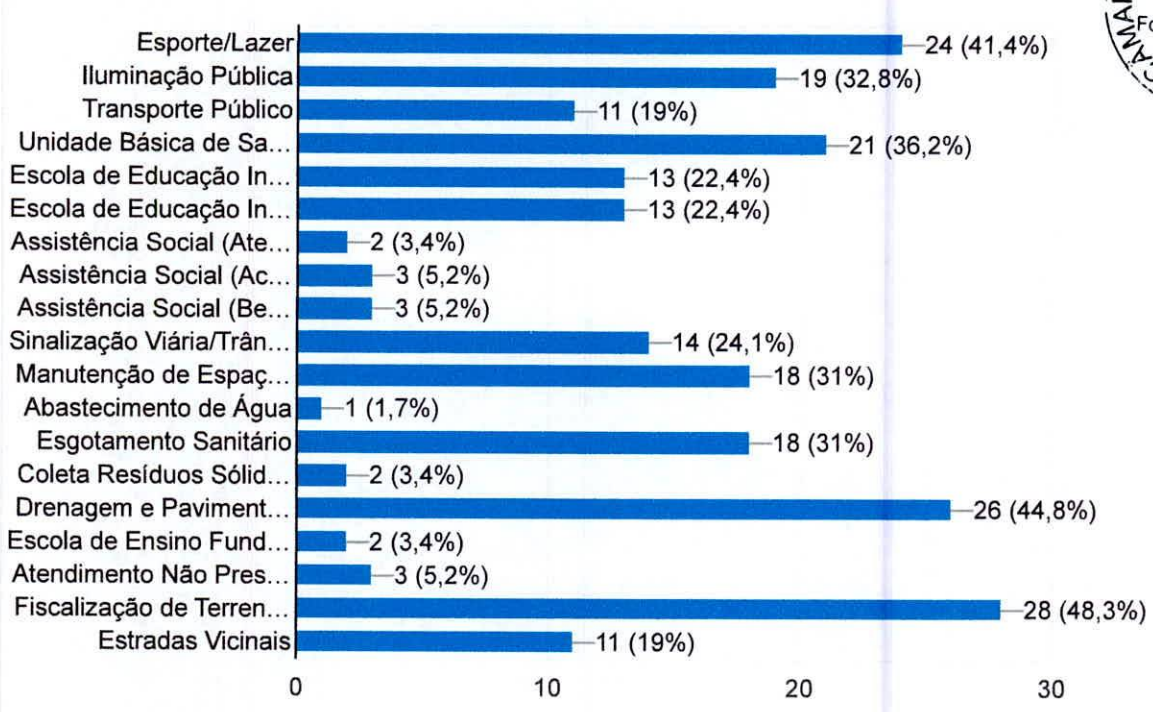


Copiar

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTILHEN
Proc nº 164/24
Folhas 219

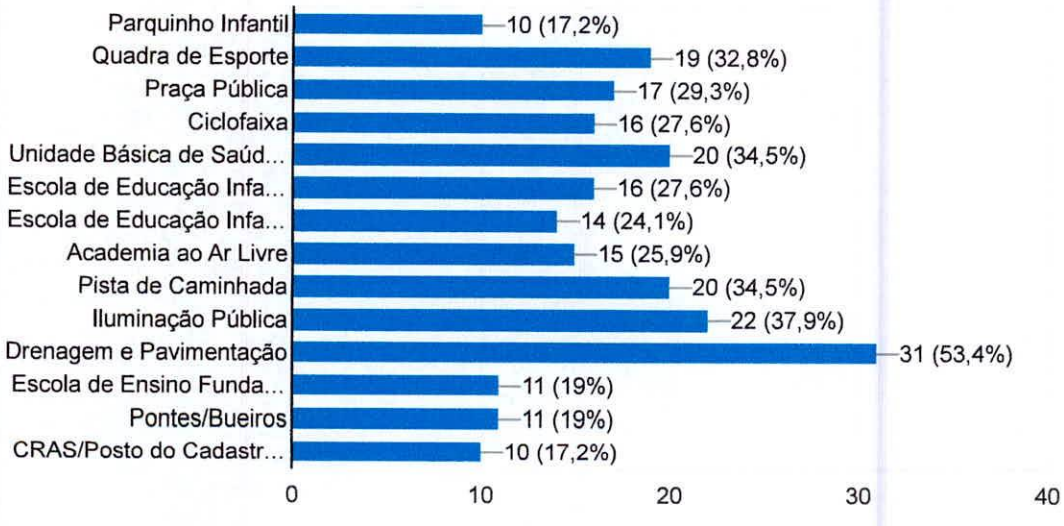
58 respostas



Copiar

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

58 respostas



Copiar

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/25
Folhas 220

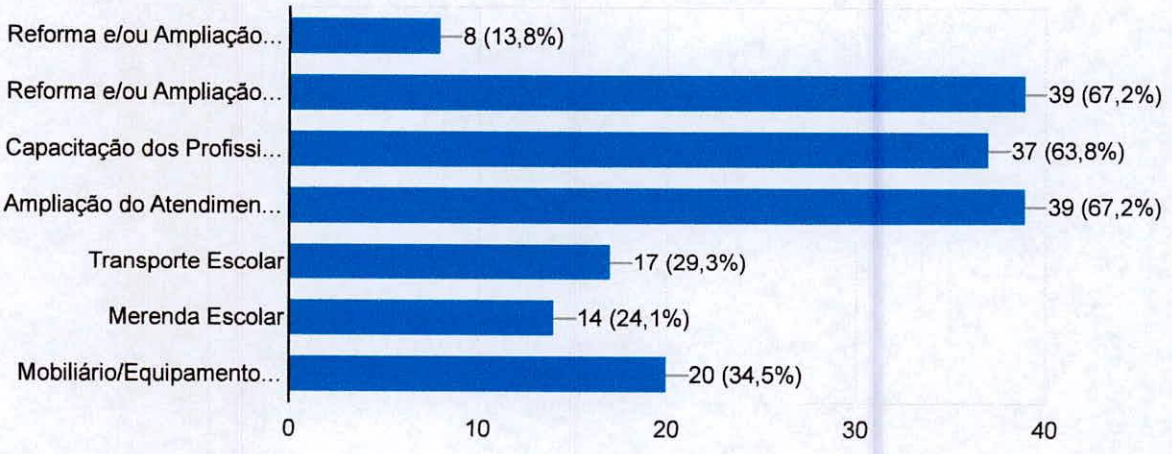
58 respostas



Copiar

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

58 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Proc nº 164/21
Folhas 021

SETOR 02

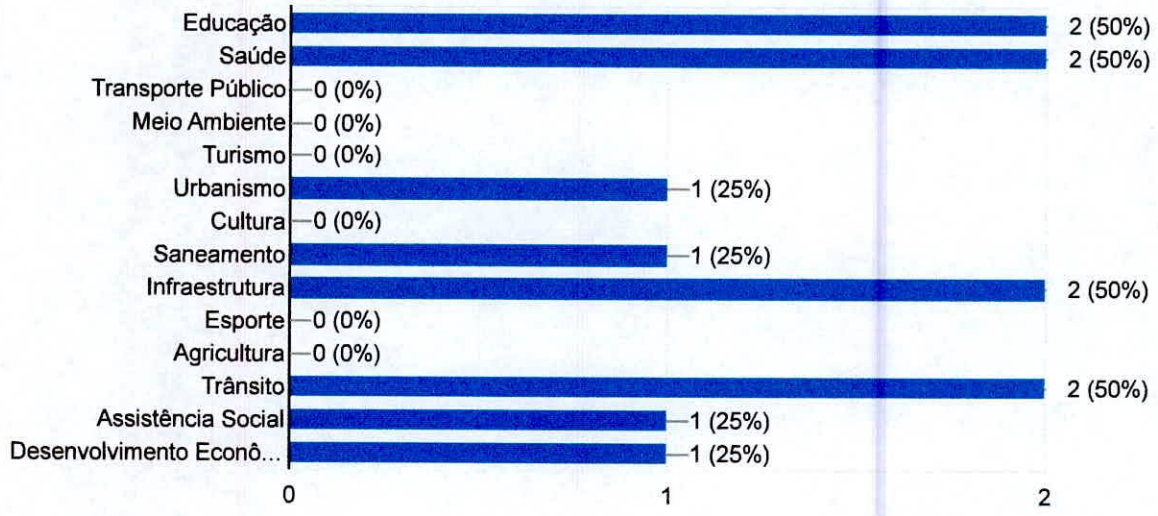
4 respostas

Publicar análise

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

4 respostas

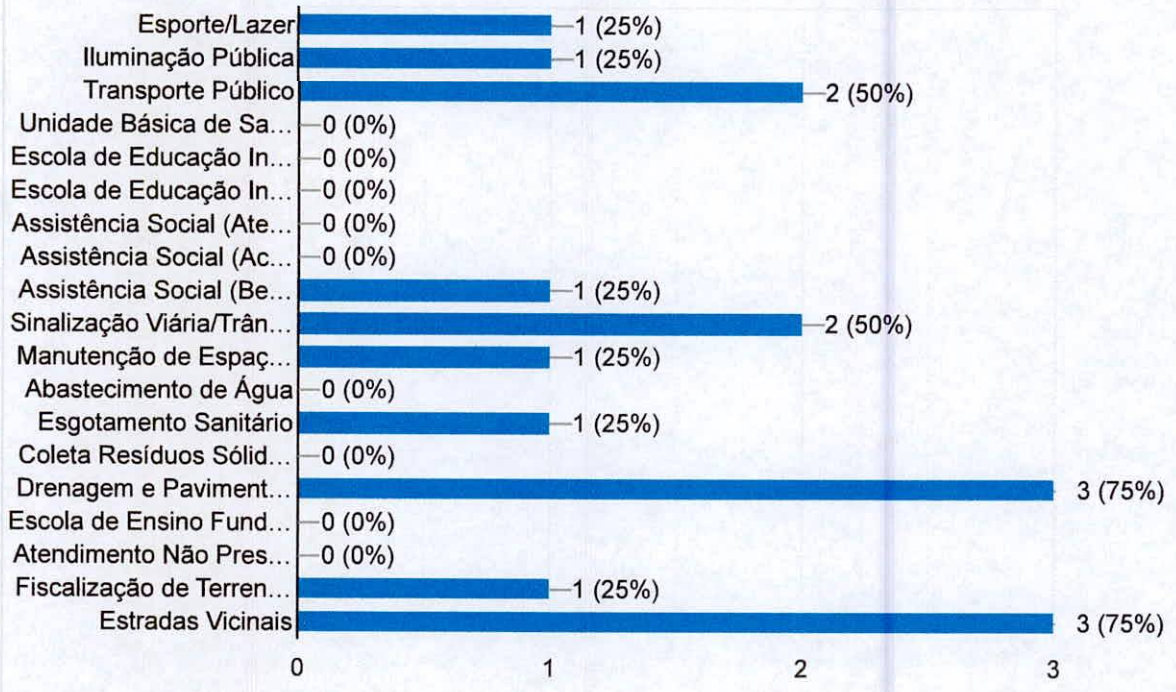


Copiar

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/25
Folhas 222

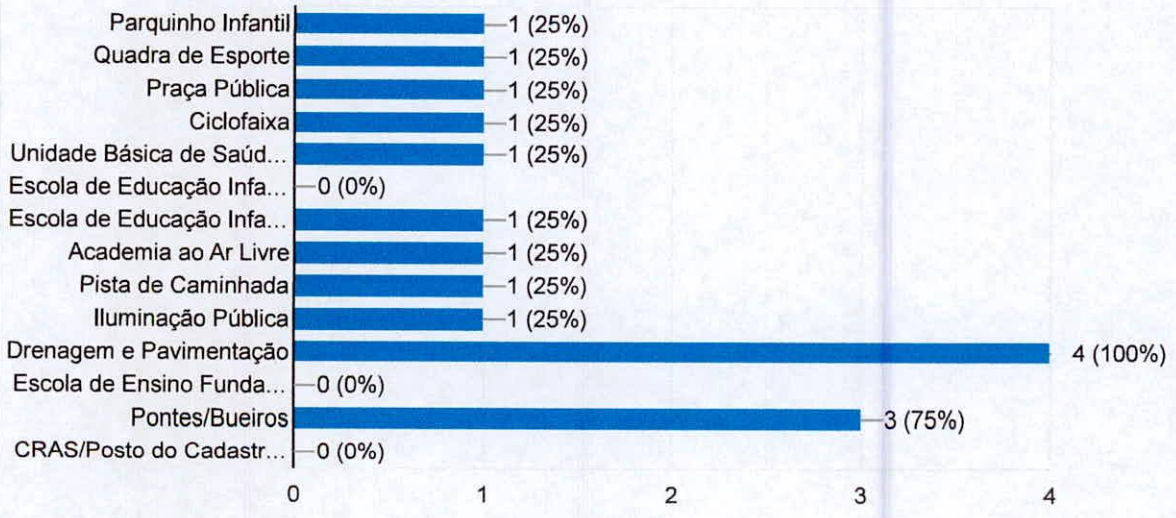
4 respostas



Copiar

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

4 respostas

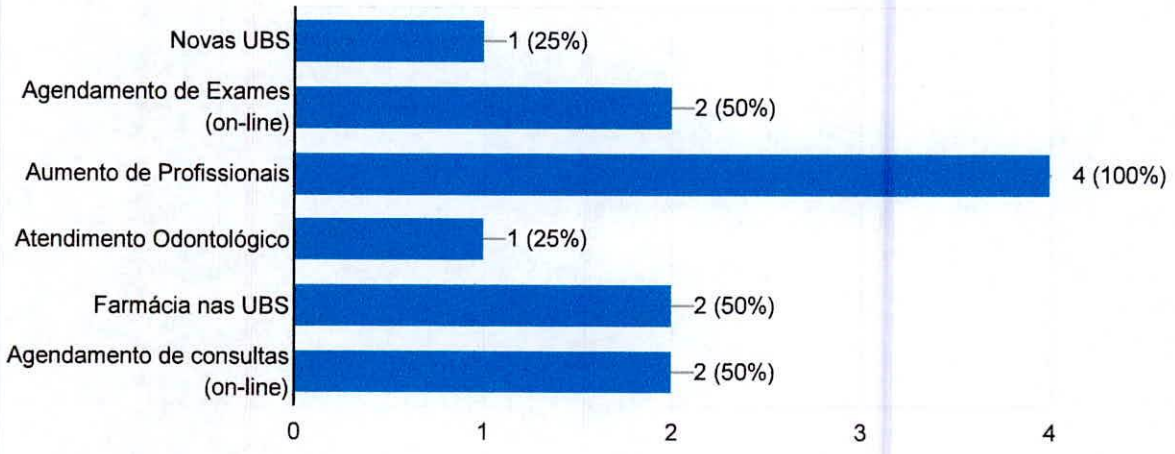


Copiar

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 223

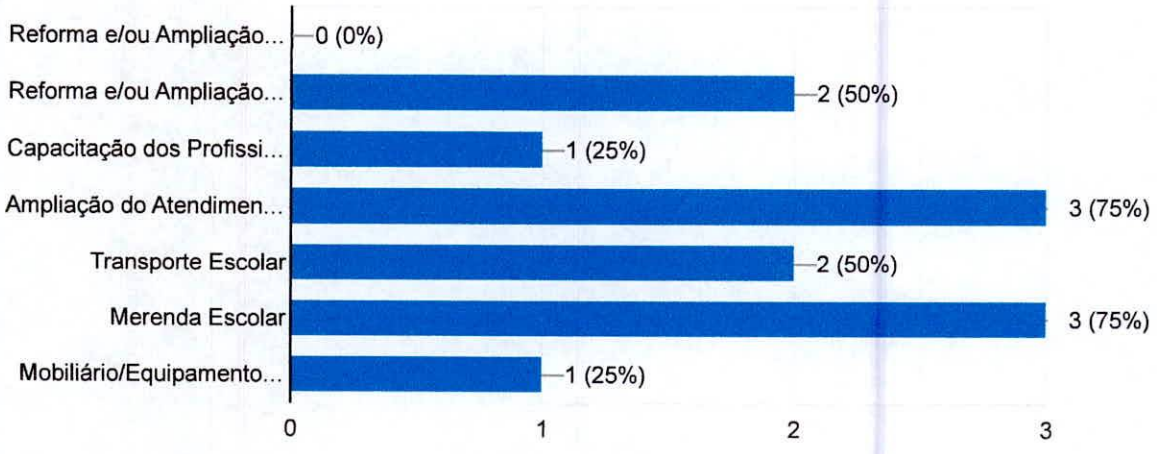
4 respostas



Copiar

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

4 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc nº 164/05
Folhas 224

SETOR 03

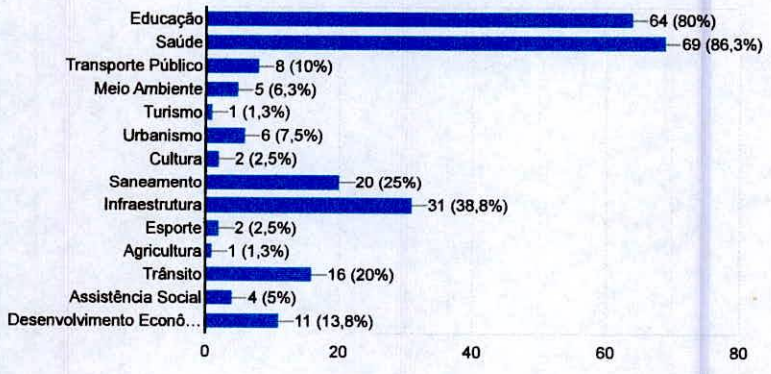
80 respostas

Publicar análise

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

80 respostas

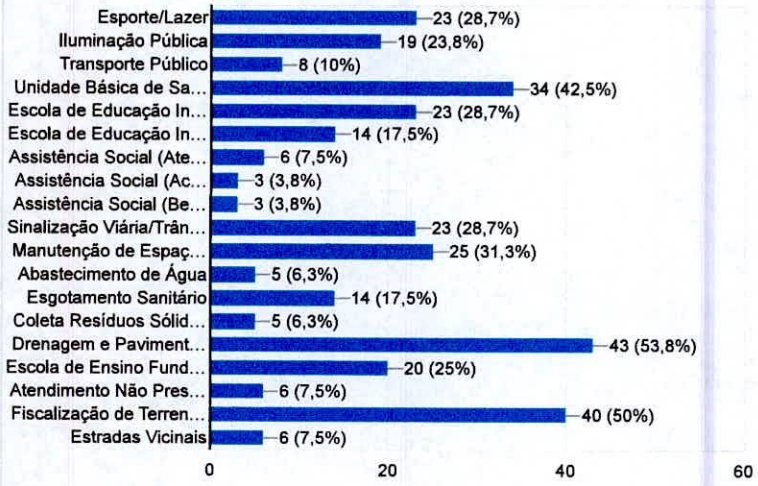


CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 225

Copiar

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

80 respostas

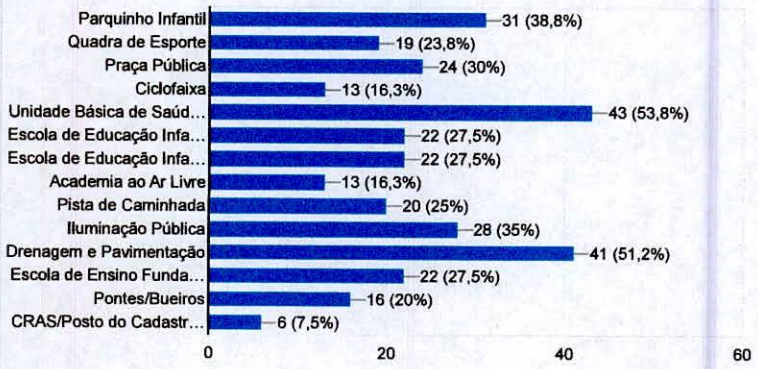


CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/20
Folhas 226

Copiar

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

80 respostas

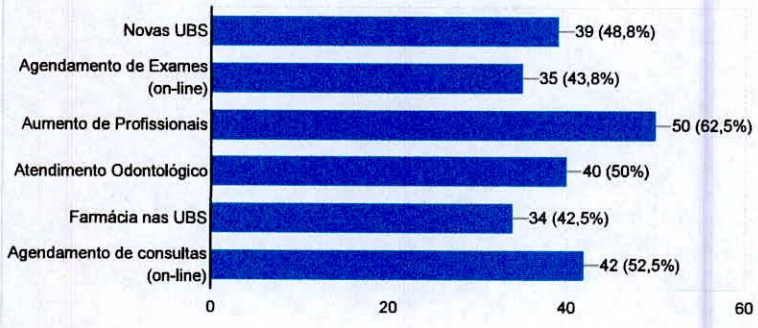


CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/23
Folhas 227

Copiar

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

80 respostas

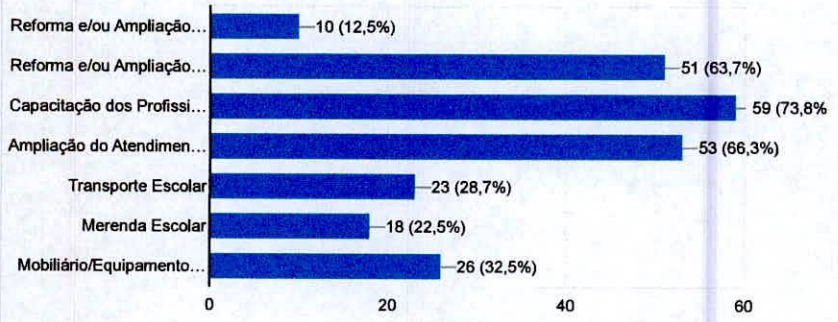


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/CE
Folhas 028

Copiar

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

80 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

CÂMARA MUNICIPAL DE WILHEN
Proc nº 164/21
Folhas 229

SETOR 04

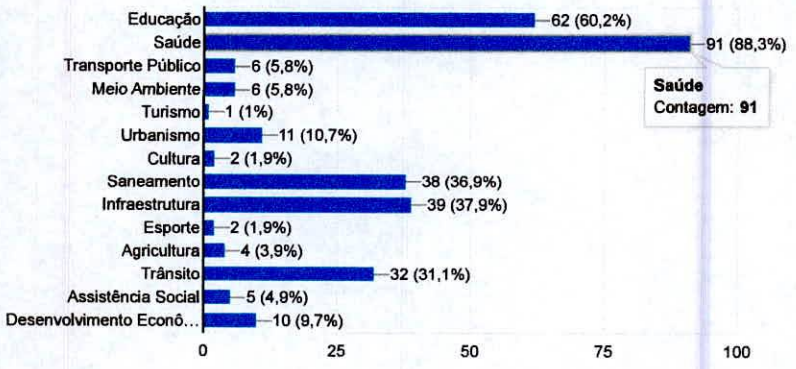
103 respostas

Publicar análise

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

103 respostas

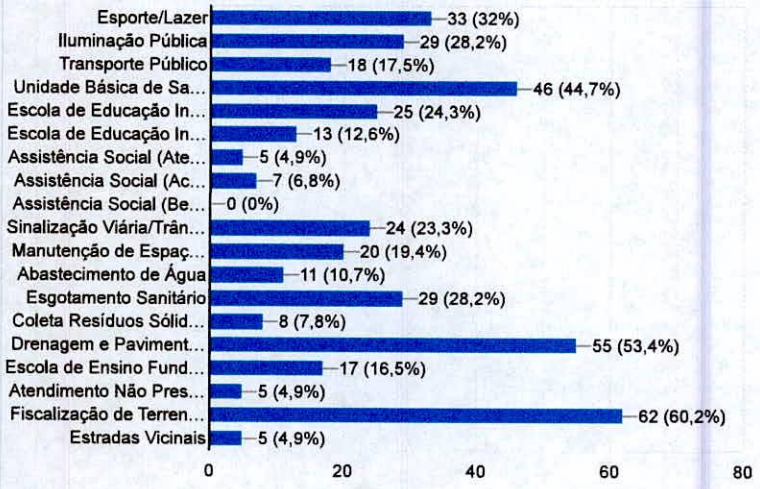


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Proc nº 164/24
Folhas 230

Copiar

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

103 respostas

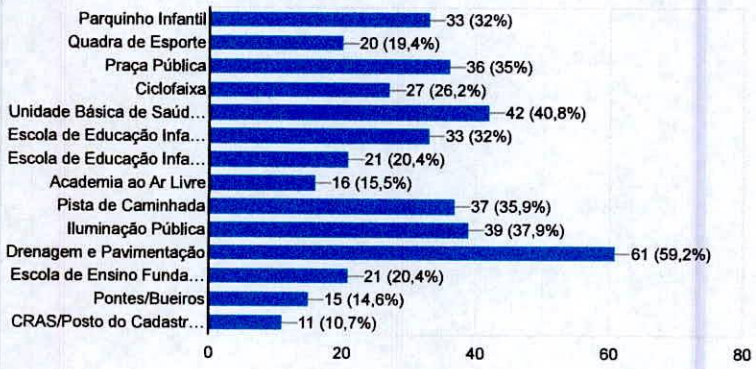


CÂMARA MUNICIPAL DE GUILHERMINA
Proc nº 164/25
Folhas 231

Copiar

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

103 respostas

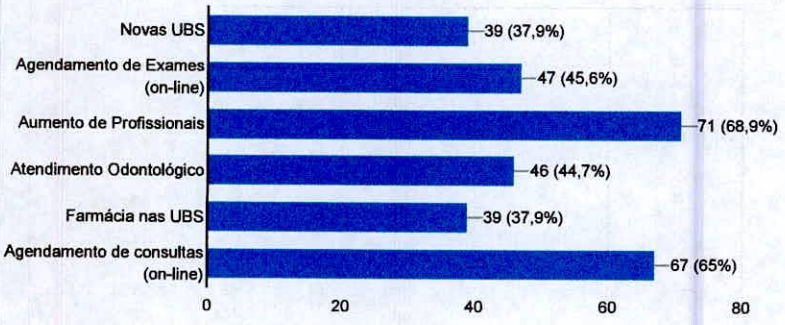


CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/20
Folhas 232

Copiar

4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

103 respostas

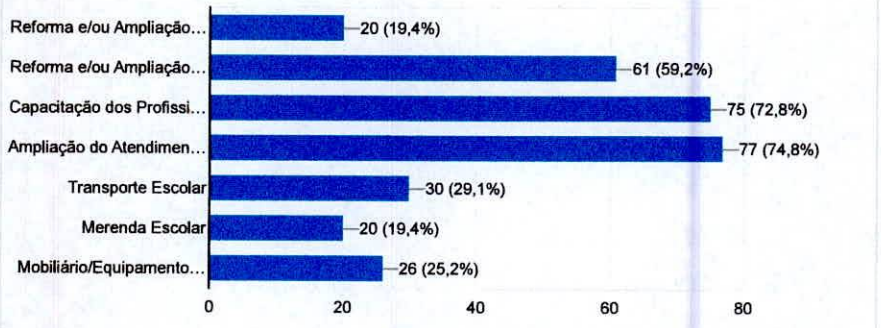


CÂMARA MUNICIPAL DE ENTILHEIRA
Proc nº 164/C
Folhas 233

Copiar

5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

103 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 234

AVANÇA VILHENA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

PPA 2026 – 2029

16 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 235

Aos 16 dias de agosto de 2025, às 19h e 55min, realizou-se a audiência pública do município de Vilhena, conduzida pela sra. Raquel Gonçalves, Secretária Adjunta de Comunicação, com o objetivo de apresentar, discutir e ouvir sugestões da população sobre os principais instrumentos de planejamento municipal: o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026). Ressaltou-se a importância da participação de todos os presentes para a definição de prioridades e fortalecimento da democracia municipal. A abertura da sessão contou com agradecimentos a todos os participantes, incluindo aqueles que acompanham a transmissão ao vivo pelo canal oficial do município. Participaram da audiência, representando a administração municipal, o prefeito de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro de Miranda Júnior, e a presidente da Comissão Especial para a Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário, Sra. Cristiane Anita Martins Stedile. A comissão é composta ainda pelos membros Cláudia Ferreira Freitas de Sousa, Divana Castro, Márcia Helena Firmino, Severino Miguel de Barros e Vitória Celuta Bayerl. Também estiveram presentes autoridades legislativas, incluindo a vice-presidente da Câmara Municipal, Sra. Rosa Batista, e os vereadores Wilson Tabalipa, Jander Rocha, Zé Duda, Eliton Costa e Silvano Pessoa. A programação teve início de forma solene, sendo convidados todos os presentes a, em sinal de respeito, permanecerem em atenção para a execução do Hino Nacional Brasileiro. A Sra. Raquel Gonçalves agradeceu a presença dos secretários municipais: Sr. Renato Barros, Secretário Municipal de Comunicação; Evelyn Medrada, Presidente da Fundação Cultural de Vilhena. Agradecemos ainda a Sra. Andrea Torres, Controladora Geral do Município, Sr. Dirceu Hoffmann, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, o Sr. Eduardo dos Santos, Secretário Adjunto do Turismo, Indústria e Comércio. Em nome desses, agradeceu aos demais servidores municipais presentes. Agradeceu ainda, a presença do Sr. Samuel Soares da Costa, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a presença do Sr. José Pereira, representante do deputado estadual Cássio Goes. O prefeito municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro foi convidado para declarar aberta oficialmente a audiência pública. "Senhoras e senhores, muito boa noite. É com grande satisfação que estamos aqui hoje para que a gente possa visualizar, sugerir e participar deste importante e, talvez, maior instrumento de cidadania: o direito administrativo e constitucional coloca à disposição dos cidadãos. É curioso que, talvez por ser complexo e por ser cheio de regras, as pessoas não se apercebam disto rapidamente. Na política, vereadora, eu aprendi que uma ideia falsa e fácil é muito mais apreensível do que uma ideia verdadeira e complexa. Vai muito mais adiante uma ideia falsa e fácil do que uma ideia complexa e verdadeira. E isto acontece também com o PPA, a LDO e a LOA. É feito dentro da prefeitura de Vilhena quase que exclusivamente por mulheres. Na verdade, exclusivamente,falo aqui em especial em nome de todas elas: dona Cris e da dona Cláudia, que são importantes partes da administração, que não aparecem, mas que movem tudo. Absolutamente tudo que o município faz passa por essas duas senhoras. A gente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/23
Folhas 236

agradece também à dona Andrea, que faz um trabalho espetacular na Controladoria e nos ajuda a fugir do Tribunal de Contas. Tribunal que não dá medo, não é tribunal. Aqui a doutora que a considero, representante da OAB e também do Conselho Municipal de Saúde. Eu tomo parte pessoalmente na confecção do orçamento, item por item passa por mim e pela dona Cláudia e a dona Divana lá no setor. Não há nada aqui que eu não saiba de cor. Então, já adianto aos senhores secretários, por exemplo, que não aumentou nada em nenhuma das secretarias. Continua tudo da mesma maneira. Só aumentou porque aumentou um pouco o orçamento. Nós estamos para lá de 800 milhões. Eu pedi para a dona Cláudia fazer a transferência nas mesmas proporções e percentagens do ano passado. Então, não mudou quase que absolutamente nada. Em verdade, o que eu tenho é muita preocupação de que, ao contrário do que nos últimos anos vem ocorrendo, a arrecadação não se realize por conta de todos esses problemas econômicos que estão à vista. Como é obrigatório, nós fizemos a atualização que está na lei e que o tribunal exige. A segunda coisa importante no orçamento para o ano que vem é que, este ano, eu tive uma dura realidade a enfrentar. Os senhores sabem, a maioria dos senhores sabe aqui, que o Governo do Estado de Rondônia promete e vem prometendo, inclusive por parte do senhor governador, retomar as obrigações de média e alta complexidade do Hospital Regional, que é legalmente falando, eu não tenho nenhuma dúvida disso. A obrigação do governo, no entanto, fica na canga de Vilhena há décadas, trazendo os mais diversos tipos de problemas que nós temos. Não existe almoço grátis. Se você não tem recurso, você não faz, você não se adianta. E nós temos gastado muito, dezenas de reais em décadas, talvez tenham chegado até em bilhões de reais. Certamente, nós chegamos nessa casa de que foi colocado lá dentro para que a gente pudesse cuidar da nossa gente e de mais seis cidades no Cone Sul, e de pelo menos outras três cidades do Mato Grosso. Eu conheço gente aqui, que vem aqui de Comodoro, Nova Lacerda e até de Campos de Júlio. Muito dinheiro. Muito bem. O governador promete, assina um protocolo de intenção e vem pagando, como diria o Silvio Santos, religiosamente em dia o carnê que a prefeitura de Vilhena tem a obrigação de pagar neste local. Mas a pergunta que fica, e tomei essa decisão inicialmente, mas também caberá aos senhores vereadores e a todos os cidadãos aqui, de repente, até revisar a minha decisão e a decisão do Corpo Técnico da Prefeitura. A pergunta que eu digo aos senhores é: nós acreditamos na palavra do governo? E, portanto, pegamos aqueles 30, 40 milhões de reais que são colocados nisso, anualmente, e distribuímos nas outras secretarias para avançarmos em obras, para avançarmos na educação, para avançarmos em questões salariais. Ou não acreditamos no governo. De modo que eu garanto que esses recursos fiquem na saúde e não tenha nenhuma surpresa de falta de estrutura, de falta de médico, de falta de pagamento. De tudo isto, a partir do dia 1º de janeiro, eu decidi, com todas as venias possíveis, ao governo que não confio. Determinei e, assim, fizemos que o dinheiro ficasse na saúde. Os senhores estão hoje aqui para, dentre outras coisas, dizerem se aceitam isto ou não, que é o detalhe mais importante que tenho para falar aos senhores cidadãos no dia de hoje,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 237

fora isto, novamente, agradecer a presença de todos e vamos dar continuidade. A sra. Raquel agradece ao prefeito e registra e agradece a presença do senhor Adilson de Oliveira, Secretário Municipal de Planejamento e passa a palavra à sra. Rose Batista, vice-presidente da Câmara Municipal de Vilhena. A vereadora destacou a importância do PPA, LDO e LOA como instrumentos que definem o orçamento anual e impactam diretamente a população. Ressaltou que muitas pessoas não compreendem esses números, mas que é essencial que participem das audiências públicas para influenciar as políticas municipais. Reforçou seu compromisso e o da Câmara de Vereadores, em apoiar medidas que beneficiem a população de Vilhena, garantindo que as decisões orçamentárias sejam voltadas para o bem da cidade. Agradecendo a vereadora, Raquel convidou a sra. Cristiane Anita Martins Stedile para fazer a apresentação e que a fizesse de forma pausada, para que a intérprete em LIBRAS e a comunidade surda presente pudessem melhor acompanhar. Com a palavra a sra. Cristiane cumprimentou a todos dizendo que é uma satisfação tê-los na audiência e continuou: "como já foi mencionado, a participação popular é importante neste momento de construção das peças orçamentárias. Nós, enquanto comissão, procuramos elaborar a apresentação de forma simples para que as pessoas entendam como é o funcionamento dessas peças orçamentárias e quão importantes são para a execução das ações do plano de governo. Entendendo e participando das peças orçamentárias do PPA, LDO e LOA. Nós vamos falar sobre o conceito do que é o Plano Plurianual, quais são os principais programas. Esses programas são os projetos, as ações que serão executadas nos próximos quatro anos. Falaremos também sobre o conceito da LDO, quais são as metas e prioridades para o exercício de. 2026, o conceito da Lei Orçamentária Anual, o montante de receitas e despesas previstas para o orçamento do ano que vem. O prefeito já deu uma palinha, supera os R$ 800 milhões. Após isso, nós abriremos espaço para perguntas e sugestões dos munícipes, que é o motivo pelo qual nós estamos aqui. Então, o que é o Plano Plurianual? Ele é elaborado inicialmente de acordo com as propostas de governo do prefeito. Ano passado, quando ele se candidatou, elaborou um plano de governo. Então, necessariamente, no Plano Plurianual devem constar as propostas que o prefeito tem como intenção para execução nos próximos 4 anos. O PPA é previsto na Constituição Federal. Ele visa organizar as políticas públicas para um período de 4 anos, a LDO e a LOA são anuais. A vigência do PPA não coincide com o mandato do prefeito que teve seu início em 2025 e vai até 2028 para que haja a continuidade dos serviços prestados à população. Definições de prioridades: quais são os programas e os projetos prioritários que o município deve implementar para o desenvolvimento do nosso município? E o PPA também é base para a elaboração da LDO, que vai direcionar o que foi planejado nesses quatro anos e quais são as prioridades para o exercício de 2026. É um planejamento estratégico. A importância da participação dos munícipes reflete as necessidades da comunidade. Nós temos os representantes lá no Legislativo, nós temos os conselhos também, que é o Controle Social, mas nesse momento aqui nós convidamos a população porque é

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 238

muito importante a sua participação. Aqui, com relação à participação, ela promove a transparência. E permite o controle social nas decisões públicas. Fortalece a democracia, envolvendo a população nessa elaboração. E ela faz com que a gestão pública ela se torne cada vez mais eficiente, com a colaboração pessoas. Aqui, eu só quero fazer uma observação: se nós fôssemos trazer todos os programas, projetos e ações que compõem o PPA do município de Vilhena, nós ficaríamos aqui um tempo muito grande, e seria muito cansativo. Então, a gente só trouxe aqui alguns projetos, caso o prefeito queira enfatizar algum programa fique a vontade. Iniciativas na saúde para os próximos quatro anos: Construção de uma UBS, Implantação do SAMU, Construção da Central de Regulação e de Urgência, Implantação do Centro de Imagens e Implantação do Centro Especializado em Atendimento Materno e Infantil. Eu vou passar rapidamente por esses programas aqui, mas posteriormente será publicado assim que for aprovado pelo legislativo; vai ser publicado tudo na íntegra. E na educação, quais são os projetos? Ampliação, instalação e reformas das escolas, aquisição de equipamentos e materiais, apoio à educação infantil, fundamental, capacitação dos profissionais e a manutenção do FUNDEB e programas de. Merenda e na assistência social, cujo objetivo é o quê? A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e também à velhice. Nós temos ali dois programas: O Nutrivida, que tem o objetivo de oferecer um complemento alimentar seguro de alto valor nutritivo para as crianças, idosos e pessoas com deficiência. Temos também o programa Apoio à Pessoa com Deficiência, cujo objetivo é promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades por meio do fomento da sua autonomia, independência e segurança. Temos ainda projetos de contratar mais técnicos de referência, que são: psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, para nesse período de prazo, nesses quatro anos, abrir um segundo CRAS na Zona Sul para uma maior comunidade da população que mora do outro lado da BR 174. Com relação à infraestrutura e à mobilidade urbana. Executar obras de infraestrutura, como pavimentação e manutenção de vias urbanas, para melhorar a mobilidade e a segurança viária. Nós temos visto que muitas obras, asfaltos, estradas, essa manutenção é necessária e já vem acontecendo. Desenvolvimento e apoio aos produtores rurais e agroindústrias. Solidificar o transporte coletivo e o implemento do trânsito de Vilhena. Como os programas impactam a vida dos munícipes? Isso não foi nem 10% do que consta no PPA. Mas esses programas, quando bem elaborados, e que são elaborados a várias mãos e como disse o prefeito nada é feito pelos técnicos que ele não conheça. Ele conhece muito bem. Eu posso dizer nesses 20 anos que eu tenho de trabalho público, foi o único prefeito que quis entender realmente como funciona o orçamento. E eu conto para vocês: ele nos deu dor de cabeça. Eu falei um dia para ele: Que ele nos tira da zona de conforto. Ele questiona, ele pergunta e ele quer entender. A Lei de Diretrizes Orçamentária que vai dizer quais são as prioridades para o ano de 2026. Qual a função da LDO? Ela orienta o planejamento anual. Então, ela está alinhada ao PPA e garante a utilização dos recursos conforme prioridades e limitações financeiras. Qual é a

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/26
Folhas 239

relação entre essas três peças orçamentárias? O PPA, ele define o planejamento governamental para um período de quatro anos e ele é tido como um planejamento estratégico de médio prazo. Já a LDO, ela vai definir as metas e prioridades anuais para elaboração do orçamento. E o orçamento, a LOA propriamente dita, ela detalha as receitas, que é o dinheiro que vai entrar, e os gastos, as despesas previstas. Como as metas e prioridades são definidas? A LDO define metas fiscais para orientar o planejamento financeiro municipal no ano seguinte. promovendo responsabilidade e equilíbrio. A LDO também direciona a distribuição dos recursos, assegurando que atendam às prioridades estabelecidas no município e é alinhada aos objetivos estratégicos. Então, quais são as metas para 2026? Os objetivos financeiros focam no quê? No equilíbrio fiscal e na gestão eficiente. Objetivos sociais: melhoria nos serviços públicos que beneficiam a população. E quais os critérios que foram utilizados para definir essas prioridades? Foram feitas análises técnicas. As metas devem ser alcançáveis, devem ser viáveis. Avalia-se também, para se definir essas prioridades, quais os impactos dessas ações, buscando o quê? O benefício para a sociedade local. E, mais uma vez, aqui a LDO tem um alinhamento com o plano plurianual, aqui nós trouxemos algumas prioridades: ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados ao Sistema Único de Assistência Social; melhorar a educação por meio do processo ensino-aprendizagem e propiciar melhores infraestruturas. Implementar a execução e o controle orçamentário, visando a recuperação da capacidade e o investimento do Município. Ampliar e melhorar as áreas de lazer, envolvendo esporte, ruas, avenidas e estradas para deslocamento da população. Redirecionar o crescimento e desenvolvimento, buscando aprimorar e fomentar a agricultura, pecuária e outras atividades e intensificar o desenvolvimento agrícola com parcerias de outras esferas de governo.E quais são os impactos dessas metas no município? Proporciona o quê? Sustentabilidade financeira. E efetividade das políticas públicas. Definindo metas de uma maneira coerente às ações, aquilo que a população precisa será alcançado. Bom, estamos quase partindo para o final para abrir para as perguntas. Agora, a gente vai falar um pouquinho sobre qual o propósito da elaboração da LOA. Ela assegura o uso transparente e planejado dos recursos municipais, promovendo a responsabilidade fiscal. Ela é elaborada com base nas diretrizes, conforme já vimos anteriormente. Qual é o processo de aprovação do projeto de lei orçamentária? A Prefeitura, o Executivo, elabora o projeto de lei, detalhando o montante previsto de dinheiro que vai entrar nos cofres do município e os gastos que terão no exercício seguinte. É encaminhado para o Legislativo, que passa por um debate, aprova formalmente esse orçamento e volta para a sanção do Executivo. A partir do dia 1º de janeiro, caso tudo ocorra no prazo e seja aprovado no ano anterior, acontece a execução. E a fiscalização desses recursos que entram e são desembolsados na execução, na aplicação das ações dos projetos e dos programas em atendimento às necessidades da população. Transparência e controle social da LOA. Importância da transparência: ela permite o acompanhamento claro e acessível dos recursos públicos. Como foi falado, a cada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 240

quatro meses tem a apresentação do que efetivamente foi feito com o dinheiro dos impostos que pagamos. Mas, pouco a população se preocupa em estar participando. É uma forma de controle social. Receitas e despesas previstas na LOA. Impostos municipais que são os chamados recursos. próprios. Transferências federais e estaduais muitas vezes vêm porque o governo abre programas para que seja inserido por conta do município. E parte desses recursos também vem através das emendas parlamentares e outras fontes de receitas que incluem taxas, multas e rendimentos. Como o prefeito já havia dito, o valor previsto para o orçamento do ano de 2026 totaliza R$ 819.410.490,00. Lembrando que as peças orçamentárias estão em elaboração. E para onde vão esses recursos? Nós já falamos: vai para a saúde, educação, assistência social, desenvolvimento de infraestrutura, construção e manutenção das estradas, saneamento e outras estruturas essenciais. Então, de um modo geral, seria isso. E como os munícipes podem acompanhar essa execução? Através dos portais da transparência, as audiências públicas e também através dos órgãos de fiscalização. Como mencionado, o Tribunal de Contas está de olho nos gastos dos seus jurisdicionados. Então, é preciso esse acompanhamento. E agora, é um espaço para perguntas e sugestões e a Raquel vai conduzir. Agradeço a todos pela atenção." O sr. Prefeito solicita à comissão algumas informações e passa a discorrer: "Mas é necessário que os senhores tenham uma ideia da violência que é o gasto do dinheiro público vinculado. Porque o munícipe às vezes a gente mesmo olha aquilo ali e fala: 800 e tantos milhões, mas dá para fazer tudo? Não dá para fazer nada. Os recursos próprios do município vão até aqui. Daí você tem o Federal, o Estadual, Fundeb. Vamos ver aqui, por exemplo, que é o grosso do Fundeb. Projeta de receita para o ano que vem. De R$ 729 em 2025 passou para R$ 809, aumentou coisa de R$ 79 milhões. Mas o que sobra, que não é gasto vinculado no próximo orçamento, vai ser R$ 48 milhões. O ano passado foi R$ 43 milhões, que eu tive que dividir com obras, agricultura, Fundação Cultural, Semplan, etc. Então, as pessoas veem essa. quantidade enorme de dinheiro e elas falam: nossa, vamos fazer as passarelas, vamos fazer as trincheiras. O negócio vai dar lá, só custa R$ 40, dá para construir um hospital. O hospital da Unimed custou R$ 42 milhões. Vamos fazer um hospital, dá para fazer? Não dá, não dá para fazer R$ 43, R$ 48 milhões. Então, é uma coisa que eu acho muito importante as pessoas verem. Da saúde que o pessoal da saúde está vendo, a Dona Dalvelena, ali ela vem colocando tudo o que vem de nefrologia, que é o Instituto do RIM, o que vem de assistência financeira do complemento dos Piso da enfermagem. Piso é lei. Incentivo financeiro, vigilância, tudo a gente vai juntando e ficou em coisa de 116 e gasta um pouco mais. Nós vamos ter que tomar essa decisão final se vai tirar o dinheiro, confiando no governo do estado ou não. E aí vai aumentar aquele 48 ou não. Para a Câmara Municipal de Vilhena vão 20 milhões de reais o ano que vem e mais 5 milhões. E nós vamos ultrapassar os 25 milhões de reais que vai para a Câmara Municipal de Vilhena no próximo ano. Esses são os três números que eu queria colocar rapidamente para os senhores porque vai abrir aí para pergunta e, de repente, encaixa uma coisa na outra." Foi aberta para a

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 241

participação dos presentes ou aqueles que nos acompanhavam virtualmente, para que façam os seus questionamentos, seus posicionamentos. Os vereadores também foram convidados, caso desejarem, a participar. O vereador Silvano fez uso da palavra, iniciou cumprimentando o prefeito. "O vereador parabenizou a gestão do prefeito e elogiou sua responsabilidade, mas destacou preocupações com a segurança, infraestrutura, educação e, principalmente, saúde. Ressaltou que a saúde é prioridade, pois impacta diretamente a vida das pessoas, e defendeu que o município não deve deixar essa área apenas a cargo do governo estadual. Enfatizou a importância da participação da Câmara e do trabalho conjunto com técnicos e a população para garantir decisões que beneficiem Vilhena. Finalizou agradecendo à equipe do prefeito e à população presente na audiência pública. Prefeito comenta: "Nós entendemos a sua preocupação, vereador, é a nossa também. É também do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas veio aqui, se preocupou com isso, porque não vê recurso humano do Estado para tocar. Só que nós ficamos numa situação assim: olha, seria interessante ter metrô aqui em Vilhena. O metrô é uma conversa para o governo do Estado, não para o município pegar para fazer? O município foi criado e as nossas responsabilidades nós não vamos deixar para trás e vamos exigir do governo estadual que ele faça o serviço bem feito aqui, porque está pegando um serviço andando. As divisões de impostos de tributos, eles não autorizam que o município aguente fazer isso aí. Nós estamos para trás em asfalto, nós estamos para trás em saneamento, nós estamos para trás em escola, nós estamos para trás em tudo, porque a gente está mantendo isso aqui. Eu entendo a preocupação do senhor, mas é preciso que a gente tenha essa preocupação em fiscalização e exigência ao governo. É assim que a prefeitura vem pensando, mas nós compartilhamos com o senhor a preocupação do que pode acontecer, sim. Com a palavra, o vereador Eliton Costa agradeceu ao prefeito pelos avanços na saúde do município, citando experiência pessoal no Hospital Regional. Reconheceu a importância de investir em saúde, mas destacou que Vilhena não pode assumir responsabilidades que são do governo estadual. Defendeu a necessidade de fiscalização e cobrança ao Estado, ao mesmo tempo em que alertou para a importância de manter investimentos em outras áreas essenciais, como saneamento, esporte e educação. Prefeito comenta: "Vereador, obrigado pelas palavras. O senhor vê a quantidade de dinheiro e de recursos que nós estamos falando, que está sendo perdido. Nós, de recurso próprio, colocamos em média de 71 milhões de reais todo ano na saúde de Vilhena: 71 milhões de reais ao todo. Eu quero calcular aí que nós estamos falando dentro do Hospital e do Instituto do Rim, posso falar 30 milhões. Então, nós estamos falando de 30 milhões de responsabilidade do Estado que é colocado no hospital, que nunca foi de responsabilidade de Vilhena, para a Vilhena atender 10 municípios. Por aí, mais até contando com ela própria. O que sobra desses 809 milhões para fazer investimento na cidade, para manter obra, para manter agricultura, para manter esporte, para manter fundação cultural, para manter assistência social, foram este ano 43 milhões. O resto é vinculado: é 15% na saúde, obrigatório, e 25% na educação, que

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 242

tem que gastar. Então. O que sobra realmente para a cidade gastar nela para melhorar a vida dos munícipes de 729 milhões no ano passado para este ano foi 43 milhões. E o que a gente gasta com o que não é nosso é 30. Então, basicamente, nós vamos dobrar os recursos de investimentos na cidade quando a gente entregar esse serviço para eles. Então, é uma coisa muito significativa. Não vamos falar de um plano plurianual, mas vamos falar por prefeito, a cada quatro anos, nós vamos ter um incremento de 120 milhões. A administração pública, ela pode trabalhar no crediário, ela pode trabalhar no plano plurianual. Nós podemos falar que nós temos por exemplo 240 milhões que eu posso gastar. Já nós estamos falando que nós podemos asfaltar a cidade inteira no mandato com esse dinheiro. Eu falo asfalto porque é uma demanda que todo mundo tem. Em um mandato, com a devolução disso, você acaba com o problema de asfalto de 47 anos da cidade. Então, é uma coisa muito significativa. Por isso, nós temos a preocupação, o vereador Silvano tem toda a razão mas continuo com a nossa opinião, vereador Eliton, que nós temos que transformar a nossa preocupação não em trazer para a nossa responsabilidade, mas em cobrança." Com a palavra, a vereadora Rose Batista expressa concordância com a necessidade de fortalecer a saúde primária no município, destacando a importância da atenção básica e da presença de especialistas, como pediatras. Critica a falta de profissionais especializados, apontando que isso tem resultado em mortes infantis e dificuldades de diagnóstico no hospital regional. Defende que o Estado assuma sua responsabilidade na gestão hospitalar, permitindo que a prefeitura concentre recursos na atenção primária. Ressalta ainda que a saúde não deve ser tratada como marketing ou propaganda, mas como prioridade real, especialmente no cuidado com crianças e idosos. O vereador Wilson Tabalipa inicia com cumprimentos ao prefeito, à equipe da prefeitura e à comunidade presente, reconhecendo o trabalho e dedicação ao município. Em seguida, destaca a importância da organização do hospital, ressaltando que, devido aos esforços do prefeito e da câmara, o Estado demonstrou interesse em assumir sua gestão, caso não estivesse organizado não teria interesse. Também chama atenção para desafios futuros, como a necessidade de investimentos em saneamento e melhorias no trânsito. Defende a criação de uma guarda de trânsito em Vilhena, argumentando que apenas medidas educativas já não são suficientes e que a fiscalização pode mudar o comportamento dos motoristas. Por fim, critica o excesso de quebra-molas como solução para o tráfego, sugerindo alternativas como lombadas eletrônicas, e reforça que a imprudência no trânsito gera acidentes e até crimes. Conclui desejando prosperidade ao município e bênçãos a todos. O prefeito reconhece a falta de recursos atuais, mas afirma que, com a transferência da média e alta complexidade ao Estado, haverá condições de investimento. Destacou que já determinou a realização de concurso para agentes de trânsito, com 20 vagas previstas e 12 contratações imediatas. Informou também investimentos de cerca de R$ 760 mil em sistemas eletrônicos de controle, como o pardal e novos semáforos. Mencionou ainda a implantação da tarifa zero no transporte coletivo, com expectativa de manutenção no próximo ano a custo menor. Esclareceu que essas

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 243

ações não aparecerão no orçamento inicial, mas serão incluídas posteriormente como superávit, reforçando que o município passará a investir fortemente em fiscalização de trânsito, encerrando a fase apenas educativa. Por fim, pediu paciência, reiterando que as medidas já estão em andamento e serão implementadas. O vereador Zé Duda inicia cumprimentando os presentes e reconhecendo o trabalho da equipe da prefeitura. Destaca a importância de ampliar investimentos na Secretaria de Indústria e Comércio, defendendo a atração de novas empresas para gerar empregos e aumentar a arrecadação municipal. Ressalta também a necessidade de fortalecer a saúde básica e a prevenção, lembrando os avanços na recuperação e ampliação das UBSs, mas pedindo maior atenção para essa área. Critica a imprudência no trânsito, afirmando que a maioria dos traumas hospitalares decorre de acidentes, e defende punições mais rigorosas, além da criação da guarda municipal de trânsito. Reforça ainda a importância de infraestrutura adequada nas escolas e a necessidade de reduzir gastos com aluguéis, sugerindo a construção de uma nova sede para a prefeitura. Por fim, reconhece o empenho dos servidores municipais, pede continuidade nos investimentos em saúde, prevenção e educação, e reafirma apoio ao prefeito e à gestão, reforçando que união e planejamento são essenciais para o desenvolvimento de Vilhena. O vereador Jander Rocha destacou a importância das associações cadastradas pelo CMDCA, que trabalham com crianças e adolescentes em Vilhena. Ele ressaltou que, no ano passado, cerca de 20 entidades foram contempladas, enquanto neste ano o número já chega a mais de 30, cada uma atendendo em média 100 jovens. Segundo ele, o repasse da prefeitura é fundamental para a sobrevivência dessas associações, que antes dependiam de rifas e eventos para se manter. Defendeu que o apoio seja ampliado, já que as entidades promovem disciplina, respeito e cidadania, independentemente de formarem atletas ou não. Jander também lembrou que, por meio de ação conjunta entre prefeitura e contadores, o município arrecadou mais de R$ 1,5 milhão em impostos de renda destinados ao fundo da criança, valor significativo em comparação ao arrecadado pelo Estado. Por isso, pediu ao prefeito mais atenção e recursos para garantir a continuidade e expansão do trabalho dessas associações.O prefeito concordou com o vereador Jander, reconhecendo que a prefeitura não consegue atender todas as demandas diretamente e que as associações têm papel essencial na execução das políticas públicas. Afirmou que haverá aumento no repasse, mas pediu paciência devido à limitação de recursos disponíveis. Reforçou o compromisso de ampliar o apoio assim que houver liberação de verbas quando o Estado assumir totalmente o hospital e garantiu que a aplicação será devidamente fiscalizada. O senhor Ezequiel Silva iniciou agradecendo ao prefeito pela gestão e pelos avanços na cidade, mas destacou duas preocupações principais. Primeiro, pediu a contratação de garis, via concurso ou processo seletivo, para manter as ruas e avenidas limpas, criticando práticas incorretas de descarte de lixo em bueiros. Segundo, solicitou maior responsabilidade dos donos de animais, relatando acidentes causados por cães soltos e defendendo que quem alimenta ou cuida

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 244

desses animais deve responder por eventuais incidentes. O prefeito agradeceu a fala do senhor Ezequiel e concordou totalmente sobre a necessidade de melhorar a limpeza urbana. Explicou que, no início da gestão, a prefeitura contava com o apoio de reeducandos para esse serviço, mas, após suspensão pelo Judiciário e pelo Governo do Estado, a alternativa foi contratar mão de obra particular. Informou que já destinou recursos para iniciar a contratação de 25 garis, reconhecendo que o município precisa estruturar o serviço de forma mais profissional. Aproveitou para contextualizar as limitações financeiras da prefeitura. Mostrou que grande parte da arrecadação municipal é comprometida com folha de pagamento e gastos obrigatórios em saúde e educação, sobrando pouco para investimentos diretos na cidade. Relatou ainda o peso do déficit do sistema próprio de aposentadoria dos servidores (IPMV) e destacou a reforma realizada para equilibrar as contas, mesmo enfrentando resistências políticas. Por fim, reforçou que, com os ajustes feitos e o alívio que virá após a entrega do hospital ao Estado, haverá mais recursos para investir em serviços como a limpeza e a contratação de garis. Garantiu que, se houver sobra orçamentária, a prioridade será atender essa demanda da população. A sra. Raquel agradece o prefeito e convida a Pâmela para trazer a demanda da rede social. Agradece àqueles que têm participado, nos acompanhando através do canal oficial do YouTube do município de Vilhena. Reforça, mais uma vez, àqueles que não assinaram a lista, que por gentileza assinem a lista. Pâmela apresenta ao prefeito uma pergunta vinda diretamente das redes sociais, sobre a realização de concursos públicos no município de Vilhena, com foco específico nas áreas administrativas. O prefeito afirmou que a realização de concursos públicos deve ocorrer apenas em casos de real necessidade, rejeitando a ideia de que o poder público exista para criar vagas de emprego. Defendeu que o setor produtivo, e não a prefeitura, é responsável por gerar trabalho e renda, enquanto o papel do município deve ser reduzir impostos, desburocratizar e investir em infraestrutura. Ele ressaltou sua visão de que concursos não representam progresso, mas apenas retiram recursos da sociedade para sustentar funções que muitas vezes não são indispensáveis. Comparou modelos econômicos, defendendo o capitalismo como sistema que melhor distribui riqueza e criticando a ideia de que o Estado deva ser um grande empregador. Por fim, reforçou sua posição de que o Estado deve ser menor e mais eficiente, priorizando parcerias, privatizações e apoio ao setor produtivo, e que concursos públicos devem ser tratados como última alternativa. Marcelo Souza perguntou, por meio da rede social, se a prefeitura pretende investir na área de odontologia, devido à alta demanda e à escassez de profissionais e estrutura no município. O prefeito reconheceu a necessidade de ampliar o atendimento odontológico e destacou os investimentos já realizados, incluindo a construção de uma nova UBS e ampliação de unidades existentes, com recursos de deputados e senadores. Ele ressaltou que a cidade já ocupa posição de destaque na atenção básica no estado. Quanto a concursos públicos, afirmou que só devem ser realizados quando houver necessidade real, e não para gerar empregos para quem está desempregado. A sra. Raquel agradeceu ao prefeito, às autoridades

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/21
Folhas 248

presentes e a todos os participantes pela contribuição e pelas demandas apresentadas. Agradeceu ainda a colaboração de todos na construção de um planejamento mais efetivo e transparente para Vilhena, desejando a todos uma excelente noite e um ótimo restante de final de semana. Assim procedeu-se o encerramento da audiência pública, lavrando-se a presente ata, a qual segue com as assinaturas dos presentes, conforme lista de presença em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 246

COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DECRETO Nº 64.544 E 65.173/2025

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025 - INCÍCIO ÀS 19:00
LOCAL: AUDITÓRIO DA UBS VITALINA GENTIL – BAIRRO SÃO JOSÉ
ASSUNTO: PPA 2026-2029, LDO 2026 E LOA 2026

	NOME	BAIRRO	CONTATO	ASSINATURA
1	Rivanny Cristina	Cidade Jardim IV	15)981254060	
2	Claudia F. Pontes de Souza	BNH	(63) 98431-0381	Claudia
3	Ana R. Carvalho Radial	JARDIM DAS OLIVEIRAS	69. 98454.5369	
4	Gustavo Anita M. P. Stedile	Jardim Social	69 98124-7012	
5	Fernanda M. de Barros	São José	69-9972 1812	
6	SEVERINO MARIA B. JUNIOR	53 BPE	69.98133-6500	
7	Rosvelina Maria Barbosa Souza	Industrial Tancredo Neves	69 98405-2602	
8	Dijon Eloisio de A. Marcarello	Jardim Eldorado	69. 99351-1615	
9	Jaila Cristina Padilha Ortiz Huter	Jardim Primavera	69 99946-8662	
10	Hemiliano Huter Santos	Jardim Primavera	69 99933-9017	
11	Roberto Tenorio	Centro	69 999 25 00	
12	Julio C. C. Santana	São José	69 99967 5944	
13	Andria Carvalcante Torres	Cristo Rei	69 98400-7871	
14	Pamela Caetano	Cidade Verde 3	69 99322-5279	
15	Ana Beatriz Bona Carlos Stach	Bela Vista	69 9245 3984	
16	Paulo Sergio Silva Ferreira			
17	Edson da Silva Pedro	Alto do Pereira	69. 98419033	
18	Evelyn M. Ferreira	São José	69. 98454-5533	
19	Raquel P. G. Prado	Jardim Social	69 98406-9895	
20	Renato de Barros Monteiro	Alto Alegria	69 99910-2796	
21	Silvana Machiavelli	Centro	69 99223-2538	
22	Ana Elisa Ribeiro (Assessora)	Centro	169) 98429-7375	Ana Elisa R.
23	Henrique Gomes Mattos (Assessor)	Centro	(69) 99398-1777	
24	Cinthia Herbarth	Centro	69998487529	
25	Marcelo Ferreira de Sousa	BNH	69 984233811	Marcelo
26	Romuzza Alice Gubert	Cidade Verde	69985030711	
27	Aline Carvalcante Sales	Jd. Eldorado	69993576521	Aline.
28	Marlinda de Melo	Jd. Eldorado	69992163561	Melo
29	Adriana Tacentini	Orlegra	69 99335-1156	
30	Alessandra B. Souza	Orlegra		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 247

COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DECRETO Nº 64.544 E 65.173/2025

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025 - INCÍCIO ÀS 19:00
LOCAL: AUDITÓRIO DA UBS VITALINA GENTIL – BAIRRO SÃO JOSÉ
ASSUNTO: PPA 2026-2029, LDO 2026 E LOA 2026

	NOME	BAIRRO	CONTATO	ASSINATURA
31	Michelle C de Franca	5 de dez	(69) 9 9976-5525	
32	Neli T. Hoffmann	Jardim America	99954 8105	
33	Direed Hoffmann	" "	98435767	
34	Evando dos Santos	Alto dos Parecis	69-38404 5291	
35	JO de Pereira	Jardim da oliveira	98436 1786	
36	JOSÉ ARTHUR	JARDIM DA OLIVE	9362 0795	
37	Wilson Dellon Tabalipa	Av. José do Patrocínio	69 9 8443 0153	
38	Luiza M. Barbosa	Setor 12	(69) 9 9908 9977	
39	Maria José M Tairini Bandeira	Setor 12	99957 4359	
40	Rhaessa Raquel Silvano	Bodanese Centro	(69) 98427-9405	
41	Maria Aliete N. de Oliveira		69 99201 4209	
42	Julia Rodrigo Marcolo	Setor 19	69 8408 4561	
43	Jailson de Castilhos	jardim America	6599346-8125	
44	Flávia Costa	Jardim Oliveiras	69-98134-4990	
45	Silvano Ulz Lima	Setor José	64 99258 806	
46	Paulene B. de Lima	Cohab	69-98459-1478	
47	Jose Evaldo Nascimento	EMBRATEL	69 9 8108 0210	
48	Jaqueline Cordeiro Rosa	Cidade Nobre I	(69)98471-5322	
49	Jander Rocha	Cidade Nobre I	(69)98471-5322	
50	Iohana Thiesen	Solar	69-98481-6031	
51	Cicero Jr Assunção da Silva	Solar	(69) 98443-7852	
52	Eliani Caetano da Silva	Jardim Ampliação	(11) 97676 74 44	
53	Samuel Soares da Costa	Jardim America	(69) 99390 3221	
54	Adilson Jr de Oliveira	Setor 43A	69 99205 2262	
55	Ezequiel Silva	Setor Cohab	69 98118 9226	
56	Rogério da Silva Dias	Centro	98137-4734	
57	Maria [illegible]	Centro	9-2419-3537	
58	Flora Coronato [illegible]	Centro		
59				
60				

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 248

AVANÇA
VILHENA

RELATÓRIO DE DEMANDAS DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS PARA O PPA 2026-2029

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 249

RELATÓRIO DE DEMANDAS DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS PARA O PPA 2026-2029

1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do município de Vilhena está sendo construída de forma participativa, contemplando contribuições da sociedade civil organizada e, em especial, das associações de produtores rurais. A Secretaria Municipal de Agricultura realizou levantamento junto a 16 associações, que apresentaram suas prioridades.

Esse processo representa não apenas a coleta de informações, mas também a valorização da participação social no planejamento governamental, assegurando que as demandas das comunidades rurais estejam alinhadas às políticas públicas municipais.

A escuta ativa das associações reforça o compromisso da administração em estruturar ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à melhoria da infraestrutura rural e ao incentivo à produção sustentável.

2. IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

As associações de produtores rurais desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de Vilhena. Ao organizar demandas coletivas, elas possibilitam uma leitura mais precisa das necessidades locais, fortalecem o diálogo entre governo e comunidade e contribuem para o uso mais eficiente dos recursos públicos.

A participação direta dessas entidades na formulação do PPA assegura maior legitimidade ao planejamento, amplia a transparência e favorece a implementação de políticas públicas mais eficazes, que atendam de forma concreta aos anseios da população rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 164/25
Folhas 250

3. PRINCIPAIS DEMANDAS APRESENTADAS

Com base nos requerimentos encaminhados, observou-se que as prioridades apresentadas pelas associações podem ser agrupadas em cinco eixos temáticos:

3.1 INFRAESTRUTURA RURAL E ACESSO

- Manutenção, cascalhamento e recuperação de estradas vicinais.
- Construção e reforma de pontes.
- Ampliação de redes de água e instalação de poços artesianos.

3.2 MECANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

- Aquisição de tratores, grades, carretinhas basculantes e plantadeiras.
- Disponibilização de implementos agrícolas como pulverizadores, roçadeiras, colheitadeiras acopladas e ensiladeiras.
- Horas-máquina no programa "Porteira Adentro".

3.3 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

- Distribuição de calcário e adubo.
- Apoio à diversificação da produção (mudas de café, cacau, banana, citros e outras culturas).
- Apoio a farinheiras e unidades de beneficiamento.

3.4 INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA

- Construção e adequação de sedes associativas.
- Instalação de academias ao ar livre e espaços de convivência comunitária.
- Construção de salas médicas e pequenos postos de saúde comunitários.

3.5 TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE APOIO

- Computadores, GPS e microtratores (tobata).
- Equipamentos para irrigação e cercamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 251

- Energia solar para abastecimento rural.

4. ASSOCIAÇÕES CONSULTADAS E DEMANDAS PRIORITÁRIAS

Foram ouvidas as seguintes entidades, com suas respectivas prioridades:

1. AMPCA – Associação de Ajuda Mútua dos Pequenos Produtores da Cascalheira.
2. ASCUV – Associação dos Chacareiros União da Vitória.
3. ARPROC – Associação Renovada dos Produtores da Cascalheira.
4. ASPROLCEM – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 100.
5. ASPROCERRADO – Associação dos Produtores Rurais do Cerrado (Farinheira).
6. ASPROCOM – Associação dos Pequenos Produtores de Nova Conquista.
7. ASPRAM – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Melgaço.
8. ASCOPER – Cooperfrutos.
9. ASPRUJOM – Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria.
10. APRAC – Associação dos Pequenos Produtores Rurais Águas Claras.
11. APCSA – Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor Aeroporto.
12. ASPRONP – Associação dos Produtores Rurais da Nascente do Rio Pimenta.
13. ASPERGA – Associação dos Produtores e Pequenos Pecuaristas do Setor Rio Igarapé Raso.
14. ASPROTER – Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Rica.
15. APROCIS – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Planalto do Parecis.
16. APRONVIDA – Associação dos Pequenos Produtores Nova Vida.

5. CONCLUSÃO

O levantamento das prioridades das associações rurais de Vilhena revela uma pauta diversificada, mas convergente em torno de pontos essenciais: infraestrutura rural, mecanização agrícola e fortalecimento da agricultura familiar.

A incorporação dessas demandas ao PPA 2026-2029 será decisiva para garantir que os investimentos públicos sejam direcionados às reais necessidades da população do campo, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

A participação ativa das associações evidencia que o desenvolvimento sustentável de Vilhena depende de um planejamento democrático, no qual as vozes da comunidade sejam efetivamente consideradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 252

ANEXO – TABELA RESUMIDA DAS PRIORIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE VILHENA

Associação	1ª Prioridade	2ª Prioridade	3ª Prioridade
AMPCA – Ajuda Mútua Cascalheira	Carretinha basculante	Bomba de veneno para trator	1 computador
ASCUV – União da Vitória	500 ton. de calcário, 17 km rede água, estradas	5 roçadeiras e 1 trator Dico	Trator com lâmina e equipamentos
ARPROC – Renovada Cascalheira	1 trator com grade 30 discos	Carretinha e poço artesiano	Manutenção das estradas
ASPROLCEM – Linha 100	Trator gabinado com lâmina + manutenção estradas	Carretinha agrícola e poço artesiano	Colheitadeira milho acoplada e barracão sede
ASPROCERRADO – Cerrado (Farinheira)	Fazer estradas	Horas máquina – Porteira Adentro	Poço artesiano
ASPROCOM – Nova Conquista	Trator com plantadeira 4 linhas e calcalhadeira	Ensilhadeira	Carretinha para trator
ASPRAM – Alto Melgaço	Poço artesiano	Entrega de calcário	Estradas
ASCOPER – Cooperfrutos	Mudas (banana, cacau, café)	Entrega de calcário e adequação sede	Trator
ASPRUJOM – João Maria	Poços artesianos c/ energia solar e ligação elétrica	Pontes, estradas e mudas frutíferas	Pulverizador, grades, plantadeiras, carreta colhedora, tobata
APRAC – Águas Claras	Construção de 3 salas médicas	Estradas (cascalhamento linhas 140, 142 e travessões)	Bebedouro e rede de água
APCSA – Setor Aeroporto	Carretinha basculante 5 ton. e academia ao ar livre	Trator com concha e adequação postinho de saúde	Niveladora, madeiras para cercar
ASPRONP – Nascente Rio Pimenta	Entrega de calcário	Manutenção das estradas e 1 trator	Horas máquina – Porteira Adentro
ASPERGA – Igarapé Raso	Ensilhadeira e carreta basculante	GPS, calcalhadeira, calcário e distribuidor de adubo	Trator, pulverizador 2000L, colheitadeira milho
ASPROTER – Terra Rica	Roçadeira e forrageira total	Adequação do barracão sede	1 grade
APROCIS – Planalto do Parecis	Poço artesiano	Estradas (manutenção)	Trator tobata e trator 80 CV
APRONVIDA – Nova Vida	Trator com grade	Tobata/microtrator com encanteirador	Academia ao ar livre

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 253

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A AMPCA vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Cortinha Vasculante;

2ªPrioridade Bomba de veneno para tentar;

3ªPrioridade 1 Computador;

M.P. Souza.
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 254

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A Associação dos Cascalheiros "União do V. Touro" vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir: "ASCVU"

1ªPrioridade 500 Toneladas de cascalho.
17 Kilometros de Tubulação para rede de água de 60 mm. cascalhamento e Recuperação de todas as estradas,
Pé direito e Vigas para Recuperação do Barracão (Concreto)

2ªPrioridade 5 Roçadeiras. 1 Trator Dico.

3ªPrioridade Trator com Lamina e Equipamentos Agricolas

Presidente da Associação
Presidente do Conselho Fiscal

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 255

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A Ar Brac vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade 1 Trator com grade 30 discos;

2ªPrioridade 1 carretinha para trator; Roça Artesiana;

3ªPrioridade manutenção nas estradas (cascalhamento);

Solange Maria de Pereira
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 256

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASPROLCEM - AssProlCem vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade 01 Trator gabinado com lâmina. manutenção nas estradas;

2ªPrioridade 01 carretinha agricola; Raspa artesiana;

3ªPrioridade 01 Caçhitadeira acoplada P/ calter milho; Barracão para sede da associação.

Luiz Justiniano de Sousa
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164
Folhas 257

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASPROCERRADO - As.Procerrado vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Fazer estrada, de extrema importância.

2ªPrioridade Horas máquinas | Portaria Adentro |

3ªPrioridade Poço artesiano, | Tem umas 7 famílias sem agua | Urgente

Wesley José de Oliveira
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 058

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

ASPROCOM

A Associação dos pequenos prod. de nova Conquista vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Adquirir um trator com uma plantadeira 4 linhas. E uma calcadeira.

2ªPrioridade Adquirir uma ensilhadeira

3ªPrioridade Adquirir uma carretinha para trator (Encoradeira)

Presidente da Associação

Helio Leopoldo
9227-9631

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 259

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASPRAM - AsProm vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Praça Artesiano

2ªPrioridade Entrega de calcario

3ªPrioridade Estrada

Nilton Pinheiro
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 260

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASCOPER - Cooperfrutas vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Mudas para plantar (banana, cacau, café)

2ªPrioridade Entrega de calcário
Adequação da Sede

3ªPrioridade um trator

Natalino Busnello
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 261

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A Associação dos pequenos Prod R. João Maria vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Poços Artesianos para atender as necessidades da comunidade, com energia solar, ligação de energia nas propriedades

2ªPrioridade Pontes e estradas, mudas frutíferas, cacau, Café, Cítros, abacate entre outros.

3ªPrioridade equipamentos Agrícolas, pulverizadores, Grade niveladora, plantadeira de Café, plantadeira 4 linhas p/ a milho, carreta Colhedora de Café, ~~trator~~ Trator entre outros

Rudinéia Tidre dos Santos.
Presidente da Associação
ASPRUJOM

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 262

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A Associação de Pequenos Produtores Rurais Águas Claras vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade construção de três polas médicas

2ªPrioridade Estradas (cascalhamento das Vapos 140 e 142 Também os Travessão

3ªPrioridade pequenos equipamentos (bebedouro, trofeu) caixa para complementação de rede de água.

Suzana Pereira
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 263

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A Apcsa - Aeroporto vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade 1 carretinha, rosculante 5 toneladas; (para colheita de ensilagem)
Academia ao ar livre (área publica);

2ªPrioridade 01 trator com concha;
Adequação para um postinho de saúde; (Urgência)

3ªPrioridade 01 Niveladora (ou motino 30 disco)
madeiras para cerca do patio da associação;

Valdemir Vieira
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 264

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASPRONP - Asprom vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Contração de calcario; Poço Artesiano

2ªPrioridade Manutenção nas estradas ol Tratar.

3ªPrioridade Horas máquinas (Porteira Adentro)

Ozil G Marques.
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 265

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A ASPERGA - Aspersa vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Enxilhadeira area total ; 01 carreta basculante ;

2ªPrioridade 1 GPS ; 1 roçadeira ; Estrutura de calcario ; 01 distribuidor de adubo 1000 kg Tuistek

3ªPrioridade Adquirir 1 Trator ; 01 pulverizador 2000 L Colhedeira de milho (Paquetinha)

Antonio da Silva
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 266

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A AS PROTER - Asproter vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade 1 roçadeira ; Forrageira Total

2ªPrioridade Adequação para barracão da sede (Associação)

3ªPrioridade 1 grade.

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164
Folhas 267

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A APROCIS - Aprocis vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Poço Artesiano (Água)

2ªPrioridade Estradas (manutenção)

3ªPrioridade Trator Esteira / Para Horta um trator 80 CV

Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 268

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A APRONVIDA - Associação Pequenos Prod. Nova Vida vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade Trator com grade

2ªPrioridade Tobata - micro trator com encanteirador

3ªPrioridade Academia ao ar Livre

Eulene C. Guadagnin Tre-to
Presidente da Associação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 269

AVANÇA VILHENA

PPA 2026 - 2029

ATAS E RESOLUÇÕES DE CONSELHOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 169/25
Folhas 270

RESOLUÇÃO Nº 036/2025/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 27 de agosto de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em Lei, em sua **3ª (Terceira)** Reunião Extraordinária, realizada no auditório da OAB/RO - Subseção de Vilhena, no dia 27 de agosto de 2025, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o "dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando a necessidade de recursos adequados para a garantia dos princípios da universalidade, gratuidade e integralidade do SUS;

Considerando o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dos instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ab4368c2-ac63-4ed4-9cb9-c7f506fc0c73 - Página 1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164
Folhas 271

2026-2029 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026, em especial as propostas apresentada pela SEMUS;

Considerando o **Ofício nº 020/2025/SEMUS/ORÇ,** de 19 de agosto de 2025, fixação da despesa orçamentária para o exercício 2026;

Considerando o **Ofício nº 021/2025/SEMUS/ORÇ,** de 25 de agosto de 2025, elaboração do PPA 2026-2029, LDO e LOA 2026;

Considerando apreciação, debates e deliberações ocorridas na **3ª (Terceira)** Reunião Extraordinária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública na área da saúde.

Art. 2º - Aprovar a fixação das Despesas Orçamentárias de Saúde para o exercício financeiro para o ano de 2026, no montante de **R$ 188.531.192,76** (cento e oitenta e oito milhões quinhentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

Art. 3º - A fixação da Despesa Orçamentária que se trata no art. 2º deverá ser aplicada em sua integra, no cumprimento da Programação Anual de Saúde – PAS 2026;

Art. 4º - A fixação da Despesa Orçamentária aprovada pelo plenário, deverá estar de acordo na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual do Município;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ab43682c2-ac63-4ed4-9cb9-c7f506fc0c73 - Página 2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 272

Art. 5º - Os créditos futuros adicionados ao orçamento obedecerão a ritos previstos em Leis, bem como encaminhado para ciência e acompanhamento, pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação, no Diário Oficial do Município - DOV, revogado as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
Josiele Cristina Varella Ortiz Huber
28/08/2025 09:45:21
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Conselheira: Josiele Cristina Varella Ortiz Huber
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS/VHA

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 036/2025/CMS/VILHENA-RO**, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei Complementar 141/2012, pelo Decreto 5.839/2016, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº 453/CNS.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
WAGNERWASCZUK BORGES
28/08/2025 11:31:09
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretário: Wagner Wasczuk Borges
Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS

Conselho Municipal de Saúde - CMS/VHA
Casa dos Conselhos - Av. Presidente Nasser, nº 470 – Bairro: Jardim América
CEP: 76.980-720 – Vilhena/ RO - Telefone: (69) 3321-436
E-mail: cmsdevilhena@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ab4368c2-ac63-4ed4-9cb9-c7f506fc0c73 - Página 3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 273

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBRAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLANO PLURIANUAL – SEMED PARA OS ANOS DE 2026 A 2029.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala do Secretário Municipal de Educação, realizou-se a reunião para apresentação, discussão e deliberação do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029 da Secretaria Municipal de Educação de Vilhena. Estiveram presentes: o Secretário Municipal de Educação Flávio de Jesus, Edson Gonçalves Ramos (Chefe do Transporte), Elisangela Buson (Inspeção escolar), Diumar Zanchin (Gerente de Educação Infantil), Peterson da Paz (Secretário Adjunto de Educação), Andreia Rocha (representando o Conselho Municipal de Educação – CME), Hadassa Oliveira da Silva Piacentini (Prestação de Contas da SEMED), Patrícia Daniela de Souza Gonçalves Pires (representando o Conselho Municipal de Educação – CME), Nilson Heleno Schmoller (representando o CACS-FUNDEB), Jackeline Rodrigues de Araújo de Oliveira (Contabilidade SEMED), Nelci Souza Araújo (Orçamento da SEMED), José Carlos Fams da Silva (Merenda Escolar SEMED), Ricardo dos Santos Freitas (Contador da SEMED) e Juan Schlosser (Gerente de Ensino Fundamental). A reunião teve como pauta central a apresentação da peça orçamentária do PPA 2026–2029, a qual foi elaborada de forma colaborativa entre os diferentes departamentos da SEMED, incluindo as áreas de gestão pedagógica, educação infantil, ensino fundamental, educação especial, transporte, merenda, contabilidade, orçamento e prestação de contas. O documento apresentado consolida programas, ações, metas físicas e indicadores, assim como estimativas financeiras para o quadriênio. Ressaltou-se que a elaboração do PPA seguiu rigorosamente os dispositivos legais aplicáveis, em especial o artigo 165 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 (normas gerais de direito financeiro), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos). No decorrer da apresentação, foram expostos os planejamentos destinados à SEMED, NAM, CME, bem como para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, bem como a previsão de materiais de consumo, bens permanentes, investimentos em capitais, reformas e ampliações das escolas da Rede Municipal de Educação de Vilhena. Também foram detalhados as receitas e os gastos previstos com pessoal da

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc nº 164/24
Folhas 274

Secretaria, das escolas da zona urbana e rural, além das previsões de investimentos com materiais didáticos, de limpeza e de consumo, foram ainda apresentadas as previsões referentes ao transporte escolar urbano, assegurando o atendimento dos estudantes tanto da área urbana quanto da área rural, além da continuidade da política de apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade. Também se registrou no PPA a previsão de ações voltadas à capacitação e formação continuada dos profissionais da educação, em consonância com as metas de valorização e qualificação constantes no Plano Nacional e Municipal de Educação, inclusive se pensando na educação em tempo integral, educação especial e na melhoria da qualidade da educação. Os valores referentes a cada segmento, por decisão dos presentes, não foram transcritos nesta ata, ficando consignado que constam de forma detalhada e oficial nas planilhas apresentadas e que serão anexadas ao presente documento. Durante a reunião, houve questionamentos dos participantes quanto às obras e ampliações de escolas, os quais foram respondidos pelo Secretário Adjunto Peterson da Paz, que destacou a execução de uma série de ampliações, especialmente na Educação Infantil. Outras dúvidas, de caráter técnico e financeiro, foram esclarecidas pelo Secretário Flávio de Jesus, pelo Secretário Adjunto Peterson da Paz e pelo Contador Ricardo, que enfatizaram que os valores e estimativas constantes das planilhas estão embasados em dados estudados e reais, refletindo a responsabilidade e o compromisso da gestão pública. Destacou-se, ainda, que as metas e objetivos apresentados estão alinhados ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Municipal de Educação, garantindo coerência e conformidade com as diretrizes da política educacional vigente. E por fim, após prestados os devidos esclarecimentos e encerradas as discussões, Ricardo sugeriu que as planilhas utilizadas como material fossem impressas e juntadas à ata, justificando que nestes arquivos constam inúmeros detalhes técnicos e financeiros que, se fossem descritos em sua totalidade, tornariam a ata demasiadamente extensa. A sugestão foi aceita por unanimidade. O Secretário Flávio de Jesus agradeceu a presença e a contribuição de todos os participantes e abriu espaço para novas manifestações. Não havendo mais considerações, foi colocada em pauta a aprovação da matéria e dos valores apresentados, sendo estes aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas. Eu, Juan Schlosser, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que para os devidos fins vai assinada por mim e pelos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 275

Flavio de Jesus	
Edson Gonçalves Ramos	
Peterson da Paz	
Elisangela Buson	Elisangela Buson.
Andreia Rocha	Andreia da Rocha
Hadassa Oliveira da Silva Piacentini	Hadassa O. S. Piacentini
Juan Schlosser	Juan Schlosser
Ricardo dos Santos Freitas	
Nelci Souza Araújo	
Nilson Heleno Schmoller	
Jackeline Rodrigues de Araújo de Oliveira	Jackeline Rodrigues de Araujo Oliveira
José Carlos Foms da Silva	José Carlos Foms da Silva
Patrícia Daniela de Souza Gonçalves Pires	Patricia Daniela de Souza Gonçalves Pires
Diumar Zanchin	Diumar Zanchin.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PPA 2026 - 2029	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa:	FUTURO EM CONSTRUÇÃO: EDUCAR COM QUALIDADE E EQUIDADE
Objetivo:	Contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 e 10, por meio da ampliação, qualificação e territorialização da oferta de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, assegurando o acesso universal, o desenvolvimento integral dos estudantes e a permanência com aprendizagem. Promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como ação complementar à escolarização, fortalecendo práticas inclusivas que reconhecem e acolhem a diversidade humana com equidade, respeito às diferenças e garantia de oportunidades.
Gerente:	Fávio de Jesus
Público Alvo:	População em Geral
Justificativa:	A Educação constitui o pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O município de Vilhena tem vivenciado, nos últimos anos, um crescimento populacional acima da média histórica, o que impõe um desafio de grande magnitude na ampliação e qualificação da oferta de vagas, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Esse esforço deve priorizar a garantia de acesso à escola próxima ao domicílio, atendendo de forma planejada à demanda demográfica e social emergente. Entretanto, não basta assegurar o acesso: é imprescindível que o processo educativo seja inclusivo, valorizando a diversidade humana e promovendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como direito complementar dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Tal enfoque está em consonância com o princípio da equidade, orientador das políticas públicas educacionais, cuja finalidade é reduzir desigualdades e garantir oportunidades a todas as crianças e adolescentes. Nesse contexto, o Programa "Futuro em Construção: Educar com Qualidade e Equidade" responde às necessidades atuais ao integrar ações voltadas tanto à expansão e modernização dos espaços escolares quanto à implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências. Ao fortalecer escolas inclusivas e comprometidas com a aprendizagem, o programa contribui para a transformação social e para a construção de um sistema educacional de excelência. Além disso, a iniciativa está em consonância com as diretrizes do UNICEF, reafirmando o compromisso permanente com a garantia dos direitos da infância e da adolescência. A manutenção desse reconhecimento exige o fortalecimento contínuo das ações voltadas ao acesso, permanência e sucesso escolar, o que evidencia a responsabilidade institucional em assegurar políticas educacionais consistentes e duradouras. Dessa forma, o programa contribui diretamente para a preparação das crianças e jovens para os desafios do século XXI, consolidando as bases de um futuro mais justo, próspero e sustentável.
Problema:	O município enfrenta déficit na oferta de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, especialmente em regiões com crescimento populacional acelerado, dificultando o acesso equitativo e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino. Além disso, as estruturas pedagógicas e físicas ainda não contemplam plenamente a diversidade e as necessidades educacionais específicas, limitando a efetivação de práticas inclusivas e o acesso de todos os estudantes a uma educação de qualidade. Esses fatores comprometem o desenvolvimento integral dos educandos, acentuam desigualdades educacionais e dificultam o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.
Causa:	Crescimento populacional desigual e falta de planejamento territorial integrado à rede escolar resultou em concentração de matrículas em determinadas regiões e escassez de vagas em áreas de expansão urbana, sem a devida ampliação da infraestrutura física e de pessoal. Além disso, há insuficiência de políticas públicas consolidadas para inclusão escolar plena, como formação continuada específica para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptação de ambientes físicos e aquisição de recursos pedagógicos acessíveis, o que limita a capacidade das escolas de atender com equidade à diversidade dos estudantes.
Externalidade:	A manutenção de barreiras no acesso equitativo à educação básica e à inclusão escolar pode gerar como externalidade negativa o aumento das desigualdades sociais e territoriais, especialmente em regiões periféricas e vulneráveis do município. A ausência de vagas próximas à residência, aliada à falta de suporte pedagógico especializado, contribui para a evasão, o baixo desempenho escolar e a exclusão de crianças com necessidades específicas, o que compromete o desenvolvimento local e perpetua ciclos de pobreza e exclusão social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo	01/01/2026	31/12/2029	Não	Finalístico

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1677/25
Folha nº 256

META - Ampliar a Oferta de Vagas na Rede, Especialmente na Educação Infantil, observando o zoneamento urbano							
Indicador	**Unidade Medida**	**Índice mais recente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Índice Final PPA**
Vagas na Ed. Infantil - Creche	Unidade	990	1.300	2.000	2.500	3.000	3.000
Vagas na Ed. Infantil - Pré Escola	Unidade	2.750	2.800	2.900	3.000	3.100	3.100
Vagas no Ensino Fundamental	Unidade	7.163	7.600	7.900	8.200	8.500	8.500
Total		10.903	11.700	12.800	13.700	14.600	14.600

META - Ampliar e Reordenar a Rede para Reduzir o tempo de deslocamento dos alunos da Rede no trajeto entre casa e Escola							
Indicador	**Unidade Medida**	**Índice mais recente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Índice Final PPA**
Total de Turmas	Unidade	535	580	635	680	725	725
Alunos Transporte Urbano	Unidade	1.780	1.580	1.430	1.280	1.150	1.150

META - Ampliar a Alfabetização dos Alunos da Rede ao final do 2º ano do Ensino Fundamental							
Indicador	**Unidade Medida**	**Índice mais recente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Índice Final PPA**
Alunos Alfabetizados aos 7 anos	Porcentagem	63	70	72	75	77	77

META - Promover Qualificação dos Profissionais da Educação.							
Indicador	**Unidade Medida**	**Índice mais recente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Índice Final PPA**
Servidores Capacitados	Porcentagem	75	77	80	82	87	87

Ação	**Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**
Unid. Medida	Índice de Execução Orçamentária (%)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivo:	Visa garantir o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, assegurando suporte técnico, logístico e administrativo às Escolas Municipais. A ação apoia a implementação de políticas públicas de ensino, contribuindo para a efetivação das metas 4.1, 4.a. e 4.c. da ODS 4, especialmente no que se refere à qualidade, inclusão e equidade na educação básica.						
Produto:	Escolas Assistidas						

Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$ 5.375.770,00	R$ 5.537.043,00	R$ 5.703.154,00	R$ 5.874.249,00	**R$ 22.490.216,00**
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$ 102.060,00	R$ 105.122,00	R$ 108.276,00	R$ 111.524,00	**R$ 426.982,00**
3.1.90.94.00.00	15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$ 130.000,00	R$ 133.900,00	R$ 137.917,00	R$ 142.055,00	**R$ 543.872,00**
3.1.90.96.00.00	15000100	Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	R$ 182.079,00	R$ 187.541,00	R$ 193.167,00	R$ 198.962,00	**R$ 761.749,00**
3.1.91.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$ 593.964,00	R$ 611.783,00	R$ 630.748,00	R$ 695.715,00	**R$ 2.532.210,00**
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	**R$ 12.000,00**
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	**R$ 640.000,00**
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$ 500.000,00	R$ 515.000,00	R$ 530.450,00	R$ 546.364,00	**R$ 2.091.814,00**
3.3.90.32.00.00	15000100	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 200.000,00**

3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	450.000,00	R$	465.000,00	R$	480.450,00	R$	496.364,00	**R$ 1.891.814,00**
3.3.90.40.00.00	15000100	Serv. Tec. Inform. Com. P.J.	R$	50.000,00	R$	50.000,00	R$	50.000,00	R$	50.000,00	**R$ 200.000,00**
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$	420.839,00	R$	420.839,00	R$	420.839,00	R$	420.839,00	**R$ 1.683.356,00**
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$	109.746,00	R$	109.746,00	R$	109.746,00	R$	109.746,00	**R$ 438.984,00**
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$	5.000,00	R$	5.000,00	R$	5.000,00	R$	5.000,00	**R$ 20.000,00**
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	7.000,00	R$	7.000,00	R$	7.000,00	R$	7.000,00	**R$ 28.000,00**
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	100.000,00	R$	30.000,00	R$	30.000,00	R$	130.000,00	**R$ 290.000,00**
			R$	**8.249.458,00**	**R$**	**8.400.974,00**	**R$**	**8.629.747,00**	**R$**	**9.010.818,00**	**R$ 34.290.997,00**

Ação	**Gestão das Atividades do Núcleo de Atendimento Multiprofissional**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**
Unid. Medida	Atendimentos Educacionais Prestados		**1.100,00**	**1.150,00**	**1.200,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Objetivo:	Visa garantir o funcionamento do Núcleo de Atendimento Multiprofissional, composto por psicopedagogos, psicólogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos que prestam suporte educacional às escolas municipais e aos estudantes da rede. O atendimento visa promover o desenvolvimento integral e a permanência escolar, com foco nas dimensões pedagógicas, socioeducativas e comunicacionais, respeitando os limites institucionais das políticas de saúde. Contribui para as metas 4.5 do ODS 4 e 3.4 do ODS 3.						
Produto:	Atendimentos Educacionais Multiprofissonal Realizado						

Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$ 1.664.640,00	R$ 1.831.104,00	R$ 2.014.214,00	R$ 2.215.635,00	**R$ 7.725.593,00**
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$ 1.788,00	R$ 1.967,00	R$ 2.164,00	R$ 2.380,00	**R$ 8.299,00**
3.1.90.94.00.00	15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$ 1.500,00	R$ 1.650,00	R$ 1.815,00	R$ 1.997,00	**R$ 6.962,00**
3.1.90.96.00.00	15000100	Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	R$ 40.857,00	R$ 44.943,00	R$ 49.437,00	R$ 54.381,00	**R$ 189.618,00**
3.1.91.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$ 242.093,00	R$ 266.302,00	R$ 292.932,00	R$ 322.225,00	**R$ 1.123.552,00**
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 4.000,00**
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	**R$ 20.000,00**
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$ 20.000,00	R$ 20.600,00	R$ 21.218,00	R$ 21.855,00	**R$ 83.673,00**
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 16.000,00**
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 135.000,00	R$ 139.050,00	R$ 143.222,00	R$ 147.519,00	**R$ 564.791,00**
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$ 152.743,00	R$ 152.743,00	R$ 152.743,00	R$ 152.743,00	**R$ 610.972,00**
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$ 20.273,00	R$ 20.273,00	R$ 20.273,00	R$ 20.273,00	**R$ 81.092,00**
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	**R$ 12.000,00**
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	**R$ 11.200,00**
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	**R$ 60.000,00**
			R$ 2.309.694,00	**R$ 2.509.432,00**	**R$ 2.728.818,00**	**R$ 2.969.808,00**	**R$ 10.517.752,00**

Ação	**Atendimento Educação Especial**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**
Unid. Medida	Percentual de Escolas com AEE	70	**72,00**	**75,00**	**77,00**	**80,00**	**80,00**
Objetivo:	A ação busca assegurar condições adequadas para o atendimento dos alunos da educação especial, promovendo a inclusão escolar por meio da estruturação física, pedagógica e profissional das unidades. Está alinhada ao PNE, à Política Nacional de Educação Especial e aos ODS 4, 10 e 11.						

Produto:	Escolas com oferta de Educação Especial									
Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
3.3.50.43.00.00	15000000	Subvenções Sociais	R$	230.000,00	R$	230.000,00	R$	230.000,00	R$	230.000,00	R$	920.000,00
3.1.90.11.00.00	**15400100**	**Vencimentos e Vantagens**	**R$**	**2.903.612,00**	**R$**	**3.193.973,00**	**R$**	**3.513.370,00**	**R$**	**3.864.707,00**	**R$**	**13.475.662,00**
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	795.073,24	R$	818.925,00	R$	843.493,00	R$	868.798,00	R$	3.326.289,24
3.1.90.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$**	**570.800,33**	**R$**	**627.880,00**	**R$**	**690.668,00**	**R$**	**759.735,00**	**R$**	**2.649.083,33**
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	195.000,00	R$	200.850,00	R$	206.876,00	R$	213.082,00	R$	815.808,00
3.1.91.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$**	**1.141.601,00**	**R$**	**1.255.761,00**	**R$**	**1.381.337,00**	**R$**	**1.519.471,00**	**R$**	**5.298.170,00**
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	100.000,00
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$	1.500.000,00	R$	1.500.000,00	R$	1.500.000,00	R$	1.500.000,00	R$	6.000.000,00
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$	540.000,00	R$	540.000,00	R$	540.000,00	R$	540.000,00	R$	2.160.000,00
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	80.000,00
3.1.90.94.00.00	15000100	Ind. e Rest. Trabalhistas	R$	50.000,00	R$	50.000,00	R$	50.000,00	R$	50.000,00	R$	200.000,00
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	400.000,00
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$	80.000,00	R$	82.400,00	R$	84.872,00	R$	87.418,00	R$	334.690,00
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	200.000,00	R$	200.000,00	R$	360.977,23	R$	200.000,00	R$	960.977,23
			R$	**8.351.086,57**	**R$**	**8.844.789,00**	**R$**	**9.546.593,23**	**R$**	**9.978.211,00**	**R$**	**36.720.679,80**

Ação	Custeio de Pessoal Ativo Educação Infantil	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Profissionais do segmento em Atividade	425	511,00	551,00	591,00	661,00	661,00
Objetivo:	Garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais da Educação Infantil, incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento assegurando o funcionamento das creches e pré-escolas. Contribui para a meta 4.2 do ODS 4, promovendo educação infantil de qualidade, trabalho decente (ODS 8) e igualdade de gênero (ODS 5), fortalecendo a educação inclusiva e equitativa.						
Produto:	Profissionais em Atividade						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	**15400100**	**Vencimentos e Vantagens**	**R$**	**34.424.020,00**	**R$**	**41.572.898,67**	**R$**	**49.941.802,34**	**R$**	**61.059.924,04**	**R$**	**186.998.645,05**
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$	874.581,00	R$	900.818,00	R$	927.843,00	R$	955.678,00	R$	3.658.920,00
3.1.90.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$**	**228.309,00**	**R$**	**275.722,21**	**R$**	**331.226,94**	**R$**	**414.913,58**	**R$**	**1.250.171,73**
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$	135.779,00	R$	139.852,00	R$	144.048,00	R$	148.369,00	R$	568.048,00
3.1.90.94.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	R$	250.000,00	R$	250.000,00	R$	250.000,00	R$	250.000,00	R$	1.000.000,00
3.1.90.96.01.00	15000100	Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	R$	408.571,00	R$	420.828,00	R$	433.453,00	R$	446.457,00	R$	1.709.309,00
3.1.91.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$**	**4.443.002,00**	**R$**	**5.365.685,70**	**R$**	**6.445.834,26**	**R$**	**8.074.416,28**	**R$**	**24.328.938,24**
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	25.000,00	R$	100.000,00
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$	2.004.949,00	R$	2.004.949,00	R$	2.004.949,00	R$	2.004.949,00	R$	8.019.796,00
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$	345.011,00	R$	345.011,00	R$	345.011,00	R$	345.011,00	R$	1.380.044,00
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$	10.214,00	R$	10.214,00	R$	10.214,00	R$	10.214,00	R$	40.856,00
			R$	**43.149.436,00**	**R$**	**51.310.978,58**	**R$**	**60.859.381,54**	**R$**	**73.734.931,90**	**R$**	**229.054.728,02**

Ação	Custeio de Pessoal Ativo Ensino Fundamental	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Profissionais do segmento em Atividade	619	649,00	669,00	689,00	745,00	745,00
Objetivo:	Garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais do Ensino Fundamental, incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento, assegurando o funcionamento das escolas. Contribui para a meta 4.1 do ODS 4, promovendo educação fundamental de qualidade, trabalho decente (ODS 8) e igualdade de gênero (ODS 5), fortalecendo a educação inclusiva e equitativa.						
Produto:	Profissionais em Atividade						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	**15400100**	**Vencimentos e Vantagens**	**R$ 54.163.852,30**	**R$ 58.624.650,31**	**R$ 63.396.118,49**	**R$ 69.719.224,72**	**R$ 245.903.845,82**
3.1.90.11.00.00	15000100	Vencimentos e Vantagens	R$ 874.581,00	R$ 918.310,00	R$ 964.226,00	R$ 1.012.437,00	**R$ 3.769.554,00**
3.1.90.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$ 289.410,00**	**R$ 334.128,08**	**R$ 385.411,00**	**R$ 466.744,47**	**R$ 1.475.693,55**
3.1.90.13.00.00	15000100	Obrigações Patronais	R$ 135.779,00	R$ 139.852,00	R$ 144.048,00	R$ 148.369,00	**R$ 568.048,00**
3.1.90.94.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	**R$ 1.000.000,00**
3.1.90.96.01.00	15000100	Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	R$ 507.143,00	R$ 522.357,00	R$ 538.028,00	R$ 554.169,00	**R$ 2.121.697,00**
3.1.91.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$ 5.934.805,00**	**R$ 6.851.819,25**	**R$ 7.903.455,72**	**R$ 9.571.325,77**	**R$ 30.261.405,74**
3.3.90.08.00.00	15000100	Outros Benef. Assist.	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	**R$ 120.000,00**
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$ 3.129.580,49	R$ 3.129.580,49	R$ 3.129.580,49	R$ 3.129.580,49	**R$ 12.518.321,96**
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$ 672.687,00	R$ 672.687,00	R$ 672.687,00	R$ 672.687,00	**R$ 2.690.748,00**
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$ 20.429,00	R$ 20.429,00	R$ 20.429,00	R$ 20.429,00	**R$ 81.716,00**
			R$ 66.008.266,79	**R$ 71.493.813,13**	**R$ 77.433.983,70**	**R$ 85.574.966,45**	**R$ 300.511.030,07**

Ação	Custeio de Pessoal Ativo Educação de Jovens e Adultos	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Profissionais do segmento em Atividade	9	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Objetivo:	Esta ação garante o pagamento da folha salarial, encargos e auxílios dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo professores, gestores, auxiliares e demais profissionais do segmento, assegurando o funcionamento das unidades educacionais. Contribui para a meta 4.6 do ODS 4, promovendo educação inclusiva, equitativa e de qualidade para jovens e adultos, além de fomentar trabalho decente (ODS 8) e igualdade de gênero (ODS 5).						
Produto:	Profissionais em Atividade						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	**15400100**	**Vencimentos e Vantagens**	**R$ 581.197,00**	**R$ 639.317,00**	**R$ 703.249,00**	**R$ 773.574,00**	**R$ 2.697.337,00**
3.1.90.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$ 5.363,00**	**R$ 5.899,00**	**R$ 6.489,00**	**R$ 7.138,00**	**R$ 24.889,00**
3.1.91.13.00.00	**15400100**	**Obrigações Patronais**	**R$ 86.288,00**	**R$ 94.917,00**	**R$ 104.409,00**	**R$ 114.850,00**	**R$ 400.464,00**
3.3.90.46.00.00	15000100	Auxilio Alimentação	R$ 41.486,00	R$ 42.731,00	R$ 44.013,00	R$ 45.333,00	**R$ 173.563,00**
3.3.90.49.00.00	15000100	Auxilio Transporte	R$ 5.599,00	R$ 5.767,00	R$ 5.940,00	R$ 6.118,00	**R$ 23.424,00**
3.3.90.93.00.00	15000100	Indeniz. e Restituições	R$ 2.043,00	R$ 2.247,00	R$ 2.472,00	R$ 2.719,00	**R$ 9.481,00**
			R$ 721.976,00	**R$ 790.878,00**	**R$ 866.572,00**	**R$ 949.732,00**	**R$ 3.329.158,00**

Ação	Apoio e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Conselho Atendido	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Folha nº 16

Objetivo:	O CME é essencial para o controle social, a regulação e o acompanhamento das políticas educacionais do município. Apoiar seu funcionamento fortalece a gestão democrática da educação, assegura a legalidade das ações do sistema municipal e contribui para as metas do PNE e dos ODS 4 e 16.
Produto:	Conselho Atendido

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	**R$ 20.000,00**
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 40.000,00**
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 25.000,00	R$ 25.750,00	R$ 26.523,00	R$ 27.319,00	**R$ 104.592,00**
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	**R$ 20.000,00**
			R$ 55.000,00	**R$ 55.750,00**	**R$ 56.523,00**	**R$ 57.319,00**	**R$ 224.592,00**

Ação	Gestão e Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Unidades Escolares de Educação Infantil Atendidas	15	18,00	18,00	19,00	20,00	20,00
Objetivo:	Visa assegurar o funcionamento eficiente das escolas de educação Infantil por meio da aquisição de materiais e contratação de serviços essenciais, garantindo ambientes seguros, bem equipados e acolhedorespara proporcionar um atendimento de qualidade ao aluno, promovendo seu aprendizado, bem-estar e permanência na escola. Alinha-se ao ODS 4, fortalecendo o compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de excelência.						
Produto:	Unidades Escolares de Educação Infantil Apoiadas						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43.00.00	15000100	Subvenções Sociais	R$ 967.291,42	R$ 1.015.656,00	R$ 1.066.439,00	R$ 1.119.761,00	**R$ 4.169.147,42**
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 200.000,00**
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$ 120.000,00	R$ 126.000,00	R$ 132.300,00	R$ 138.915,00	**R$ 517.215,00**
3.3.90.32.00.00	15000100	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R$ 150.000,00	R$ 154.500,00	R$ 159.135,00	R$ 163.909,00	**R$ 627.544,00**
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 80.000,00**
3.3.90.39.00.00	**15400000**	**Outros serv. Terc. P.J.**	**R$ 4.524.976,00**	**R$ 6.045.973,12**	**R$ 7.000.000,00**	**R$ 6.357.265,48**	**R$ 23.928.214,60**
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 3.489.922,24	R$ 4.005.522,24	R$ 4.005.522,24	R$ 4.005.522,24	**R$ 15.506.488,96**
3.3.90.40.00.00	15000100	Serv. Tec. Inform. Com. P.J.	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	**R$ 1.000.000,00**
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 66.000,00	R$ 67.980,00	R$ 70.019,00	R$ 72.120,00	**R$ 276.119,00**
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$ 500.000,00	R$ 300.000,00	R$ 402.731,77	R$ 350.000,00	**R$ 1.552.731,77**
			R$ 10.138.189,66	**R$ 12.035.631,36**	**R$ 13.156.147,01**	**R$ 12.527.492,72**	**R$ 47.857.460,75**

Ação	Gestão e Funcionamento das Unidades de Ensino Fundamental	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Unidades Escolares de Ensino Fundamental Atendidas	19	19,00	20,00	20,00	21,00	21,00
Objetivo:	Visa assegurar o funcionamento eficiente das escolas de ensino fundamental por meio da aquisição de materiais e contratação de serviços essenciais, garantindo ambientes seguros, bem equipados e acolhedores para proporcionar um atendimento de qualidade ao aluno, promovendo seu aprendizado, bem-estar e permanência na escola. Alinha-se ao ODS 4 , fortalecendo o compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de excelência.						
Produto:	Unidades Escolares de Ensino Fundamental Apoiadas						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc. nº 16/25
Fls.

3.3.50.43.00.00	15000100	Subvenções Sociais	R$	1.860.405,22	R$	1.916.217,00	R$	1.973.704,00	R$	2.032.915,00	R$	7.783.241,22
3.3.90.14.00.00	15000100	Diárias - Pessoal Civil	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	100.000,00	R$	400.000,00
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$	400.000,00	R$	412.000,00	R$	424.360,00	R$	437.091,00	R$	1.673.451,00
3.3.90.32.00.00	15000100	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R$	3.622.639,83	R$	3.731.319,00	R$	3.843.259,00	R$	4.035.422,00	R$	15.232.639,83
3.3.90.33.00.00	15000100	Passagens e Despesas	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	20.000,00	R$	80.000,00
3.3.90.39.00.00	**15400000**	**Outros serv. Terc. P.J.**	**R$**	**3.300.000,00**	**R$**	**4.630.632,26**	**R$**	**5.108.445,00**	**R$**	**4.392.300,00**	**R$**	**17.431.377,26**
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	5.858.774,56	R$	6.645.282,38	R$	7.354.810,62	R$	7.745.051,15	R$	27.603.918,71
3.3.90.40.00.00	15000100	Serv. Tec. Inform. Com. P.J.	R$	450.000,00	R$	450.000,00	R$	450.000,00	R$	450.000,00	R$	1.800.000,00
3.3.91.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$	180.000,00	R$	180.000,00	R$	180.000,00	R$	180.000,00	R$	720.000,00
4.4.90.52.00.00	15000100	Equip. e Mat. Permanente	R$	500.000,00	R$	300.000,00	R$	300.000,00	R$	300.000,00	R$	1.400.000,00
			R$	**16.291.819,61**	**R$**	**18.385.450,64**	**R$**	**19.754.578,62**	**R$**	**19.692.779,15**	**R$**	**74.124.628,02**

Ação	**Gestão, Contratação e Operação do Transporte Escolar**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**
Unid. Medida	Número de Estudantes Atendidos	1580	1.430,00	1.280,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
Objetivo:	Visa garantir a contratação e fiscalização dos serviços terceirizados de transporte escolar, além da manutenção e uso da frota própria para eventos pedagógicos e culturais. Alinha-se à meta 4.a do ODS 4, assegurando transporte seguro, acessível e inclusivo para estudantes da rede pública.						
Produto:	Estudantes Transportados						

Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.3.90.30.00.00	15000100	Material de consumo	R$ 200.000,00	R$ 240.000,00	R$ 288.000,00	R$ 345.600,00	**R$ 1.073.600,00**
3.3.90.39.00.00	15000100	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 3.899.526,00	R$ 3.509.573,40	R$ 2.958.643,57	R$ 2.958.643,57	**R$ 13.326.386,54**
3.3.90.39.00.00	**15500000**	**Outros serv. Terc. P.J.**	**R$ 7.487.001,13**	**R$ 7.786.481,17**	**R$ 8.082.367,46**	**R$ 8.365.250,32**	**R$ 31.721.100,08**
3.3.90.39.00.00	**15530000**	**Outros serv. Terc. P.J.**	**R$ 149.745,09**	**R$ 149.745,09**	**R$ 149.745,09**	**R$ 149.745,09**	**R$ 598.980,36**
3.3.90.39.00.00	**15710000**	**Outros serv. Terc. P.J.**	**R$ 12.563.728,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 12.563.728,00**
			R$ 24.300.000,22	**R$ 11.685.799,66**	**R$ 11.478.756,12**	**R$ 11.819.238,98**	**R$ 59.283.794,98**

Ação	**Oferta de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**
Unid. Medida	Dias de Alimentação Escolar Ofertados	200	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Objetivo:	Esta ação assegura a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da educação básica da rede pública, promovendo saúde, aprendizagem e permanência na escola. Inclui aquisição, e distribuição de refeições com qualidade nutricional. Contribui para os ODS 2, 3, 4 e 12, fortalecendo a segurança alimentar, educação de qualidade e o consumo responsável.						
Produto:	Alunos Atendidos com Alimentação Escolar						

Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.3.90.30.00.00	**15000000**	**Material de Consumo**	**R$ 2.190.000,00**	**R$ 2.365.200,00**	**R$ 2.554.416,00**	**R$ 2.758.769,00**	**R$ 9.868.385,00**
3.3.90.30.00.00	**15520000**	**Material de Consumo**	**R$ 1.379.356,00**	**R$ 1.753.550,00**	**R$ 1.817.558,00**	**R$ 1.939.266,00**	**R$ 6.889.730,00**
			R$ 3.569.356,00	**R$ 4.118.750,00**	**R$ 4.371.974,00**	**R$ 4.698.035,00**	**R$ 16.758.115,00**

Ação	**Fornecimento de Alimentos de Atividades Culturais**	**2025**	**Meta - 2026**	**Meta - 2027**	**Meta - 2028**	**Meta - 2029**	**FINAL**

Unid. Medida	Percentual de Alunos Alcançados	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivo:	Esta ação assegura a oferta de gêneros alimentícios em atividades pedagógicas e culturais das unidades escolares do Ensino Fundamental. Inclui a aquisição e distribuição de ovos de chocolate em comemoração à Páscoa, fortalecendo o vínculo escola-comunidade e valorizando o ambiente escolar. Contribui para os ODS 4 e 10, promovendo educação de qualidade, inclusão e redução das desigualdades.						
Produto:	Alunos Atendidos						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Material de Consumo	R$ 186.000,00	R$ 204.600,00	R$ 225.060,00	R$ 247.566,00	R$ 863.226,00
			R$ 186.000,00	R$ 204.600,00	R$ 225.060,00	R$ 247.566,00	R$ 863.226,00

Ação	Capacitação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Infantil	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Profissionais da Educação Infantil Capacitados	350	400,00	450,00	470,00	500,00	500,00
Objetivo:	Visa promover a formação continuada e a valorização dos profissionais do segmento da Educação Infantil, por meio de cursos, oficinas, seminários e outras estratégias de desenvolvimento profissional. Alinha-se à meta 4.c do ODS 4, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e a equidade educacional.						
Produto:	Profissionais Capacitados						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$ 50.000,00	R$ 56.000,00	R$ 62.720,00	R$ 70.246,00	R$ 238.966,00
3.3.90.39.00.00	15400000	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 130.000,00	R$ 145.600,00	R$ 163.072,00	R$ 182.641,00	R$ 621.313,00
			R$ 180.000,00	R$ 201.600,00	R$ 225.792,00	R$ 252.887,00	R$ 860.279,00

Ação	Capacitação e Desenvolvimento dos Profissionais do Ensino Fundamental	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Profissionais de Ensino Fundamental Capacitados		500,00	520,00	550,00	600,00	600,00
Objetivo:	Visa promover a formação continuada e a valorização dos profissionais do segmento do Ensino Fundamental, por meio de cursos, oficinas, seminários e outras estratégias de desenvolvimento profissional. Alinha-se à meta 4.c do ODS 4, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e a equidade educacional.						
Produto:	Profissionais Capacitados						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15400000	Material de consumo	R$ 120.000,00	R$ 134.400,00	R$ 150.528,00	R$ 168.591,00	R$ 573.519,00
3.3.90.39.00.00	15400000	Outros serv. Terc. P.J.	R$ 300.000,00	R$ 336.000,00	R$ 376.320,00	R$ 421.478,00	R$ 1.433.798,00
			R$ 420.000,00	R$ 470.400,00	R$ 526.848,00	R$ 590.069,00	R$ 2.007.317,00

Ação	Expansão e Manutenção das Unidades Escolares de Educação Infantil	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Escolas Atendidas		3,00	1,00	1,00	1,00	6,00
Objetivo:	Visa garantir a construção, ampliação e reforma das unidades de educação infantil (creches e pré-escolas), assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças. Contribui para o acesso e permanência na educação infantil com qualidade, em conformidade com a meta 4.2 do ODS 4.						
Produto:	Unidade Escolar Melhorada/Ampliada						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15400000	Obras e Instalações	R$ -	R$ 2.500.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 1.200.400,00	R$ 6.300.400,00

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 283
Proc nº 16472

4.4.90.51.00.00	15690000	Obras e Instalações	R$	4.324.162,56	R$	-	R$	-	R$	-	R$ 4.324.162,56
4.4.90.51.00.00	15740000	Obras e Instalações	R$	7.378.192,87	R$	-	R$	-	R$	-	R$ 7.378.192,87
			R$	11.702.355,43	R$	2.500.000,00	R$	2.600.000,00	R$	1.200.400,00	R$ 18.002.755,43

Ação	Expansão e Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	2025	Meta - 2026	Meta - 2027	Meta - 2028	Meta - 2029	FINAL
Unid. Medida	Número de Escolas Atendidas		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Objetivo:	Visa garantir a construção, ampliação e reforma das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando ambientes adequados, seguros e acessíveis ao processo de ensino-aprendizagem. Fortalece o direito à educação básica com qualidade e contribui para o cumprimento da meta 4.a do ODS 4.						
Produto:	Unidade Escolar Melhorada/Ampliada						

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15400000	Obras e Instalações	R$ -	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 1.299.600,00	R$ 6.299.600,00
4.4.90.51.00.00	15740000	Obras e Instalações	R$ 8.700.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.700.000,00
			R$ 8.700.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 1.299.600,00	R$ 14.999.600,00

R$ 204.332.638,28 R$ 195.508.846,37 R$ 214.960.774,22 R$ 234.603.854,20 R$ 849.406.113,07

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 284

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
COMMA
Proc nº 164/25
Folhas 285

RESOLUÇÃO COMMA Nº 003 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente nos anos 2026-2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA** do Município de Vilhena/RO, no uso de suas competências legais, definidas pela Lei 3.308/2011 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10377/2025, o qual se trata do Orçamento projetado para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos anos 2026-2029;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do COMMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente decidir sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme inciso IX, Art. 2º da lei 3.308/2011;

CONSIDERANDO as deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento apresentado pela SEMMA, através do Ofício nº 357/2025/SEMMA/FMMA, e reproduzido a seguir.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 826d8952-f2e9-4183-b2bb-cffd2274a6950 - Página 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 285
B

ORÇAMENTO PROGRÁTICO PARA O EXERCÍCIO DE 2026-2029
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programática	Fonte	FIXADO 2026	FIXADO 2027	FIXADO 2028	FIXADO 2029
Despesa					
23.001.18.122.0026.2275 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.3.90.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000	90.300,00	115.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15010000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	90.000,00	120.000,00	158.098,35	150.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000	5.000,00	5.479,00	6.000,00	6.500,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	160.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
23.001.18.541.0026.2312 - MONITORAMENTO DAS ÁGUAS					
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17990000	60.000,00	120.000,00	80.000,00	95.000,00
23.001.18.541.0026.2313 - REABILITAÇÃO DA FAUNA					
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	10.000,00	18.500,00	20.000,00	20.671,28
23.001.18.541.0026.2045 - REALIZACAO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO PARA EDUCACAO AMBIENTAL					
3.3.90.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15010000	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15010000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL		489.300,00	503.979,00	519.098,35	534.671,28

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
19/08/2025 08:48:25

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
19/08/2025 08:59:55

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
Juliano Ghisi
19/08/2025 14:54:25

lhena/RO, 19 de agosto de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
19/08/2025 17:18:32

(assinado digitalmente)
Juliano Cléverton Ghisi
Presidente do COMMA
Interino

(assinado eletronicamente)
Alexandre Serafim Damasceno
Secretário Municipal do Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
19/08/2025 17:07:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 826d8952-f2e9-4183-b2bb-cfd274a6950 - Página 2/2

C M A S

Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 286

RESOLUÇÃO CMAS nº 023 **Vilhena/RO de 21 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre apreciação Plano Pluri Anual – PPA 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei n° 3.752/2013** alterada pela **Lei n° 4.910 de 11 de junho 2018**.

CONSIDERANDO Oficio n° 272/2025/SEMAS/FIN, sobre a proposta de Plano Pluri Anual 2026-2029.

CONSIDERANDO que diante do exposto ao plenário do CMAS, sendo via reunião Online WhastApp no dia 19/08/2025 foi aprovado pela maioria dos votos.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a proposta do Plano Pluri Anual 2026-2029, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Janaina Vanessa Pagangrizo
Presidente CMAS/VHA

Casa dos Conselhos
Av: Presidente Nasser nº 470 Bairro: Jardim América Fone: (69)3321-4366
Email: cmasvha@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1641/25
Folhas 287

RESOLUÇÃO Nº 56/2025/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na **Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014**. Em consonância com a **Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017**, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre formas de criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal referentes aos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO comunicação do Setor Financeiro da SEMAS quanto a fixação da despesa orçamentária para o Exercício 2026 e apresentação do Plano Plurianual 2026 – 2029.

CONSIDERANDO a Resolução nº 053/2025/CMDCA que aprovou a proposta orçamentária para o Exercício de 2026.

CONSIDERANDO aprovação do Conselho na Reunião Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na sua área de interesse.

Vilhena – RO, 29 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 50634c2e-1b4e-496d-8eb6-1a813db8bd3b - Página 1/1

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
Samuel Soares da Costa
29/08/2025 10:50:47

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 288

RESOLUÇÃO Nº 053/2025/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMUCRAD.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na **Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014**. Em consonância com a **Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017**, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VII do Art. 11 da Lei nº 3.916 de 10 de junho de 2014 que traz como atribuição deste Conselho o ato de opinar sobre o orçamento municipal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre formas de criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal referentes aos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 083/2025/PGM a respeito da execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte Quadro Detalhado de Despesa para execução orçamentária do exercício de 2026:

17.001.08.122.003.2.140	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	
3.390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	23.760,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 40e5ea2a-29e3-4232-9fda-29336ac4f4cc - Página 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 289

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17.001.08.243.0057.2.054	**FIRMAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.350.000,00
TOTAL		**1.605.760,00**

Vilhena – RO, 19 de agosto de 2025.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=40e5ea2a-29e3-4232-9fba-29336ac4f4cc

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1641/25
Folhas 290

Assinado por: Samuel Soares da Costa 19/08/2025 16:08:02
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 291

ATA 373ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

1Ata n°. 373 - Realizada no dia 19 de agosto de 2025, com início às quinze horas no IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Everaldo Oliveira Ribeiro (Presidente); 2. Andervaldo Ceribele (Secretário); 3. Luis Vanderlei Ribas; 4. Daysilane Lucia da Silva de Alencar, 5. Leosmar de Oliveira Muniz e 6. Valdete de Sousa Savaris. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. O Presidente colocou em votação a ATA de nº 372ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente passou então, para o **ITEM 1.** Apresenta Balancete referente ao mês de julho/2025, para análise e manifestação a aprovação, disponível no Processo Administrativo nº 09/2025, este conselho manifesta ciência e aprova; **TEM 2.** No período 01 a 31 de julho de 2025 houve uma concessão de benefícios previdenciários, este conselho toma ciência das aposentadorias concedidas; **ITEM 3.** Ciência e deliberações a respeito dos investimentos, ata Comitê disponível em IPMV GERAL/ COMITE DE INVESTIMENTOS / ATAS DO COMITE/2025/ATA 146, este Conselho acompanha a decisão do Comitê de Investimento conforme ATA 146; **ITEM 4.** Recebido da Diretoria do IPMV a Avaliação Atuarial Extraordinária, que foi realizada para analisar a situação atuarial do instituto após publicação da Lei Complementar n 341, de 07 de agosto de 2025 que dispõe sobre a transferência obrigatória da receita livre de recursos do imposto de renda retido na fonte - IRRF ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV para equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social - RPPS, o calculo aponta um superavit de R$ 3.577.419,36; **ITEM 5.** Recebido o Programa Orçamentário para Vigência no Ano de 2026, para analise e aprovação, após analise do referido programa orçamentário 2026 este conselho aprova por unanimidade; **ITEM 6.** Recebido Oficio N° 118/2025/IPMV, todos itens do Oficio foi respondido em Ata. O Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro encerrou a sessão às dezesseis horas e 30 minutos, da qual eu Andervaldo Ceribele Conselheiro e Secretário lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO
19/08/2025 17:14:04

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
ANDERVALDO CERIBELE
19/08/2025 17:21:41

Everaldo Oliveira Ribeiro	Andervaldo Ceribele
Representante da SEMOSP	Representante do SAAE
Conselheiro Titular – Presidente	Conselheiro Titular - Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6369fa21-04f7-426f-aaef-e59b93b12046 - Página 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 292

43
44

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ
19/08/2025 17:15:18

Leosmar de Oliveira Muniz
Representante da SEMUS
Conselheiro Titular

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
LUIS VANDERLEI RIBAS
19/08/2025 17:16:30

Luís Vanderlei Ribas
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
DAYSILANE LUCIA DA SILVA DE ALENCAR
19/08/2025 17:13:55

Daysilane Lucia da Silva de Alençar
Representante da SEMED
Conselheira Titular

Assinado por:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
VALDETE DE SOUSA SAVARIS
19/08/2025 17:18:45

Valdete de Sousa Savaris
Representante dos Aposentados
Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6369fa21-04f7-426f-aaef-e59b93b12046 - Página 2/2

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 293

AVANÇA
VILHENA

PPA 2026-2029

RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 1/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1691/25
Folhas 294

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....1
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....1
3. EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS.....3
3.1 MOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS.....3
3.2 INTEGRAÇÃO MULTISETORIAL.....7
3.3 ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.....11
3.4 PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA.....14
3.4.1 PESQUISA POR QUESTIONÁRIO ONLINE.....15
3.4.2 REQUERIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.....21
3.3.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA.....23
3.5 PARTICIPAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO PROCESSO DECISÓRIO.....32
4. CONCLUSÃO.....36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 2/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 295

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito de Vilhena

Aparecido Donadoni
Vice Prefeito

Coordenação

Claudia Ferreira Freitas de Souza
Contadora – Semplan

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
Contadora -Controladoria Geral

Divana Castro
Agente Administrativo –Semplan

Lorena Horbach
Contadora Geral – Semfaz

Márcia Helena Firmino
Procuradora Municipal –Procuradoria

Severino Miguel de Barros Junior
Agente Administrativo – Semplan

Vitória Celuta Bayerl
Assessora de Integração Governamental
Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.eloitech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 3/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 296

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO ESPECIAL PARA A COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
DECRETO 64.544 e 65.173/2025

RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário, instituída pelo Decreto nº 64.544/2025 e atualizações subsequentes, foi designada para coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual 2026 - 2029 (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. As ações foram pautadas no intuito de acompanhar, orientar e integrar os processos de elaboração das peças supramencionadas. Composta por servidores de diversas secretarias estratégicas, a Comissão atuou de forma técnica, colaborativa e intersetorial, assegurando maior coerência, transparência e alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental. Dessa forma, os trabalhos de elaboração do PPA foram conduzidos em estrita observância às normas vigentes do Direito Público e às disposições da legislação orçamentária, pautando-se pela conformidade legal, pela observância aos princípios da Administração Pública e pelo compromisso com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população, em alinhamento às diretrizes e prioridades estabelecidas pela atual gestão municipal.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades da Comissão Especial foram conduzidas de forma estruturada e documentada, mediante a realização de reuniões periódicas com registros formais, aplicação de questionários voltados à participação popular, coleta sistematizada de informações junto às secretarias municipais e realização de capacitações técnicas destinadas ao nivelamento conceitual e normativo. Todo o processo foi pautado nas normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais normas vigentes que disciplinam o orçamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 4/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 297

público, com destaque para o art. 165, §1º, da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelecem as diretrizes para a elaboração, organização e execução do Plano Plurianual.

As unidades gestoras foram mobilizadas por meio de ofícios formalmente autuados no sistema eletrônico, de modo a reunir contribuições estratégicas que subsidiassem a elaboração integrada e coerente do PPA, da LDO e da LOA, garantindo alinhamento às políticas públicas e aos objetivos estratégicos da gestão municipal. Como parte das estratégias de participação social, foram expedidos requerimentos às associações rurais, assegurando a representação do segmento rural no processo de elaboração do Plano. Essa etapa possibilitou a coleta de demandas e sugestões diretamente junto às comunidades rurais, fortalecendo o caráter inclusivo e democrático da construção orçamentária.

Além disso, foi realizada audiência pública municipal, em conformidade com os dispositivos legais, garantindo espaço institucional de diálogo entre a gestão e a sociedade civil. Esse momento permitiu a apresentação das propostas consolidadas, a escuta ativa da população e o registro das manifestações da comunidade, legitimando as escolhas estratégicas do PPA e ampliando a transparência do processo.

Concomitantemente, a Comissão também desenvolveu os trabalhos relativos à construção do Planejamento Estratégico 2025–2028, buscando integrá-lo às demais peças orçamentárias, de forma a assegurar consistência metodológica e aderência ao Plano de Governo.

Considerando que o Plano Plurianual (PPA) inicia-se com a realização de um diagnóstico da realidade municipal, a Comissão promoveu levantamento minucioso para identificação dos principais problemas, desafios e potencialidades nas áreas sociais, econômicas, ambientais, culturais e administrativas. Esse diagnóstico constitui a base para a definição das prioridades governamentais e para a formulação de estratégias de médio prazo, conferindo racionalidade, transparência e efetividade ao processo de planejamento público.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 5/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 298

3. EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução das atividades previstas na metodologia resultou em avanços significativos na construção do Plano Plurianual 2026–2029, assegurando a integração das informações setoriais, a coerência entre os instrumentos de planejamento e a ampliação da participação popular. O processo contemplou o engajamento ativo das unidades gestoras, que contribuíram de forma articulada para a consolidação das propostas, sempre em conformidade com as normativas legais e técnicas aplicáveis.

Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão Especial promoveu alinhamentos periódicos, analisou as contribuições recebidas e consolidou dados estratégicos provenientes de diferentes fontes, garantindo que o PPA refletisse tanto os compromissos legais quanto as demandas sociais identificadas. Esse esforço possibilitou avanços na integração entre planejamento estratégico, orçamento público e participação cidadã, fortalecendo o papel do PPA como instrumento central de planejamento governamental.

3.1 MOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

A elaboração do PPA 2026–2029 demandou a mobilização coordenada das equipes técnicas de todas as Secretarias, Autarquias e Fundação, assegurando o engajamento e a participação ativa de servidores estratégicos em cada etapa do processo. Como parte essencial dessa mobilização, foi realizada capacitação técnica abrangendo reuniões presenciais, destinadas a promover o nivelamento conceitual e normativo entre os participantes.

Nessas atividades, foram abordadas as exigências legais aplicáveis ao planejamento orçamentário, as boas práticas relacionadas à elaboração do PPA e a correta utilização de instrumentos fundamentais, como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Os encontros contemplaram também a explanação sobre o Planejamento Estratégico 2025–2028, evidenciando sua ligação com as peças orçamentárias, de modo a assegurar a coerência entre os objetivos estratégicos da gestão municipal e a programação de médio prazo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 6/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 299

Destaca-se, ainda, a importância das unidades gestoras no fornecimento de informações e diagnósticos, que serviram de base para a construção tanto do Plano Estratégico quanto do PPA. Essas contribuições foram fundamentais para identificar problemas, desafios e potencialidades do Município, garantindo que os instrumentos de planejamento refletissem a realidade local e orientassem de maneira efetiva a formulação de políticas públicas.

Os registros evidenciam a participação ativa dos servidores, a troca de informações e a construção conjunta de diagnósticos que subsidiaram as propostas estratégicas e orçamentárias.









DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 7/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 300

Ainda como parte do processo de mobilização, a Comissão Especial promoveu encontro conjunto com as unidades gestoras para a apresentação da consolidação das informações relativas aos planos elaborados individualmente por cada Secretaria, Autarquia e Fundação, posteriormente harmonizados pela Comissão. Nesse momento, foi realizado um diagnóstico situacional, identificando forças e fraquezas, bem como oportunidades e ameaças (análise SWOT), que subsidiaram o delineamento dos sete eixos estratégicos da gestão municipal, além da definição da missão, visão e valores que orientam o Plano Estratégico.

O encontro também reforçou a integração entre o Planejamento Estratégico 2025–2028 e o PPA 2026–2029, destacando que o Plano Plurianual deve conter os programas, ações e metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos previamente estabelecidos. Os membros da Comissão aproveitaram a ocasião para reforçar os aspectos a serem observados na elaboração dos programas, a importância da correta mensuração das metas e esclarecer dúvidas recorrentes relacionadas às peças orçamentárias, garantindo maior segurança técnica e uniformidade nos encaminhamentos.

Esse momento de trabalho coletivo representou não apenas uma etapa de consolidação, mas também a preparação para o monitoramento e avaliação futura do PPA, visto que os diagnósticos e eixos estratégicos servirão como parâmetros de acompanhamento da execução das políticas públicas e da prestação de contas à sociedade.

Os registros a seguir ilustram o trabalho colaborativo, a participação ativa dos servidores e o processo de integração entre o Planejamento Estratégico 2025–2028 e o PPA 2026–2029.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 8/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 302







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 9/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 302



Além da transmissão de conteúdo técnico, as reuniões proporcionaram um espaço de diálogo intersetorial, permitindo o esclarecimento de dúvidas, a troca de experiências entre as unidades e a definição conjunta de estratégias para a construção das propostas setoriais. Essa abordagem colaborativa fortaleceu a consistência das informações apresentadas, aprimorou a qualidade técnica das peças orçamentárias e alinhou as ações de todas as áreas da administração municipal às diretrizes e objetivos estratégicos da gestão.

3.2 INTEGRAÇÃO MULTISETORIAL

Houve a mobilização e integração da Secretaria Municipal de Planejamento, da Controladoria-Geral e da Contadoria-Geral do Município, que, de forma conjunta, promoveram explanações às unidades administrativas da administração direta, indireta e ao Poder Legislativo. O objetivo foi assegurar o alinhamento técnico das equipes às legislações que regulamentam o processo de planejamento e orçamento público.

Foram prestadas orientações técnicas para a elaboração dos programas de governo, a partir da realização de um diagnóstico situacional, contendo o detalhamento do problema ou desafio a ser enfrentado, suas causas e consequências, os objetivos gerais e específicos, as ações necessárias

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 10/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 303

para o alcance dos resultados esperados, o público-alvo a ser atendido, as metas físicas e financeiras a serem alcançadas, os indicadores de desempenho que possibilitam a mensuração dos resultados.

Destacou-se, ainda, que a execução orçamentária será submetida à avaliação periódica do Controle Interno, em ciclos quadrimestrais, contemplando a análise dos indicadores sob os aspectos quantitativo e qualitativo. Tal procedimento reforça que uma elaboração criteriosa e bem estruturada do PPA constitui requisito essencial para assegurar a eficiência da execução orçamentária e a transparência na prestação de contas.

Adicionalmente, apresentou-se a importância dos objetivos de desenvolvimento sustentável, mencionando sua integração, no que couber, aos planos e políticas públicas municipais, reforçando o compromisso da gestão com o desenvolvimento sustentável.
As imagens a seguir ilustram o processo de mobilização e capacitação das equipes, evidenciando a integração intersetorial, o alinhamento técnico e o esforço coletivo empreendido para a construção do PPA 2026–2029.





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 11/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 464/25
Folhas 304













DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063140 - Página 12/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 305













DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063140 - Página 13/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 306









3.3 ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Comissão Especial de Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário desempenhou um trabalho contínuo e articulado ao longo do processo de elaboração do PPA 2026–2029, promovendo reuniões de alinhamento entre seus membros e conduzindo estudos técnicos aprofundados.

As atividades compreenderam pesquisas da legislação aplicável, a fim de assegurar a adequação das peças orçamentárias às normativas vigentes, considerando as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como as alterações legislativas e políticas que pudessem impactar direta ou indiretamente o Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 14/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 307

Foram realizadas análises da conjuntura regional, estadual e nacional, contemplando ainda os impactos decorrentes da arrecadação tributária, das transferências constitucionais e da evolução de indicadores macroeconômicos, como inflação e taxa de juros, com base em relatórios oficiais do Banco Central e de outros órgãos competentes. Além disso, a Comissão coordenou a realização de capacitações técnicas, tanto internas quanto em conjunto com as equipes gestoras, garantindo o nivelamento conceitual e normativo necessário para a consolidação dos programas e ações.

Nesse contexto, destacam-se também as reuniões com a equipe técnica responsável pelo sistema informatizado de gestão pública, no qual serão efetuados os lançamentos do PPA, de modo a assegurar a padronização e integridade dos registros.

A Comissão atuou na coordenação dos trabalhos intersetoriais, orientando as secretarias municipais quanto à obrigatoriedade de informações relacionadas a obrigações legais, dívida consolidada, pagamento de precatórios, e na análise da legislação específica dos fundos municipais, reunindo dados que subsidiam a tomada de decisão dos gestores.

Esse conjunto de esforços reforça o caráter técnico, colaborativo e institucional da Comissão, garantindo que o PPA 2026–2029 fosse construído em conformidade com o marco legal e com base em informações consistentes. Além de assegurar a legalidade e a responsabilidade fiscal, a atuação da Comissão fortaleceu a transparência, a governança e a integração entre os setores municipais, ampliando a legitimidade do processo de planejamento e assegurando que o PPA se configure como instrumento estratégico para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município.

Destaca-se que os membros da Comissão mantiveram contato permanente ao longo de todo o processo, debatendo dados técnicos, realizando análises conjuntas e oferecendo suporte às demais unidades gestoras, a fim de garantir a consistência e a padronização das informações encaminhadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 15/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 308

A seguir, as imagens retratam reuniões de alinhamento, capacitações, os quais evidenciam o esforço contínuo dos membros no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento.













DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 16/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 309








3.4 PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA

O processo de elaboração dos instrumentos de planejamento contemplou mecanismos de escuta e participação social. O empenho do Poder Executivo Municipal em promover uma escuta ativa da população, por meio de instrumentos de participação social, reflete um compromisso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 17/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 310

institucional com os princípios da democracia participativa e da transparência na gestão pública. A construção do orçamento público a partir das demandas reais da sociedade fortalece o vínculo entre a administração e o cidadão, conferindo maior legitimidade às políticas públicas e garantindo que as decisões governamentais estejam efetivamente alinhadas às necessidades coletivas. Para tanto, foram utilizados diferentes instrumentos: Pesquisa por Questionário Online, Requerimentos das Associações Rurais e Audiência Pública.

3.4.1 PESQUISA POR QUESTIONÁRIO ONLINE

Considerando a relevância do Orçamento Participativo como mecanismo de democratização do processo orçamentário, foi disponibilizada à população uma pesquisa por meio de questionário estruturado, que será anexado a seguir, composto por cinco perguntas estratégicas, elaboradas para captar as percepções da comunidade quanto às principais necessidades do município e às áreas que devem receber maior atenção do poder público.

Esse instrumento possibilitou que os cidadãos opinassem sobre as áreas de atuação prioritárias e as ações consideradas mais relevantes, tendo a oportunidade de direcionar investimentos, obras e serviços necessários em seus bairros, de forma a atender de maneira mais justa e equilibrada as demandas da coletividade.

A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável pela disponibilização do questionário em plataforma online e pela ampla divulgação nos canais oficiais da Prefeitura, além da difusão em diversos veículos de imprensa. A pesquisa permaneceu disponível ao público entre os dias 22 de abril e 31 de julho, evidenciando não apenas o esforço de alcance e transparência, mas também o trabalho integrado entre secretarias na construção de um planejamento participativo e inclusivo. A seguir, apresenta-se o modelo do questionário utilizado para participação da população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 18/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 311

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor: _____

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

( ) Educação	( ) Cultura	( ) Agricultura
( ) Saúde	( ) Saneamento	( ) Trânsito
( ) Transporte Público	( ) Infraestrutura	( ) Assistência Social
( ) Meio Ambiente	( ) Esporte	( ) Desenvolvimento Econômico
( ) Turismo	( ) Urbanismo	

02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

( ) Esporte/Lazer	( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Iluminação Pública	( ) Manutenção de Espaços Públicos
( ) Transporte Público	( ) Abastecimento de Água
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)	( ) Esgotamento Sanitário
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)	( ) Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)	( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental	( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Assistência Social (Atendimentos)	( ) Atendimento Não Presencial (*online*)
( ) Assistência Social (Acompanhamentos)	( ) Fiscalização de Terrenos Baldios
( ) Assistência Social (Benefícios)	( ) Estradas Vicinais

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

( ) Parquinho Infantil	( ) Academia ao Ar Livre
( ) Quadra de Esporte	( ) Pista de Caminhada
( ) Praça Pública	( ) Iluminação Pública
( ) Ciclofaixa	( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)	( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)	( ) Pontes/Bueiros
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)	( ) CRAS/Posto do Cadastro Único

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

( ) Novas UBS	( ) Atendimento Odontológico
( ) Agendamento de Exames (on-line)	( ) Farmácias nas UBS
( ) Aumento de Profissionais	( ) Agendamento de consultas (*online*)

05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

( ) Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	( ) Transporte Escolar
( ) Reforma e/ou Ampliação de Escolas	( ) Merenda Escolar
( ) Capacitação dos Profissionais	( ) Mobiliário/Equipamento Escolar

( ) Ampliação do Atendimento Multiprofissional (Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia)

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063140 - Página 19/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 312

As imagens a seguir registram as ações de divulgação conduzidas pela Secretaria Municipal de Comunicação, demonstrando o empenho em garantir ampla participação popular e transparência no processo de elaboração do PPA 2026–2029.

Link 1 - Publicação no site institucional da Prefeitura

https://vilhena.ro.gov.br/prefeitura-disponibiliza-formulario-de-consulta-popular-para-elaboracao-do-ppa-ldo-e-loa/



Link 2 – Imagem 01 - Divulgação em rede social oficial (Instagram)

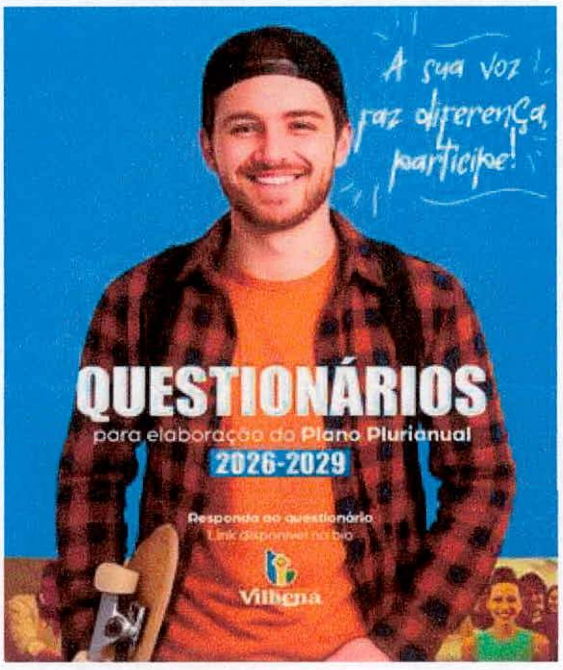
https://www.instagram.com/p/DJZOo68xIfh/?igsh=MTBybGJpNG92bXd6OQ%3D%3D

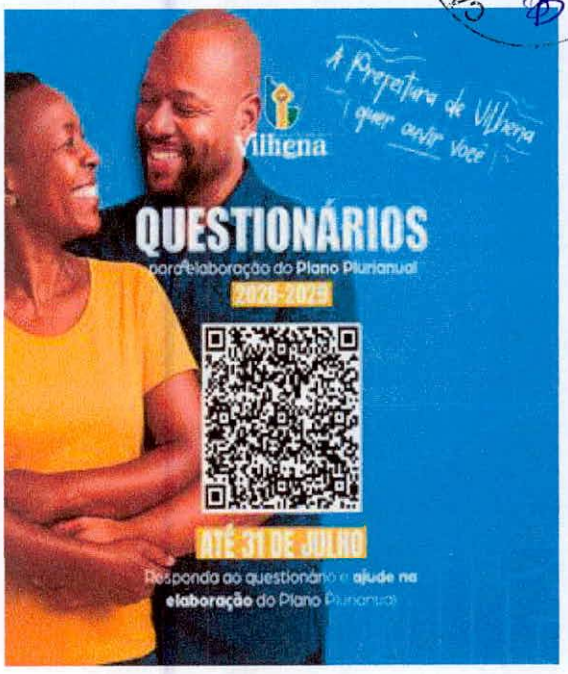
Link 3 – Imagem 02 - Divulgação em rede social oficial (Instagram)

https://www.instagram.com/p/DIwDI5Px-9G/?igsh=MXQzeXk2ZGJiY2JqYg%3D%3D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 20/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 313





Encerrado o período de participação popular por meio do questionário, a Secretaria Municipal de Comunicação iniciou o processo de compilação e sistematização dos dados obtidos. Essa etapa consistiu na organização das respostas enviadas pelos munícipes, garantindo a confiabilidade das informações e a preservação da integridade das manifestações coletadas.

A consolidação desses dados é fundamental para a análise técnica tendo em vista que as informações servirão como subsídio estratégico para a tomada de decisão dos gestores municipais, permitindo que as políticas públicas e os investimentos previstos no PPA 2026–2029 sejam construídos a partir das demandas sociais efetivamente identificadas.

Para fins de análise, a SEMCOM consolidou as respostas agrupando os bairros em quatro setores geográficos, conforme demonstrado a seguir, o que possibilitou identificar as especificidades locais e, ao mesmo tempo, observar pontos de convergência entre diferentes regiões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 21/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 314

SETOR 01 (58 Respostas)

5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
IPANEMA
JARDIM ACÁCIA
JARDIM UNIVERSITÁRIO
JARDIM VILHENA
PRAÇAS DE VILHENA
SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ
SETOR 10
SETOR 53 - JARDIM SOCIAL
SETOR 70
SETOR 94
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA

SETOR 02 (04 Respostas)

NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55
ZONA RURAL

SETOR 03 (80 Respostas)

ALPHAVILLE 1, 2
ALTO ALEGRE
ARIPUANÃ (COHAB)
ASSOSETE
BELA VISTA
BELÉM
EMBRATEL
FLOR DE LIS
JARDIM ARAUCÁRIA
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARDIM VITÓRIA
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL AÇAÍ
RESIDENCIAL ALTO DOS PARECIS
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL BANDEIRANTES
RESIDENCIAL BARÃO DO MELGAÇO 1, 2, 3
RESIDENCIAL FLORENÇA
RESIDENCIAL HÍPICA
RESIDENCIAL IPÊ
RESIDENCIAL IQUÉ
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
SETOR 06 - POLO MOVELEIRO
SETOR 09 - NOVA ESPERANÇA
SETOR 11
SETOR 12
SETOR 13
SETOR 23
SETOR 24 – NOVA JERUSALÉM
SETOR 26
SETOR 27
SETOR 29
SETOR 30
SETOR 45
SETOR 46
SETOR 47
SETOR 56
SETOR 68
SETOR ZICO
SETOR 100 - SANTOS DUMONT II

SETOR 04 (103 Respostas)

BNH
BODANESE
CIDADE VERDE 1, 2, 3, 4, 5
CRISTO REI
GREENVILLE
JARDIM AMÉRICA
JARDIM DAS OLIVEIRAS
JARDIM ELDORADO
JARDIM PRIMAVERA
MARCOS FREIRE
PARQUE CIDADE JARDIM 1, 2
PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO
RESIDENCIAL MARIA MOURA
RESIDENCIAL MORIÁ
RESIDENCIAL MOYSES DE FREITAS
RESIDENCIAL UNIÃO
RESIDENCIAL VILA REAL
SETOR 19
SETOR 22
SETOR 28 - SÃO JERÔNIMO
SETOR 34
SETOR 36
SETOR 49
SETOR 97

TOTAL: 245

A consolidação das respostas permitiu identificar tanto as demandas específicas de cada setor quanto os pontos de convergência entre diferentes regiões, resultando em um panorama coletivo das prioridades municipais. Esse conjunto de informações constitui um subsídio essencial para a definição das políticas públicas e para a construção de um planejamento participativo e alinhado à realidade local.

De maneira geral, as contribuições concentram-se em áreas consideradas fundamentais para a qualidade de vida da comunidade, com destaque para saúde, educação, infraestrutura urbana e trânsito, mencionadas de forma recorrente em praticamente todos os setores analisados.

Além dessas, a população ressaltou questões de ordem urbana, como a fiscalização de terrenos baldios, e manifestou a necessidade de criação ou melhoria de espaços de lazer e convivência, reforçando a importância de políticas que dialoguem com diferentes dimensões do cotidiano.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 22/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 315

Nesse contexto, foi possível estruturar um conjunto de áreas prioritárias e demandas mais recorrentes, que expressam de forma clara os anseios da população. Para garantir maior transparência e objetividade, tais prioridades estão organizadas a seguir em tópicos, agrupando as principais sugestões e reivindicações apresentadas ao longo da pesquisa.

- Saúde
  - Ampliação do quadro de profissionais;
  - Modernização do atendimento (agendamento online de consultas e exames);
  - Farmácia nas UBS e fortalecimento da atenção básica.

- Educação
  - Reforma e ampliação das escolas municipais;
  - Ampliação do atendimento na educação infantil;
  - Capacitação contínua dos profissionais da rede;
  - Melhoria de insumos básicos: merenda, transporte escolar e mobiliário.

- Infraestrutura Urbana
  - Drenagem e pavimentação de vias;
  - Iluminação pública;
  - Construção e revitalização de praças, quadras e espaços de lazer.

- Trânsito e Mobilidade
  - Melhoria da sinalização viária;
  - Organização do fluxo de veículos;
  - Transporte coletivo mais eficiente e acessível.

- Ordem Urbana
  - Fiscalização de terrenos baldios, visando saúde pública, segurança e preservação ambiental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063148 - Página 23/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 316

O resultado da pesquisa evidencia a relevância da participação popular como mecanismo de orientação para a gestão municipal, fornecendo um retrato fiel das necessidades mais urgentes da comunidade. As prioridades apontadas, ao mesmo tempo em que refletem realidades locais específicas, convergem para um núcleo comum de demandas que reforçam a centralidade da saúde, educação, infraestrutura, trânsito e ordem urbana no planejamento municipal.

3.4.2 REQUERIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS

Outro mecanismo de participação social considerado no processo de elaboração do PPA foi a coleta de requerimentos encaminhados pelas associações rurais do município.

Em reunião realizada entre a Comissão e a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme registro fotográfico a seguir, foram apresentados os requerimentos estruturados, elaborados de forma a permitir que cada associação indicasse até três prioridades consideradas mais relevantes para sua comunidade. Durante o encontro, a Secretaria prontamente se dispôs a colaborar, assumindo a responsabilidade de realizar a coleta dos dados junto às associações rurais.



Ao todo, 16 (dezesseis) associações participaram do processo, preenchendo os requerimentos com a indicação de suas prioridades. Cada documento trouxe o nome da associação, as três demandas elencadas e a assinatura do respectivo representante legal, conferindo autenticidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 24/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
317

e transparência às manifestações. A seguir, apresenta-se o modelo de requerimento utilizado pelas associações.

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração do Plano Plurianual PPA – 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2026

REQUERIMENTO

A _____ vem através deste, solicitar para que seja incluído na elaboração do PPA 2026-2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ªPrioridade_____

2ªPrioridade_____

3ªPrioridade_____

_____
Presidente da Associação

Concluída essa etapa, os requerimentos preenchidos foram encaminhados à Comissão, que procedeu à elaboração de um relatório consolidado das demandas do segmento rural, reunindo as manifestações recebidas.

O levantamento das prioridades das associações rurais de Vilhena revela uma pauta diversificada, mas convergente em torno de pontos essenciais: infraestrutura rural, mecanização agrícola e fortalecimento da agricultura familiar.

Dessa forma, os requerimentos das associações rurais assumem papel estratégico, pois asseguram que o planejamento contemple não apenas as necessidades urbanas, mas também as demandas próprias do campo, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063146 - Página 25/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 318

3.4.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública Municipal constitui um dos principais instrumentos de participação popular, assegurando transparência, controle social e legitimidade ao processo de planejamento governamental. No âmbito da elaboração do PPA 2026–2029, LDO e LOA 2026, a audiência foi realizada com o propósito de promover um diálogo direto e aberto entre a gestão municipal e a comunidade, reforçando o caráter democrático das decisões e o compromisso do Executivo em ouvir as demandas da população. O encontro ocorreu no dia 16 de agosto, às 19:55, no auditório da UBS Vitalina Gentil.

Mantendo a perspectiva colaborativa e intersetorial dos trabalhos, a audiência foi organizada em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação (SEMCOM), que desempenhou papel central na mobilização social. Coube à equipe a responsabilidade pela ampla divulgação do evento, incluindo o envio de convites formais aos vereadores, a veiculação de chamadas nos canais oficiais da Prefeitura e a utilização de veículos de imprensa locais, garantindo assim o acesso da população às informações.

Esse esforço demonstrou o empenho da Administração Municipal em garantir que a população tivesse pleno acesso às informações e condições de participar do processo. A seguir, apresentam-se os links das publicações realizadas e imagens ilustrativas da mobilização, que evidenciam o esforço do Poder Executivo em garantir transparência e possibilitar o acesso da comunidade ao evento.

Link 1 - Publicação no site institucional da Prefeitura
https://vilhena.ro.gov.br/vilhena-realiza-audiencia-publica-sobre-ppa-2026-2029-ldo-e-loa-2026-e-destaca-importancia-da-participacao-da-populacao/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 26/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 319



Início › Destaque › Página1 ›
Vilhena realiza audiência pública sobre PPA 2026-2029, LDO e LOA – 2026 e destaca importância da participação da população

Vilhena realiza audiência pública sobre PPA 2026-2029, LDO e LOA – 2026 e destaca importância da participação da população



Encontro será conduzido pelo prefeito Flori Cordeiro e busca envolver a comunidade nas decisões sobre investimentos, metas e prioridades do município para os próximos anos

A Prefeitura de Vilhena realiza no sábado, 16 de agosto, às 11h, uma audiência pública para apresentar e debater com a comunidade os principais pontos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. O evento será conduzido pelo prefeito Flori Cordeiro no auditório da Unidade Básica de Saúde Vitalina Gentil, no bairro São José, e será aberto à população.

A audiência pública é uma das etapas do processo de planejamento da administração municipal e representa uma ferramenta essencial para garantir a transparência e a participação cidadã nas decisões que afetam diretamente a vida da população. Durante o encontro, serão apresentadas propostas, metas e prioridades da gestão para os próximos anos, além de esclarecimentos sobre a destinação dos recursos públicos.

Segundo o prefeito Flori, o momento é uma oportunidade para que os vilhenenses possam opinar, sugerir e compreender como são construídos os instrumentos que orientam o desenvolvimento da cidade. "Estamos trabalhando com responsabilidade e planejamento para que Vilhena continue avançando. A participação da população fortalece esse processo e nos ajuda a definir políticas públicas mais justas e eficazes", afirma o gestor.

O Plano Plurianual (PPA) estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, enquanto a LDO orienta a elaboração da LOA, definindo prioridades e metas para o exercício seguinte. Já a LOA detalha as receitas e despesas do município para o ano subsequente.

A gestão municipal reforça o convite para que moradores de todos os bairros participem da audiência. "Queremos ouvir as pessoas, entender as demandas da cidade e construir juntos uma cidade mais eficiente, inclusiva e com qualidade de vida", concluiu Flori.

SEMCOM julho 31, 2025 10:20

Link 2 - Reportagem em veículo de imprensa local

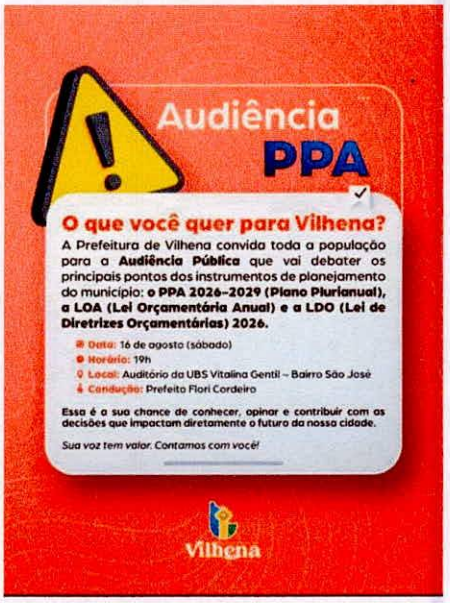
https://www.vilhenanoticias.com.br/destaques/vilhena-realiza-audiencia-publica-sobre-ppa-2026-2029-ldo-e-loa-2026-e-destaca-importancia-da-participacao-da-populacao/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063114e - Página 27/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 320

Link 3: Divulgação em rede social oficial (Instagram)

https://www.instagram.com/p/DM8PMvIxt1n/



Link 4: Divulgação da Audiência pelo canal do YouTube
https://www.youtube.com/watch?v=55wlL-86a9o



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063144e - Página 28/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 321

A seguir, apresentam-se os registros produzidos pela equipe da SEMCOM, de modo a documentar não apenas o alcance da mobilização, mas também o ambiente democrático em que se desenvolveu a audiência.





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063114e - Página 29/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 322

A audiência contou com a apresentação técnica dos instrumentos de planejamento orçamentário, conduzida pela equipe responsável, que destacou a importância de cada peça no processo de gestão pública:

- Plano Plurianual (PPA) - instrumento de planejamento estratégico de médio prazo (2026–2029), que organiza programas e ações governamentais, elaborado em consonância com as propostas de governo;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - estabelece as metas e prioridades anuais para 2026, assegurando equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos;

- Lei Orçamentária Anual (LOA) - define a estimativa de receitas e a fixação de despesas para 2026, totalizando R$ 819.410.490,00.

Na sequência, foram apresentados os principais programas e projetos estruturantes previstos para o período, com ênfase nas seguintes áreas:

- Saúde - construção de nova UBS, implantação do SAMU, criação da Central de Regulação e Urgência, implantação do Centro de Imagens e do Centro Especializado Materno-Infantil;

- Educação - reformas e ampliações de escolas, aquisição de equipamentos, capacitação de profissionais e manutenção do FUNDEB;

- Assistência Social - Programa Nutrivida, Apoio à Pessoa com Deficiência e previsão de construção de um novo CRAS na Zona Sul;

- Infraestrutura e mobilidade - obras de pavimentação, manutenção viária, fortalecimento do transporte coletivo e criação da guarda municipal de trânsito;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 30/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 323

- Desenvolvimento econômico e rural - apoio a produtores locais, incentivo a agroindústrias e estímulo a novas atividades produtivas.



Durante a audiência, foi aberto espaço para manifestações de vereadores e da comunidade, permitindo o registro de sugestões, críticas e propostas diretamente relacionadas às prioridades do município. Essas participações representaram uma oportunidade de diálogo democrático e colaborativo, reforçando a relevância do evento como instrumento de escuta social e de construção coletiva do planejamento governamental.

- Vereador Silvano Pessoa: Destacou a saúde como prioridade absoluta, defendeu que o município não deve depender exclusivamente do Estado, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre Executivo, Legislativo e população.

- Vereador Eliton Costa: Reconheceu avanços na saúde, alertou para a necessidade de manter equilíbrio entre as áreas, garantindo investimentos também em saneamento, educação e esporte.

- Vereadora Rose Batista: defendeu o fortalecimento da atenção primária, criticou a ausência de especialistas, ressaltou a prioridade no cuidado com crianças e idosos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063148 - Página 31/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 324

- Vereador Wilson Tabalipa: Reconheceu o esforço da gestão municipal, defendeu a criação da guarda municipal de trânsito, criticou o excesso de quebra-molas, sugerindo alternativas eletrônicas de fiscalização.

- Vereador Zé Duda: Enfatizou a importância de investimentos em indústria e comércio para geração de empregos, reforçou a necessidade de ampliar a saúde preventiva e infraestrutura escolar, sugeriu a construção de sede própria para a Prefeitura.

- Vereador Jander Rocha: Destacou o papel das entidades sociais ligadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitou ampliação dos repasses para fortalecimento do trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

- Munícipe Sr. Ezequiel Silva: Solicitou a contratação de garis por concurso ou processo seletivo para reforçar a limpeza urbana, cobrou maior responsabilidade de tutores de animais soltos nas ruas, diante dos riscos de acidentes.

Em suas considerações, o Prefeito Municipal abordou pontos relevantes relacionados às principais áreas discutidas:

- Saúde - Reafirmou que o município tem arcado historicamente com os custos do Hospital Regional, embora a responsabilidade seja do Estado. Enfatizou que, tão logo a gestão estadual reassuma a média e alta complexidade, haverá ampliação dos investimentos em atenção básica e em outras áreas prioritárias.

- Infraestrutura e trânsito - Informou que já está em andamento o processo para criação da guarda municipal de trânsito, com concurso público previsto, além da aquisição de sistemas eletrônicos de fiscalização viária. Destacou ainda que a política de transporte coletivo com tarifa zero deverá ser mantida.

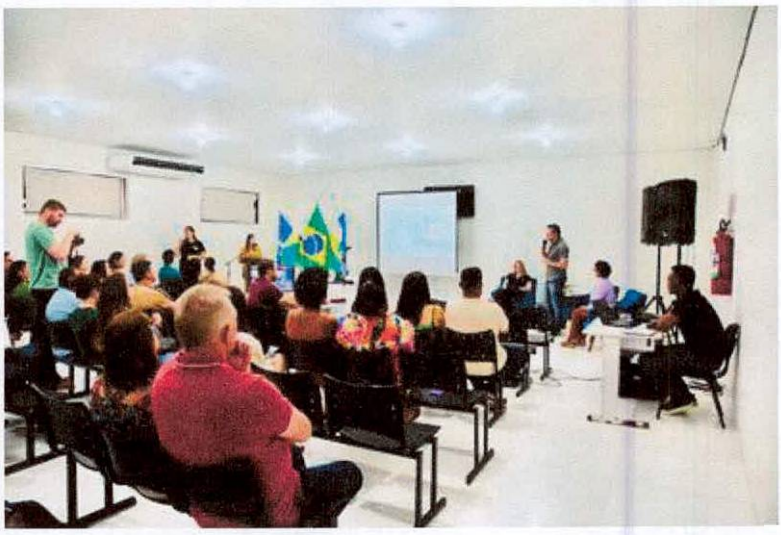
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 32/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 325

- Educação e desenvolvimento econômico - Reconheceu a importância de fortalecer a infraestrutura escolar e afirmou que os investimentos em indústria e comércio serão incentivados, visando ampliar a geração de emprego e renda.

- Entidades sociais - Garantiu que haverá ampliação gradativa dos repasses às organizações sociais, conforme a disponibilidade orçamentária, ressaltando que o município reconhece a relevância dessas entidades.

- Limpeza urbana - Reconheceu a necessidade de reforço nos serviços, informando que já foram previstos recursos para contratação de garis, de forma a estruturar a manutenção da cidade.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a111c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063146 - Página 33/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 326



A audiência também contou com interação em tempo real por meio das redes sociais, já que o evento foi transmitido ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura no YouTube. Entre as perguntas encaminhadas pela população, destacam-se:

- Concursos públicos - o Prefeito reiterou que só serão quando estritamente necessários, defendendo a eficiência da máquina pública;

- Serviços odontológicos - foi reconhecida a necessidade de ampliar o atendimento, sendo informados os investimentos já realizados em novas UBSs e em melhorias nas unidades existentes.

O Prefeito concluiu reiterando que todas as propostas apresentadas pela comunidade e pelos vereadores serão analisadas pela equipe técnica, de modo a integrar as prioridades da população ao planejamento municipal, sempre em conformidade com as limitações legais e fiscais.

Com o objetivo de garantir transparência e ampliar o alcance da população às informações, a Secretaria Municipal de Comunicação (SEMCOM) realizou ampla cobertura da audiência pública, com publicações em canais oficiais e em veículos de imprensa. A seguir, apresentam-se os links das reportagens e materiais de divulgação disponibilizados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc50631 4e - Página 34/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 327

Link 1 - Publicação no site institucional da Prefeitura

https://vilhena.ro.gov.br/prefeitura-de-vilhena-realiza-audiencia-publica-sobre-instrumentos-de-planejamento-municipal-orcamentario-para-2026-2029/

Link 2 - Publicação em rede social oficial (Instagram)

https://www.instagram.com/reel/DNgj88VJp-P/?igsh=MXFnbnFieHlsMHdseA%3D%3D



Prefeitura de Vilhena realiza audiência pública sobre instrumentos de planejamento municipal orçamentário para 2026-2029

Evento reforça transparência, participação popular e definição das prioridades do orçamento municipal
https://vilhena.ro.gov.br/prefeitura-de-vilhena-realiza-audiencia-publica-sobre-instrumentos-de-planejamento-municipal-orcamentario-para-2026-2029/



Prefeitura de Vilhena no Instagram: " Audiência Pública em Vilhena A Prefeit...
instagram.com

https://www.instagram.com/reel/DNgj88VJp-P/?igsh=MXFnbnFieHlsMHdseA==

17:48

Assim, a audiência pública reafirma-se como um instrumento essencial do processo democrático, ao possibilitar que a sociedade exerça efetivamente o seu papel de coautora das políticas públicas. Esse processo fortalece a governança municipal e consolida o compromisso da Administração com um planejamento participativo, transparente e inclusivo.

3.5 PARTICIPAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO PROCESSO DECISÓRIO

A participação do Chefe do Poder Executivo é elemento fundamental para assegurar a legitimidade e a efetividade do processo de planejamento orçamentário. Cabe ao Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 35/41

CÂMARA MUNICIPAL
Proc nº 164/25
Folhas 328

Municipal exercer a condução política das decisões estratégicas, garantindo que o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) sejam construídos de forma alinhada às diretrizes de governo, às demandas sociais e aos parâmetros legais de responsabilidade fiscal. Nesse contexto, sua atuação transcende a função de homologação das peças orçamentárias, configurando-se como liderança ativa e integradora, capaz de articular a visão política com a análise técnica na definição das prioridades governamentais.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 contou com a participação direta e ativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, responsável pela condução política do planejamento de médio prazo do Município. O Prefeito demonstrou pleno conhecimento das demandas de cada Secretaria, conduzindo a audiência pública, acompanhando a análise da pesquisa realizada junto à população e avaliando atentamente as proposições apresentadas pelos diversos segmentos da sociedade.

Além de acompanhar as etapas participativas e técnicas, o Chefe do Poder Executivo esteve diretamente envolvido na elaboração do planejamento estratégico municipal, contribuindo para a definição de diretrizes e prioridades. Participou ativamente do processo de estimativa da receita e da fixação da despesa, bem como das demais fases que permeiam os instrumentos de planejamento. Essa atuação evidencia o compromisso do Prefeito em assegurar que as peças orçamentárias reflitam tanto a realidade fiscal do Município quanto as necessidades efetivas da população, garantindo equilíbrio entre responsabilidade financeira, eficiência administrativa e atendimento das demandas sociais.

Nesse processo, atuou em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário e com as equipes técnicas das unidades, que desempenharam papel essencial ao subsidiar a gestão com dados técnicos, diagnósticos situacionais e propostas de programas de governo. Essa interação possibilitou que as decisões estratégicas fossem tomadas de maneira fundamentada, participativa e alinhada à sustentabilidade fiscal, assegurando maior eficiência da máquina pública e a oferta de serviços de qualidade nas áreas que mais refletem os anseios da população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-711b-4e26-b691-02bcc5063140 - Página 36/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 329

O processo de deliberação consolidou um modelo de gestão que valoriza o diálogo entre a liderança política e a equipe técnica, garantindo que o PPA e o planejamento estratégico municipal estejam orientados tanto pelas exigências legais e normativas, quanto pelas necessidades concretas da sociedade.

As imagens a seguir registram a participação do Chefe do Poder Executivo nas reuniões de planejamento.





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 37/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/24
Folhas 330







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063140 - Página 38/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 331



Sua participação ativa reafirma o papel do Chefe do Poder Executivo como articulador entre a visão política e a análise técnica, assegurando que o planejamento municipal seja, ao mesmo tempo, realista em suas metas, responsável do ponto de vista fiscal e comprometido com a promoção do bem-estar coletivo.

4. CONCLUSÃO

O esforço do Poder Executivo Municipal em promover a escuta ativa da população, por meio de diversos instrumentos de participação social, reflete um compromisso institucional com os princípios da democracia participativa e da gestão pública transparente. A construção do orçamento público a partir das demandas reais da sociedade fortalece o vínculo entre a administração e o cidadão, conferindo maior legitimidade às políticas públicas formuladas.

A utilização de ferramentas como o questionário digital e o envolvimento das comunidades rurais por meio de requerimentos específicos representam um avanço significativo na consolidação de práticas de orçamento participativo no município de Vilhena. Tais ações conferem à população a oportunidade de influenciar diretamente na alocação de recursos e na priorização de obras e serviços que impactam seu cotidiano.

Além disso, o planejamento eficiente constitui condição fundamental para a execução qualificada dos serviços públicos. Instrumentos como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 39/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 332

Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) devem ser construídos com base em dados concretos, análises técnicas e escuta social, garantindo coerência entre o planejamento e a execução, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

A atuação ativa do Chefe do Poder Executivo, somada à contribuição técnica da Comissão Especial de Coordenação dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário, assegurou que as decisões fossem tomadas de forma participativa, fundamentada em dados consistentes e alinhada às normativas legais vigentes. Esse equilíbrio entre liderança política, capacidade técnica e escuta social qualificada fortalece a governança municipal, amplia a legitimidade das escolhas estratégicas e garante que o planejamento reflita, ao mesmo tempo, a realidade fiscal do Município e as prioridades efetivamente apontadas pela população.

Ao estruturar programas, ações, metas, indicadores e alocação de recursos com base na realidade fiscal e nas prioridades definidas de forma participativa e fortalecendo a capacidade de gestão do Município. Essa sinergia entre planejamento técnico e escuta social consolida-se como pilar essencial para a modernização da administração pública e para a promoção do bem-estar coletivo. Todo esse processo é pautado pela responsabilidade fiscal, pelo atendimento ao arcabouço jurídico vigente e pela execução multissetorial e integrada entre os Poderes, reafirmando o compromisso de construir uma cidade mais justa, com progresso sustentável e capaz de contemplar os anseios da população vilhenense.

O Plano Plurianual 2026–2029, construído de forma participativa, responsável e transparente, materializa o compromisso da Administração em conduzir Vilhena rumo a um futuro de desenvolvimento sustentável e de fortalecimento da cidadania. Nesse contexto, o slogan "Avança Vilhena" traduz não apenas uma mensagem de otimismo, mas também a determinação coletiva de promover progresso social e econômico, pautado pela responsabilidade fiscal, pela cooperação entre Poderes e pela participação ativa da sociedade. Avançar significa garantir que cada ação de governo esteja voltada à melhoria da qualidade de vida da população vilhenense, consolidando um Município mais justo, inclusivo e preparado para os desafios do futuro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc5063f4e - Página 40/41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 164/25
Folhas 333

Vilhena, 27 de agosto de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
28/08/2025 10:57:19

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
Presidente

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA
28/08/2025 11:11:01

Claudia Ferreira Freitas de Souza
Membro

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
Divana Castro
28/08/2025 10:14:04

Divana Castro
Membro

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH
28/08/2025 11:16:54

Lorena Horbach
Contadora Geral

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
MARCIA HELENA FIRMINO
28/08/2025 13:53:42

Marcia Helena Firmino
Membro

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR
28/08/2025 13:03:03

Severino Miguel de Barros Júnior
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2a11c078-7f1b-4e26-b691-02bcc506314e - Página 41/41